

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

2022-2027





Avaliação Ambiental Estratégica do PGRIA 2022-2027

| Relatório Ambiental _vDiscussão Pública

outubro 2023





Ficha Técnica

Coordenação Técnica	Simbiente Açores – Engenharia e Gestão Ambiental, Lda. Carla Melo Sérgio Costa					
Equipa Técnica	Ana Rita Valente Ana Cristina Padilha Cláudia Medeiros Daniel Silva Joaquim Barbosa Filipe Martins Sérgio Almeida Susana Fernandes					
Projeto	Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do Plano de Gestão dos Riscos do Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período 2022-2027					
Descrição do Documento	Relatório Ambiental					
Versão	Discussão Pública					
Data	Outubro de 2023					





ÍNDICE

1. Sumário Executivo	9
2. Enquadramento	14
3. Objetivos e Metodologia da AAE	16
3.1 Objetivos	16
3.2 Metodologia	17
3.2.1 Enquadramento	17
3.2.2 Procedimentos Metodológicos	19
4. Objeto de Avaliação	23
4.1 Descrição do Objeto de Avaliação	
4.2 Breve Caraterização de Âmbito Territorial	26
4.3 Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade	
5. Quadro de Referência Estratégico	36
6. Fatores de Sustentabilidade	
6.1 População e Saúde Humana	49
6.1.1. Introdução	49
6.1.2. Objetivos e Indicadores	49
6.1.3. Situação Atual	50
6.1.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027	55
6.1.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	55
6.1.6. Recomendações	59
6.2. Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	59
6.2.1. Introdução	59
6.2.2. Objetivos e Indicadores	
6.2.3. Situação Atual	62
6.2.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027	97
6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	
6.2.6. Recomendações	104 -
6.3 Recursos Hídricos	106
6.3.1. Introdução	
6.3.2. Objetivos e Indicadores	
6.3.3. Situação Atual	
6.3.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027	
6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	
6.3.6. Recomendações	
6.4. Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural	
6.4.1. Introdução	
6.4.2. Objetivos e Indicadores	
6.4.3. Situação Atual	
6.4.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027	
6.4.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	
6.4.6. Recomendações	76
6.5 Gestão do Risco e Alterações Climáticas	The state of the s
6.5.1. Introdução	
6.5.2. Objetivos e Indicadores	
6.5.3. Situação Atual	
6.5.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027	
6.5.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	
6.5.6. Recomendações	
6.6 Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)	
6.6.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	
7. Governança e Governação para a Ação	
8. Seguimento e Monitorização	
8.1. Enquadramento	187





8.2. Metodologia de Seguimento	187
8.2.1Orientações	Metodológicas
	188
8.2.2Monitorização	Territorial
	189
8.2.3Monitorização	Estratégica
8.3. Implementação do Seguimento	193
9. Conclusões	
9.1. Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Plano	
9.2. Síntese dos Principais Efeitos Negativos e Positivos	196
9.3. Síntese das Principais Recomendações	202
10. Bibliografia	205
11. Anexos	
11.1 Listagem de medidas a implementar no âmbito do PGRIA 2022-2027	
11.2 Quadro de Referência Estratégico	
11.3 Lista de Espécies Protegidas	234
11.4 Ponderação de Pareceres das ERAE ao RA Preliminar	241





ÍNDICE DE FIGURAS

igura 2.1 Dimensões da AAE	
igura 2.2 Estrutura do Relatório Ambiental da AAE do PGRIA 2022-2027	
igura 3.1 Etapas da AAE previstas na legislação	
igura 3.2 Esquema do processo de definição dos Fatores de Sustentabilidade	
igura 3.3 Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores de Sustentabilidade	
igura 3.4 Articulação entre os processos de PGRIA 2022-2027 e da AAE	
igura 4.1 Enquadramento geográfico do Arquipélago dos Açores	
igura 6.2.1 Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na	
Marítima São Roque – Rosto de Cão (São Miguel)	
igura 6.2.2 Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na	
Marítima Ribeira Quente (São Miguel)	
igura 6.2.3 Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na Narítima de Lagoa (São Miguel)	
igura 6.2.4 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais ou na BH Ribeira da Pov	_
Povoação – São Miguel)gura de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira Grande (F	
Grande – São Miguel)	
igura 6.2.6 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Grota do Ci Nordeste – São Miguel)	
igura 6.2.7 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Grota da Areia	
ngura 6.2.7 filinaestruturas criticas poi grau de suscetibilidade a crieias e iliulidações fluviais ha BH da Grota da Areia Delgada – São Miguel)	
igura 6.2.8 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira de São	
Angra do Heroísmo – Terceira)	
igura 6.2.9 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH das Ribeiras do Porto	
Ribeira do Testo e Grota do Tapete) (Angra do Heroísmo – Terceira)	
igura 6.2.10 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira da Ci	
libeira (Praia da Vitória – Terceira)	
igura 6.2.11 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira da Agualva	
a Vitória – Terceira)	,
igura 6.2.12 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira Grande	
las Flores – Flores)	
igura 6.2.13 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira Seca (Cal	lheta -
ão Jorge)	83
igura 6.2.14 Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na	Frent
Aarítima de São Roque/Cais do Pico (Pico)	84
igura 6.2.15 Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira do I	Dilúvi
Madalena - Pico)	8!
igura 6.5.1 Mapa de suscetibilidade a cheias e inundações no concelho das Lajes das Flores	15
igura 6.5.2 Mapa de suscetibilidade a inundação e galgamentos costeiros do concelho das Lajes das Flores	15
igura 6.5.3 Carta de suscetibilidade a cheias	15
igura 6.5.4 Carta de suscetibilidade a galgamento costeiro	
igura 6.5.5 Cartografia de Localização dos Principais Riscos Naturais – Risco de Cheias	
igura 6.5.6 Cartografia Riscos / Perigos Naturais – Risco de "Cheias e Enxurradas"	
igura 6.5.7 Cartografia Riscos Naturais – Risco de "Tsunamis e Galgamentos" e "Cheias e Enxurradas"	
igura 6.5.8 Mapa de Risco de Tsunami, Galgamento do Mar	16
igura 6.6.1 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)	
igura 6.6.2 Cinco princípios enquadradores dos ODS	
igura 6.6.3 Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS	
igura 6.6.4 Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região Autónoma dos Açores (Fonte: Observ	
tutárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)	
igura 6.6.5 Resultados (%) do cumprimento dos ODS por GESA para a Região Autónoma dos Açores (Fonte: Observ	
tutárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)	
igura 6.6.6 Resultados (%) do cumprimento dos ODS por 5P para a Região Autónoma dos Açores (Fonte: Observ	
utárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)	178





ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1 Linhas de Orientação Estratégica, por Área Temática	24
Quadro 4.2 Objetivos específicos do PGRIA 2022-2027, por Área Temática	
Quadro 4.3 Localização das zonas onde foram identificados riscos potenciais significativos de cheias e inundações no âmbit PGRIA 2022-2027	to do
Quadro 4.4 Articulação entre os Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027 e as QEAS identificadas na área de intervenção Quadro 5.1 Quadro de Referência Estratégico	34
Quadro 5.2 Matriz de correlação entre as Linhas de Orientação do PGRIA 2022-2027 e o QRE	
Quadro 6.1 Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação para a AAE da proposta de PGRIA 2022-2027	
Quadro 6.2 Matriz de articulação entre os objetivos do PGRIA 2022-2027 e os Fatores de Sustentabilidade	
Quadro 6.4 Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores de Sustentabilidade	45
Quadro 6.1.1 Indicadores de caracterização da situação atual selecionados para o FS "População e Saúde Humana"	
Quadro 6.1.2 Síntese dos indicadores para o FS "População e Saúde Humana"	
Quadro 6.1.3 Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "População e Saúde Hum	
Quadro 6.1.4 Avaliação ambiental estratégica dos efeitos dos objetivos / programas da proposta de PGRIA 2022-2027, a p	
dos objetivos associados a cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "População e Saúde Humana"	
Quadro 6.1.5 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE	
Quadro 6.1.6 Avaliação da articulação das Questões Estratégicas (QEAS) identificadas com os Objetivos Estratégicos do Pl	
para o FS "População e Saúde Humana"	
Quadro 6.2.1 Indicadores selecionados para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"	
Quadro 6.2.2 Síntese dos indicadores para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"	
Quadro 6.2.3. Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Resiliência Territo	
Infraestruturas e Bens materiais"	
Quadro 6.2.4 Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos efeitos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos efeit	
cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais".	
Quadro 6.2.5 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE	
Quadro 6.2.6 Avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, pa	ara o
FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"	103
Quadro 6.2.7 Recomendações no âmbito do FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"	105
Quadro 6.3.1 Indicadores selecionados para o FS "Recursos Hídricos"	106
Quadro 6.3.2 Estado das massas de água coincidentes com as áreas inundáveis (Fonte: PGRH, 3º ciclo - DROTRH)	108
Quadro 6.3.3 Áreas inundáveis estações de monitorização da rede hidrometeorológica dos Açore. Fonte: DROTRH	109
Quadro 6.3.4 Síntese dos indicadores para o FS "Recursos Hídricos"	110
Por fim, são identificadas, no Quadro 6.3.5, as principais questões-chave relacionadas com este FS.	111
Quadro 6.3.5 Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Recursos Hídricos"	
Quadro 6.3.6 Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associac	
cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Recursos Hídricos"	
Quadro 6.3.7 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE	
Quadro 6.3.8 Avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para	
"Recursos Hídricos"	
Quadro 6.3.9 Recomendações no âmbito do FS "Recursos Hídricos"	
Quadro 6.4.2 Síntese dos indicadores para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"	
Por fim, são identificadas, no Quadro 6.4.3, as principais questões-chave relacionadas com este FS.	
Quadro 6.4.3 Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Valores Naturais, Paisagís	
e Património Natural"	
Quadro 6.4.5 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE	
Quadro 6.4.6 Avaliação da articulação das QEAS identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, para o FS "Val	
Naturais, Paisagísticos e Património Natural"	
Quadro 6.4.7 Recomendações no âmbito do FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"	
Quadro 6.5.1 Indicadores selecionados para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"	
Quadro 6.5.2 Síntese dos indicadores para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"	151
Quadro 6.5.3 Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil	
Quadro 6.5.3 Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Gestão do Risco e Altera	,
Climáticas"	
Quadro 6.5.4 Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos efeitos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados efeitos efeit	
cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"	
Quadro 6.5.5 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE	169
Quadro 6.5.6 Avaliação da articulação das QEAS identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, para o FS "Gestã	
Risco e Alterações Climáticas"	
Quadro 6.5.7 Recomendações no âmbito do FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"	171





	ra os ODS
	176
Quadro 7.1.1 Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PGRIA	180
Quadro 7.1.2 Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PGRIA, por recomendação	182
Quadro 7.1.3 Recomendação no âmbito da Governação do PGRIA 2022-2027	186
Quadro 8.1 Indicadores de monitorização ou seguimento para o PGRIA 2022-2027	189
Quadro 8.2 Evolução da intensidade dos efeitos previstos por fator de sustentabilidade	193
Quadro 8.3 Evolução eficácia das recomendações previstas no Relatório Ambiental por fator de sustentabilidade	193
Quadro 9.1.1 Síntese de efeitos significativos das medidas organizadas por Área Temática, por FS e por Critério	195
Quadro 9.2.1 Síntese das principais efeitos negativos e efeitos negativos, por fator de sustentabilidade	197
Quadro 9.3.1 Síntese das principais recomendações, por FS	202
Quadro 9.3.2 Recomendações transversais	204
Quadro A11.1 Listagem de medidas a implementar no âmbito do PGRIA 2022-2027	206
Quadro A11.2 Quadro de Referência Estratégico	211
Quadro A11.3 Lista de Espécies protegidas na Al	234
Overday A11 A Dandaya a da Danasa a da EDAF da DA Distriction	241









1. Sumário Executivo

O presente documento pretende concretizar o Relatório Ambiental, na sua versão para Discussão Pública, da Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período 2022-2027 (adiante designado PGRIA 2022-2027), procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas estratégicos no ambiente.

Neste contexto, a presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PGRIA 2022-2027 de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do plano.

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações associadas às apostas estratégicas do PGRIA 2022-2027 demonstra um balanço tendencialmente muito positivo sobre os diversos Fatores de Sustentabilidade (FS) e Fatores Transversais alvos de avaliação, contudo é necessário salvaguardar uma série de considerações e recomendações no âmbito da sua versão final

Neste contexto, e numa análise estruturada por FS, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

População e Saúde Humana

O FS "População e Saúde Humana" avalia de que forma o PGRIA contribui para a redução da população vulnerável a eventos de inundação e para a minimização das consequências das inundações na saúde humana.

De acordo com os registos de eventos considerados no PGRIA, os dados relativos à afetação da população dizem respeito unicamente às vítimas. Neste contexto, nos 22 eventos considerados registaram-se mais de 80 mortos e 332 afetados, onde se incluem pessoas evacuadas e/ou desalojadas. Além disso, registaram-se várias habitações inundadas e destruição de equipamentos e infraestruturas, com afetação da população residente local.

No âmbito da análise de risco desenvolvida no PGRIA, cerca de 2.138 habitantes localizam-se em área de suscetibilidade elevada a cheias, inundações ou inundações costeiras.

A avaliação de efeitos do programa de medidas por área temática permite aferir o contributo para a redução de potenciais consequências prejudiciais das cheias e inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas, assente na implementação de um conjunto de medidas que tornam o território mais resiliente.

A definição de normas de edificação contribui para a redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações em áreas de risco.

As medidas relacionadas com a sensibilização e informação, nomeadamente a ações de sensibilização/educação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos a nível local e as ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos contribuem para comportamentos mais responsáveis e preventivos em relação ao risco de inundação, tendo um efeito direto sobre a redução de perdas humanas e feridos.





Em termos gerais, o aumento do conhecimento do risco de inundações constitui, per si, uma oportunidade de adotar soluções que tenham como objetivo a proteção da população.

Não se identificaram efeitos negativos resultantes da listagem de medidas a implementar no âmbito do PGRIA 2022-2027. Considerando a tipologia de medidas identificadas de preparação, proteção, prevenção, recuperação e aprendizagem, bem como a identificação das normas que devem ser transpostas para os instrumentos de gestão territorial, não existe justificação para apresentar recomendações no âmbito do presente FS.

Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais

As medidas elencadas pela presente proposta de PGRIA evidenciam uma clara intenção de reforço da salvaguarda das infraestruturas e bens materiais e resiliência territorial, bem como de reforço da capacidade de monitorização e alerta. Concorrem para estes objetivos, por exemplo, medidas como a promoção de ações de regularização fluvial e das condições de escoamento natural por intermédio do desenvolvimento de ações de desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR05), execução de estudos que avaliem, para períodos de retorno mínimos de 100 anos, o dimensionamento estrutural e a adequabilidade das passagens hidráulicas existentes na rede drenagem das bacias hidrográficas do PGRIA, e eventual identificação de situações disfuncionais e correção dessas infraestruturas hidráulicas (GR06), ou estudos de remodelação de redes de drenagem urbana de águas pluviais tendo em vista a adequação hidráulica (GR07), avaliação da necessidade e execução de estruturas de defesa costeira pré-existentes (GR12) ou novas estruturas (GR13) nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA, e a avaliação da necessidade de se promover a retirada de edificações/ infraestruturas localizadas em zonas de risco face às cheias e inundações nas bacias hidrográficas e frentes marítimas do PGRIA (GR14). Ao nível do reforço da capacidade de monitorização está previsto pelo Plano a implementação de sistema integrado de previsão e alerta de ocorrência de cheias (GR04) ou inundações costeiras nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA (GR11).

A monitorização anual do funcionamento e estado das infraestruturas implantadas como medidas estruturais (MDI05) visa a determinação do estado de conservação destas infraestruturas de defesa. Esta medida irá beneficiar a preservação do estado de integridade ou operacional destas infraestruturas de defesa, essenciais para a proteção da comunidade e bens materiais.

A pretensão de se avaliar a necessidade de elaborar, programar e executar planos de resposta específicos a edifícios sensíveis nas zonas de risco do PGRIA (GR15) reforçará a capacidade de minimização dos riscos de cheias e de inundações costeiras nestes tipos de edifícios que prestam atividades sociais e comunitárias, permitindo uma capacidade de resposta atempada e eficaz para salvaguarda de bens humanos e materiais.

Por fim, a prevista reavaliação do Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores (PREPC) e dos Planos Municipais de Emergência (PME) e das necessidades de meios a médio e longo prazo, e necessária integração e articulação com o PGRIA (QIN06 e QIN07) poderá desencadear um incremento na capacidade de resposta à ocorrência de cheias e inundações nas zonas de risco do PGRIA através da integração da cartografia de zonas inundáveis no âmbito dos PME, e demais informação relevante (ex. infraestruturas críticas ou sensíveis). Esta agilização na resposta poderá reduzir o risco de ocorrência de danos humanos





significativos ou materiais, reforçando-se assim a proteção civil da comunidade, do meio ambiente e do património natural em zonas de risco.

Recursos Hídricos

A atual proposta de Plano apresenta um conjunto de medidas de gestão direta sobre os recursos hídricos, bem como ao nível da aquisição de capacidade de monitorização e conhecimento que concorrem positivamente para a preservação destes recursos naturais. Entre as várias medidas previstas importa assinalar a pretensão de realizar novas estimativas dos caudais de ponta de cheia para os períodos de retorno de 25, 50 e 100 anos, e subsequente validação e/ou revisão das zonas de risco de cheia nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR02) permitirá rever e validar uma nova delimitação da cartografia de risco de cheia induzindo efeitos positivos ao nível da gestão dos próprios recursos hídricos, permitindo agir ao nível da prevenção e gestão de caudais.

A promoção de ações de regularização fluvial e das condições de escoamento natural por intermédio do desenvolvimento de ações de desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR05) irá permitir manter as condições de escoamento natural, contribuir para o bom estado das massas de água, e acessoriamente de reduzir o risco inerente ao transporte de caudal sólido sobre as infraestruturas.

A identificação e estudo de zonas onde seja necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (GR08) e a elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR17), promovem a regulação do escoamento em cursos de água e a redução de fenómenos de movimentos de massa nas margens, incrementando a infiltração e reduzindo a erosão hídrica, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.

A identificação e reporte do estado das ribeiras dos Açores, mediante a elaboração e divulgação pública do Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores (GR16), irá permitir um conhecimento mais aprofundado destas ribeiras, executando-se estudos específicos e compilando-se informação sobre o estado destas massas de água, pontos críticos de inundação, e ações necessárias ou prioridades de intervenção para a regularização do leito e manutenção do seu bom estado ecológico.

A concretização de uma avaliação do contributo que o PGRIA para o cumprimento dos objetivos da Lei da Água/Diretiva-Quadro da Água, decorrente da avaliação intercalar dos indicadores relevantes que integram o sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (QIN05) contribui para a concretização plena dos objetivos da Lei da Água/Diretiva Quadro da Água e de algumas das medidas prevista pelo PGRH RH9 3º ciclo para as áreas de risco de inundação, criando assim sinergias e reforço das ações de preservação e beneficiação do estado das massas de água.

O Plano pretende também promover o alargamento da rede hidrometeorológica automática nas bacias hidrográficas do PGRIA aquisição, instalação e exploração de estações/ equipamentos visando a coleção de dados meteorológicos e hidrométricos e de imagens em tempo real (MDI01) ou não abrangidas pelo





PGRIA (MDI02), bem como a manutenção/ reparação das infraestruturas e equipamentos nas estações hidrométricas das bacias abrangidas pelo PGRIA (MDI03) e o desenvolvimento de modelos numéricos hidrológicos e hidráulicos para cada uma das bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (MDI06) irá permitir a obtenção de informação para estudar em tempo real o escoamento nos cursos de água e curvas de vazão, caracterizar os respetivos hidrogramas (tempos de concentração, etc), e detetar em tempo útil obstruções/ represamentos do curso de água, resultantes por exemplo de movimentos de massa ou enxurradas. A deteção e recolha destas informações poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.

Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural

Considera-se que a implementação do PGRIA traduzir-se-á num conjunto de efeitos positivos importantes sobre a proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural presentes face aos efeitos negativos previsíveis em situações de ocorrência de inundações, nomeadamente através do ordenamento dos usos do solo e da implementação de um conjunto de medidas e projetos definidos no âmbito deste plano setorial.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, acresce referir um conjunto de recomendações da AAE que surgem, essencialmente, com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização e efeitos positivos deste plano. Prevê-se que estas recomendações constituirão um complemento para a proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais, paisagísticos e patrimoniais.

Gestão do Risco e Alterações Climáticas

No âmbito de aplicação do PGRIA é desenvolvida uma abordagem direta à Gestão do Risco, e de que forma o PGRIA contribui para uma estratégia de gestão que permita responder às necessidades da RAA face ao risco de inundação, nomeadamente tendo em consideração o potencial aumento de frequência e intensidade como consequência dos fenómenos resultantes das Alterações climáticas. E que, tendo em consideração do programa de medidas proposto, se perspetiva uma evolução significativamente positiva. Na Gestão do Risco foram considerados, para além da gestão enquanto capacidade de antecipação, avaliação do risco, prevenção, preparação, resposta e recuperação, os processos de governaça e governação e a formação e sensibilização enquanto ferramentas fundamentais para que a população e entidades adotem uma postura mais informada e preventiva – sobre os quais se perspetiva também uma evolução positiva.

Ao nível da análise à adaptação às Alterações Climáticas perspetiva-se uma evolução positiva no que se refere à capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas, nomeadamente se se considerar a própria natureza do Plano e as respetivas medidas que pretendem a redução do risco de inundações e também a necessária articulação com o PRAC (Programa Regional para as Alterações Climáticas).





Não obstante os significativos efeitos positivos identificados, destaca-se a pertinência da ponderação em sede de execução e implementação do PGRIA das recomendações do FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas".





2. Enquadramento

A elaboração da presente AAE enquadra-se no disposto pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente — Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) — adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo artigo 3.º, nomeadamente:

- Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso do PGRIA 2022-2027 é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um instrumento de ordenamento com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Plano, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebida.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

Nesse quadro, a metodologia para a AAE da proposta de PGRIA 2022-2027 pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 2.1). Entre outras fontes de informação, destaca-se o "Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica", publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Em síntese, a realização desta AAE, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do PGRIA 2022-2027 e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção e concretização de soluções mais eficazes e sustentáveis, que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente.





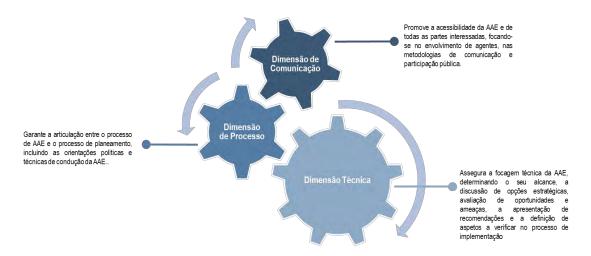


Figura 2.1 | Dimensões da AAE

Este documento – Relatório Ambiental (RA) - apresenta a seguinte estrutura (Figura 2.2):



Figura 2.2 | Estrutura do Relatório Ambiental da AAE do PGRIA 2022-2027

O presente documento constitui o Relatório Ambiental e apresenta a seguinte estrutura:

- Capítulo 1 Sumário Executivo;
- Capítulo 2 Introdução e enquadramento ao processo de AAE;
- Capítulo 3 Identificação dos Objetivos e Metodologia;
- Capítulo 4 Descrição do Objeto da AAE;
- Capítulo 5 Apresentação do Quadro de Referência Estratégico e a sua relação com os objetivos do Plano;
- Capítulo 6 Fatores de Sustentabilidade, sua pertinência e identificação preliminar de indicadores.
- Capítulo 7 Definição do Quadro de Governação e de Governança para a Ação;
- Capítulo 8 Seguimento e Monitorização, com proposta para o modelo de seguimento e monitorização do PGRIA 2022-2027;
- Capítulo 9 Conclusões, constituindo-se um espaço de síntese e conclusões para consolidar os resultados em termos de ameaças, oportunidades e recomendações.





3. Objetivos e Metodologia da AAE

3.1 Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

"estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável" (artigo 1.º)."

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, estabelece assim que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do plano em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica, a AAE visa três objetivos muito concretos:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do PGRIA 2022-2027:

Durante o seu processo de revisão:

- Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
- Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
- Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do plano.





 Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PGRIA 2022-2027, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o processo de implementação do PGRIA 2022-2027, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área de intervenção.

3.2 Metodologia

3.2.1 Enquadramento

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, nomeadamente:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Plano e respetiva articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do PGRIA 2022-2027, deverá
 coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Plano,
 recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo, no
 entanto, o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação, sendo que, no caso do PGRIA 2022-2027 a mais relevante é a de bacia. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio Plano;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;
- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do plano em avaliação;
- A definição do conteúdo da Declaração Ambiental a entregar à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) em conjunto com o próprio Relatório Ambiental, após a respetiva consulta pública;
- A definição do conteúdo da Declaração Ambiental;





 A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do plano.

O esquema da Figura 3.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor.

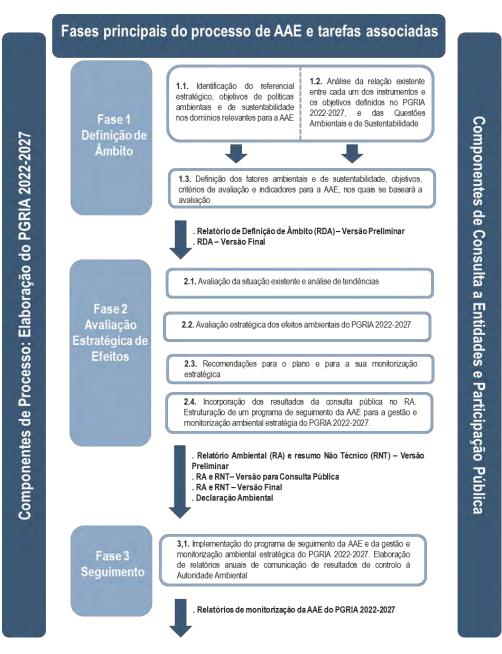


Figura 3.1 | Etapas da AAE previstas na legislação



3.2.2 Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior)

Esta fase, consubstanciada pelo Relatório de Definição de Âmbito (RDA), permite desenvolver um enquadramento do projeto que faculta os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão ou Fatores de Sustentabilidade) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Fase 1 é, pois, uma fase de reflexão, de discussão e de aprofundamento de informação de natureza diversa. Neste contexto, o processo de definição dos Fatores de Sustentabilidade (FS) pode ser descrito de acordo com a Figura 3.2.2, onde é ilustrado o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes quer na Diretiva 2001/42/CE, quer no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e outros elementos desenvolvidos, nomeadamente:



Figura 3.2 | Esquema do processo de definição dos Fatores de Sustentabilidade

Desta análise integrada, articulada com a ponderação dos pareceres recebidos no seguimento da consulta da versão final do RDA a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) bem como com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas para a área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de fatores de sustentabilidade relevantes, utilizados para estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica das opções do PGRIA 2022-2027.





Fase 2 | Avaliação Estratégica de Efeitos (Presente Fase)

Uma vez finalizado o RDA, segue-se, a Fase 2, a que corresponde o presente Relatório Ambiental, que vem aprofundar o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os Fatores de Sustentabilidade, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 3.3, e aos respetivos efeitos (ameaças e oportunidades) resultantes do PGRIA 2022-2027.

A primeira versão do RA foi submetida a consulta das ERAE, tal como previsto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

Após esta consulta, e com base na ponderação e integração dos pareceres e recomendações emitidos (Anexo 11.4) foi elaborada a presente versão do RA para submissão a consulta pública, juntamente com a proposta de PGRIA 2022-2027, e que contempla as alterações que a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e a equipa da AAE consideram pertinentes em resultado das consultas efetuadas.

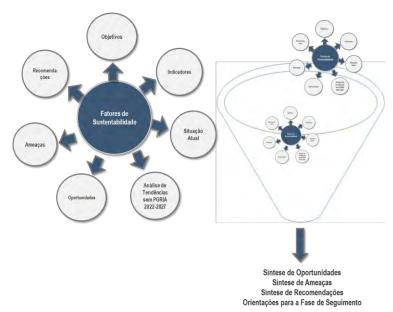


Figura 3.3 | Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores de Sustentabilidade

Por fim, decorrente desse período de consulta pública resultará a versão definitiva do RA, contemplando a introdução das alterações que se considerem pertinentes, em resultado das consultas acima mencionadas.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Plano), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que deverá ser entregue à DRAAC e a todas as ERAE, contemplando:

 A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Plano;





- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Plano, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta de PGRIA 2022-2027 (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Fase 3 | Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação da proposta de PGRIA 2022-2027 e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Plano, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no RA, e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- Monitorização Territorial: análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- Monitorização Estratégica: avaliação da concretização das recomendações emanadas do RA, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

Articulação entre processos

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo Plano (Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos), a equipa de planeamento e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento.

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, será promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

A Figura 3.4 apresenta a articulação metodológica entre a componente de planeamento e de avaliação ambiental estratégica definida para o processo de elaboração e aprovação da proposta de PGRA 2022-2027.





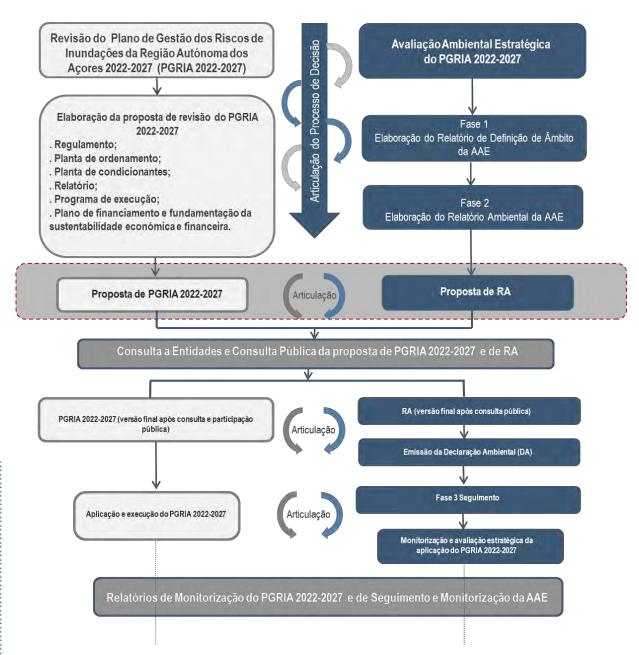


Figura 3.4 | Articulação entre os processos de PGRIA 2022-2027 e da AAE



4. Objeto de Avaliação

4.1 Descrição do Objeto de Avaliação

O objeto da AAE será a proposta do PGRIA 2022-2027 materializada nas respetivas Linhas de Orientação Estratégica e Objetivos Específicos e Programa de Medidas, com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar, ao regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais, de salvaguarda de pessoas e bens, das políticas de utilização dos solos e mobilidade e a sua compatibilidade com a utilização sustentável do território.

A Diretiva n.º 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, estabeleceu o quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, a fim de reduzir as consequências associadas às inundações, prejudiciais para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas. O Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, transpôs para direito interno a referida Diretiva, impondo a obrigação de se proceder à elaboração de cartas de zonas inundáveis para áreas de risco, de cartas de riscos de inundações e de planos de gestão dos riscos de inundações.

Os planos de gestão dos riscos de inundações, enquanto instrumentos de planeamento dos recursos hídricos, visam a gestão integrada dos riscos de inundações ao nível das bacias hidrográficas.

O Plano de Gestão de Riscos de Inundações abrange o território da Região Autónoma dos Açores, tendo sido reclassificadas e hierarquizados os riscos de inundação fluvial em cada uma das nove ilhas do arquipélago dos Açores atendendo aos critérios do 1.º ciclo, mas com registo histórico de cheias e inundações com caráter danoso ocorridas no período temporal entre janeiro de 2012 e setembro de 2018, que resultaram na identificação de 11 bacias hidrográficas, distribuídas pelas ilhas das Flores, Terceira, Pico e São Miguel, com risco elevado.

No caso de inundações de origem costeira são identificadas, pela primeira vez, 4 zonas de elevado risco de inundação nas ilhas do Pico e São Miguel.

O Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA 2016-2021) em vigor foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/A, de 10 de outubro, o qual determina a atualização e revisão necessária em cada ciclo de planeamento, o qual se encontra estruturado em ciclos de 6 anos.

Assim, a Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2021 de 23 de março de 2021, determina ao Secretário Regional da tutela o procedimento de revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período 2022-2027.

E define que o âmbito territorial do PGRIA 2022-2027 compreende parte do território das ilhas das Flores, Terceira, Pico, São Jorge e São Miguel concretamente as seguintes bacias hidrográficas e zonas costeiras:

Bacias hidrográficas:

- i. Bacia Hidrográfica da Ribeira Grande (ilha das Flores);
- ii. Bacia Hidrográfica da Ribeira da Agualva (ilha Terceira);





- iii. Bacia Hidrográfica da Ribeiras de Porto Judeu (Ribeira do Testo e Grota do Tapete) (ilha Terceira);
- iv. Bacia Hidrográfica da Ribeira Grande (ilha de São Miguel);
- v. Bacia Hidrográfica da Ribeira da Povoação (ilha de São Miguel);
- vi. Bacia Hidrográfica da Grota da Areia (ilha de São Miguel);
- vii. Bacia Hidrográfica da Grota do Cinzeiro (ilha de São Miguel);
- viii. Bacia Hidrográfica da Ribeira da Casa da Ribeira (ilha Terceira);
- ix. Bacia Hidrográfica da Ribeira de São Bento (ilha Terceira);
- x. Bacia Hidrográfica da Ribeira Seca (ilha de São Jorge);
- xi. Bacia Hidrográfica da Ribeira do Dilúvio (ilha do Pico);

Zonas costeiras:

- i. Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (ilha do Pico);
- ii. Frente Marítima de São Roque/Rosto de Cão (ilha de São Miguel)
- iii. Frente Marítima de Lagoa (ilha de São Miguel)
- iv. Frente Marítima de Ribeira Quente (ilha de São Miguel)

O Quadro 4.1 apresenta as Linhas de Orientação Estratégicas definidas para o PGRIA 2022-2027, organizadas por Área Temática.

Quadro 4.1 | Linhas de Orientação Estratégica, por Área Temática

Área Temática	Linhas de Orientação Estratégica					
	- Adotar uma abordagem preventiva para reduzir a possibilidade de ocorrência de consequências adversas de cheias;					
Gestão de riscos	Assegurar a proteção das populações, das atividades económicas, do património natural e construído e do ambiente face a eventos de cheias;					
	- Instalação de sistema de monitorização, previsão e alerta de situações hidrológicas extremas.					
Quadro Institucional e Normativo	- Otimizar a implementação e aplicação do atual quadro institucional e normativo e articulá-lo, de forma tangível, com referenciais ao nível da gestão de recursos hídricos, da conservação da natureza, da gestão da orla costeira, da gestão de emergências, e outros instrumentos de gestão territorial.					
Informação e participação cidadã	- Promover e otimizar os modelos de informação e de participação do cidadão e/ou de partes interessadas.					
Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	- Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativamente à ocorrência e impactes de episódios de cheias e inundações, incluindo a análise prospetiva associada ao fenómeno das alterações climáticas, por forma a colmatar lacunas de conhecimento e otimizar a gestão do próprio PGRIA.					

Posteriormente, considerando que o Programa Regional da Água (PRA) assume um caráter eminentemente estratégico, materializado por um conjunto de orientações tendentes a balizar a





atuação dos diversos intervenientes e agentes no domínio dos recursos hídricos na Região Autónoma dos Açores, e operacionalizado por via dos vários planos sectoriais entretanto elaborados, foram assumidos como Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027 os listados no Quadro 4.2, definidos tendo por base os objetivos de Estado (E) e de Resposta (R) aplicáveis do PRA.

Quadro 4.2 | Objetivos específicos do PGRIA 2022-2027, por Área Temática

Área Temática	Objetivos Específicos
Gestão de riscos	OE 1 - Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E); OE 2 - Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E); OE 3 - Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R); OE 4 - Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R); OE 5 - Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R); OE 6 - POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).
Quadro Institucional e Normativo	OE 7 - Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R); OE 8 - Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R); OE 9 - Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R); OE 10 - Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).
Informação e participação cidadã	OE 11 - Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R); OE 12 - Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R); OE 13 - Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).
Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	OE 14 - Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R); OE 15 - Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R); OE 16 - Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R); OE 17 - Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

Foram também definidas medidas destinadas a atingir os objetivos de gestão dos riscos de inundações, que pretendem reduzir as potenciais consequências negativas das inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas nas zonas identificadas como de risco potencial significativo, bem como refletir as ações decorrentes de outros diplomas legais.

Foram assim definidas 41 medidas, organizadas por quatro (4) áreas temáticas Anexo 11.1.





4.2 Breve Caraterização de Âmbito Territorial

O arquipélago dos Açores localiza-se na região Nordeste do Oceano Atlântico (Figura 4.1) ocupando uma zona intermédia, com características climáticas subtropicais, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas (extremas): entre 39º 43' 23" (Ponta Norte – ilha do Corvo) e 36º 55' 43" (Ponta do Castelo – ilha de Santa Maria) de Latitude Norte; entre 24º 46' 15" (Ilhéus das Formigas – ilha de Santa Maria) e 31º 16' 24" (Ilhéu de Monchique – ilha das Flores) de Longitude Oeste (SREA, 2008).

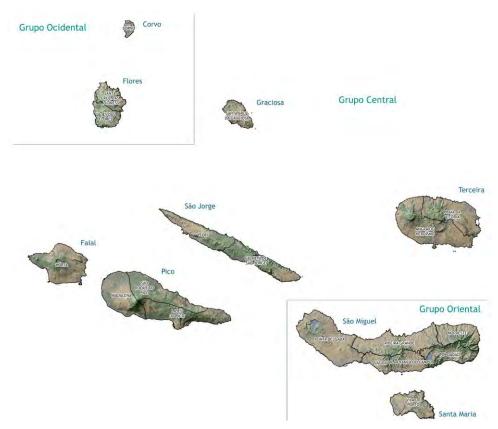


Figura 4.1 | Enquadramento geográfico do Arquipélago dos Açores.

As ilhas dos Açores emergem do fundo oceânico nas proximidades da Dorsal Média Atlântica, estando alinhadas segundo um eixo com orientação geral WNW-ESE, facto concordante com a disposição das principais fraturas tectónicas que marcam a geodinâmica desta região. A insularidade e o isolamento do arquipélago são fatores determinantes da geografia regional, como se comprova pelo grande distanciamento às costas continentais circundantes: cerca de 1.500 km da Europa (Portugal Continental) e de 3.900 km da América do Norte. A separação máxima entre ilhas ultrapassa os 600 km, considerando uma linha que liga o Corvo a Santa Maria. A disposição longitudinal das ilhas determina





que a Subzona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores tenha uma superfície aproximada de 953.633 km², a qual corresponde a 55% e a 16% da ZEE de Portugal e da União Europeia, respetivamente.

Apesar do considerável afastamento entre os Açores e a Madeira (900 km), as Canárias (1.150 km) e Cabo Verde (2.200 km) e ainda da aparente falta de relação entre o vulcanismo originário das ilhas, estes quatro arquipélagos constituem a Região da Macaronésia, declarada como ecorregião pela Diretiva-Quadro da Água (Região Ibérico-Macaronésica). Os condicionalismos biogeográficos, designadamente a circunstância insular, justificam o valioso património natural destas ilhas atlânticas, que acolhem 19% dos tipos de habitats listados no Anexo I e a 28% das plantas do Anexo II da Diretiva Habitats.

No contexto da organização administrativa nacional, os Açores constituem uma Região Autónoma da República Portuguesa (Lei n.º 39/80, de 22 de agosto), dotada de um estatuto político-administrativo e de órgãos de governo próprio (Assembleia Legislativa Regional e Governo Regional), cujos departamentos possuem competências em matérias de interesse regional. Na presente legislatura do XIII Governo Regional dos Açores – Decreto Regulamentar Regional nº 6/2022/A, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação nº 3/2022/A, de 28 de junho) compete à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC), designadamente à Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH) a proteção e gestão dos recursos hídricos, nos termos das disposições conjugadas das alíneas das alíneas d), f) e h) do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2022/A, de 29 de abril e das alíneas f), i), e m) do n.º 1, do artigo 21.º-A, e alíneas a), b) c) e f) do n.º 1 do artigo 25º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2022/A de 4 de outubro.

É frequente na RAA, especialmente no inverno, as ilhas ficarem sob estados do tempo tempestuosos, ainda que possam ocorrer eventos semelhantes no final do verão e no outono, como consequência de tempestades tropicais em evolução, próximas do arquipélago (PRA, 2000). De facto, as tempestades de origem tropical ou provocadas por células depressionárias provenientes de latitudes a norte do Atlântico Norte Ocidental são responsáveis por episódios de precipitação intensa e/ou persistente. Estas tempestades podem ter consequências diretas nomeadamente no escoamento fluvial e nos fenómenos erosivos e movimentos de vertentes associados (PRA, 2000).

As inundações que ocorrem na RAA são originadas, na sua maioria, por cheias rápidas, geralmente resultantes de episódios de precipitação muito intensa que, em alguns casos, se revelaram devastadoras, frequentemente associados a um elevado transporte de caudais sólidos, especialmente quando ocorreram em áreas urbanizadas localizadas em leitos de cheia. Importa considerar que as características físicas intrínsecas das bacias hidrográficas da RH9, geralmente de regime torrencial, de pequena dimensão e declive acentuado, e caracterizadas por um tempo de concentração reduzido, são aspetos que contribuem para agravar a perigosidade dos eventos.

Efetivamente, a pequena dimensão das ilhas que constituem o arquipélago associada às condicionantes orográficas, ao conforto climático e à dependência do mar como via de comunicação privilegiada, levaram a que a ocupação humana (mais de 90%) ocorra tradicionalmente no litoral, constituindo as zonas costeiras áreas privilegiadas em termos de recursos e localização das atividades económicas, sendo preocupante, que sejam nestas áreas, onde ocorram de forma esmagadora a maioria das cheias e inundações. Assim, são conhecidas inúmeras situações de risco para pessoas e bens em virtude do padrão de ocupação do território conjugado com a geologia, o que resulta numa preocupação e redobra





atenção à ocupação humana em áreas de elevada sensibilidade e fragilidade.

Adicionalmente, este tipo de cheias, pelas características que apresenta e pela pequena dimensão das bacias hidrográficas, torna especialmente difícil a sua previsão no arquipélago, sendo este o motivo por que se torna necessário implementar ações reativas assentes em sistemas de alerta.

Assim, foram identificadas pelo PGRIA 2022-2027 onze bacias hidrográficas com riscos potenciais significativos, assim como quatro áreas costeiras, respetivamente com base nos trabalhos técnicos preparatórios desenvolvidos sob a égide da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos para as cheias fluviais (Silva & Marques, 2018, 2020, 2021) e para as inundações costeiras (Porteiro, 2018, 2020) (Quadro 4.3).

Quadro 4.3 | Localização das zonas onde foram identificados riscos potenciais significativos de cheias e inundações no âmbito do PGRIA 2022-2027

Tipologia	Ilha	Bacia Hidrográfica	Concelho
		Ribeira Grande	Ribeira Grande
	Ilba da Cão Migual	Povoação	Povoação
	Ilha de São Miguel	Grota da Areia	Ponta Delgada
		Grota do Cinzeiro	Nordeste
		Agualva	Praia da Vitória
Cheias	- .	Porto Judeu	Angra do Heroísmo / Praia da Vitória
	Terceira	Casa da Ribeira	Praia da Vitória
		São Bento	Angra do Heroísmo
	São Jorge	Ribeira Seca	Calheta
	Pico	Dilúvio	Madalena
	Flores	Ribeira Grande	Santa Cruz / Lajes das Flores
		São Roque	Ponta Delgada
Inundaçãos Costoiros	São Miguel	Santa Cruz	Lagoa
Inundações Costeiras		Ribeira Quente	Povoação
	Pico	São Roque do Pico	São Roque do Pico

Deste modo, as diferentes especificidades da RAA (não só as referidas acima, como outras) deverão ser consideradas ao longo de todo o processo de avaliação quer das opões e propostas do PGRIA, quer da identificação dos respetivos efeitos positivos e negativos, quer na proposta de recomendações e contributos da AAE para o Plano.

A caracterização mais aprofundada destas zonas consta dos relatórios do PGRIA 2022-2027, bem como dos capítulos de caracterização da situação de referência associados a cada FS ao longo do Capítulo 6 do presente RA.





4.3 Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010, de 15 de novembro, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) (quadro-problema) no âmbito da área de intervenção da proposta de PGRIA 2016-2021, que se assumiram para o PGRIA 2022-2027, com algumas atualizações e adaptações ao contexto e quadro atual (quer decorrentes da implementação do próprio 1.º ciclo do PRGIA, quer de outros planos, programas e estratégias em curso).

Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção:

QEAS 1 – Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos
 As áreas protegidas e classificadas, com uma expressão significativa em todo o território
 da RAA, têm como objetivo a conservação, proteção e valorização dos espaços naturais e
 das paisagens, das espécies da fauna e da flora e dos seus habitats naturais, a manutenção

dos equilíbrios ecológicos e dos recursos naturais.

Tendo em consideração a legislação vigente relativa à matéria, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de junho, bem como a importância que estas áreas têm na sustentabilidade do território, torna-se premente a tomada de medidas e linhas orientadoras que promovam a sua preservação e evitar as pressões e degradação, quer seja direta ou indiretamente.

Adicionalmente devem ser atendidos os principais referenciais estratégicos considerados fundamentais para concretizar uma abordagem nesta matéria, nomeadamente: o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA; os Parques Naturais de Ilha e os respetivos Planos de Gestão das Zonas Terrestres, as áreas RAMSAR, o Plano Regional de Ordenamento do Território para a RAA, a Estratégia de Gestão Integrada para as Zonas Costeiras, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e, ainda, os Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas de Lagoas, pela sua vocação em termos de proteção e conservação dos valores naturais presentes, não só ao nível de espécies e habitats, mas também de solos (considera-se que estes descritores ambientais apresentam um considerável risco de contaminação e de degradação, decorrentes das diversas inundações, que podem afetar os ecossistemas presentes, a saúde e a qualidade de vida das populações).

Por sua vez, a paisagem é outro elemento fundamental a salvaguardar, fortemente relacionado com a sustentabilidade de um território, sendo determinante na interação e relacionamento entre o meio físico ou natural e o social, e assumindo um papel crucial na conservação da diversidade biológica e na utilização sustentável dos seus elementos, na valorização e proteção do património promovendo o aumento do bem-estar social e económico e no desenvolvimento regional e local, na defesa da qualidade ambiental.

No que respeita aos valores patrimoniais naturais, estes são elementos representativos da natureza e paisagem da RAA. Desta forma, considera-se que as áreas e áreas adjacentes às zonas de inundações, valores com interesse patrimonial espeleológico e geológico, devem assegurar que as linhas de orientação do PGRIA estejam em consonância com os





objetivos de proteção e valorização dos valores patrimoniais naturais e com as atividades relacionadas com esses espaços, nomeadamente o turismo e a conservação da natureza. Assim, considera-se que o Plano deverá fornecer orientações e proceder à elaboração de regulamentação específica relativa a esta temática e à sua monitorização.

 QEAS 2 – Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística

É necessário assegurar, para as áreas identificadas como vulneráveis no âmbito PGRIA, orientações que promovam o ordenamento e desenvolvimento do território que tenham por base o respeito e a salvaguarda das características naturais do solo, tendo especial atenção ao modelo de ocupação e uso do solo atual bem como a minimização dos riscos identificados e proteção dos elementos sensíveis.

Além disso, a degradação ambiental e paisagística constitui uma problemática relevante, a requalificação destas áreas assume, assim, um caráter fulcral constituindo-se como uma questão significativa e estratégica fundamental e incontornável e que requer um conjunto de orientações de forma a, por um lado, não contribuir para o aumento do passivo e, por outro, a dar soluções ao existente. Deverá ser sempre assegurada também a devida articulação com o previsto do PRAC da Região Autónoma dos Açores, sendo crucial, por sua vez, que a cartografia e orientações do PGRIA sejam internalizadas pelos diferentes IGT da RAA, quer ao nível setorial, quer ao nível dos planos especiais de ordenamento do território, quer dos planos municipais de ordenamento do território.

 QEAS 3 - Inclusão de orientações de reforço da <u>Prevenção</u> relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes

O **Princípio da Prevenção** que se impõe de modo a evitar a ocorrência de inundações e/ou seus impactes, deverá ser uma premissa fundamental no Plano, por um lado porque é imperativo acautelar a proteção da população e dos bens e, por outro, porque a opção de ação antes da ocorrência é menos onerosa do que a reparação do dano.

Mecanismos eficientes e eficazes de Governança e Governação no processo de gestão do risco de inundação apresentam-se como um desafio à gestão pública, contudo através destes mecanismos é possível prevenir e/ou mitigar os riscos associados a vulnerabilidades relacionadas a condições de saúde da população, condições demográficas, geográficas, ambientais, político-económicas, socioculturais, educacionais e de infraestrutura. Assim, o **Princípio da Prevenção** deve ser aplicado aos vários níveis da gestão política regional, seja ao nível da administração pública regional, seja ao nível municipal e local. Como resultado de uma gestão do risco com base na prevenção há uma potencial redução das perdas, tanto relativas às vidas, quanto aos bens sociais, económicos e ambientais das comunidades, para além de contribuir para a constituição de uma cultura de prevenção e ampliar a capacidade de resiliência da comunidade.





Importa também apostar na formação e sensibilização - ferramentas que podem vir a desempenhar um papel crucial no que concerne à adoção de comportamentos preventivos e também na minimização de potenciais situações de risco — contribuindo para a promoção de uma cultura de segurança, de conhecimento das medidas de autoproteção e a adoção de ações preventivas face ao risco de inundação.

À semelhança da QEA anterior, deverá ser sempre assegurada também a devida articulação com o previsto no PRAC da Região Autónoma dos Açores, sendo crucial, por sua vez, que a cartografia e orientações do PGRIA sejam internalizadas pelos diferentes IGT da RAA, quer ao nível setorial, quer ao nível dos planos especiais de ordenamento do território, quer dos planos municipais de ordenamento do território.

 QEAS 4 - A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco

A <u>Gestão Integrada</u> do risco deve ser considerada como uma questão central de toda a estratégia de gestão de modo a promover uma abordagem proactiva e não fragmentada, capaz de responder a questões ao nível da capacidade técnica, financiamento ou recursos por forma a assegurar uma efetiva integração das preocupações de redução do risco nomeadamente nas políticas regional e municipal. Como resultado da eficiente gestão integrada de risco potencia-se a redução de perdas, tanto relativas às vidas, quanto aos bens sociais, económicos e ambientais das comunidades, além de contribuir para uma cultura de prevenção e ampliação da capacidade de resiliência da própria comunidade.

 QEAS 5 - Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água

A manutenção e promoção das condições naturais de escoamento permitem proteger, não só os recursos naturais, como a água e o solo, bem como a minimização dos efeitos sobre a população e as infraestruturas durante as ocorrências de inundações e de inundações e galgamentos costeiros, uma vez que diminui a probabilidade de ocorrência deste fenómeno.

Controlar a impermeabilização dos solos deverá ser uma prioridade sobre as medidas de atenuação ou de compensação, dado que se trata de um processo praticamente irreversível. Além disso dos impactes induzidos sobre os solos, recurso muito importante e com uma gama muito vasta de funções ecossistémicas vitais, a impermeabilização impede a infiltração das águas pluviais, o que em caso de elevado fluxo de escoamento de água pode provocar inundações à superfície. Além disso, tem efeitos diretos sobre as áreas agrícolas, provocando o alagamento e/ou submersão de produções. Consequentemente, os impactes são alargados também para os recursos hídricos conduzindo a alterações no estado ambiental das baciais hidrográficas bem como a disponibilidade de água. Neste sentido, o PGRIA deverá garantir a integração de medidas que promovam o aproveitamento dos espaços urbanos já existentes, sem necessidade de expandir essas áreas para áreas verdes, agrícolas ou naturais, de forma a preservar os recursos naturais e a diminuir a probabilidade de ocorrência de inundações. Deverá igualmente promover sistemas de drenagem sustentáveis (SUDs) que englobem técnicas de gestão do fluxo das





águas pluviais e das que resultem de galgamentos costeiros a partir de um determinado local, tratando-a na origem e reduzindo desse modo as pressões na rede convencional de coletores.

 QEAS 6 - Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes

O PGRIA 2022-2027 deve estar em articulação com o PGRH-Açores 2022-2027, considerando que é importante considerar toda a bacia hidrográfica ao identificar onde e como as medidas previstas no PGRIA devem ser desenvolvidas. O PGRH apresenta um conjunto de objetivos e medidas que se interrelacionam plenamente com os principais objetivos do PGRIA, devendo este último apresentar igualmente a mesma coerência de intervenção estratégica e ação, independentemente de outras medidas específicas que possam ser definidas e que reforcem o objetivo comum de proteção do ambiente, pessoas e bens, de ambos os instrumentos de planeamento.

Importa ainda que a proposta de PGRIA se articule com os restantes IGT da RAA a uma escala/hierarquia igual ou superior, bem como com os princípios e objetivos globais de sustentabilidade ambiental e, neste contexto, importa destacar:

- Os instrumentos e referenciais associados às Alterações Climáticas (Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas) e a necessidade de integrar a problemática na abordagem à gestão do risco de cheias e inundações e inundações e galgamentos costeiros, de forma a incorporar medidas e orientações específicas de prevenção e adaptação às alterações previsíveis;
- Outros referenciais comunitários como as Diretivas Habitats e Aves (em matéria de proteção da natureza e consequente proteção dos valores que assumem ao nível dos servicos que prestam).

A uma escala de maior pormenor (hierarquicamente inferior), importa destacar ainda a necessária integração e articulação com o PGRIA dos Planos Municipais de Ação Climática que serão desenvolvidos no contexto da Lei do Clima.

Por último, importa referir que após a entrada em vigor do PGRIA 2022-2027, os planos especiais e municipais de ordenamento do território bem como a delimitação da reserva ecológica devem ser adaptados de acordo com o disposto no PGRIA — pelo que o Plano deve ser facilitador do cumprimento das obrigações da legislação existente, para que as diretrizes emanadas permitam a sua transposição e integração em contexto real.

 QEAS 7 - Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos

O desenvolvimento e reforço das redes e infraestruturas de apoio à drenagem de águas pluviais e das águas resultantes dos galgamentos e inundações costeiras, bem como os sistemas de monitorização e alerta, constituem os principais meios de proteção de





pessoas e bens em zonas fortemente impermeabilizadas cujos cursos de água foram destruídos ou obstruídos pela intervenção humana ou que estejam sedeadas em zonas inundáveis. Neste sentido, e em caso de impossibilidade de inversão para a situação pristina e natural de escoamento, deverá optar-se pela capacitação das infraestruturas de drenagem e sistemas de monitorização e alerta em zonas onde historicamente ocorram inundações com maior frequência, realizando-se intervenções que se considerem necessárias, quer seja ampliação de rede, beneficiação tecnológica ou manutenção, de modo a salvaguardar a comunidade e as próprias infraestruturas de defesa e alerta contra os efeitos associados a situações hidrológicas extremas. Deverão, sempre que possível, ser estudadas e implementadas soluções de engenharia baseadas na natureza e em medidas de primeira linha deverão considerar-se sempre a permeabilidade dos solos e a sua não infraestruturação / opção por usos, ocupações e atividades passíveis de coexistirem com os riscos e/ou vulnerabilidades identificadas.

QEAS 8 – Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e hens materiais

As infraestruturas são vitais para a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida da população e dos visitantes da região. Entre as infraestruturas vitais importa destacar o parque edificado que inclui a habitação e os equipamentos públicos, como as escolas, centros de saúde, hospitais, de apoio social, de defesa e segurança pública, etc., bem como as redes e infraestruturas críticas de energia, transportes e comunicações, abastecimento e saneamento, proteção civil e de defesa costeira, entre outras.

As inundações podem provocar danos graves nessas infraestruturas, podendo mesmo inviabilizar o rápido auxílio às populações afetadas, com o bloqueio de estradas, quebra de telecomunicações ou afetação dos serviços sociais prestados pelos equipamentos públicos, além de poder induzir perdas económicas e culturais (afetação de áreas de atividades económicas e património cultural). Por outro lado, a afetação de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais ou de gestão de resíduos, por exemplo, poderá desencadear problemas graves de deterioração de condições biofísicas através da ocorrência de fenómenos de contaminação e poluição dos ecossistemas e recursos naturais, bem como na saúde pública, através da diminuição das condições de salubridade e propagação de doenças infeciosas. Portanto, a perda de bens e património tem impactos não só ao nível da economia local e regional como também na natureza e população, especificamente na sua saúde e bem-estar.

Deste modo, a gestão do risco de inundação é indissociável da adoção de um conjunto de medidas que promovam a resiliência do território às inundações e a proteção/beneficiação de infraestruturas, equipamentos e serviços essenciais ao bemestar da população e da economia local, tendo por base os princípios de desenvolvimento e crescimento sustentado, sempre que não seja possível a desocupação e/ou deslocalização de pessoas, bens e infraestruturas, e, sempre que possível e adequado, assentes em soluções de engenharia baseada na natureza. Por outro lado, é, igualmente, necessário dotar o território de meios e equipamentos capacitados para enfrentar situações de emergência, quer seja a partir da qualificação territorial quer seja na sensibilização do público em geral e de agentes específicos.





QEAS 9 - Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas O Livro Branco de Adaptação às Alterações Climáticas (COM, 2009) reforça que as alterações climáticas devem ser devidamente integradas nos PGRI, através da adoção, sempre que possível, de medidas não estruturais, que contribuam para aumentar a resiliência dos ecossistemas e facilitar os esforços de adaptação. Por outro lado, as medidas estruturais podem provocar alterações hidromorfológicas ou contaminação das massas de águas, que podem levar à deterioração do estado das massas de água e comprometer os objetivos do PGRH-Açores (Lei da Água). Neste sentido, e tendo em consideração os objetivos da Diretiva Inundações e a necessária articulação com Diretiva Quadro da Água, o PGRIA deve dar preferência à seleção de medidas que têm múltiplos benefícios, ou seja, que permitam reduzir a probabilidade de inundações e/ou o impacte das inundações sobre a saúde da população, atividades económicas, património cultural e sistemas ambientais e, por outro lado, permitam a eventual utilização desses recursos hídricos para fins menos exigentes, ou caso ocorram situações de seca ou escassez de água. Assim, as medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações devem ter um papel de destaque na elaboração do PGRIA, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de

forma natural, que apresentam um grande potencial para oferecer melhores opções ambientais, promover a resiliência dos ecossistemas, permitindo a mitigação e adaptação

Assim, verifica-se que as QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027 e que estes apresentam nesta fase já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado no Quadro 4.4.

às alterações climáticas, bem como a redução de custos.

Quadro 4.4 | Articulação entre os Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027 e as QEAS identificadas na área de intervenção

OFAC	Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027																
QEAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
QEAS 1																-	
QEAS 2																-	
QEAS 3								-				-					
QEAS 4						•		-		•	-	-					•
QEAS 5						•	-	-		•						-	•
QEAS 6						•	-	-		•	-	-					•
QEAS 7						•	-	-	-	•							•
QEAS 8								-				-					





OFAS		Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027															
QEAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
QEAS 9																	

Legenda:

■ Articulação.

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

- QEAS 1 Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos.
- QEAS 2 Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística.
- QEAS 3 Inclusão de orientações de reforço da Prevenção relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes.
- QEAS 4 A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco.
- QEAS 5 Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água.
- QEAS 6 Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes
- QEAS 7 Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos.
- QEAS 8 Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e bens materiais.
- QEAS 9 Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

- OE 1 Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);
- OE 2 Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);
- OE 3 Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);
- OE 4 Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 5 Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 6 POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).
- OE 7 Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 8 Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 9 Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 10 Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).
- OE 11 Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);
- OE 12 Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R);
- OE 13 Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).
- OE 14 Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 15 Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);
- OE 16 Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 17 Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)





5. Quadro de Referência Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de PGRIA 2022-2027, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação do Plano com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados no Quadro 5.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental. A descrição mais pormenorizada desses referenciais pode ser consultada no Anexo 11.2.

Quadro 5.1 | Quadro de Referência Estratégico

			tégico

Documentos de Referência Internacionais

Estratégia de Biodiversidade para 2030 (EBUE 2030)

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)

Pacto Ecológico Europeu (PEE)

Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)

Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)

Convenção RAMSAR das Zonas Húmidas (RAMSAR)

Declaração de Toledo (2010) (DT)

Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano (ETAU)

Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)

Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)

Quadro Sendai

Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030 (NEF UE 2030)

Documentos de Referência Nacionais

Portugal 2030

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)

Plano Nacional Integrado Energia Clima 2021-2030 (PNEC 2030)





Quadro de Referência Estratégico Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030 **Documentos de Referência Regionais** Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) Programa Regional dos Açores 2021-2027 (Açores 2030) Estratégia Regional para as Alterações climáticas (ERAC) Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030) Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores) Objetivos de qualidade de paisagem e orientações para a gestão da paisagem (adaptação da CEP à RAA) Estratégica Florestal dos Açores (EFA) Programa Regional da Água (PRA) Plano Integrado dos Transportes dos Açores (PIT) Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores PGRH-Açores 2022-2027 Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA (PSRN 2000 RAA) Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC) Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha - Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024) (Reporte DQEM) Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 2020+ (PEPGRA 2020+) Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na Região Autónoma dos Açores (PAE) Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-Açores) (em elaboração) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul – São Miguel (POOC Costa Sul) (em alteração) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Norte - São Miguel (POOC Costa Norte) (em alteração) Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Pico (POOC Pico) Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Jorge (POOC São Jorge) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Terceira (POOC Terceira) (em alteração)

Plano de Ordenamento da Orla Costeira das Flores (POOC Flores)*





Quadro de Referência Estratégico

Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lomba e Patas, na Ilha das Flores (POBHL Flores)

Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de São Miguel (PGPNISM)

Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha Terceira (PGPNIT)

Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha do Pico (PGPNIP)

Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de São Jorge (PGPNISJ)

Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha das Flores (PGPNIF)

Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Subdivisão dos Açores (PSOEMA) (em proposta)

Legenda: * importa referir, em relação ao POOC flores, que a Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2022, de 7 de outubro de 2022, determinou a sua avaliação e consequente alteração, contudo à data do presente RA, este processo ainda não foi iniciado.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do PGRIA 2022-2027 tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do Plano.

Optou-se por fazer esta análise considerando as Áreas Temáticas e respetivas Linhas de Orientação Estratégica do PGRIA 2022-2027, e não os objetivos específicos do mesmo, atendendo ao carater destas duas unidades de planeamento — constituindo-se as Linhas de Orientação Estratégica como uma unidade macro de delineação da estratégia do Plano e neste sentido ao mesmo nível estratégico dos instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental.

De acordo com Quadro 5.2, verifica-se que existe uma forte correlação entre as Linhas de Orientação Estratégica do Plano e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre as Linhas de Orientação Estratégica do Plano e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da proteção civil, da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável.





Quadro 5.2 | Matriz de correlação entre as Linhas de Orientação do PGRIA 2022-2027 e o QRE

	Linhas de Orientação Estratégica PGRIA 2022-20					22-2027
QRE	1	2	3	4	5	6
EBUE 2030						•
Agenda2030	•			•	•	•
PEE	•		•	•	•	•
Convenção de Bona	•			•	•	•
Convenção de Berna	•			•	•	•
RAMSAR	•			•	•	•
DT	•			•	•	•
ETAU	•		•	•	•	•
ETPS	•				•	•
ETUSRN	•		•	•	•	•
Quadro Sendai	•		•	•	•	•
NEF UE 2030	•			•		•
Portugal 2030	•		•	•	•	•
ENDS	•	•	•	•	•	-
ENCNB 2030	•	•		•	•	-
PNEC 2030	•			•		•
PNAAS	•		•	•	•	•
PAEC	•			•		•
PNPOT	•		•	•	•	•
RNC 2050	•			•		•
ENM 2021-2030		•		•	•	•
PROTA			•	•	•	•
Açores 2030	•		•	•	•	•
ERAC	•		•	•	•	•
EAE2030	•			•		•
PREPC Açores	•		•	•	•	•
Adaptação CEP RAA				•		•
EFA	•			•		•





ODE	Linhas	de Orient	ação Estr	atégica P	GRIA 202	22-2027
QRE	1	2	3	4	5	6
PRA	•		•	•	•	
PIT	•			•		•
PGRH-Açores 2022-2027	•	•	•	•	•	•
PSRN 2000 RAA	•	•				•
PRAC	•	•	•			•
2.º ciclo DQEM	•	•	•			
PEPGRA 20+	•	•		•		•
PAE	•	•				•
PGSE-Açores	•	•	•			
POOC Costa Sul – São Miguel	•	•	•			
POOC Costa Norte – São Miguel	•	•	•			
POOC São Jorge	•	•	•			
POOC Terceira	•	•	•			
POOC Flores	•	•	•			
POBHL Flores	•	•	•			
PGPNISM	•	•	•			•
PGPNIT	•	•	•			
PGPNIP	•	•	•			
PGPNISJ	•	-	•	•	•	•
PGPNIF	•	•	•			•
PSOEMA (em elaboração)						

Legenda:

■ Articulação.

Linhas de Orientação Estratégica do PGRIA 2022-2027:

LOE 1 - Adotar uma abordagem preventiva para reduzir a possibilidade de ocorrência de consequências adversas de cheias;

LOE 2 - Assegurar a proteção das populações, das atividades económicas, do património natural e construído e do ambiente face a eventos de cheias;

 $LOE\ 3-Instalação\ de\ sistema\ de\ monitorização,\ previsão\ e\ alerta\ de\ situações\ hidrológicas\ extremas.$

LOE 4 - Otimizar a implementação e aplicação do atual quadro institucional e normativo e articulá-lo, de forma tangível, com referenciais ao nível da gestão de recursos hídricos, da conservação da natureza, da gestão da orla costeira, da gestão de emergências, e outros instrumentos de gestão territorial.

LOE 5 - Promover e otimizar os modelos de informação e de participação do cidadão e/ou de partes interessadas.

LOE 6- Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativamente à ocorrência e impactes de episódios de cheias e inundações, incluindo a análise prospetiva associada ao fenómeno das alterações climáticas, por forma a colmatar lacunas de conhecimento e otimizar a gestão do próprio PGRIA.





6. Fatores de Sustentabilidade

A metodologia apresentada no Subcapítulo 3.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Plano Setorial e, em particular, a proposta de PGRIA 2022-2027 com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo de intervenções que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de fatores de sustentabilidade (FS) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção deste Plano. Neste âmbito, a Quadro 6.1 apresenta os FS, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação e os indicadores de caracterização da situação de referência associados.

Este processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores assentou na análise de diversos documentos técnicos nacionais e internacionais de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável, importando destacar pela relevância o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável¹. O uso desta ferramenta perspetiva uma caracterização sistematizada e sucinta da situação de referência e que apoie o processo de tomada de decisão das opções de intervenção disponíveis e na fase de recomendações².

Quadro 6.1 | Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação para a AAE da proposta de PGRIA 2022-2027

FS	Pertinência	Critérios de Avaliação
População e	de causar danos na saúde e na população. Além disso, as populações mais sensíveis (crianças, idoso e população carenciada) são mais vulneráveis a este tipo de	População: O PGRIA contribui para a redução do número de população vulnerável a eventos de inundação, especialmente os grupos mais sensíveis (crianças, idosos e população carenciada)? Saúde Humana: O PGRIA contribui para a
Saúde Humana	Deste modo pretende-se avaliar de que forma o PGRIA promove a redução da ocorrência e nível de gravidade dos episódios de inundação sobre a população e as suas consequências na saúde humana.	minimização das consequências das inundações na saúde humana?
Resiliência	As inundações podem ter efeitos nefastos	Resiliência Territorial: O PGRIA promove o aumento

¹ Agência Portuguesa do Ambiente (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

² Salvaguarda-se que o sistema de indicadores proposto deverá ser revisto em função dos contributos resultantes da consulta do presente RDA pelas partes interessadas e/ou em conformidade com o desenvolvimento da versão final da proposta de PGRIA 2022-2027.





FS	Pertinência	Critérios de Avaliação
Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	nas infraestruturas e bens materiais, capazes de destruir vias de acesso, emprego, atividades económicas, o património material e,	da resiliência territorial através de orientações para ações de ordenamento de usos e atividades específicas, novos modelos de ocupação urbana, desenvolvimento e coesão territorial?
	as atividades turísticas e económicas, com custos elevados para a sustentabilidade territorial. Daí a importância de tornar o território mais resiliente através de medidas de minimização, compensação, qualificação e ordenamento orientado para o reforço e aumento da resiliência territorial. Neste sentido, o presente FS pretende avaliar de que forma o PGRIA promove a	Atividades económicas e turismo: De que forma o PGRIA promove o desenvolvimento da economia regional através da proteção das áreas destinadas às atividades económicas (parques industriais, empresariais e tecnológicos e espaços e atividades turísticas), reduzindo assim as consequências financeiras das inundações?
		Equipamentos e espaços de utilização coletiva: De que forma o PGRIA promove a redução da vulnerabilidade dos serviços e espaços sociais, especificamente hospitais, centros de saúde, bombeiros, espaços de utilização coletiva?
	infraestruturas de base à população, atividades económicas e sociais através da redução da vulnerabilidade ao risco de inundação.	Património e Zonas Históricas: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda do património classificado?
		Infraestruturas e transporte: De que forma o PGRIA reduz os possíveis danos em infraestruturas críticas elétricas, de telecomunicações, infraestruturas ambientais de abastecimento, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos (responsáveis pela propagação de contaminantes), bem como nas infraestruturas de transporte e acessibilidade a serviços essenciais ou de segurança e proteção civil?
		Estado: De que forma o PGRIA garante articulação com o PGRH com vista à preservação do estado final das massas de água, desobstrução das zonas adjacentes, e salvaguarda das condições de permeabilização nas zonas críticas definidas?
Recursos Hídricos	Avaliar o contributo das medidas definidas pelo PGRIA e respetivos efeitos ambientais para o bom estado das massas de água (superficiais e subterrâneas) e zonas inundáveis, bem como avaliar o contributo para a melhoria da capacidade de resposta dos serviços e infraestruturas ambientais a este tipo de fenómenos hidrológicos extremos, quer ao nível da sua capacidade operacional, da sua capacidade de resistência a danos, ou da sua capacidade	Serviços e Infraestruturas: De que forma o PGRIA garante a implementação e manutenção de infraestruturas de escoamento de águas pluviais de modo a serem capazes de gerir os caudais de ponta nas zonas críticas delimitadas e de que forma garante a integridade dos sistemas de abastecimento público, redução do risco de contaminação por rutura dos sistemas de saneamento básico, e medidas previstas para recuperação dos parâmetros de qualidade da água de consumo após ocorrência de inundação ou cheia?
	de monitorização e alerta à comunidade.	Monitorização: De que forma o PGRIA garante a implementação e manutenção de sistemas de monitorização que constituam uma ferramenta eficaz para a análise e conhecimento do risco de cheia, e permita a previsão em tempo útil e alerta de situações de ocorrência de cheia ou inundações e





FS	Pertinência	Critérios de Avaliação
		galgamentos e inundações costeiras nas zonas críticas delimitadas?
	Avaliar os efeitos das orientações estratégicas do PGRIA ao nível do conhecimento, uso e gestão sustentável	para a manutenção, proteção e salvaguarda dos
	dos recursos naturais presentes na área territorial em questão, essencialmente ao nível solo, ecossistemas e espécies, bem como áreas protegidas e classificadas.	
Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural	Possibilitará ainda avaliar os efeitos decorrentes das orientações estratégicas do PGRIA na promoção de uma política integrada e coordenada de planeamento e gestão do território. Tal deverá assegurar a proteção dos recursos naturais, promovendo a eliminação do passivo ambiental, bem como a valorização e requalificação ambiental das zonas afetadas pelas inundações.	Áreas naturais e ecossistemas: Qual o contributo do PGRIA para a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes, quer na melhoria da qualidade de vida?
	Permitirá avaliar os efeitos decorrentes das orientações estratégicas do PGRIA ao nível da promoção e valorização da qualidade paisagística.	Paisagem: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda dos valores paisagísticos?
	Permitirá avaliar os efeitos decorrentes das orientações estratégicas do PGRIA ao nível da proteção e valorização do património natural e cultural.	Património natural: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda dos valores patrimoniais?
Gestão do Risco e Alterações	Avaliar o contributo do PGRIA para a gestão do risco de inundações nas medidas de gestão previstas e atuação do	Gestão do Risco: de que forma contribui o PGRIA para uma adaptação o mais preventiva possível? E de que forma a estratégia de gestão assumida responde às necessidades da RAA, assegurando nomeadamente a sustentabilidade económico financeira?
Climáticas	PGRIA face às necessidades de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.	Adaptação e resiliência às alterações climáticas: de que forma contribui o PGRIA para a minimização dos efeitos decorrentes das alterações climáticas, no sentido de contribuir para uma estratégia de adaptação o mais preventiva e adequada possível?

Tal como referido anteriormente, a fundamentação dos FS propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulação com os objetivos da proposta de PGRIA 2022-2027 (Quadro 6.2); e a sua pertinência face às especificidades do território em causa. A análise integrada destes aspetos permitirá analisar preliminarmente o contributo da concretização dos objetivos do Plano para a valorização dos efeitos positivos e para a minimização dos efeitos negativos identificados na área de intervenção, segundo cada um dos fatores de sustentabilidade considerados.





Quadro 6.2 | Matriz de articulação entre os objetivos do PGRIA 2022-2027 e os Fatores de Sustentabilidade

	Fatores de Sustentabilidade					
Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027	População e Saúde Humana	Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	Recursos Hídricos	Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural	Gestão do Risco e Alterações Climáticas	
1		•	•	•	•	
2		•			•	
3	•	•	•	•	•	
4		•	•	•	•	
5		•			•	
6	•	•	•	•	•	
7	•	•	•	•	•	
8	•	•	•	•	•	
9	•	•	•	•	•	
10	•	•	•	•	•	
11		•			•	
12	•	•	•	•	•	
13	•	•	•	•	•	
14	•	•	•		•	
15 16	•	•	•		•	
16	•	•	•	•	•	
17	•	•			•	

Legenda:

■ Articulação.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

- OE 1 Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);
- OE 2 Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);
- OE 3 Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);
- OE 4 Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 5 Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 6 POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).
- OE 7 Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 8 Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 9 Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 10 Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).
- OE 11 Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);
- OE 12 Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R);
- OE 13 Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).





- OE 14 Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 15 Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);
- OE 16 Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 17 Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

Esta avaliação deverá suportar-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor e às QEAS identificadas, pelo que o Quadro 6.4 identifica a correlação entre os Fatores de Sustentabilidade e o QRE apresentado no Capítulo 5, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos.

Quadro 6.4 | Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores de Sustentabilidade

	Fatores de Sustentabilidade				
QRE	População e Saúde Humana	Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	Recursos Hídricos	Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural	Gestão do Risco e Alterações Climáticas
EBUE 2030	•	•			•
Agenda2030	•	•		•	•
PEE	•	•	•	•	•
Convenção de Bona		•		•	
Convenção de Berna		•		•	
RAMSAR		•	•	•	•
DT		•		•	•
ETAU		•	•	•	
ETPS	•			•	
ETUSRN	•			•	
Quadro Sendai	•	•		•	•
NEF UE 2030		•		•	•
Portugal 2030	•	•		•	•
ENDS	•	•	•	•	•
ENCNB 2030		•	•	•	
PNEC 2030	•	•			•
PNAAS	•	•	•		•
PAEC	•	•			•
PNPOT	•	•		•	•
RNC 2050	•				
ENM 2021-2030	•	•		•	•





	Fatores de Sustentabilidade					
QRE	População e Saúde Humana	Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	Recursos Hídricos	Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural	Gestão do Risco e Alterações Climáticas	
PROTA		•		•	-	
Açores 2030		•		•	•	
ERAC		•		•	•	
EAE2030	•	•	•		•	
PREPC Açores	•				•	
Adaptação CEP RAA	•		•	•	-	
EFA		•		•		
PRA	•			•	•	
PIT					•	
PGRH-Açores 2022-2027	•	•	•	•	•	
PSRN 2000 RAA		•	•	•		
PRAC	•			•	•	
2.º ciclo DQEM	•		•			
PEPGRA 20+	•	•	•			
PAE	•		•			
PGSE-Açores	•	•	•			
POOC Costa Sul	•		•			
POOC Costa Norte	•			•	•	
POOC Pico	•		•	•	-	
POOC São Jorge	•		•	•	•	
POOC Terceira	•	•		•	-	
POOC Flores		•		•	-	
POBHL Flores	•	•	•	-	-	
PGPNISM	•	•	•	-	-	
PGPNIT	•	•	•	-	-	
PGPNIP	•	•	•	-	-	
PGPNIF	•	•	•	-	-	
PSOEMA						

Legenda:

■ Articulação





O objeto da avaliação ambiental estratégica é, assim, a proposta de PGRIA 2022-2027, traduzido nos respetivos objetivos específicos que ao nível operacional estão associados a um conjunto de medidas (apresentadas em pormenor no Anexo 11.1) estruturadas por cada uma das Áreas Temáticas do PGRIA 2022-2027. As matrizes de avaliação estratégica de efeitos são, deste modo, orientadas para os efeitos que o plano apresenta para cada FS no âmbito de cada Área Temática, tendo por base as medidas que estão englobadas em cada uma dessas Áreas Temáticas, designadamente as apresentadas no Quadro 6.5.

Quadro 6.5 | Alocação das Medidas do PGRIA 2022-2027 às respetivas Áreas Temáticas e Objetivos Específicos

Área Temática PGRIA 2022-2027	Objetivos Específicos PGRIA 2022-2027	Medidas PGRIA 2022-2027
		GR01
		GR02
		GR03
		GR05
		GR06
		GR07
		GR08
	OE 1 - Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de	GR09
	cheias fluviais (E)	GR10
		GR14
		GR15
		GR16
		GR17
		GR18
		MDIO5
		MDIO6
		MDI07
Gestão de riscos		GR11
		GR12
	OE 2 - Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E)	GR14
		GR15
		MDIO4
	OE 3 - Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e	GR04
	alerta de cheias (R)	MDI06
		GR01
		GR02
	OE 4 - Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R)	GR03
	abi aliglias pelo FORIA (N)	GR17
		GR18
		GR05
		GR06
	OE 5 - Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias	GR08
	hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R)	GR09
		GR17
		GR18





Área Temática PGRIA 2022-2027	Objetivos Específicos PGRIA 2022-2027	Medidas PGRIA 2022-2027
	OE 6 - POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R)	GR12 GR13
	OE 7 - Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R)	QIN01 QIN02 QIN04 QIN05
Quadro Institucional e	OE 8 - Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R)	QIN01 QIN02
Normativo	OE 9 - Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R)	QIN01 QIN02 QIN03
	OE 10 - Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R)	QIN06 QIN07 MDI08
	OE 11 - Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R)	IPC01 IPC02
Informação e participação cidadã	OE 12 - Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)	IPC02 IPC01 IPC03
	OE 13 - Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R)	IPC03
	OE 14 - Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R)	MDI01 MDI02
	OE 15 - Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R).	MDI02 MDI03 GR10
Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	OE 16 - Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R)	GR11 MDI04 MDI05
	OE 17 - Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)	GR10 GR16 GR17 MDI07 MDI08 MDI09





6.1 População e Saúde Humana

6.1.1. Introdução

As inundações aumentam em frequência e intensidade nos núcleos urbanos seja em função das condições naturais ou das atividades humanas pelo desmatamento, degradação do solo, urbanização e drenagem urbana ineficiente. Consequentemente podem afetar a saúde humana devido a ferimentos e mortes, danos pessoais ou poluição e contaminação, especialmente as das populações mais sensíveis (crianças, idosos e população carenciada). Reduzir a probabilidade de inundações e as suas consequências potenciais contribui para a minimização dos efeitos negativos sobre a população e saúde humana, fundamentando a pertinência do presente FS.

6.1.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FS relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE.

O presente FS pretende, assim, avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação do plano, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a população e a saúde humana.

Tem como propósito, em suma, avaliar de que forma o PGRIA contribui para a redução do número de população vulnerável a eventos de inundação, especialmente os grupos mais sensíveis (crianças, idosos e população carenciada), mas também como o PGRIA contribui para a minimização das consequências das inundações na saúde humana, e a inter-relação entre os critérios de avaliação supracitados.

Evitar a ocorrência de inundações e/ou os seus impactes, deverá ser uma premissa fundamental no Plano. A prossecução deste objetivo é através da inclusão de orientações de reforço da prevenção, de proteção da população e dos bens, da preparação e informação e sensibilização, porque a opção de ação antes da ocorrência é menos onerosa do que a reparação do dano.

O FS "População e Saúde Humana" também avalia de que forma o PGRIA promove mecanismos que permitam prevenir e/ou mitigar os riscos associados a vulnerabilidades relacionadas a condições de saúde da população, condições demográficas, geográficas, ambientais, político-económicas, socioculturais, educacionais e de infraestrutura. Assim, com base na prevenção, há potencial para redução das perdas, tanto as relativas às vidas, como aos bens sociais, económicos e ambientais das comunidades, para além de contribuir para a constituição de uma cultura de prevenção e ampliar a capacidade de resiliência da comunidade.

No Quadro 6.1.1 apresentam-se os indicadores selecionados para a caracterização da situação de referência base, com o intuito de responder aos objetivos de avaliação ambiental e, a partir dos efeitos identificados e consequentes recomendações, identificar também as necessidades de monitorização específicas do FS "População e Saúde Humana" (Capítulo 8.2.2).





Quadro 6.1.1 | Indicadores de caracterização da situação atual selecionados para o FS "População e Saúde Humana"

Critérios de Avaliação	Indicadores
	População residente, por grupos etários, em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/grupo etário; localização / área de risco)
População: O PGRIA contribui para a redução do número de população	Residentes em áreas de habitação social localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º; localização / área de risco)
vulnerável a eventos de inundação, especialmente os grupos mais sensíveis (crianças, idosos e população carenciada)?	Habitações localizadas em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º; localização / área de risco)
	População residente, por grupos etários, afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/ localização / área de risco) (nos últimos 5 anos)
	Desalojados resultantes de eventos de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/ localização / área de risco) (nos últimos 5 anos)
Saúde Humana: O PGRIA contribui	Pessoas afetadas por incidentes de inundação de águas residuais (n.º/ano/ localização / área de risco) (nos últimos 5 anos)
para a minimização das consequências das inundações na saúde humana?	Feridos e mortos relacionados com eventos de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/ localização / área de risco) (nos últimos 5 anos)

6.1.3. Situação Atual

Neste capítulo é apresentada uma abordagem sintetizada da situação atual (Quadro 6.1.2) no que respeita à população e saúde humana nas áreas abrangidas pelo PGRIA, com base na análise dos indicadores previamente definidos e para os quais se apresenta uma síntese da informação e da análise desenvolvida.

De salientar que pode ser consultada uma descrição mais pormenorizada de alguns desses indicadores em sede do relatório de caracterização e diagnóstico do PGRIA 2022-2027, tendo-se optado por focar o RA na informação de enquadramento que permita compreender o ponto de partida sobre o qual é desenvolvida a avaliação dos efeitos que o Plano pode produzir.

A resposta aos indicadores foi desenvolvida com base nos eventos de cheias com vítimas humanas e/ou danos mais significativos (DROTRH, 2015; Silva & Marques, 2018), nas cartas de risco a cheias fluviais e inundações/galgamentos para a frente marítima, assim como nas tabelas de identificação, categoria e suscetibilidade e fonte de informação (Quadro 6.1.2).





Quadro 6.1.2 | Síntese dos indicadores para o FS "População e Saúde Humana"

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
Residentes em áreas de habitação social localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º; localização / área de risco)	Informação não disponível	-	-
Habitações localizadas em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º; localização / área de risco)	- Ilha São Jorge, Ribeira Seca 28/29-10-2012 Destruição de uma estrada secundária. Esta cheia foi responsável pela destruição de veículos automóveis ligeiros e tratores e por danos em habitações e na Escola Básica/Jardim de Infância da Ribeira Seca (Escola Professor Nemésio Serpa) Ilha Terceira, Porto Judeu 11-05-2012 Inundações em habitações. 14-03-2013 Ribeira transbordou, desalojando os habitantes de 40 moradias Ilha São Miguel Ribeira da Povoação 5-10-1744 66 mortes. 52 Habitações destruídas 02/11/1896 13 mortes e a destruição de 44 habitações 02-09-1986 Tromba de água. Ribeiras, saíram do seu leito natural galgando ruas e casas. 14-12-1996 Caminhos e casas inundadas. 10-09-1997 Transbordo de ribeira, inundações em moradias. 10-04-2003 Inundações em edifícios e ruas com graves prejuízos. 17-11-2007 Ribeira sofreu graves danos, Jardim corre risco de cair, inundações em algumas habitações.	2023	Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR); Câmara Municipal da Povoação
População residente, por grupos etários, afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/ localização / área de risco)	Informação não disponível	-	-





Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
Desalojados resultantes de eventos de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/ localização / área de risco) (nos últimos 5 anos)	- Ilha Terceira, Porto Judeu 14-03-2013 Ribeira transbordou, desalojando os habitantes de 40 moradias Ilha Terceira, Ribeira de São Bento 4-09-2015 Inundações na Praça Velha, Ladeira de São Francisco, Rua Direita, Pátio da Alfândega e Marina e em zonas contíguas à cidade de Angra do Heroísmo, nomeadamente Posto Santo, Ribeirinha e São Bento. 11 pessoas foram realojadas e 2 pessoas tiveram ferimentos ligeiros Ilha São Miguel, Grota do Cinzeiro 3-09-2015 Foram desencadeados centenas de movimentos de vertente entre Água Retorta e a Pedreira (Nordeste). A estrada regional ficou obstruída em numerosos locais e foi destruída no lugar da Pedreira. Neste local 3 casas foram destruídas e 10 ficaram muito danificadas. Várias pessoas tiveram de ser realojadas.	2023	IVAR
Pessoas afetadas por incidentes de inundação de águas residuais (n.º/ano/localização / área de risco) (nos últimos 5 anos)	Informação não disponível	-	-
Número indicativo de habitantes potencialmente afetados (localização / área de risco)	- Bacia hidrográfica da Ribeira Grande (ilha das Flores) Suscetibilidade: Baixa <1 Hab. Média <1 Hab. Alta <1 Hab. -Bacia hidrográfica da Ribeira do Dilúvio (ilha do Pico) Suscetibilidade: Baixa 29 Hab. Média 3 Hab. Alta 1 Hab. - Bacia hidrográfica da Ribeira Seca (ilha de São Jorge). Suscetibilidade: Baixa 38 Hab. Média 9 Hab. Alta 22 Hab. - Bacia hidrográfica da Ribeira de Agualva (ilha Terceira). Suscetibilidade: Baixa 67 Hab. Média 51 Hab. Alta 119 Hab.	2023	IVAR





Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
	- Bacia hidrográfica da Ribeira do Porto Judeu (ilha		
	Terceira).		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 84 Hab.		
	Média 59 Hab.		
	Alta 213 Hab.		
	- Bacia hidrográfica da Ribeira de São Bento (ilha		
	Terceira).		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 440 Hab.		
	Média 153 Hab.		
	Alta 602 Hab.		
	- Bacia hidrográfica da Ribeira da Casa da Ribeira (ilha		
	Terceira).		
	Baixa 36 Hab.		
	Média 5 Hab.		
	Alta 38 Hab.		
	- Bacia hidrográfica da Ribeira Grande (ilha de São		
	Miguel)		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 62 Hab.		
	Média 44 Hab.		
	Alta 144 Hab.		
	- Bacia hidrográfica da Ribeira da Povoação (ilha de		
	São Miguel).		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 47 Hab.		
	Média 102 Hab.		
	Alta 439 Hab.		
	- Bacia hidrográfica da Ribeira da Grota da Areia (ilha		
	de São Miguel)		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 7 Hab.		
	Média 2 Hab. Alta 18 Hab.		
	AILG TO NGU.		
	- Bacia hidrográfica da Ribeira da Grota do Cinzeiro		
	(ilha de São Miguel)		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 13 Hab.		
	Média 4 Hab.		
	Alta 36 Hab.		
	- Risco a inundações/galgamentos para a frente		
	marítima de São Roque (ilha do Pico).		
	Suscetibilidade:		
	Baixa 65 Hab.		
	Média 99 Hab.		
	Alta 32 Hab.		





Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
	Risco a inundações/galgamentos para a frente marítima de São Roque (ilha de São Miguel). Suscetibilidade: Baixa 789 Hab. Média 432 Hab. Alta 254 Hab.		
	Risco a inundações/galgamentos para a frente marítima de Santa Cruz - Lagoa (ilha de São Miguel) Suscetibilidade: Baixa 19 Hab. Média 96 Hab. Alta 112 Hab.		
	Risco a inundações/galgamentos para a frente marítima da Ribeira Quente (ilha de São Miguel). Suscetibilidade: Baixa 24 Hab. Média 81 Hab. Alta 108 Hab.		
Feridos e mortos relacionados com eventos de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/ localização / área de risco)	- Ilha Terceira, Ribeira de São Bento 4-09-2015 Inundações na Praça Velha, Ladeira de São Francisco, Rua Direita, Pátio da Alfândega e Marina e em zonas contíguas à cidade de Angra do Heroísmo, nomeadamente Posto Santo, Ribeirinha e São Bento. 11 pessoas foram realojadas e 2 pessoas tiveram ferimentos ligeiros Ribeira Grande (ilha de São Miguel) 10-09-1997 1 vítima mortal Ribeira da Povoação (ilha de São Miguel) 5-10-1744 66 mortes. 52 Habitações destruídas. 31-12-1886 - Enchente da Ribeira levou na corrente parte do forte. 2-11-1896 13 mortes na Povoação. 14-11-1896 Repetição do fenómeno do dia 2-11-1896. 09-04-1980 Casas inundadas, estradas em péssimas condições. 02-09-1986 Tromba de água. Ribeiras, saíram do seu leito natural galgando ruas e casas. 14-12-1996 Caminhos e casas inundadas. 10-09-1997 Transbordo de ribeira, inundações em moradias. 10-04-2003 Inundações em edifícios e ruas com graves prejuízos.	2023	IVAR





Indicadores	Situação A tual	Ano	Fonte
	Ribeira sofreu graves danos, Jardim corre risco de cair,		
	inundações em algumas habitações.		

O Quadro 6.1.3 apresenta uma síntese das Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027.

Quadro 6.1.3 | Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "População e Saúde Humana"

QUESTÕES-CHAVE

De acordo com os registos de eventos considerados no PGRIA os dados relativos à afetação da população dizem respeito unicamente às vítimas. Neste contexto, nos 22 eventos considerados registaram-se mais de 80 mortos e 332 afetados, onde se incluem pessoas evacuadas e/ou desalojadas. Além disso, registaram-se várias habitações inundadas e destruição de equipamentos e infraestruturas, com afetação da população residente local.

2.138 habitantes localizam-se em área de suscetibilidade elevada a cheias, inundações ou inundações costeiras.

6.1.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027

Perspetiva-se que sem a revisão do anterior ciclo, e considerando quer as ocorrências registadas ao longo do 1.º ciclo de planeamento do PGRIA, quer a evolução previsível relativamente à ocorrência de eventos extremos a nível hidrológico e de tempestades, a suscetibilidade e vulnerabilidade de pessoas a ocorrências de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras tenderia a aumentar, com a manutenção das condições atuais, especialmente em termos de conhecimento e definição de áreas suscetíveis e vulneráveis. Em particular porque o ciclo anterior não contemplava ainda os galgamentos e inundações costeiras e estes têm sido ocorrências que têm aumentado a sua prevalência e intensidade ao longo dos últimos anos. Além disso, a ausência de definição de áreas de risco potencia o incorreto ordenamento das áreas urbanas e o possível aumento da exposição de pessoas e grupos sensíveis aquando da ocorrência de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras.

6.1.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de PGRIA 2022-2027 assenta num conjunto de objetivos específicos e ao nível operacional por um conjunto de medidas organizadas por Áreas Temáticas. Neste contexto, e dada a natureza do PGRIA 2022-2027, entendeu-se que para analisar os efeitos das opções do Plano, consumadas nestes objetivos específicos, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, o conjunto de medidas, pois são estas que concretizam os objetivos e permitem compreender que efeitos que, de facto, terá o cumprimento dos respetivos objetivos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FS, possíveis de enunciar a partir da análise aos objetivos definidos e ao conjunto de medidas proposto, está patente no Quadro 6.1.4, que identifica os efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, a sua ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração





(temporário ou permanente).

Quadro 6.1.4 | Avaliação ambiental estratégica dos efeitos dos objetivos / programas da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados a cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "População e Saúde Humana"

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "População e Saúde Humana"				
6 - (1)	Natureza Área Temática			
Area Tematica	Oportunidades	Ameaças		
	Contributo positivo para a redução dos danos significativos, quer a nível social, económico ou ambiental. Contributo para a proteção de pessoas e bens, através da minimização dos riscos associados às cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras. As medidas associadas à temática "Gestão de Risco" servirão de suporte ao desenvolvimento de medidas ou ações de adaptação que potenciem um território mais resiliente.			
Gestão de riscos	A criação de um sistema integrado de previsão e alerta de inundações costeiras e a criação de canais de comunicação apropriados, incluindo a instalação de sinalética em locais estratégicos contribui para reduzir a exposição da população e permitir mobilizar entidades públicas envolvidas na resposta.	Não identificadas.		
	Redução de potenciais consequências prejudiciais das cheias e inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas.			
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito		
	2 e 3; P; C e Si	Não Aplicável		
Quadro Institucional e Normativo	A prevenção e a criação de condições que minimizem os efeitos das inundações sobre a saúde humana e população, nomeadamente a redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações através da adoção de restrições ao uso e ocupação do solo, de normas de edificação, integração de áreas inundáveis definidas no PGRIA na Reserva Ecológica, integração e articulação do PMEPC com o PGRIA.	Não identificadas		
	A definição de normas de edificação contribui para a redução da suscetibilidade e vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações e de galgamentos e inundações costeiras, respetivamente.			
	Redução de potenciais consequências prejudiciais das cheias e inundações para, respetivamente, a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas.			
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito		
	2 e 3; P; C e Si	Não Aplicável		
Informação e participação cidadã	As medidas relacionadas com a sensibilização e informação, nomeadamente a ações de sensibilização/educação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos a nível local e as ações de formação de recursos humanos	Não identificadas		





,	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "População e Saúde	Humana"		
Área Temática	Natureza			
Area rematica	Oportunidades	Ameaças		
	sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos contribuem para comportamentos mais responsáveis e preventivos em relação ao risco de inundação, tendo um efeito direto sobre a redução de perdas humanas e feridos. Também contribuem de forma direta para a minimização dos efeitos negativos das inundações sobre a população e da saúde humana (IPCO3; IPCO2)			
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito		
	2 e 3; P; C e Si	Não Aplicável		
Monitorização e desenvolviment o de investigação	A operacionalização de sistemas de monitorização e de alerta, definidos contribuem para a prevenção, gestão e proteção de pessoas. Em termos gerais, o aumento do conhecimento do risco de inundações constitui, per si, uma oportunidade de adotar soluções e medidas que tenham como objetivo a proteção da população (MDI05 a MDI09).	Não identificadas		
aplicada	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito		
	2 e 3; P; C e Si	Não Aplicável		

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si – Sinergético.

Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, o Quadro 6.1.5 apresenta uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do plano.

Quadro 6.1.5 | Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

	Tendências de Evolução			
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Sem implementação do Plano	Com implementação do Plano	
População: O PGRIA contribui para a redução do número de população vulnerável a eventos de inundação, especialmente os grupos mais sensíveis (crianças, idosos e população carenciada)?		↔	<i>चे</i> चे	
Saúde Humana: O PGRIA contribui para a minimização das consequências das inundações na saúde humana?		₽		

Legenda:

Situação Atual Distância à situação desejável (orientações QRE)

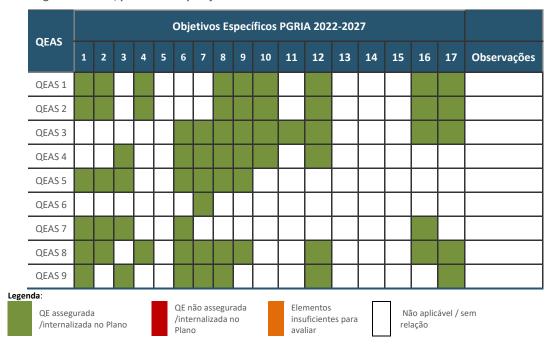




		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo
Tendências de Evolução	₽, ₽ ₀	₹.	⇒	₽	∌∌
	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

O Quadro 6.1.6 apresenta uma análise à avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para o FS "População e Saúde Humana".

Quadro 6.1.6 | Avaliação da articulação das Questões Estratégicas (QEAS) identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, para o FS "População e Saúde Humana"



Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1 - Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos.

QEAS 2 - Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística.

QEAS 3 - Inclusão de orientações de reforço da Prevenção relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes.

QEAS 4 - A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco.

QEAS 5 - Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água.

QEAS 6 - Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes

QEAS 7 - Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos.

QEAS 8 - Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e bens materiais.

QEAS 9 - Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a





resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

- OE 1 Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);
- OE 2 Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);
- OE 3 Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);
- OE 4 Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 5 Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 6 POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).
- OE 7 Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 8 Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 9 Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 10 Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).
- OE 11 Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);
- OE 12 Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R);
- OE 13 Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).
- OE 14 Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R):
- OE 15 Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);
- OE 16 Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R):
- OE 17 Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

6.1.6. Recomendações

Não se identificaram efeitos negativos resultantes da listagem de medidas a implementar no âmbito do PGRIA 2022-2027. Adicionalmente, considerando a tipologia de medidas identificadas de preparação, proteção, prevenção, recuperação e aprendizagem, bem como a identificação das normas que devem ser transpostas para os instrumentos de gestão territorial, não existe justificação para apresentar recomendações.

6.2. Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais

6.2.1. Introdução

O presente FS assume-se com particular relevância para a avaliação da resiliência da Região à ocorrência de eventos naturais extremos. A atividade humana e económica existente na Região é suportada por um conjunto de infraestruturas e serviços que devem ser preservados de modo a manterem a sua capacidade de resposta em situações anormais, nomeadamente, em situações de inundação fluvial ou costeira.

A competitividade e qualidade de vida da comunidade estará dependente do bom estado funcional e de integridade de infraestruturas, pelo que pode haver necessidade de promover medidas de adaptação associadas ao reforço ou relocalização de infraestruturas críticas.

As infraestruturas críticas têm vindo a ganhar uma importância crescente nas sociedades atuais, pois desempenham funções fundamentais para a economia, prestação de apoio social e segurança às comunidades, e proteção ambiental. A sua inoperacionalidade prolongada causa prejuízos tremendos à sociedade e ambiente devido à paralisação das atividades estratégicas, podendo pôr em causa a sustentabilidade e capacidade de resposta das Regiões.

Assim, importa salvaguardar a capacidade destas infraestruturas para permanecerem em





funcionamento, durante e após a ocorrência de uma catástrofe ou outro qualquer evento perturbador. Isto, não apenas para garantir a disponibilidade de bens e serviços vitais, mas também porque estas infraestruturas, operando num ambiente de grande interdependência, levam a que disfunções muito localizadas tendam a exponenciar as suas consequências, por via da propagação de efeitos, em sistemas fortemente conexos e, por isso, interdependentes. Há, portanto, razões de grande peso para as sociedades congregarem esforços para protegerem as suas infraestruturas críticas.

É neste contexto que a proteção de infraestruturas críticas assume papel preponderante ao ter como objetivo contribuir para elevar a níveis desejados, mas economicamente sustentáveis, a sua resiliência. Procuram-se assim, definir prioridades para a redução das vulnerabilidades e, simultaneamente, identificar e divulgar medidas eficientes e boas práticas que diminuam o risco a que tais infraestruturas possam estar expostas.

No âmbito do presente Plano, consideram-se como críticas as infraestruturas rodoviárias e aeroportuárias, de distribuição de energia e telecomunicações, abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, e as infraestruturas consideradas como "sensíveis" tais como equipamentos coletivos de saúde, ensino, de apoio social, proteção civil, de segurança pública ou militares.

6.2.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens Materiais" relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Assim, a apreciação do presente FS pretende verificar se a proposta de PGRIA contribui para os seguintes objetivos:

- Minimizar a exposição das infraestruturas críticas aos riscos de dano estrutural ou funcional;
- Fortalecer a capacidade de resposta e defesa dos bens humanos e materiais das comunidades em zonas inundáveis.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.2.1, e nos quais assenta a avaliação ambiental estratégica da proposta do PGRIA, baseou-se em sistemas de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável utilizados em relatórios regionais e nacionais.

Quadro 6.2.1 | Indicadores selecionados para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"

Critérios de Avaliação	Indicadores
Resiliência Territorial: O PGRIA promove o aumento da resiliência territorial através de orientações para ações de ordenamento de usos e atividades específicas, novos	Classes de uso do solo em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
	Áreas impermeabilizadas das zonas de risco (ha/área de risco)
	Relocalização de edificações em áreas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ área de risco)
modelos de ocupação urbana, desenvolvimento e coesão	, 3
territorial?	Medidas do PGRIA implementadas (n.º/ano/área de risco).





Critérios de Avaliação	Indicadores
Atividades económicas e turismo: De que forma o PGRIA promove o desenvolvimento da economia regional através	Espaços com vocação para atividades económicas, nomeadamente parques industriais, empresariais e tecnológicos, zonas de comércio e serviços e áreas de alojamento turístico localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
da proteção das áreas destinadas às atividades económicas (parques industriais, empresariais e	Áreas agrícolas e agropecuárias localizadas em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
tecnológicos e espaços e atividades turísticas), reduzindo assim as consequências financeiras das	Espaços com vocação para atividades económicas, nomeadamente parques industriais, empresariais e tecnológicos e zonas de comércio e serviços, afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
inundações?	Áreas agrícolas e agropecuárias localizadas afetadas por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
Equipamentos e espaços de	Equipamentos sensíveis (saúde, escolas, desportivos, idosos, proteção civil e segurança pública) localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
utilização coletiva: De que forma o PGRIA promove a redução da vulnerabilidade dos	Espaços verdes e áreas de recreio e lazer localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
serviços e espaços sociais, especificamente hospitais, centros de saúde, bombeiros, espaços de utilização coletiva?	Equipamentos sensíveis afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
	Espaços verdes e áreas de recreio e lazer afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)
Património e Zonas Históricas: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
manutenção, proteção e salvaguarda do património classificado?	Zonas históricas afetadas por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha /área de risco)
Infraestruturas e transporte: De que forma o PGRIA reduz os possíveis danos em	Infraestruturas elétricas e de telecomunicações localizadas em zonas de risco e afetadas por inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/área de risco)
infraestruturas críticas elétricas, de telecomunicações, infraestruturas ambientais de	Extensão de rede viária localizada em zonas de risco e afetadas por inundação (km e localização)
abastecimento, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos (responsáveis pela propagação de contaminantes), bem como nas infraestruturas de transporte e acessibilidade a serviços essenciais ou de segurança e proteção civil?	minutes at a de transporte (certificio) por teo, pragas de tamo, etc., recanzadas
	Infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos localizadas em zonas de risco e afetadas por eventos de inundação (n.º e localização)
	Infraestruturas de segurança e proteção civil localizadas em zonas de risco e afetadas por eventos de inundação (n.º e localização)





6.2.3. Situação Atual

No âmbito do 2.º ciclo de planeamento do PGRIA, relativamente aos galgamentos e inundações costeiras, os quatro segmentos de infraestruturas críticas identificados como críticos na Fase 1 — Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações foram:

- Frente marítima de São Roque/Cais do Pico (costa norte da ilha do Pico);
- Frente marítima de São Roque/Rosto de Cão (costa sul da ilha de São Miguel);
- Frente marítima de Lagoa (costa sul da ilha de São Miguel);
- Frente marítima de Ribeira Quente (costa sul da ilha de São Miguel).

Neste seguimento, procedeu-se ao cálculo e à representação cartográfica do nível máximo do mar/extensão de galgamento e inundação costeira, considerando as condições oceanográficas, meteorológicas e outros dados de ponderação disponíveis, estimados para um período de retorno de 100 anos, e à determinação dos riscos associados face à inventariação dos potenciais elementos expostos (descritos na legislação). Em conformidade com o referido n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, após a identificação das zonas inundáveis e faixas de risco, foi cruzada a informação geográfica referente a esses elementos, designadamente:

- Número indicativo de habitantes potencialmente afetados;
- Edifícios sensíveis, designadamente, escolas, hospitais e centros de saúde, instalações de agentes de emergência de proteção civil, estabelecimentos de hotelaria tradicional, infraestruturas portuárias e respetivos serviços, atividades e estruturas associadas;
- Tipo de atividades económicas da zona potencialmente afetadas, nomeadamente atividades agrícolas e industriais;
- Serviços considerados fundamentais, tais como infraestruturas de abastecimento público
 de água e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, consideradas críticas, e património
 cultural nacional e mundial (apresentados, sempre que existentes, na cartografia 1:5000),
 designadamente, captações, furos, reservatórios e estações de tratamento de água;
- Instalações referidas no anexo i do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, com adaptação à RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro que possam causar poluição acidental em caso de inundações;
- Zonas protegidas identificadas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea jjj) do artigo 4.º da Lei da Água, potencialmente afetadas, designadamente:
 - As zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano ou a proteção de espécies aquáticas de interesse económico;
 - As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como zonas balneares;





- As zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos fatores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
- Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.

Ao nível da população potencialmente afetada pelos galgamentos e inundações costeiras, efetuado o cruzamento dos limites das subseções estatísticas da Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGRI) do Instituto Nacional de Estatística (2011) com os polígonos das áreas de risco classificadas com os níveis "moderado + elevado", observa-se que zona crítica de São Roque (São Miguel) apresenta o potencial mais elevado, situando-se na ordem dos 3003 habitantes. Nas restantes zonas críticas os valores estimados são muito menos expressivos: Lagoa (São Miguel), 754 habitantes; Ribeira Quente (São Miguel), 367 habitantes; São Roque (Pico), 584 habitantes.

No que respeita ao tipo de atividade económica das zonas potencialmente afetadas:

- São Roque (São Miguel): na faixa identificada na cartografia como zona inundável, localizam-se essencialmente atividades de comércio e serviços (incluindo restauração e serviços postais). Destaca-se nesta faixa ainda a existência de atividades e elementos que potenciam também a atividade económica ao nível do comércio e serviços, designadamente a existência de zonas de lazer (Avenida do Mar com restauração, ciclovia e zona de prática de exercício físico (equipamentos urbanos em zona verde) e zonas balneares, nomeadamente: Forno da Cal (classificada como águas balneares no âmbito da Portaria n.º 141/2019, de 14 de maio) e outras áreas balneares (não classificadas, mas com uso balnear, como é o caso da Praia de São Roque), que apesar de se encontraram já no limite adjacente, mas fora da zona crítica, potenciam a ocupação e usufruto da zona crítica;
- Lagoa (São Miguel): a faixa identificada na cartografia como zona inundável é constituída essencialmente por áreas residenciais, sendo que adjacente (mas exterior) ao seu extremo oeste existem algumas instalações associadas a atividades e desportos náuticos de recreio e uma zona balnear Piscinas Naturais da Lagoa (classificada como água balnear no âmbito da Portaria n.º 141/2019, de 14 de maio), mas que cuja frequência não tem implicações na ocupação temporária da área crítica identificada;
- Ribeira Quente (São Miguel): a faixa identificada na cartografia como zona inundável é constituída essencialmente por uma área residencial ao longo da faixa costeira com um estabelecimento de restauração. O extremo oeste adjacente à faixa é totalmente ocupado por uma zona balnear (Praia do Fogo classificada como água balnear no âmbito da Portaria n.º 141/2019, de 14 de maio), com bastante afluência durante a época balnear e respetivos apoios (incluindo estabelecimento comercial de restauração), pelo que, apesar de estar fora da área crítica, o seu usufruto implica uma ocupação temporária com alguma significância de grande parte da zona crítica (estacionamentos);





• São Roque do Pico (Pico): para além de área residencial, são abrangidas ao longo da faixa de risco diversas atividades económicas, desde comércio e serviços (restauração, farmácias, postos de correios, comércio diversificado). No limite a norte exterior à faixa localiza-se o Parque de Combustíveis e a zona portuária - infraestrutura portuária de Classe B - com as respetivas infraestruturas, atividades e serviços, associados quer à atividade piscatória, quer de transporte de cargas, quer de passageiros. De notar, igualmente, que ao longo da zona inundável localizam-se diversas áreas balneares (sendo duas delas identificadas como associadas a águas balneares classificadas no âmbito da Portaria n.º 141/2019, de 14 de maio: Piscina do Cais, Poças de São Roque), algumas com os respetivos apoios, e em alguns casos com pequenos estabelecimentos comerciais de restauração.

Por sua vez, no âmbito das cheias e inundações, no presente 2.º ciclo do PGRIA, foram reclassificadas todas as bacias hidrográficas do arquipélago em termos de risco de cheia e selecionadas as seguintes, por apresentarem risco elevado (Silva e Marques, 2018; 2020):

- Ilha de São Miguel: Bacia hidrográfica da Grota da Areia (concelho de Ponta Delgada), e Bacia hidrográfica da Grota do Cinzeiro (concelho do Nordeste);
- Ilha Terceira: Bacia hidrográfica da Ribeira de São Bento (concelho de Angra do Heroísmo), e
 Bacia hidrográfica da Ribeira da Casa da Ribeira (concelho de Praia da Vitória);
- Ilha de São Jorge: Bacia hidrográfica da Ribeira Seca (concelho da Calheta);
- Ilha do Pico: Bacia hidrográfica da Ribeira do Dilúvio (concelho da Madalena).

Contudo, a presente proposta em análise teve também como objetivo apresentar os resultados da reavaliação das zonas inundáveis para as bacias hidrográficas selecionadas no 1.º ciclo de planeamento (Pombo et. al, 2014) do PGRIA 2016-2021 (Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/A, de 10 de outubro). Tal decisão justificou-se pela disponibilização de um novo Modelo Digital de Terreno, com uma resolução superior ao utilizado por Pombo et al. (2014), que possibilitou uma melhoria significativa na qualidade dos resultados obtidos. Assim, as bacias hidrográficas selecionadas no 1.º ciclo de planeamento do PGRIA 2016-2021 foram as seguintes:

- Ilha de São Miguel: Bacia hidrográfica da Ribeira do Povoação (concelho da Povoação), e Bacia hidrográfica da Ribeira Grande (concelho da Ribeira Grande);
- Ilha Terceira: Bacias hidrográficas das Ribeiras do Porto Judeu (Ribeira do Testo e Grota do Tapete) (concelho de Angra do Heroísmo), e Bacia hidrográfica da Ribeira da Agualva (concelho da Praia da Vitória);
- Ilha das Flores: Bacia hidrográfica da Ribeira Grande (concelho das Lajes das Flores).

Em conformidade com o referido n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, após a identificação das zonas inundáveis e faixas de risco para estas bacias, foi cruzada a informação geográfica referente a esses elementos, designadamente:





- Número indicativo de habitantes potencialmente afetados;
- Edifícios sensíveis, designadamente, escolas, hospitais e centros de saúde, instalações de agentes de emergência de proteção civil, estabelecimentos de hotelaria tradicional, infraestruturas portuárias e respetivos serviços, atividades e estruturas associadas;
- Tipo de atividades económicas da zona potencialmente afetadas, nomeadamente atividades agrícolas e industriais;
- Serviços considerados fundamentais, tais como infraestruturas de abastecimento público de água e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, consideradas críticas, e património cultural nacional e mundial (apresentados, sempre que existentes, na cartografia 1:5000), designadamente, captações, furos, reservatórios e estações de tratamento de água;
- Instalações referidas no anexo i do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, com adaptação à RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro que possam causar poluição acidental em caso de inundações;
- Zonas protegidas identificadas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea jjj) do artigo 4.º da Lei da Água, potencialmente afetadas, designadamente:
 - As zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano ou a proteção de espécies aquáticas de interesse económico;
 - As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como zonas balneares;
 - As zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos fatores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
- Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, revogado pelo
 Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes
 graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o
 homem e o ambiente.

De forma complementar, e de acordo com a informação georreferenciada disponível, foi possível identificar outras infraestruturas críticas suscetíveis a cheias e inundações fluviais e vulneráveis a galgamentos e inundações costeiras.

De acordo com a Figura 6.2.1 é possível verificar a existência de rede viária e elétrica de MT-AT³ maioritariamente em áreas inundáveis de vulnerabilidade baixa ou moderada na Frente Marítima São Roque — Rosto de Cão. Não foram detetados estabelecimentos sensíveis em áreas inundáveis de vulnerabilidades elevada, apenas 3 escolas em áreas de vulnerabilidade baixa e detetados alguns coletores da rede de drenagem de águas residuais nas áreas de vulnerabilidade elevada.



³ MT-AT: média e alta tensão.



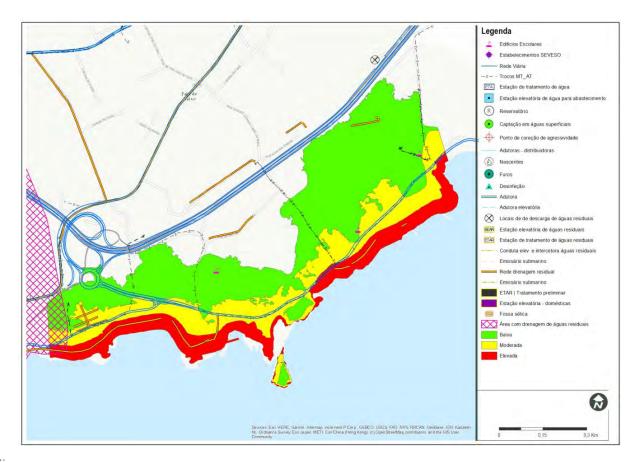


Figura 6.2.1 | Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na Frente Marítima São Roque – Rosto de Cão (São Miguel)

Relativamente à Frente Marítima Ribeira Quente, de acordo com o exposto na Figura 6.2.2, é possível verificar a existência de alguns troços de rede viária e duas fossas séticas em área inundável com vulnerabilidade elevada. Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco ou vulnerabilidade de inundação.





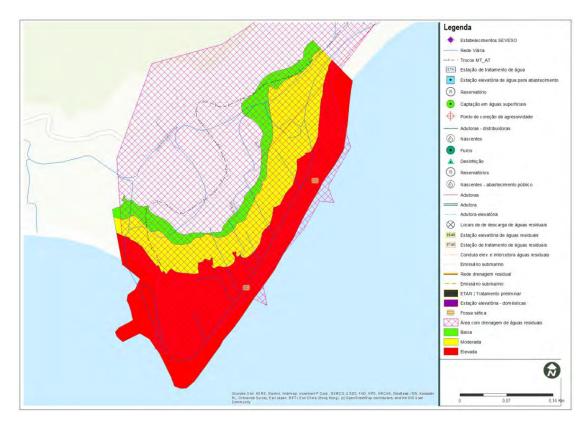


Figura 6.2.2 | Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na Frente Marítima Ribeira Quente (São Miguel)

De acordo com a Figura 6.2.3, na Frente Marítima de Lagoa é possível verificar a existência de rede viária e elétrica de MT-AT maioritariamente em áreas inundáveis de vulnerabilidade moderada e elevada. Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco de galgamentos e inundação costeira.





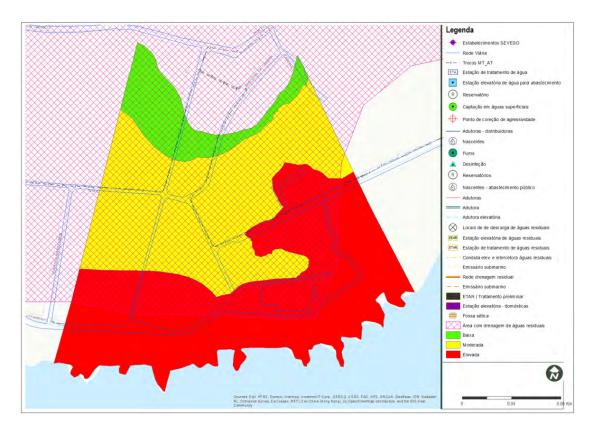


Figura 6.2.3 | Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na Frente Marítima de Lagoa (São Miguel)

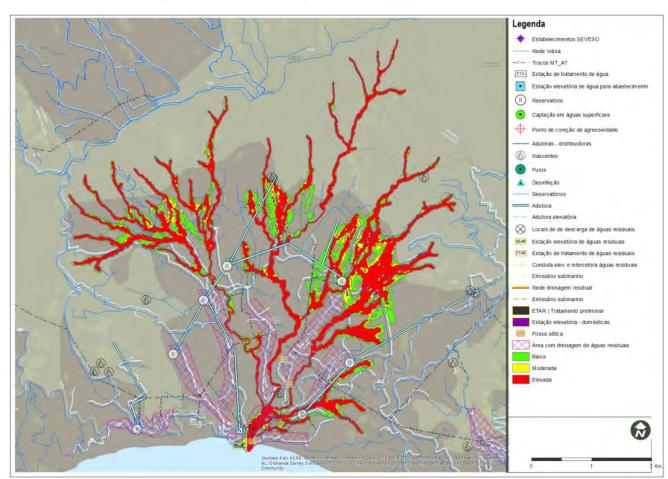
Através da Figura 6.2.4 observa-se na BH Ribeira da Povoação (Povoação – São Miguel) a existência de algumas infraestruturas da rede viária e elétrica MT-AT, bem como infraestruturas dos serviços públicos de abastecimento de água, tais como adutoras e reservatórios, e rede de drenagem de águas residuais que intercetam troços de áreas inundáveis classificadas como de suscetibilidade elevada. Foram identificados os seguintes edifícios sensíveis na BH Ribeira da Povoação (Povoação – São Miguel) em área inundável:

- Centro de saúde da Povoação (suscetibilidade elevada);
- Lar de idosos (Santa Casa da Misericórdia da Povoação) (suscetibilidade elevada);
- 5 Estabelecimentos escolares (2 em suscetibilidade elevada);
- Creche de infância (Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros) (suscetibilidade elevada);
- 1 Farmácia (suscetibilidade moderada);
- Serviços Municipais de Proteção Civil (suscetibilidade moderada);
- Estabelecimento de segurança pública (suscetibilidade moderada);





- Estabelecimento hoteleiro (suscetibilidade moderada).







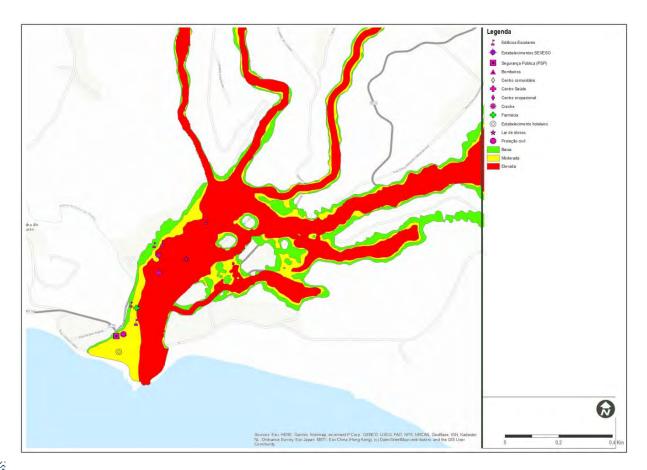
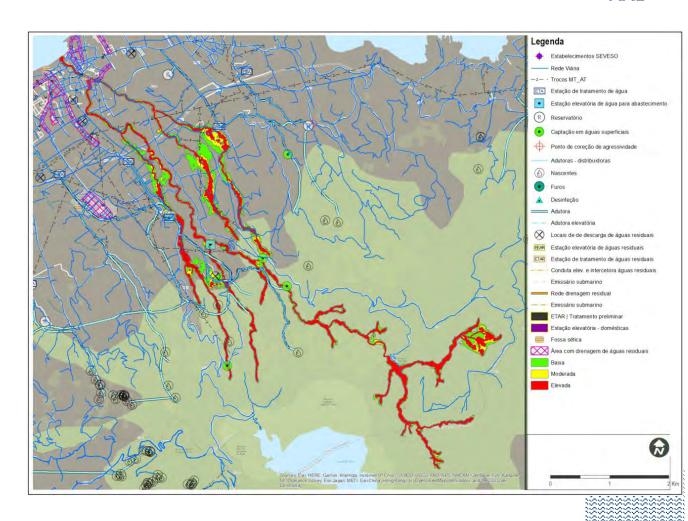


Figura 6.2.4 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais ou na BH Ribeira da Povoação (Povoação – São Miguel)

Analisando a Figura 6.2.5 constata-se que dentro da área inundável da na BH da Ribeira Grande (Ribeira Grande – São Miguel) com suscetibilidade elevada existem diversas infraestruturas que constituem o serviço público de abastecimento de águas às populações, tais como, captações, adutoras, estações elevatórias e estações de tratamento de água que importará salvaguardar. Ao nível da rede de saneamento apenas será afetada na zona da interceção entre a rua do Espírito Santo e rua da Ribeira. Existem igualmente interceções de suscetibilidade elevada com a rede viária e rede elétrica MT-AT. Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco e suscetibilidade de cheias e inundações.











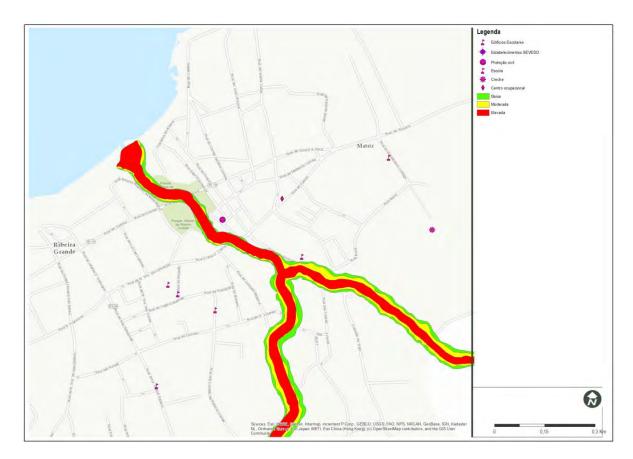


Figura 6.2.5 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira Grande – São Miguel)

Segundo a Figura 6.2.6 observa-se que nas áreas inundáveis da na BH da Grota do Cinzeiro (Nordeste – São Miguel) com suscetibilidade elevada a existência de interceções com a rede viária e elétrica, bem como interceção com redes de drenagem de águas residuais. Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco e suscetibilidade a cheias e inundações.





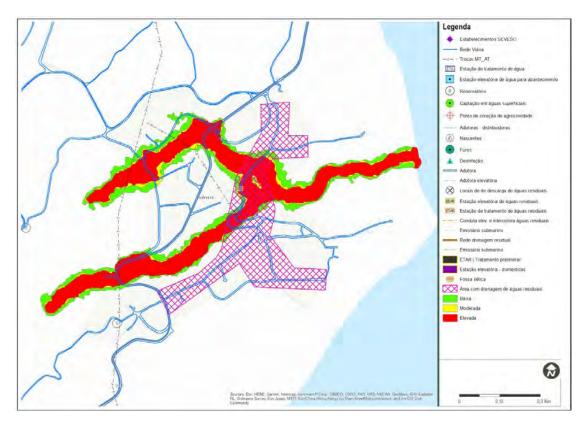


Figura 6.2.6 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Grota do Cinzeiro (Nordeste – São Miguel)

De acordo com o evidenciado na Figura 6.2.7 verifica-se que na área inundável da na BH da Grota da Areia (Ponta Delgada – São Miguel) apenas se observa interceção de infraestruturas da rede viária e redes de abastecimento público de água com as áreas inundáveis com suscetibilidade elevada. Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco e suscetibilidade de cheias e inundações.





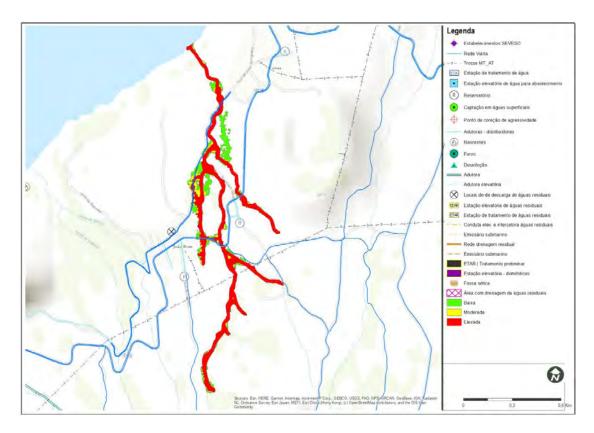


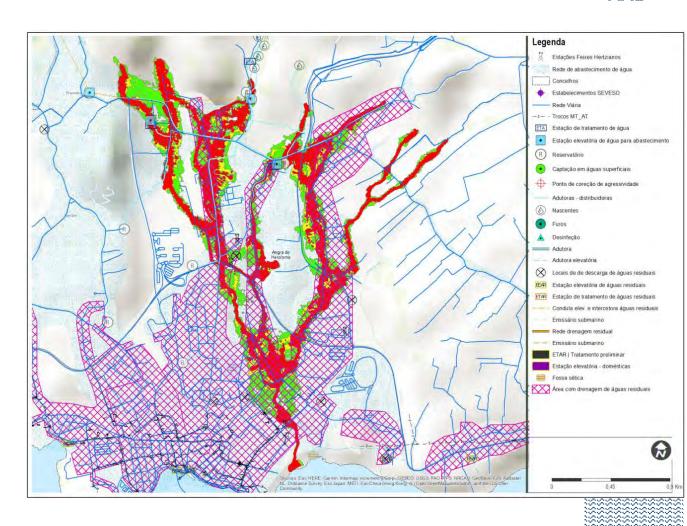
Figura 6.2.7 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Grota da Areia (Ponta Delgada – São Miguel)

Na ilha da Terceira, e relativamente à zona inundável da Bacia hidrográfica da Ribeira de São Bento (concelho de Angra do Heroísmo), é relevante destacar a existência de suscetibilidades ao nível da rede viária e rede de elétrica, bem como a existência de infraestruturas de abastecimento de água (p.e. adutoras e distribuidoras), reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água (ETA), e infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais. Há uma estação de telecomunicações que poderá ser afetada (Figura 6.2.8). Em termos de equipamentos sensíveis foram identificados os seguintes dentro das áreas de risco de inundação:

- Farmácia de São Bento (suscetibilidade elevada);
- Centro ocupacional (Casa de Saúde São Rafael) (suscetibilidade baixa);
- Centro comunitário (Centro de Saúde do Espírito Santo Irmãs Hospitaleiras) (suscetibilidade elevada).











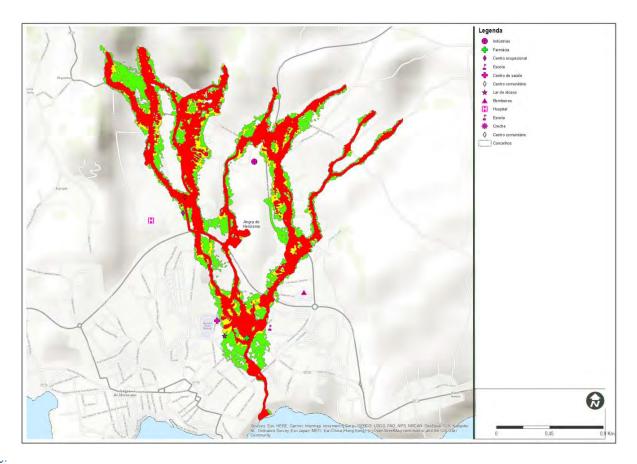
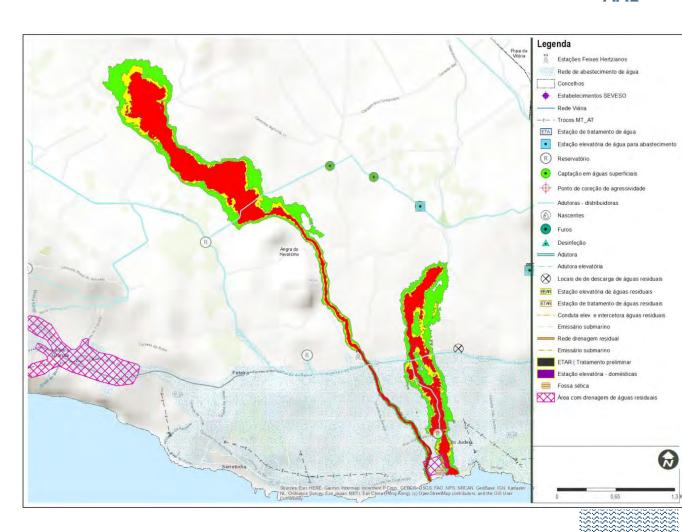


Figura 6.2.8 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira de São Bento (Angra do Heroísmo – Terceira)

Nas zonas inundáveis das Bacias hidrográficas das Ribeiras do Porto Judeu (Ribeira do Testo e Grota do Tapete) localizadas no concelho de Angra do Heroísmo, não se observam suscetibilidades significativas com exceção da rede viária que apresenta vários troços de ligação em zona de suscetibilidade elevada, bem como algumas redes de abastecimento de água à população e um reservatório, e uma pequena rede de drenagem de águas residuais e respetiva fossa sética existente na localidade de Porto Judeu (Figura 6.2.9). Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco e suscetibilidade de cheias e inundações.











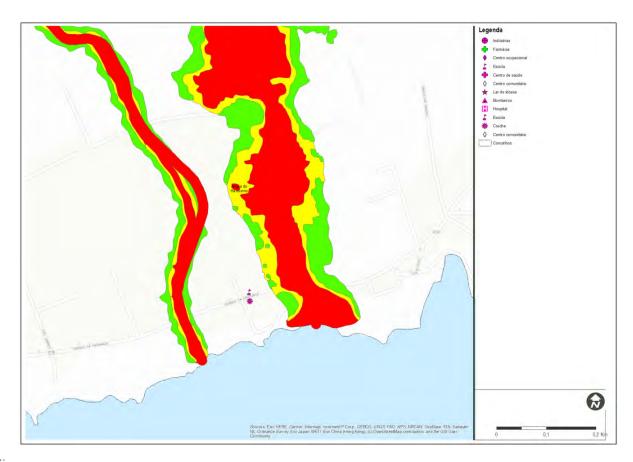


Figura 6.2.9 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH das Ribeiras do Porto Judeu (Ribeira do Testo e Grota do Tapete) (Angra do Heroísmo – Terceira)

Nas zonas inundáveis da Bacia hidrográfica da Ribeira da Casa da Ribeira localizada no concelho de Praia da Vitória, não se observam suscetibilidades significativas com exceção da rede viária que apresenta vários troços de ligação em zona de risco elevado, bem como algumas captações e infraestruturas de abastecimento de água, tais como, redes de adução e distribuição e uma estação de tratamento de água (Figura 6.2.10). Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de risco ou suscetibilidade de cheias e inundações.





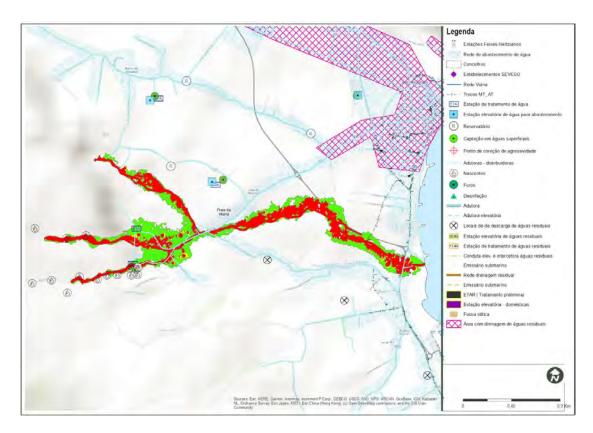


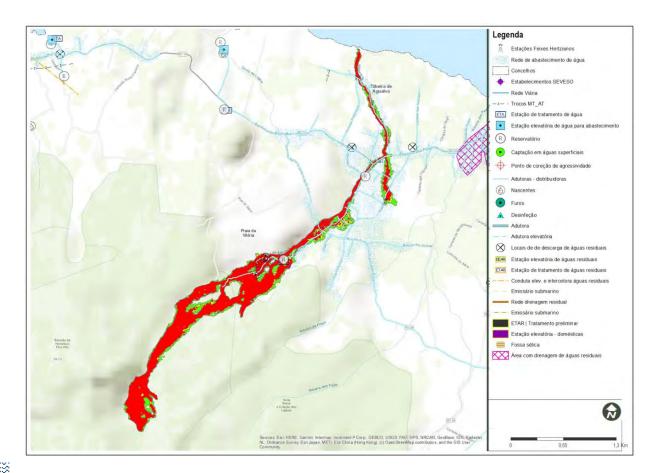
Figura 6.2.10 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira da Casa da Ribeira (Praia da Vitória – Terceira)

De acordo com o evidenciado na Figura 6.2.11 verifica-se que na área inundável da BH da Ribeira da Agualva localizada no concelho da Praia da Vitória apenas se observa interceção de infraestruturas da rede viária que apresenta vários troços de ligação em zona de suscetibilidade elevada com as áreas inundáveis com suscetibilidade elevada, bem como algumas captações e infraestruturas de abastecimento de água (redes de adução e distribuição e dois reservatórios de água). Em termos de equipamentos sensíveis foram identificados os seguintes dentro das áreas de suscetibilidade a cheias e inundações:

- Centro ocupacional (Associação do Centro de Convívio de Nossa Senhora de Guadalupe da Agualva) (suscetibilidade elevada);
- Centro comunitário (Centro Social e Paroquial de Agualva) (suscetibilidade elevada).









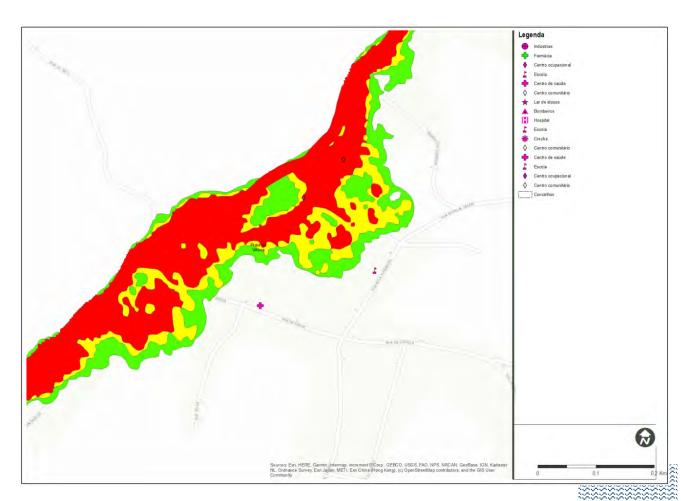


Figura 6.2.11 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira da Agualva (Praia da Vitória – Terceira)

Na zona inundável da Bacia hidrográfica da Ribeira Grande localizada nas Lajes das Flores, não se observa vulnerabilidades significativas com exceção de alguns troços de rede viária e uma linha de rede elétrica entre a Fajãzinha e Fajã Grande (Figura 6.2.12). Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de suscetibilidade a cheias e inundações.



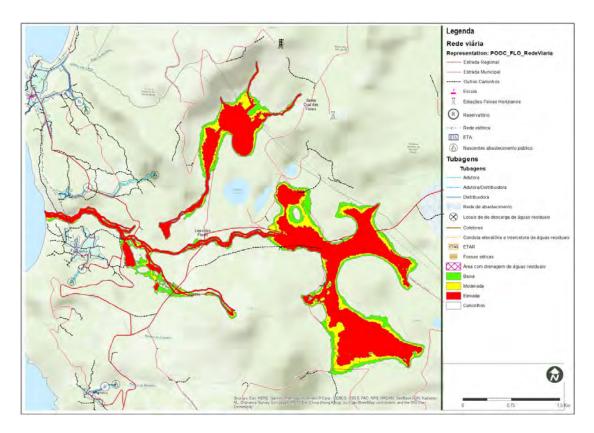


Figura 6.2.12 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira Grande (Lajes das Flores – Flores)

Na zona inundável da Bacia hidrográfica da Ribeira Seca localizada na Calheta (São Jorge), não se observam suscetibilidades significativas com exceção de alguns troços de rede viária e da rede pública de abastecimento de água, designadamente condutas adutoras e distribuidoras e dois reservatórios (Figura 6.2.13). Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de suscetibilidade a cheias e inundações.





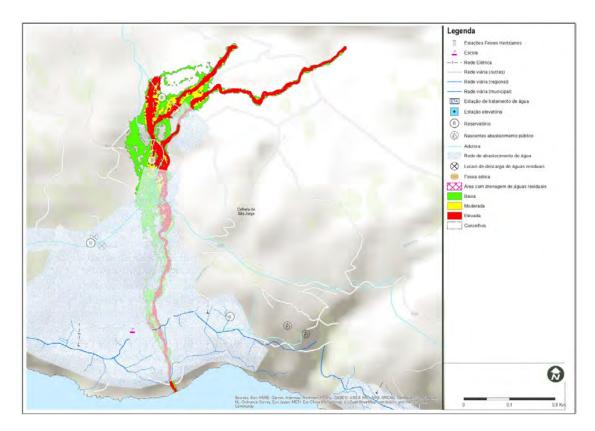


Figura 6.2.13 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira Seca (Calheta – São Jorge)

Segundo o exposto na Figura 6.2.13 é possível verificar a existência de alguns troços de rede viária e rede de abastecimento de água em área inundável com vulnerabilidade elevada na Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (Pico), bem como uma estação de telecomunicações. De notar que no exterior do limite a norte da faixa localiza-se o Parque de Combustíveis e a zona portuária - infraestrutura portuária de Classe B - com as respetivas infraestruturas, atividades e serviços, associados quer à atividade piscatória, quer de transporte de cargas, quer de passageiros. Ainda assim a área entre o Museu da Indústria Baleeira e Clube Naval de São Roque do Pico encontra-se dentro da faixa de vulnerabilidade moderada a elevada a galgamentos e inundações costeiras. Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras.





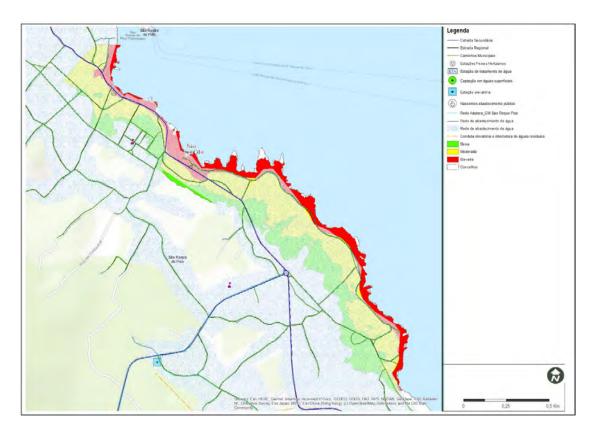


Figura 6.2.14 | Infraestruturas críticas vulneráveis por grau de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras na Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (Pico)

Na zona inundável da Bacia hidrográfica da Ribeira do Dilúvio localizada no concelho da Madalena, não se observam suscetibilidades significativas com exceção de alguns troços de rede pública de abastecimento de água (Figura 6.2.15). Ao nível dos equipamentos sensíveis não foi identificada a existência de qualquer infraestrutura desta índole dentro das áreas de suscetibilidade a cheias e inundações.





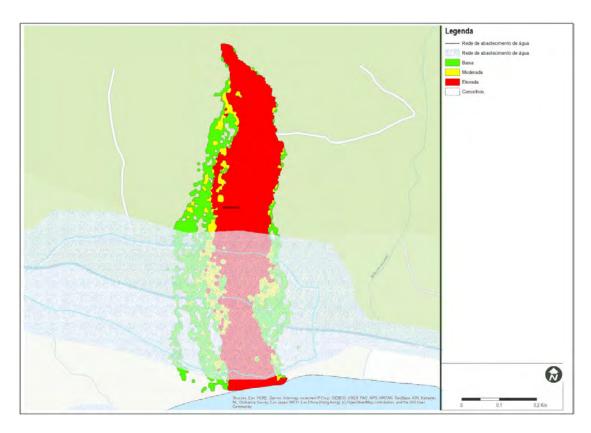


Figura 6.2.15 | Infraestruturas críticas por grau de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais na BH da Ribeira do Dilúvio (Madalena - Pico)

A partir desta análise foi possível quantificar os indicadores síntese relativos ao critério de "Infraestruturas e transporte" do FS em análise. O quadro seguinte apresenta a síntese dos resultados dos indicadores para o presente FS.

Quadro 6.2.2 | Síntese dos indicadores para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"

Indicadores	Situação Atual			Ano	FONTE
Classes de uso do solo em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)	Orla Costeira São Roque (Pico) N3 111 - Tecido urbano contínuo 112 - Tecido urbano descontínuo 123 - Áreas portuárias 211 - Terras aráveis 212 - Culturas permanentes 213 - Prados/pastagens 311 - Florestas de folhosas 324 - Rocha nua Lagoa (São Miguel)	ha 4,54 12,79 0,02 15,09 7,36 5,13 14,04 9,06	% 6,67 18,80 0,03 22,19 10,82 7,54 20,63 13,32	2018	Director Regional do ថ្ងៃស៊ីផ្សេងសំលើ do Teiristonia ទី១ន៍ Recuissis Hidiscos
	N3	ha	%		3222222





Indicadores	Situação Atual			Ano	FONTE
	111 - Tecido urbano contínuo	3,33	70,96		
	315 - Vegetação herbácea natural	0,45	9,59		
	324 - Rocha nua	0,91	19,45		
	São Roque (São Miguel)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	24,13	50,12		
	112 - Tecido urbano descontínuo	0,00	0,00		
	121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas	1,35	2,81		
	122 - Redes viárias e espaços associados	0,99	2,06		
	211 - Terras aráveis	9,03	18,76		
	212 - Culturas permanentes	3,41	7,08		
	213 - Prados/pastagens	3,73	7,74		
	311 - Florestas de folhosas	0,70	1,45		
	315 - Vegetação herbácea natural	0,27	0,55		
	324 - Rocha nua	4,54	9,42		
	Ribeira Quente (São Miguel)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	5,68	78,88		
	212 - Culturas permanentes	0,47	6,55		
	311 - Florestas de folhosas	0,11	1,49		
	322 - Praias	0,14	1,89		
	324 - Rocha nua	0,81	11,19		
	Bacias Hidrográficas				
	Ribeira do Dilúvio (Pico)				
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	0,24	1,32		
	213 - Prados/pastagens	11,93	65,07		
	214 - Áreas agrícolas heterogéneas	1,59	8,66		
	311 - Florestas de folhosas	4,33	23,61		
	324 - Rocha nua	0,25	1,34		
	Ribeira Grande (Flores)				
	N3	ha	%		
	131 - Áreas de extração de massas minerais	0,99	0,24		
	213 - Prados/pastagens	9,29	2,26		
	311 - Florestas de folhosas	25,69	6,25		
	312 - Florestas de resinosas	22,14	5,38		
	313 - Florestas naturais	0,01	0,00		
	314 - Galerias ripícolas	4,30	1,04		
	315 - Vegetação herbácea natural	101,79	24,76		
	316 - Matos	5,30	1,29		
	321 - Vegetação esparsa	2,04	0,50		
	322 - Praias	0,18	0,04		
	411 - Zonas apauladas	230,21	55,99		
	511 - Cursos de água	8,23	2,00		
	512 - Lagoas	0,99	0,24		





DICADORES	SITUAÇÃO ATUAL			Ano	FONTE
	Ribeira Seca (São Jorge)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	21,50	35,89		
	311 - Florestas de folhosas	7,06	11,79		
	314 - Galerias ripícolas	3,67	6,12		
	315 - Vegetação herbácea natural	27,44	45,81		
	316 - Matos	0,14	0,23		
	324 - Rocha nua	0,09	0,15		
	Agualva (Terceira)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	7,72	6,82		Ġ
	211 - Terras aráveis	, 7,69	6,80		50
	213 - Prados/pastagens	43,40	38,35		
	311 - Florestas de folhosas	31,58	27,90		
	312 - Florestas de resinosas	1,87	1,65		Ç
	314 - Galerias ripícolas	3,09	2,73		•
	324 - Rocha nua	0,03	0,02		<u>(</u>
	411 - Zonas apauladas	17,80	15,73		\$
	Total Geral	113,16	100,00		-
	Ribeira do Porto Judeu (Terceira)	113,10	100,00		9
	N3	ha	%		•
	112 - Tecido urbano descontínuo	16,06	7,86		
	212 - Culturas permanentes	1,45	0,71		
	213 - Prados/pastagens	186,54	91,29		********
	316 - Matos	0,28	0,14		
	Ribeira de São Bento (Terceira)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	11,01	7,69		10000000
	112 - Tecido urbano descontínuo	31,54	22,03		10000000
	121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas	11,27	7,87		
	122 - Redes viárias e espaços associados	2,12	1,48		
	131 - Áreas de extração de massas minerais	3,24	2,26		
	211 - Terras aráveis	27,64	19,30		
	212 - Culturas permanentes	7,42	5,19		
	213 - Prados/pastagens	42,63	29,77		
	311 - Florestas de folhosas	3,40	2,37		
	314 - Galerias ripícolas	2,32	1,62		
	316 - Matos	0,42	0,29		
	324 - Rocha nua	0,17	0,12		
	Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	•	•		
		h	0/		
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	3,75	5,45		
	122 - Redes viárias e espaços associados	1,27	1,85		
	211 - Terras aráveis	2,73	3,97		
	212 - Culturas permanentes	1,42	2,06		
	213 - Prados/pastagens	46,62	67,83		10000000
					87
	res				





Indicadores

314 - Galerias ripícolas 324 - Rocha nua 0,01 0,02 Ribeira Grande (São Miguel) N3 Total 4,72 1,67 112 - Tecido urbano contínuo 1,14 0,40 121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas 3,31 1,17 122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 2,14 2,150 2,15 2,17 2,17 2,17 2,18 2,19 2,19 2,19 2,19 2,19 2,19 2,19 2,19	
Ribeira Grande (São Miguel) N3 Total % 111 - Tecido urbano contínuo 4,72 1,67 112 - Tecido urbano descontínuo 1,14 0,40 121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas 3,31 1,17 122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
N3 Total % 111 - Tecido urbano contínuo 4,72 1,67 112 - Tecido urbano descontínuo 1,14 0,40 121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas 3,31 1,17 122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
111 - Tecido urbano contínuo 4,72 1,67 112 - Tecido urbano descontínuo 1,14 0,40 121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas 3,31 1,17 122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
112 - Tecido urbano descontínuo 1,14 0,40 121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas 3,31 1,17 122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas 122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
122 - Redes viárias e espaços associados 0,34 0,12 131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
131 - Áreas de extração de massas minerais 8,05 2,84 211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
211 - Terras aráveis 4,24 1,50	
20.57	
213 - Prados/pastagens 86,47 30,5	
214 - Áreas agrícolas heterogéneas 0,13 0,04	
311 - Florestas de folhosas 56,33 19,8	
314 - Galerias ripícolas 54,22 19,1	
315 - Vegetação herbácea natural 2,61 0,92	
322 - Praias 0,06	1
411 - Zonas apauladas 51,29 18,1	
511 - Cursos de água 10,22 3,61	
Ribeira da Povoação (São Miguel)	
N3 ha %	
111 - Tecido urbano contínuo 9,69 1,5:	
112 - Tecido urbano descontínuo 5,34 0,83	
211 - Terras aráveis 12,71 1,98	
212 - Culturas permanentes 0,32 0,09	
213 - Prados/pastagens 303,95 47,3	
214 - Áreas agrícolas heterogéneas 9,95 1,5	
311 - Florestas de folhosas 25,14 3,95	
312 - Florestas de resinosas 118,38 18,4	
314 - Galerias ripícolas 153,19 23,8	
315 - Vegetação herbácea natural 0,17 0,03	
411 - Zonas apauladas 0,57 0,09	
511 - Cursos de água 2,49 0,39	
Ribeira da Grota da Areia (São Miguel)	
N3 ha %	
112 - Tecido urbano descontínuo 0,54 3,4:	
213 - Prados/pastagens 5,31 33,6	
214 - Áreas agrícolas heterogéneas 0,18 1,14	
314 - Galerias ripícolas 9,42 59,5	
321 - Vegetação esparsa 0,27 1,7:	
324 - Rocha nua 0,09 0,5	
Ribeira da Grota do Cinzeiro (São Miguel)	
ිර්රිස්තිරිස් සිද්දුර්තිස් N3 ha %	
112 - Tecido urbano descontínuo 1,26 5,83	

SITUAÇÃO ATUAL

Апо

FONTE





Indicadores		Situação Atual				Ano	FONTE
	214 - Áreas agríc	olas heterogéneas		16,64	76,99		
	311 - Florestas de			2,86	13,23		
	314 - Galerias rip	ícolas		0,36	1,65		
	321 - Vegetação	esparsa		0,30	1,39		
	322 - Praias			0,19	0,90		
	Orla Costeira					2018	Direção Regional do Ordenamento
			:	Suscetibilidade			do Território e dos
			Baixa	Moderada	Elevada		Recursos Hídricos
		Lagoa (São Miguel)	-	-	-		<u> </u>
		São Roque (São Miguel)	23 772,56	3 533,35	-		P.
	2 - Agricultura	Ribeira Quente (São Miguel)	144,89	-	-		, in
		São Roque (Pico)	-	-	-		
		Total	25 275,42	7 246,57	1 242,62)iso
							do Território e dos Recursos Hídricos A Discussão Públicas estados do Públicas estados estados do Públicas estados est
			:	Suscetibilidade			<u></u>
			Baixa	Moderada	Elevada		ent
		Lagoa (São Miguel)	-	0,03	1,34		ide
	3 - Florestas e	São Roque (São Miguel)	5,49	8,55	9,06		A
	meios naturais	Ribeira Quente (São Miguel)	0,11	0,03	0,92		j.
	e seminaturais	São Roque (Pico)	-	-	-) té
		Total	5,60	8,61	11,32		
		Total					122222222
eas permeabilizadas	Bacias Hidrogra	áficas					
s zonas de risco	_			Suscetibilidade			
² /área de risco)			Baixa	Moderada	Elevada		222222
		A mush on /Tourseign)	2 370,72	1 569,54	4 636,73		
		Agualva (Terceira)	4 608,39	962,14	6 780,65		
		São Bento (Terceira)	1 397,56	848,54	1 602,76		100000000
		Porto Judeu (Terceira)	5 004,21	1 153,69	3 296,87		
		Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)					
		Povoação (São Miguel)	1 486,88	2 084,13	3 370,62		
	2 - Agricultura		462,87	453,34	1 124,12		100000000000000000000000000000000000000
		Grota Areia (São Miguel)	356,41	255,47	331,19		
		Grota Cinzeiro (São Miguel)	426,57	220,77	1 238,61		
		Ribeira Seca (São Jorge)	-	-	-		
		Ribeira Dilúvio (Pico)	124,43	34,59	165,79		100000000
		Ribeira Grande (Flores)	23,28		87,31		
		Total	16 261,33	7 582,22	22 634,66		100000000
				Suscetibilidade			
			Baixa	Moderada	Elevada		
		Agualva (Terceira)	521,04	349,05	1 486,99	L	
							89





Indicadores		Situação A tual				Ano	FONTE
		São Bento (Terceira)	0,92	16,07	390,55		
		Porto Judeu (Terceira)	-	-	2,31		
		Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	189,11	-	223,59		
		Povoação (São Miguel)	425,05	20,44	797,61		
	3 - Florestas e	Ribeira Grande (São Miguel)	69,80	48,37	196,81		
	meios naturais e	Grota Areia (São Miguel)	59,25	2,60	261,86		
	seminaturais	Grota Cinzeiro (São Miguel)	-	-	-		
		Ribeira Seca (São Jorge)	569,65	131,42	1 167,50		
		Ribeira Dilúvio (Pico)	-	-	-		
		Ribeira Grande (Flores)	21,30				
		Total	1 856,13	567,96	4 527,22		
			S	Suscetibilidade			
			Baixa	Moderada	Elevada		
		Agualva (Terceira)	-	-	-		
		São Bento (Terceira)	-	-	-		
		Porto Judeu (Terceira)	-	-	-		
		Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	-	-	-		
		Povoação (São Miguel)	-	-	3,65		
		Ribeira Grande (São Miguel)	-	-	31,23		
	5 - Massas de água	Grota Areia (São Miguel)	-	-	-		
		Grota Cinzeiro (São Miguel)	-	-	-		
		Ribeira Seca (São Jorge)	-	-	-		
		Ribeira Dilúvio (Pico)	-	-	-		
		Ribeira Grande (Flores)	20,29	28,49	-		
		Total	20,29	28,49	34,89		
Helbodiração de edificações em areas de risco de incindação (cheias e incindação es fluviais e galganientos e incindações costeiras (n.º/ areane risco)	N.D.					-	-
inipiamentação de medidas // estrutaras / infraestruturas de defesarosteira ou de infolécão contractigias e	N.D.					-	-





Indicadores		Situação Atu	IAL			Ano	FONTE
nundações tipologia, ocalização; área ocupada)							
Medidas do PGRIA implementadas (n.º/ano/área de risco).	N.D.					-	-
Equipamentos sensíveis afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)	N.D.					-	r Relatório Ambiental vDiscussão Pública
Espaços verdes e áreas de recreio e azer afetados por eventos de nundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e nundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)	N.D.					-	Relatório Ambie
Espaços com vocação para atividades económicas, nomeadamente parques ndustriais, empresariais e econológicos, conas de comércio	comércio, equipamentos gerais e infraestruturas	São Roque (São Miguel) Total	Baixa 1,35 1,35	Suscetibilidade Moderada - -	Elevada - -		Direcção Messicital.
e serviços e áreas de alojamento turístico localizados em	Bacias Hidrográ	ficas	Baixa	Suscetibilidade Moderada	Elevada	2018	do Orgeniamento do Tempora e dos Recursos Ardricos
zonas de risco de inundação (cheias e inundações	121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e	São Bento (Terceira) Ribeira Grande (São Miguel)	2,43 1,34	1,73 0,78	7,11 1,19		
iluviais e galgamentos e nundações costeiras) (ha por cipologia/área de	infraestruturas	Total	3,77	2,51	8,3		





Indicadores		Situação A tual				Ano	FONTE
risco)							
	Orla Costeira						
			Baixa	Suscetibilidade Moderada	Elevada		
		Lagoa (São Miguel)	-	-	-		
		São Roque (São Miguel)	11,23	14,42	1,93		
	2 - Agricultura	Ribeira Quente (São Miguel)	0,14	0,18	0,15		
		São Roque (Pico)	11,23	14,42	1,93		
		Total					
Áreas agrícolas e		iotai	22,6	29,02	4,01		
agropecuárias localizadas em	Bacias Hidrográ	fices					
zonas de risco de	Bacias Hidrogra	ilicas		6			
inundação (cheias			Daiva	Suscetibilidade			Direção Regional
e inundações fluviais e			Baixa	Moderada	Elevada	2018	do Ordenamento do Território e dos
galgamentos e		Agualva (Terceira)	12,03	6,26	32,79		Recursos Hídricos
inundações		São Bento (Terceira)	25,36	10,12	42,21		
costeiras) (ha por tipologia/área de		Porto Judeu (Terceira)	69,52	31,99	86,48		
risco)		Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	25,02	3,24	22,51		
		Povoação (São Miguel)	120,56	61,76	144,61		
	2 - Agricultura	Ribeira Grande (São Miguel)	43,17	28,03	19,64		
		Grota Areia (São Miguel)	2,33	0,72	2,44		
		Grota Cinzeiro (São Miguel)	4,64	1,05	10,94		
		Ribeira Seca (São Jorge)	-	-	-		
		Ribeira Dilúvio (Pico)	4,58	1,69	7,26		
		Ribeira Grande (Flores)	2,24	1,62	5,45		
		Total	309,45	146,48	374,33		
Ethiopanaentos	Orla Costeira						
sensiveis Isaúde,	Ribeira Quente						
escolas; desportivás,	- Estabelecimento						
aides as aroteção	- Centro ocupacio						
civil e segurança gublica)	São Roque						
opublicajos Si gralizados em	- 2 Estabelecimen		Direção Regional				
zonas de Asco de	- Creche de infând	2023	do Ordenamento				
์เดินที่มีสิตลื่อ (cheias	- Farmácia – risco						do Território e dos Recursos Hídricos
(e)inundaçõ es	Bacias Hidrográ	ilicas					
fluxiais.e.: galgamentos e	Povoação	da Povoação (risco elevado);					
ciaundeções		anta Casa da Misericórdia da Povoação) (risco	elevado):				
costeiras) (ha por	1	tos escolares (2 em risco elevado);	//				
t ipologia/á rea de dsco)		cia (Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiro	os) (risco eleva	ido);			





Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
	 - 1 Farmácia (risco moderado); - Serviços Municipais de Proteção Civil (risco moderado); - Estabelecimento de segurança pública (risco moderado); - Estabelecimento hoteleiro (risco moderado). Ribeira de São Bento (Terceira) - Farmácia de São Bento (risco elevado); - Centro ocupacional (Casa de Saúde São Rafael) (risco baixo); - Centro comunitário (Centro de Saúde do Espírito Santo – Irmãs Hospitaleiras) (risco elevado). Ribeira da Agualva (Terceira) - Centro ocupacional (Associação do Centro de Convívio de Nossa Senhora de Guadalupe da Agualva) (risco 		hlica
	elevado); - Centro comunitário (Centro Social e Paroquial de Agualva) (risco elevado).		,
Espaços verdes e áreas de recreio e lazer localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)	Orla Costeira São Roque (São Miguel) - Avenida do Mar - Forno da Cal - Praia de São Roque Lagoa (São Miguel) - Piscinas Naturais da Lagoa Ribeira Quente (São Miguel) - Praia do Fogo São Roque (Pico) - Piscina do Cais - Poças de São Roque	2023	Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
Património classificado (arquitetónico, arqueológico e cultural) e zonas nistóricas ocalizadas em zonas de risco de nundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e nundações costeiras) (n.º por tipologia/área de risco)	Ilha de São Miguel: Bacia Hidrográfica da Ribeira da Povoação 2 imóveis classificados (Igreja Nossa Senhora do Rosário, Praça Velha — Mãe de Deus; Edifício dos Paços do Concelho, Mãe de Deus) Bacia Hidrográfica da Ribeira Grande - Igreja matriz de Nossa Sra. da Estrela - Igreja da Misericórdia Paços do Concelho da Ribeira Grande - Teatro Ribeiragrandense Bacia Hidrográfica da Grota da Areia Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Orla Costeira de São Roque Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Orla costeira da Lagoa Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Orla costeira da Lagoa Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Orla Costeira da Lagoa Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Orla Costeira Ribeira Quente	2023	Equipa de Plane Câmara Municipal da Povoação





Indicadores	SITUAÇÃO ATUAL	Ano	FONTE
	Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação		
	Ilha Terceira:		
	Bacias hidrográficas das Ribeiras do Porto Judeu Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação		
	Bacia hidrográfica da Ribeira da Agualva Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação		
	Bacia hidrográfica da Ribeira de São Bento - Palacete Silveira e Paulo - Igreja, Claustro e Sacristia do antigo Convento das Concepcionistas - Convento de Santo António dos Capuchos		
	- Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo Bacia hidrográfica da Ribeira da Casa da Ribeira		
	Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Ilha de São Jorge:		
	Bacias hidrográfica da Ribeira Seca Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação		
	Ilha do Pico:		
	Bacia hidrográfica da Ribeira do Dilúvio Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação Orla Costeira São Roque do Pico		
	- Antiga Fábrica das Armações Reunidas do Pico - Museu da Indústria Baleeira		
	Ilha das Flores:		
25555555 25555555	Bacia hidrográfica da Ribeira Grande		
	Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação		





Retadas por Centro Histórico da Ribeira Grande - Baixa: 0,37 ha, Moderada: 0,36 ha, Elevada: 1,22 ha. wentos de undações uviais e algamentos e undações osterias) (ha árrea de risco) Bacia Hidrográfica São Bento Zona Classificada de Angra do Heroismo - Baixa: 1,93 ha, Moderada: 0,46 ha, Elevada: 2,54 ha. **Infraestruturas** • Frente Marítima São Roque - Rosto de Cão (São Miguel) 2023 Inforcesasses	Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
elecomunicações • Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (Pico): 1 estação de feixes hertzianos;	Aconas históricas afetadas por eventos de nundação (cheias e inundações luviais e galgamentos e nundações costeiras) (ha l'área de risco) Bacia Centra de nundações costeiras) (ha l'área de risco) Bacia Centra de nundações costeiras e de l'étricas e de l'étric	a Hidrográfica da Ribeira Grande - Baixa: 0,37 ha, Moderada: 0,36 ha, Elevada: 1,22 ha. To Histórico da Ribeira Grande - Baixa: 0,37 ha, Moderada: 0,36 ha, Elevada: 1,22 ha. To Histórico da Ribeira Grande - Baixa: 1,23 ha, Moderada: 0,46 ha, Elevada: 2,54 ha. To Hidrográfica São Bento a Classificada de Angra do Heroísmo - Baixa: 1,93 ha, Moderada: 0,46 ha, Elevada: 2,54 ha. To Hidrográfica São Bento a Classificada de Angra do Heroísmo - Baixa: 1,93 ha, Moderada: 0,46 ha, Elevada: 2,54 ha. To Hidrográfica São Bento a Classificada de Angra do Heroísmo - Baixa: 1,93 ha, Moderada: 0,46 ha, Elevada: 2,54 ha. To Hidrográfica São Bento a Hidrográfica São Be	2023	Edniba do bland Relatório Ambiental vDiscussão Pública





Indicadores	Situação A tual	Ano	FONTE
inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/km)	 BH da Grota do Cinzeiro (Nordeste - São Miguel) BH da Ribeira de São Bento (Angra do Heroísmo – Terceira): 2 estações de feixes hertzianos; BH da Ribeira Grande (Lajes das Flores - Flores) BH da Ribeira da Agualva (Praia da Vitória - Terceira): 1 estação de feixes hertzianos 		
Extensão de rede viária localizada em zonas afetadas por inundação (km)	 Frente Marítima São Roque – Rosto de Cão (São Miguel) Frente Marítima de Lagoa (São Miguel) Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (Pico) BH Ribeira da Povoação (Povoação - São Miguel) BH da Ribeira Grande (Ribeira Grande - São Miguel) BH da Grota do Cinzeiro (Nordeste - São Miguel) BH da Grota da Areia (Ponta Delgada – São Miguel) BH da Ribeira de São Bento (Angra do Heroísmo – Terceira) BH das Ribeiras do Porto Judeu (Angra do Heroísmo - Terceira) BH da Ribeira da Casa da Ribeira (Praia da Vitória - Terceira) BH da Ribeira Grande (Lajes das Flores - Flores) BH da Ribeira Seca (Calheta – São Jorge) 	2023	Informação georreferenciada facultada
Infraestruturas de transporte (centrais, portos, praças de táxis, etc.) localizadas em zonas afetadas por cheias e incundações (n.º e	Nenhuma infraestrutura de transporte detetada	2023	Informação georreferenciada facultada
infræstruturas de altrastecimento de agga; sameamento 6 gestão de residiros localizadas em sonas afetadas por eventos de cheias empiridações (n.º e tro)	Abastecimento de água: Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (Pico) BH Ribeira da Povoação (Povoação - São Miguel): 2 reservatórios; BH da Ribeira Grande (Ribeira Grande - São Miguel): 2 captações, 3 reservatórios, 2 estações elevatórias e 1 estação de tratamento (ETA); BH da Grota da Areia (Ponta Delgada – São Miguel) BH da Ribeira de São Bento (Angra do Heroísmo – Terceira): 3 estações elevatórias, 2 estações de tratamento (ETA), 3 reservatórios, 1 furo; BH das Ribeiras do Porto Judeu (Angra do Heroísmo - Terceira): 1 reservatório; BH da Ribeira da Casa da Ribeira (Praia da Vitória - Terceira): 5 captações, 2 ETA, 1 reservatório; BH da Ribeira da Agualva (Praia da Vitória - Terceira): 4 captações, 2 reservatórios, 1 ETA; BH da Ribeira Seca (Calheta – São Jorge): 2 reservatórios; BH da Ribeira do Dilúvio (Madalena - Pico) Saneamento de águas residuais: Frente Marítima São Roque – Rosto de Cão (São Miguel) Frente Marítima Ribeira Quente (São Miguel): 2 fossas séticas; BH Ribeira da Povoação (Povoação - São Miguel): 1 fossa sética, 1 conduta elevatória; BH da Grota do Cinzeiro (Nordeste - São Miguel): 1 fossa sética;	2023	Informação georreferenciada facultada





Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
	 BH da Ribeira de São Bento (Angra do Heroísmo – Terceira): 1 ponto de rejeição de águas residuais; BH das Ribeiras do Porto Judeu (Angra do Heroísmo - Terceira) 		
Infraestruturas de segurança e proteção civil localizadas em	BH Ribeira da Povoação (2 infraestruturas): - Serviços Municipais de Proteção Civil da Povoação (suscetibilidade moderada); - Estabelecimento de segurança pública da Povoação (suscetibilidade moderada).	2023	Informação georreferenciada facultada
zonas afetadas por eventos de cheias e inundações (n.º)			ública

Por fim, são identificadas no Quadro 6.2.3, as principais questões-chave relacionadas com este FS.

Quadro 6.2.3. | Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"

QUESTÕES-CHAVE

As situações de suscetibilidade a cheias e inundações fluviais ou de vulnerabilidade a galgamentos e inundações costeiras detetados poderão prejudicar a integridade de funcionalidade de diversas infraestruturas críticas com particular incidência na rede viária, rede elétrica de média ou alta tensão, e de telecomunicações. Foi igualmente detetada algumas incidências ao nível do dano em infraestruturas hidráulicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Não foram detetadas infraestruturas de transporte e de segurança ou de proteção civil nas zonas vulneráveis a galgamentos e inundações costeiras.

Foram identificados dois estabelecimentos dos serviços Municipais de Proteção Civil e de segurança pública no concelho da Povoação com suscetibilidade moderada a cheias e inundações fluviais.

6.2.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027

Considera-se que sem a implementação da proposta de PGRIA 2022-2027, a evolução da concretização dos objetivos do Plano ficariam dependentes apenas da concretização das medidas previstas no 1º ciclo (2016-2021), não se salvaguardando investimentos futuros para responder às carências detetadas durante o 1º ciclo (como por exemplo a falta da avaliação das áreas de risco e vulnerabilidade associadas a galgamentos e inundações costeiras), e as necessárias adaptações e beneficiações que a atual proposta de planeamento para 2022-2027 confere ao nível das medidas, essenciais para a proteção das infraestruturas críticas e, por inerência, defesa da comunidade e ambiente e manutenção de bons níveis de desenvolvimento e qualidade de vida.

6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de PGRIA 2022-2027 assenta num conjunto de objetivos específicos e ao nível operacional por um conjunto de medidas organizadas por Áreas Temáticas. Neste contexto, e dada a natureza do PGRIA 2022-2027, entendeu-se que para analisar os efeitos das opções do Plano, consumadas nestes objetivos específicos,





devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, o conjunto de medidas definido e organizado por Áreas Temáticas, pois são estas medidas que concretizam os objetivos e permitem compreender que efeitos que de facto terá o cumprimento dos respetivos objetivos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FS, possíveis de enunciar a partir da análise aos objetivos definidos e ao conjunto de medidas proposto, está patente no Quadro 6.2.4, para além da identificação dos efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.2.4 | Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados a cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"									
Área Temática	Natureza								
Area Tematica	Oportunidades	Ameaças							
Gestão de riscos	A execução de cartografia de pormenor, a maior escala, das zonas de risco de inundação do PGRIA (GR01) permitirá a identificação de outros elementos físicos ou naturais atualmente não identificados e sujeitos a este risco. Efeitos positivos para a preservação das infraestruturas sensíveis, de defesa da comunidade, ambiente e valores naturais. A promoção de ações de regularização fluvial e das condições de escoamento natural por intermédio do desenvolvimento de ações de desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR05) e a identificação e estudo de zonas onde seja necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (GR08) irá permitir manter as condições de escoamento natural, contribuir para o bom estado das massas de água, e acessoriamente de reduzir o risco de dano à integridade das infraestruturas devido ao transporte de grandes quantidades de sólidos. A execução de estudos que avaliem, para períodos de retorno mínimos de 100 anos, o dimensionamento estrutural e a adequabilidade das passagens hidráulicas existentes na rede drenagem das bacias hidrográficas do PGRIA, e eventual identificação de situações disfuncionais e correção dessas infraestruturas hidráulicas (GR06), ou estudos de remodelação de redes de drenagem urbana de águas pluviais tendo em vista a	Não identificadas							





Ána a Tamás	Natureza						
Área Temática	Oportunidades	Ameaça					
	adequação hidráulica (GR07), permitirá manter o estado de integridade destas infraestruturas críticas, contribuindo para a minimização do risco de destruição ou dano infraestrutural, e permitindo à população usufruir da sua função mesmo em situações extremas de cheia ou inundação.						
	A avaliação da necessidade e execução de intervenções de cariz estrutural em pontos críticos nos cursos de água das bacias abrangidas pelo PGRIA (GR09) ou em cursos de água de bacias não abrangidas pelo PGRIA (GR10), bem como a avaliação da necessidade e execução de estruturas de defesa costeira préexistentes (GR12) ou novas estruturas (GR13) nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA, e a avaliação da necessidade de se promover a retirada de edificações/ infraestruturas localizadas em zonas de risco face às cheias e inundações nas bacias hidrográficas e frentes marítimas do PGRIA (GR14), permitirá reduzir os riscos de destruição de infraestruturas críticas e sensíveis, promovendo-se a proteção civil da comunidade, do meio ambiente e do património natural em zonas de risco.						
	A classificação de áreas ameaçadas por cheias como zonas adjacentes nos termos da legislação em vigor (GR03) ou a implementação de sistema integrado de previsão e alerta de ocorrência de cheias (GR04) ou inundações costeiras nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA (GR11), irá incutir uma maior capacidade de monitorização e gestão dos riscos inerentes à ocorrência de situações de cheia ou inundação, permitindo criar canais de comunicação eficazes que reduzam os tempos de resposta das entidades responsáveis, e assim minimizar posteriormente a exposição da população e as consequências adversas na comunidade e ambiente, reduzindo o risco de eventuais fenómenos de poluição das massas de água que impliquem degradação do seu estado qualitativo, ou das condições de salubridade da comunidade local.						
	A pretensão de se avaliar a necessidade de elaborar, programar e executar planos de resposta específicos a edifícios sensíveis nas zonas de risco do PGRIA (GR15) reforçará a capacidade de minimização dos riscos de cheias e de inundações costeiras nestes edifícios sensíveis, permitindo uma capacidade de resposta atempada e eficaz para salvaguarda de bens humanos e materiais.						
	A elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/ reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR17), acarreta efeitos positivos para o estado das massas de água e galeria ripícola já que promove a regulação e reposição das condições de escoamento nos cursos de água, minimizando a erosão hídrica e os impactes de episódios de cheias, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.						





4 - 4	Natureza							
Área Temática	Oportunidades	Ameaças						
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência Duração / Efeito						
	2-3; P; C-Si	N.A.						
Quadro Institucional e Normativo	A prevista reavaliação dos o Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores (PREPC) e Planos Municipais de Emergência (PME) e das necessidades de meios a médio e longo prazo, e necessária integração e articulação com o PGRIA (QIN06 e QIN07) poderá desencadear um incremento na capacidade de resposta à ocorrência de cheias e inundações nas zonas de risco do PGRIA através da integração da cartografia de zonas inundáveis no âmbito dos PME, e demais informação relevante (ex. infraestruturas críticas ou sensíveis), preparação de protocolos específicos de resposta das entidades públicas na esfera municipal e inventariar os recursos humanos e materiais necessários à resposta. Esta agilização na resposta poderá reduzir o risco de ocorrência de danos humanos significativos ou materiais, promovendo-se a proteção civil da comunidade, do meio ambiente e do património natural em zonas de risco.	Não identificada						
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência Duração / Efeito						
	2-3; P; C-Si	N.A.						
Informação e participação cidadã	A elaboração de guia de definição e delimitação do risco de inundação costeira (IPCO1) visa definir uma metodologia de suporte à elaboração de cartas de zonas inundáveis e de risco de inundação para as inundações costeiras nas áreas onde são identificados riscos significativos de ocorrência destes fenómenos, que permita uniformizar esta tarefa ao nível da administração regional e/ou local e de acordo com a escala de trabalho. A definição de uma metodologia padrão robusta de delimitação de zonas inundáveis e de risco de inundação, que seja replicável a várias escalas e a múltiplos níveis da administração pública permitirá identificar de forma mais precisa quais as áreas em risco de inundação e qual o grau de risco de degradação das condições infraestruturais e risco para a saúde ou integridade humana. A definição desta metodologia induz efeitos positivos para a defesa e proteção civil da população e das infraestruturas críticas.	Não identificad						
	medidas de prevenção e proteção contra cheias e inundações para a população em geral através da realização de campanhas na comunicação social e ações de comunicação de carácter mais próximo (IPCO2) e de ações de formação de recursos humanos de cariz técnico sobre aspetos relacionados com fenómenos hidrológicos extremos (IPCO3), permitirá aumentar a capacidade de							





Availação Estrategica	de Efeitos Ambientais – FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e B	ens materials
Área Temática	Natureza	
/ ii ca rematica	Oportunidades	Ameaças
	resposta da comunidade e dos recursos humanos especializados para fazer face à ocorrência de fenómenos hidrológicos extremos, permitindo aumentar a capacidade de prevenção e defesa da comunidade aos riscos associados à ocorrência de inundações ou cheias, designadamente, de degradação de infraestruturas críticas ou sensíveis e danos humanos.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3; P; C-Si	N.A.
	O alargamento da rede hidrometeorológica automática nas bacias hidrográficas do PGRIA aquisição, instalação e exploração de estações/ equipamentos visando a coleção de dados meteorológicos e hidrométricos e de imagens em tempo real (MDI01) ou não abrangidas pelo PGRIA (MDI02), bem como a manutenção/ reparação das infraestruturas e equipamentos nas estações hidrométricas das bacias abrangidas pelo PGRIA (MDI03) ou a constituição de uma base de dados operacional de cheias e inundações (MDI07) irá permitir a obtenção de informação para estudar em tempo real o escoamento nos cursos de água e curvas de vazão, caracterizar os respetivos hidrogramas (tempos de concentração, etc), e detetar em tempo útil obstruções/ represamentos do curso de água, resultantes por exemplo de movimentos de massa ou enxurradas. A deteção em tempo útil destes comportamentos pouco usuais no escoamento dos cursos de água irá permitir prevenir ou mitigar os riscos inerentes para as populações, bens materiais ou infraestruturas críticas.	Não identificadas
Monitorização e lesenvolvimento de avestigação aplicada	O desenvolvimento de um sistema de monitorização dos fenómenos de inundações costeiras nas zonas de risco do PGRIA (MDIO4) irão permitir o registo sistemático das ocorrências ou a aquisição de imagens em tempo real, a execução de ações prévias à ocorrência deste tipo de eventos extremos (ações preventivas), e assim minimizar as consequências negativas sobre a saúde humana, o ambiente, ou as infraestruturas. A monitorização anual do funcionamento e estado das infraestruturas implantadas como medidas estruturais (MDIO5) visa a determinação do estado de conservação das infraestruturas de defesa implantadas como medidas estruturais nas zonas de risco do PGRIA, por forma a aquilatar sobre o seu estado de conservação e otimizar a gestão do próprio Plano. Esta medida irá beneficiar a	
	otimizar a gestão do próprio Plano. Esta medida irá beneficiar a preservação do estado de integridade ou operacional destas infraestruturas de defesa, essenciais para a proteção da comunidade e bens materiais. O previsto desenvolvimento de modelos numéricos hidrológicos e hidráulicos para cada uma das bacias hidrográficas abrangidas pelo	





Área Temática	Natureza	
Area Tematica	Oportunidades	Ameaças
	PGRIA (MDI06), visa colmatar lacunas de conhecimento, otimizar a gestão do próprio Plano e garantir condições para realizar análises prospetivas aos cursos de água e áreas de inundação ou cheia. Estes modelos poderão trazer efeitos positivos caso sejam utilizados numa perspetiva preventiva de avaliação dos riscos inerentes ao desenvolvimento dos cenários hidrológicos e hidráulicos e assim prever os impactes das cheias e inundações na população e infraestruturas críticas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência Duração / Efeito
	2-3; P; C-Si	N.A.

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si – Sinergético. N.A. – Não Aplicável.

Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, o Quadro 6.2.5 apresenta uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do plano.

Quadro 6.2.5 | Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

		Tendências de Ev	olução
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Sem implementação do Plano	Com implementação do Plano
Resiliência Territorial: O PGRIA promove o aumento da resiliência territorial através de orientações para ações de ordenamento de usos e atividades específicas, novos modelos de ocupação urbana, desenvolvimento e coesão territorial?		₽	र्च र्च
Atividades económicas e turismo: De que forma o PGRIA promove o desenvolvimento da economia regional através da proteção das áreas destinadas às atividades económicas (parques industriais, empresariais e tecnológicos e espaços e atividades turísticas), reduzindo assim as consequências financeiras das inundações?		₽	£
Equipamentos e espaços de utilização coletiva: De que forma o PGRIA promove a redução da vulnerabilidade dos serviços e espaços sociais, especificamente hospitais, centros de saúde, bombeiros, espaços de utilização coletiva?		₹	





	Tendências de Evolução					
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Sem implementação do Plano	Com implementação do Plano			
Património e Zonas Históricas: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda do património cultural?		\Rightarrow	£			
Infraestruturas e transporte: De que forma o PGRIA reduz os possíveis danos em infraestruturas críticas elétricas, de telecomunicações, infraestruturas ambientais de abastecimento, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos (responsáveis pela propagação de contaminantes), bem como nas infraestruturas de transporte e acessibilidade a serviços essenciais ou de segurança e proteção civil?		₽	争争			

Legenda:



O Quadro 6.2.6 apresenta uma análise à avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais".

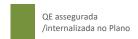
Quadro 6.2.6 | Avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, para o FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"

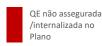
QEAS		Objetivos Específicos PGRIA 2022-2027																
QEA3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	Observações
QEAS 1																		-
QEAS 2																		-
QEAS 3																		-
QEAS 4																		-
QEAS 5																		-
QEAS 6																		-
QEAS 7																		-
QEAS 8																		-
QEAS 9																		-

Legenda:













Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1 - Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos.

QEAS 2 - Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística.

QEAS 3 - Inclusão de orientações de reforço da Prevenção relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes.

QEAS 4 - A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco.

QEAS 5 - Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água.

QEAS 6 - Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes

QEAS 7 - Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos.

QEAS 8 - Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e bens materiais.

QEAS 9 - Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

OE 1 - Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);

OE 2 - Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);

OE 3 - Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);

OE 4 - Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);

OE 5 - Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);

OE 6 - POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).

OE 7 - Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);

OE 8 - Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);

OE 9 - Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);

OE 10 - Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).

OE 11 - Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);

OE 12 - Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R);

OE 13 - Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).

OE 14 - Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);

OE 15 - Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);

OE 16 - Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R);

OE 17 - Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

6.2.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de PGRIA responde às principais necessidades identificadas ao nível do FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais".

De referir que foram já, inclusivamente, internalizadas algumas recomendações da AAE, no âmbito do presente FS, na atual proposta do PGRIA 2022-2027, designadamente:

 Inclusão de um Objetivo Específico (OE) na Área Temática do "Quadro Institucional e Normativo" associada aos PEOT, uma vez que esses instrumentos têm como um dos principais





objetivos precisamente a salvaguarda de pessoas e bens relativamente a riscos naturais. Nesse seguimento foi introduzida na proposta do PGRIA 2022-2027 o "OE 8 - Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R)";

- No que diz respeito à QEAS 2 e aos OE 4 e OE 5, na fase anterior foi apresentado o contributo, pela Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF), de que devem ser criados mecanismos financeiros pelo PGRIA de modo a fomentar o reordenamento adequado da ocupação e uso do solo em zonas identificadas como vulneráveis. Nesse seguimento, propôs-se incluir na medida MDI08 "Estudo de impacto económico das ocorrências de cheias e inundações" uma ação relativa à ponderação / avaliação desse tipo de mecanismos;
- Relativamente à QEAS 5 e ao OE 8, com o intuito de manutenção das condições naturais de escoamento e de infiltração e retenção de água no solo, na fase anterior foi apresentado o contributo, pela DRRF, de que é extremamente importante propor às Autarquias normas a integrar nos novos Planos Diretores Municipais, em fase de revisão, que condicionem a impermeabilização dos solos e execução de alterações de uso e ocupação que tenham impactes irreversíveis nas condições de infiltração e retenção de água, principalmente em categorias de espaços agrícolas ou florestais (por exemplo com aplicação de taxas máximas para transformação de uso do solo florestal). Nesse seguimento, foi recomendação da AAE que estas questões fossem integradas nas medidas associadas à sensibilização e formação (IPCO2, IPCO3), mas principalmente constar das ações associadas às medidas GR17 e GR18.

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações (Quadro 6.2.7) resultantes da análise dos elementos da proposta de Plano, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas.

Quadro 6.2.7 | Recomendações no âmbito do FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais"

Recomendações	OBJETIVO(s) DO FS	CONTRIBUTO	EFEITOS POSITIVOS / EFEITOS NEGATIVOS
Avaliação do contributo da aplicação das medidas do PGRIA no cumprimento dos objetivos definidos pelos PEOT e PMOT's. Sugere-se a definição de uma medida na área temática "Quadro Institucional e Normativo".	dano estrutural ou	7	Promove a gestão integrada do território, incutindo especificidade no planeamento das zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, como a dispersão ou ocupação humana, assimetrias de desenvolvimento, valores ecológicos existentes e em compatibilização com as situações de risco identificadas, garantindo a organização funcional do território e do sistema urbano, redes de infraestruturas e equipamentos, e capacidade de resposta dos serviços de proteção civil e de proteção ambiental.

Legenda:

Contributo

Potencia os efeitos positivos/ oportunidades

Responde aos efeitos negativos/ ameaças





6.3 Recursos Hídricos

6.3.1. Introdução

A manutenção e gestão adequada das condições de escoamento, bem como a preservação do bom estado das massas de água e conservação da diversidade biológica apresentam-se como aspetos a considerar para a preservação dos recursos hídricos em situações meteorológicas extremas e manutenção da sustentabilidade do território nas comunidades afetadas.

No caso específico do critério "Recursos Hídricos", a presente análise pretende avaliar de que forma a proposta de PGRIA contribui para a preservação do bom estado dos recursos hídricos na área de intervenção tendo em consideração as ações previstas pelo Plano.

6.3.2. Objetivos e Indicadores

Através deste fator de sustentabilidade pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do plano nas utilizações e estado das massas de água, tendo como principais objetivos:

- Cumprimento do bom estado das massas de água;
- Preservação das condições naturais e infraestruturas hidráulicas de defesa contra cheias ou inundações;
- Reforço da monitorização e previsão das condições de escoamento.

Os objetivos identificados para este FS relacionam-se com os objetivos gerais da proposta de PGRIA objetivos estratégicos setoriais presentes nos documentos de referência que integram o QRE desta AAE.

O sistema de indicadores de caracterização da situação atual aprovados durante a fase de definição de âmbito, apresentados no Quadro 6.3.1, e nos quais assenta a avaliação ambiental estratégica do presente Plano, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais sobre indicadores de ambiente e de desenvolvimento sustentável, bem como de outras fontes de informação identificadas.

Quadro 6.3.1 | Indicadores selecionados para o FS "Recursos Hídricos"

Critérios de Avaliação	Indicadores
	Evolução do estado final das massas de água associadas às áreas críticas do PGRIA (n.º, %) ao longo dos últimos 6 anos
Estado: De que forma o PGRIA garant articulação com o PGRH com vista preservação do estado final das massas d água, desobstrução das zonas adjacentes,	Intervenções realizadas de desobstrução do escoamento em leito de cheia e zonas inundáveis adjacentes (n.º, €/ano), nos últimos 6 anos
salvaguarda das condições de permeabilização nas zonas críticas definidas?	Área impermeabilizada em leito de cheia e zonas inundáveis e em zonas vulneráveis a galgamentos e inundações costeiras (ha, %)
ueiiiiuas:	Intervenções de promoção da permeabilização dos leitos de cheia e zonas inundáveis (n.º, €/ano) , nos últimos 6 anos
Serviços e Infraestruturas: De que forma o	Intervenções de ampliação, beneficiação ou manutenção das redes





Critérios de Avaliação	Indicadores
PGRIA garante a implementação e	de drenagem pluvial (n.º, €/ano) , nos últimos 6 anos
manutenção de infraestruturas de escoamento de águas pluviais de modo a serem capazes de gerir os caudais de ponta	Ocorrência de rutura das redes de drenagem pluvial (n.º) em situações hidrológicas extremas (n.º) , nos últimos 6 anos
nas zonas críticas delimitadas e de que forma garante a integridade dos sistemas de abastecimento público, redução do	Ocorrência de rutura dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico em situações hidrológicas extremas (n.º) , nos últimos 6 anos
risco de contaminação por rutura dos sistemas de saneamento básico, e medidas previstas para recuperação dos parâmetros de qualidade da água de consumo após	Ocorrência de degradação dos parâmetros de qualidade de água para consumo humano em situações hidrológicas extremas $(n.2)$, nos últimos 6 anos
ocorrência de inundação ou cheia?	Investimento em reforço da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais ou pluviais (€/ano) , nos últimos 6 anos
Monitorização: De que forma o PGRIA	Zonas inundáveis cobertas por monitorização hidrometeorológica e hidrométrica (ha e localização)
garante a implementação e manutenção de sistemas de monitorização que constituam uma ferramenta eficaz para a análise e	Estações de monitorização hidrometeorológica e hidrométricas operacionais em zonas inundáveis (n.º e localização)
conhecimento do risco de cheia, e permita a previsão em tempo útil e alerta de situações de ocorrência de cheia ou	Zonas inundáveis cobertas por sistema de alerta de eventos hidrológicos extremos (ha e localização).
inundações e galgamentos e inundações costeiras nas zonas críticas delimitadas?	Evolução na implementação do sistema regional de vigilância e alerta de cheias e inundações e inundações e galgamentos costeiros (%, €)*

6.3.3. Situação Atual

Neste capítulo é apresentada uma abordagem sintetizada da situação atual (Quadro 6.3.2) no que respeita aos recursos hídricos nas áreas abrangidas pelo PGRIA, com base na análise dos indicadores previamente definidos e para os quais se apresenta uma síntese da informação e da análise desenvolvida.

De salientar que pode ser consultada uma descrição mais pormenorizada de alguns desses indicadores em sede do relatório de caracterização e diagnóstico do PGRIA 2022-2027, tendo-se optado por focar o RA na informação de enquadramento que permita compreender o ponto de partida sobre o qual é desenvolvida a avaliação dos efeitos que o Plano pode produzir.

Conforme disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2021 de 23 de março, o PGRIA 2022-2027 compreende parte do território das ilhas das Flores, Terceira, Pico, São Jorge e São Miguel. Neste contexto, no âmbito da elaboração do PGRIA 2022 – 2027 foram identificadas onze bacias hidrográficas com riscos potenciais significativos, assim como quatro áreas costeiras. No Quadro 6.3.2 localizam-se as bacias hidrográficas alvo de avaliação ambiental, bem como o respetivo estado final das massas de água estimado pelo Plano Regional de Recursos Hídricos (PGRH) e relativo ao 3º ciclo de planeamento (2022-2027).





Quadro 6.3.2 | Estado das massas de água coincidentes com as áreas inundáveis (Fonte: PGRH, 3º ciclo - DROTRH)

	ÁREAS INUNDÁVEIS	TIPO DE MASSAS DE ÁGUA	ESTADO DAS MASSAS DE ÁGUA
São Miguel	Frente Marítima São Roque – Rosto de Cão (Ponta Delgada)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	Frente Marítima Ribeira Quente (Povoação)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	Frente Marítima de Lagoa (Lagoa)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	BH Ribeira da Povoação (Povoação)	Superficiais interiores	Ribeira da Povoação - Razoável
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	BH da Ribeira Grande (Ribeira Grande)	Superficials interiores	Ribeira das Lombadas – Bom Ribeiras Grande - Razoável
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	BH da Grota do Cinzeiro (Nordeste)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	BH da Grota da Areia (Ponta Delgada)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
Terceira	BH da Ribeira de São Bento (Angra do Heroísmo)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	BH das Ribeiras do Porto Judeu (Angra do Heroísmo)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
	BH da Ribeira da Casa da Ribeira (Praia da Vitória)	Superficials interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente





	ÁREAS INUNDÁVEIS	Tipo de Massas de Água	Estado das Massas de Água
		Subterrâneas	Bom
	BH da Ribeira da Agualva (Praia	Superficiais interiores	Não classificada
	da Vitória)	Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
São Jorge	BH da Ribeira Seca (Calheta)	Superficiais interiores	Não classificada
		Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Bom
Pico	Frente Marítima de São	Superficiais interiores	Não classificada
	Roque/Cais do Pico (S. Roque do Pico)	Superficiais costeiras	Excelente
	,	Subterrâneas	Medíocre
	BH da Ribeira do Dilúvio	Superficiais interiores	Não classificada
	(Madalena)	Superficiais costeiras	Excelente
		Subterrâneas	Medíocre
Flores	BH da Ribeira Grande (Lajes das Flores)	Superficiais interiores	Ribeira Grande – Razoável
		Superficiais costeiras	Bom
		Subterrâneas	Bom

Segundo as entidades regionais contactadas não existem registos históricos das intervenções de promoção da permeabilização dos leitos de cheia e zonas inundáveis, ou de ampliação, beneficiação ou manutenção das redes de drenagem pluvial, de ocorrência de rutura das redes de drenagem pluvial em situações hidrológicas extremas, de ocorrência de rutura dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico e de degradação dos parâmetros de qualidade de água para consumo humano em situações hidrológicas extremas, bem como de investimento em reforço da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais ou pluviais.

Relativamente ao sistema de alerta de cheias da RAA, todas as ilhas estão cobertas pela rede de monitorização da quantidade de águas – rede hidrometeorológica dos Açores. Contudo, apenas 4 zonas inundáveis apresentam estações de monitorização, cuja localização e tipologia se apresenta no Quadro 6.3.3.

Quadro 6.3.3 | Áreas inundáveis estações de monitorização da rede hidrometeorológica dos Açore. Fonte: DROTRH.

	Áreas Inundáveis	Estações de monitorização
São Miguel	BH Ribeira da Povoação (Povoação)	1 Hidrométrica (Purgar)
		1 Udométrica (Monte Simplício)
		1 Hidrométrica (Bispos)
		Hidrométrica (Ribeira





	Áreas Inundáveis	ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO
	BH da Ribeira Grande (Ribeira Grande)	Grande)
		Hidrométrica (Teixeira ou Pernada)
		Udométrica (Salto do Cabrito)
		Hidrométrica (Lombadas)
		Hidrométrica (Rosário)
	BH da Ribeira da Agualva (Praia da Vitória)	1 Hidrométrica
Flores	BH da Ribeira Grande (Lajes das Flores)	2 Hidrométricas (Ribeira do Ferreiro – montante e jusante)

O quadro seguinte apresenta a síntese dos resultados dos indicadores para o presente FS.

Quadro 6.3.4 | Síntese dos indicadores para o FS "Recursos Hídricos"

Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
Evolução do estado final das massas de água associadas às áreas críticas do PGRIA (n.º, %) ao longo dos últimos 6 anos	Superficiais interiores: Ribeira da Povoação (SMG) – Razoável Ribeira das Lombadas (SMG) – Bom Ribeiras Grande (SMG) - Razoável Ribeira Grande (FLO) – Razoável Superficiais costeiras: Excelente (14) Bom (1) Subterrâneas: Bom (13) Medíocre (2)	2023	DROTRH / PGRH
Intervenções realizadas de desobstrução do escoamento em leito de cheia e zonas inundáveis adjacentes (n.º, €/ano), nos últimos 6 anos	N.D.	-	DROTRH
Área impermeabilizada em leito de cheia e zonas inundáveis e em zonas vulneráveis a galgamentos e inundações costeiras (ha, %)	N.D.	-	DROTRH
Intervenções de promoção da permeabilização dos leitos de cheia e zonas inundáveis (n.º, €/ano), nos últimos 6 anos	N.D.	-	DROTRH
Intervenções de ampliação,	N.D.	-	DROTRH





Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
beneficiação ou manutenção das redes de drenagem pluvial (n.º, €/ano) , nos últimos 6 anos			
Ocorrência de rutura das redes de drenagem pluvial (n.º) em situações hidrológicas extremas (n.º) , nos últimos 6 anos	N.D. (sem resultados conclusivos uma vez que, das 19 EG que submeteram dados, 14 não possuem dados relativos ao cálculo do indicador)	2022	ERSARA (RAAQSARA)
Ocorrência de rutura dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico em situações hidrológicas extremas (n.º), nos últimos 6 anos	N.D. (sem resultados conclusivos uma vez que, das 19 EG que submeteram dados, 14 não possuem dados relativos ao cálculo do indicador)	2022	ERSARA (RAAQSARA)
Ocorrência de degradação dos parâmetros de qualidade de água para consumo humano em situações hidrológicas extremas (n.º), nos últimos 6 anos	N.D.	-	DROTRH / ERSARA
Investimento em reforço da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais ou pluviais (€/ano), nos últimos 6 anos	N.D. (sem resultados conclusivos uma vez que, das 19 EG que submeteram dados, 14 não possuem dados relativos ao cálculo do indicador)	2022	ERSARA (RAAQSARA)
Zonas inundáveis cobertas por monitorização hidrometeorológica e hidrométrica (ha e localização)	3 Zonas inundáveis cobertas BH Ribeira de Agualva (TER) BH Povoação (SMG) BH Ribeira Grande (SMG)	2023	DROTRH
Estações de monitorização hidrometeorológica e hidrométricas operacionais em zonas inundáveis (n.º e localização)	11 operacionais: 9 Hidrométricas 2 Udométricas	2023	DROTRH
Zonas inundáveis cobertas por sistema de alerta de eventos hidrológicos extremos (ha e localização).	3 Zonas inundáveis cobertas: BH Ribeira de Agualva (TER) BH Povoação (SMG) BH Ribeira Grande (SMG)	2023	DROTRH
Evolução na implementação do sistema regional de vigilância e alerta de cheias e inundações e inundações e galgamentos costeiros (%, €)*	20 estações novas até 2028	2023	DROTRH

Por fim, são identificadas, no Quadro 6.3.5, as principais questões-chave relacionadas com este FS.





Quadro 6.3.5 | Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Recursos Hídricos"

QUESTÕES-CHAVE

Apenas 4 das áreas inundáveis contempla massas de água superficiais interiores classificadas pela DQA. Destas, 3 massas de água encontram-se com estado Razoável e uma em Bom estado.

As águas superficiais costeiras apresentam-se na sua larga maioria em Excelente estado, subsistindo apenas uma em Bom estado.

As águas subterrâneas apresentam-se em Bom estado, exceto duas massas de água que se apresentam em estado Medíocre, nomeadamente, na Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (S. Roque do Pico) e na BH da Ribeira do Dilúvio (Madalena).

Apenas 4 áreas inundáveis apresentam capacidade de monitorização hidrometeorológica ou sistema de alerta de cheias, designadamente, a BH Ribeira Grande (FLO), a BH Ribeira de Agualva (TER), a BH Povoação (SMG), e a BH Ribeira Grande (SMG), sendo constituídas por 11 estações operacionais, 9 hidrométricas e 2 udométricas.

As restantes 11 áreas inundáveis não apresentam capacidade de monitorização.

Ausência de registo sistematizado dos danos em infraestruturas hidráulicas devido à ocorrência de situações hidrológicas extremas, bem como dos investimentos realizados de beneficiação infraestrutural ou reforço da sua resiliência.

6.3.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027

Considera-se que sem a implementação da proposta de PGRIA 2022-2027, a capacidade de gestão adequada dos recursos hídricos ficaria enfraquecida na medida em que a concretização deste objetivo setorial ficaria apenas dependente da concretização das medidas previstas no PGRIA 1º ciclo (2016-2021) e do PGRH Açores (3º ciclo).

6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de PGRIA 2022-2027 assenta num conjunto de objetivos específicos e ao nível operacional por um conjunto de medidas organizadas por Áreas Temáticas. Neste contexto, e dada a natureza do PGRIA 2022-2027, entendeu-se que para analisar os efeitos das opções do Plano, consumadas nestes objetivos específicos, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, o conjunto de medidas definido e organizado por Áreas Temáticas, pois são estas medidas que concretizam os objetivos e permitem compreender que efeitos que de facto terá o cumprimento dos respetivos objetivos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FS, possíveis de enunciar a partir da análise aos objetivos definidos e ao conjunto de medidas propostas, está patente no Quadro 6.3.6, para além da identificação dos efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.3.6 | Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados a cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Recursos Hídricos"





	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "Recursos Hídricos"	
Área Temática Natureza		
Area rematica	Oportunidades	Ameaças
	A estimativa dos caudais de ponta de cheia para os períodos de retorno de 25, 50 e 100 anos, e subsequente validação e/ou revisão das zonas de risco de cheia nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR02) permitirá rever e validar uma nova delimitação da cartografia de risco de cheia, e assim minimizar o impacte de ocorrências nas bacias hidrográficas assinaladas no PGRIA e otimizar a gestão dos próprio Plano, bem como dos recursos hídricos. Um conhecimento mais concreto das áreas inundáveis acarreta efeitos positivos ao nível da gestão dos próprios recursos hídricos, permitindo agir ao nível da prevenção e gestão de caudais, permitindo minimizar posteriormente as consequências adversas na comunidade e ambiente, reduzindo o risco de eventuais fenómenos de poluição das massas de água que impliquem degradação do seu estado qualitativo, ou das condições de salubridade da comunidade local.	Não identificadas
Gestão de riscos	A classificação de áreas ameaçadas por cheias como zonas adjacentes nos termos da legislação em vigor (GR03) ou a implementação de sistema integrado de previsão e alerta de ocorrência de cheias (GR04) ou inundações costeiras nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA (GR11), irá incutir uma maior capacidade de monitorização e gestão dos riscos inerentes à ocorrência de situações de cheia ou inundação, permitindo criar canais de comunicação eficazes que reduzam os tempos de resposta das entidades responsáveis, e assim minimizar posteriormente a exposição da população e as consequências adversas na comunidade e ambiente, reduzindo o risco de eventuais fenómenos de poluição das massas de água que impliquem degradação do seu estado qualitativo, ou das condições de salubridade da comunidade local.	;
	A promoção de ações de regularização fluvial e das condições de escoamento natural por intermédio do desenvolvimento de ações de desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR05) irá permitir manter as condições de escoamento natural, contribuir para o bom estado das massas de água, e acessoriamente de reduzir o risco inerente ao transporte de caudal sólido sobre as infraestruturas.	
	A identificação e estudo de zonas onde seja necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (GR08) e a elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR17), acarretam efeitos positivos para o estado das massas de água e galeria ripícola já que promove a regulação do escoamento em cursos de água e a redução de fenómenos de movimentos de massa nas margens, incrementando a infiltração e reduzindo a erosão hídrica, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.	





A	valiação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "Recursos Hídricos"		
Área Temática	Natureza		
Area Tematica	Oportunidades	Ameaças	
	A identificação e reporte do estado das ribeiras dosAçores, mediante a elaboração e divulgação pública do Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores (GR16), irá permitir um conhecimento mais aprofundado destas ribeiras, executando-se estudos específicos e compilando-se informação sobre o estado destas massas de água, pontos críticos de inundação, e ações necessárias ou prioridades de intervenção para a regularização do leito e manutenção do seu bom estado ecológico.		
	A elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR17), acarreta efeitos positivos para o estado das massas de água e galeria ripícola já que promove a regulação e reposição das condições de escoamento nos cursos de água, minimizando a erosão hídrica e os impactes de episódios de cheias, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.		
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito	
	2-3; P; C-Si	N.A.	
Quadro Institucional e Normativo	A concretização de uma avaliação do contributo que o PGRIA para o cumprimento dos objetivos da Lei da Água/Diretiva-Quadro da Água, decorrente da avaliação intercalar dos indicadores relevantes que integram o sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (QIN05) contribui para a concretização plena dos objetivos da Lei da Água/Diretiva Quadro da Água e de algumas das medidas prevista pelo PGRH RH9 3º ciclo para as áreas de risco de inundação, criando assim sinergias e reforço das ações de preservação e beneficiação do estado das massas de água e na minimização dos riscos associados à ocorrência de cheias ou inundações.	Não identificados	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito	
	2-3; P; C-Si		
Informação e participação cidadã	Não identificadas	Não identificadas	





Ávas Tamática	Natureza	
Área Temática	Oportunidades	Ameaças
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
	O alargamento da rede hidrometeorológica automática nas bacias hidrográficas do PGRIA aquisição, instalação e exploração de estações/ equipamentos visando a coleção de dados meteorológicos e hidrométricos e de imagens em tempo real (MDI01) ou não abrangidas pelo PGRIA (MDI02), bem como a manutenção/ reparação das infraestruturas e equipamentos nas estações hidrométricas das bacias abrangidas pelo PGRIA (MDI03) irá permitir a obtenção de informação para estudar em tempo real o escoamento nos cursos de água e curvas de vazão, caracterizar os respetivos hidrogramas (tempos de concentração, etc), e detetar em tempo útil obstruções/ represamentos do curso de água, resultantes por exemplo de movimentos de massa ou enxurradas. A deteção e recolha destas informações poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.	Não identificada
Monitorização e lesenvolvimento de evestigação aplicada	O desenvolvimento de um sistema de monitorização dos fenómenos de inundações costeiras nas zonas de risco do PGRIA (MDI04) irão permitir o registo sistemático das ocorrências ou a aquisição de imagens em tempo real. A deteção e recolha destas informações poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.	
	O previsto desenvolvimento de modelos numéricos hidrológicos e hidráulicos para cada uma das bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (MDI06), visa colmatar lacunas de conhecimento, otimizar a gestão do próprio Plano e garantir condições para realizar análises prospetivas aos cursos de água e áreas de inundação ou cheia. Estes modelos poderão trazer efeitos positivos já que poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência Duração / Efeito

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C Cumulativo; S - Secundário; Si – Sinergético.

Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, o Quadro 6.3.7 apresenta uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do plano.

Quadro 6.3.7 | Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE





		Tendências de Ev	olução
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Sem implementação do Plano	Com implementação do Plano
Estado: De que forma o PGRIA garante articulação com o PGRH com vista à preservação do estado final das massas de água, desobstrução das zonas adjacentes, e salvaguarda das condições de permeabilização nas zonas críticas definidas?		£	₽
Serviços e Infraestruturas: De que forma o PGRIA garante a implementação e manutenção de infraestruturas de escoamento de águas pluviais de modo a serem capazes de gerir os caudais de ponta nas zonas críticas delimitadas e de que forma garante a integridade dos sistemas de abastecimento público, redução do risco de contaminação por rutura dos sistemas de saneamento básico, e medidas previstas para recuperação dos parâmetros de qualidade da água de consumo após ocorrência de inundação ou cheia?		∌	∌∌
Monitorização: De que forma o PGRIA garante a implementação e manutenção de sistemas de monitorização que constituam uma ferramenta eficaz para a análise e conhecimento do risco de cheia, e permita a previsão em tempo útil e alerta de situações de ocorrência de cheia ou inundações e galgamentos e inundações costeiras nas zonas críticas delimitadas?		∌	金金

Legenda:

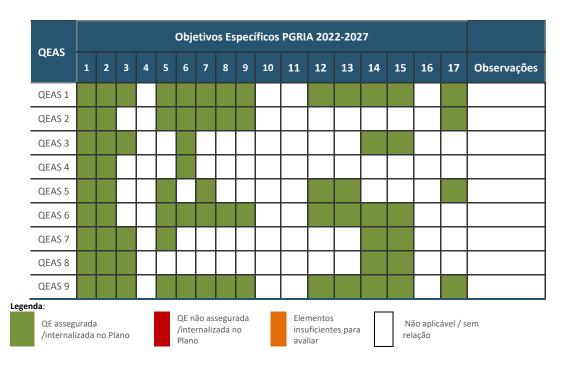


O Quadro 6.3.8 apresenta uma análise à avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para o FS "Recursos Hídricos".

Quadro 6.3.8 | Avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para o FS "Recursos Hídricos"







Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

- QEAS 1 Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos.
- QEAS 2 Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística.
- QEAS 3 Inclusão de orientações de reforço da Prevenção relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes.
- QEAS 4 A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco.
- QEAS 5 Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água.
- QEAS 6 Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes
- QEAS 7 Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos.
- QEAS 8 Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e bens materiais.
- QEAS 9 Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

- OE 1 Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);
- OE 2 Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);
- OE 3 Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);
- OE 4 Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 5 Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 6 POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).
- OE 7 Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 8 Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 9 Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 10 Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).
- OE 11 Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);
- OE 12 Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R);
- OE 13 Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos





(R).

- OE 14 Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 15 Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);
- OE 16 Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 17 Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

6.3.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de PGRIA responde às principais necessidades identificadas ao nível do FS "Recursos Hídricos".

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações (Quadro 6.3.9) resultantes da análise da proposta de Plano, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas.

Quadro 6.3.9 | Recomendações no âmbito do FS "Recursos Hídricos"

Recomendações	OBJETIVO(S) DO FS	CONTRIBUTO	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
O PGRH-Açores 2022-2027, enquanto instrumento de carácter eminentemente operacional, define um conjunto alargado de medidas e ações que permitam atingir os objetivos ambientais conducentes à garantia do Bom Estado das massas de águas. Neste contexto, o PGRIA 2022-2027 deve internalizar as orientações do PGRH-Açores 2022-2027, não apenas aquelas relativas a cheias, mas também avaliar se as medidas previstas pelo PGRIA ao nível da construção de novas infraestruturas de defesa ou regularização de escoamento poderão afetar ou não o estado quantitativo ou ecológico das massas de água. Neste sentido, sugere-se que no âmbito da listagem de medidas ou do modelo de promoção, acompanhamento e avaliação do PGRIA se promova essa avaliação e controlo do impacte das medidas do PGRIA no estado das massas de água.	Cumprimento do bom estado das massas de água	77	A recomendação visa atingir um grau de sustentabilidade ou equilíbrio entre a necessária proteção civil contra os riscos de cheias e inundações e estado das massas de água e proteção ambiental dos ecossistemas naturais envolventes.

-		
Legenda:		1
	7	→
Contributo	Potencia os efeitos positivos/	Responde aos efeitos negativos/





6.4. Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural

6.4.1. Introdução

A preservação das condições naturais, bem como a utilização sustentável dos recursos naturais e conservação e manutenção da diversidade biológica, apresentam-se como fundamentais no que se refere à prossecução das Linhas de Orientação estabelecidas no âmbito da PGRIA. Desta forma, os valores naturais presentes assumem-se como uma componente fundamental e fortemente vocacionada para assegurar a sustentabilidade do território, uma vez que promovem as bases mais adequadas para a reabilitação e gestão integrada da área de intervenção (AI), tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território. Assim, a análise deste FS terá como base os seguintes critérios de avaliação: solo, áreas protegidas e classificadas e espécies e habitats, uma vez que estes constituem-se componentes fundamentais dos ciclos naturais presentes.

Cumulativamente, considera-se imprescindível o reconhecimento da paisagem enquanto realidade cénica, visual e ecológica, uma vez que se constitui um elemento importante na qualidade de vida e identidade local e regional, sendo inclusivamente tida como uma das bases para a gestão integrada e equilibrada deste território. Por isso, importa ter em atenção a forma como o PGRIA afetará a estrutura paisagística e o seu potencial de valorização.

Importa destacar também o património natural na perspetiva de valorizar e proteger a qualidade ambiental e paisagística, constituindo-se assim em componentes fundamentais e fortemente relacionadas com a sustentabilidade de um território.

Desta forma, o FS Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural pretende avaliar a pertinência e efeitos das opções do PGRIA no que se refere aos objetivos de recuperação, proteção e promoção dos valores naturais, paisagísticos e património natural presentes.

6.4.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FS relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Neste sentido, com este FS pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos das propostas/opções do plano sobre os elementos que integram os valores naturais, paisagísticos e património natural. Assim, a apreciação do presente FS tem como principais objetivos:

- Avaliar os efeitos da implementação do PGRIA na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do risco de inundação que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território;
- Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes;
- Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património natural.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores de caracterização da situação atual propostos,





apresentados no Quadro 6.4.1, e nos quais assenta a avaliação ambiental estratégica do PGRIA, baseouse em sistemas de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável utilizados em relatórios regionais, nacionais e internacionais.

Quadro 6.4.1 | Indicadores selecionados para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"

Critérios de Avaliação	Indicadores
	Usos do solo, por classe de ocupação existentes nas AI (ha; % da AI) e evolução
	Área construída fora das zonas artificializadas incluídas nas Al (n.º; %; ha)
Solo: De que forma a estratégia	Área de Reserva Agrícola Regional (RAR) (ha; % das AI)
do PGRIA contribui para a	Área de Reserva Ecológica (RE), por classe (ha; % das AI)
manutenção, proteção e salvaguarda dos solos?	Áreas florestais, por tipologia (ha; % das AI)
	Culturas existentes nas áreas agrícolas nas AI e envolventes (Classe agrícola COSA) (n.º, ha; tipologia)
	Extrações de inertes incorporadas nas AI (Tipologia; n.º; localização; ha)
Áreas naturais e ecossistemas: Qual o contributo do PGRIA para	Áreas classificadas ou protegidas localizadas nas AI (n.º, ha; localização; % das AI)
a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada	Ações concretizadas para a gestão e conservação da natureza, nas Al (n.º e descrição; localização)
para a conservação dos	Habitats e espécies protegidas presentes nas Al (n.º e distribuição)
ecossistemas presentes, quer na melhoria da qualidade de vida?	Espécies invasoras presentes nas AI (n.º e distribuição)
	Unidades de paisagem em que se inserem as Al (n.º; descrição)
Paisagem: De que forma a	Paisagem Protegida de Interesse existente nas AI (ha; % das AI)
estratégia do PGRIA contribui	Miradouros e pontos de interesse paisagístico nas AI (n.º; localização)
para a manutenção, proteção e salvaguarda dos valores paisagísticos?	Percursos pedestres com interesse paisagísticos nas AI (n.º; km; localização / traçado)
pulsagisticos.	Ações de preservação e/ou valorização da paisagem nas AI (n.º; localização; tipo de ação)
Património natural: De que forma	Património natural (Geológico e Espeleológico) (n.º, ha; localização)
a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda dos valores	Património natural afetado pelas inundações nas AI (ha ou % da área de intervenção)
patrimoniais?	Ações de preservação e/ou valorização do património natural das AI (n.º)

6.4.3. Situação Atual

Considerando a análise deste FS como um dos requisitos base para a sustentabilidade da área de intervenção do PGRIA, neste capítulo é apresentada uma síntese dos valores naturais, paisagísticos e património natural e respetivos impactes, com base na análise dos indicadores previamente definidos em





sede de RDA.

Por se considerar que se mantêm os conceitos e pressupostos da caracterização do FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural" do anterior ciclo de planeamento, para além de já existir uma caracterização detalhada que pode ser consultada em sede dos elementos do próprio PGRIA 2022-2027, optou-se por, na presente caracterização, focar o RA na informação de enquadramento que permita compreender o ponto de partida sobre o qual é desenvolvida a avaliação dos efeitos que o Plano pode produzir.

Quadro 6.4.2 | Síntese dos indicadores para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"

Indicadores	Situação A tual			Ano	FONTE
	Orla Costeira				
	São Roque (Pico)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	4,54	6,67		
	112 - Tecido urbano descontínuo	12,79	18,80		
	123 - Áreas portuárias	0,02	0,03		
	211 - Terras aráveis	15,09	22,19		
	212 - Culturas permanentes	7,36	10,82		
	213 - Prados/pastagens	5,13	7,54		
	311 - Florestas de folhosas	14,04	20,63		
	324 - Rocha nua	9,06	13,32		
	Lagoa (São Miguel)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	3,33	70,96		
	315 - Vegetação herbácea natural	0,45	9,59		
Usos do solo.	324 - Rocha nua	0,91	19,45		Direção
por classe de	São Roque (São Miguel)				Regional do Ordenament
ocupação	N3	ha	%		o do
existentes nas AI (ha; %	111 - Tecido urbano contínuo	24,13	50,12	2018	Território e
da Al) e	112 - Tecido urbano descontínuo	0,00	0,00		dos Recursos
evolução	121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e	1,35	2,81		Hídricos (DROTRH)
	infraestruturas 122 - Redes viárias e espaços associados	0,99	2,06		,
	211 - Terras aráveis	9,03	18,76		
	212 - Culturas permanentes	3,41	7,08		
	213 - Prados/pastagens	3,73	7,74		
	311 - Florestas de folhosas	0,70	1,45		
	315 - Vegetação herbácea natural	0,27	0,55		
	324 - Rocha nua	4,54	9,42		
	Ribeira Quente (São Miguel)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	5,68	78,88		
	212 - Culturas permanentes	0,47	6,55		
	311 - Florestas de folhosas	0,11	1,49		
	322 - Praias	0,14	1,89		
	324 - Rocha nua	0,81	11,19		
	Bacias Hidrográficas				





Indicadores	Situação A tual			Ano	FONTE
	Ribeira do Dilúvio (Pico)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	0,24	1,32		
	213 - Prados/pastagens	11,93	65,07		
	214 - Áreas agrícolas heterogéneas	1,59	8,66		
	311 - Florestas de folhosas	4,33	23,61		
	324 - Rocha nua	0,25	1,34		
	Ribeira Grande (Flores)				
	N3	ha	%		
	 131 - Áreas de extração de massas minerais	0,99	0,24		
	213 - Prados/pastagens	9,29	2,26		
	311 - Florestas de folhosas	25,69	6,25		
	312 - Florestas de resinosas	22,14	5,38		
	313 - Florestas naturais	0,01	0,00		
	314 - Galerias ripícolas	4,30	1,04		
	315 - Vegetação herbácea natural	101,79	24,76		
	316 - Matos	5,30	1,29		
	321 - Vegetação esparsa	2,04	0,50		
	322 - Praias	0,18	0,04		
	411 - Zonas apauladas	230,21	55,99		
	511 - Cursos de água	8,23	2,00		
	512 - Lagoas	0,99	0,24		
	Ribeira Seca (São Jorge)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	21,50	35,89		
	311 - Florestas de folhosas	7,06	11,79		
	314 - Galerias ripícolas	3,67	6,12		
	315 - Vegetação herbácea natural	27,44	45,81		
	316 - Matos	0,14	0,23		
	324 - Rocha nua	0,09	0,15		
	Agualva (Terceira)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	7,72	6,82		
	211 - Terras aráveis	7,69	6,80		
	213 - Prados/pastagens	43,40	38,35		
	311 - Florestas de folhosas	31,58	27,90		
	312 - Florestas de resinosas	1,87	1,65		
	314 - Galerias ripícolas	3,09	2,73		
	324 - Rocha nua	0,03	0,02		
	411 - Zonas apauladas	17,80	15,73		
	Total Geral	113,16	100,00		
	Ribeira do Porto Judeu (Terceira)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	16,06	7,86		
	212 - Culturas permanentes	1,45	0,71		





Indicadores	Situação A tual			Ano	FONTE
	213 - Prados/pastagens	186,54	91,29		
	316 - Matos	0,28	0,14		
	Ribeira de São Bento (Terceira)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	11,01	7,69		
	112 - Tecido urbano descontínuo	31,54	22,03		
	121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e	- ,-	,		
	infraestruturas	11,27	7,87		
	122 - Redes viárias e espaços associados	2,12	1,48		
	131 - Áreas de extração de massas minerais	3,24	2,26		
	211 - Terras aráveis	27,64	19,30		
	212 - Culturas permanentes	7,42	5,19		
	213 - Prados/pastagens	42,63	29,77		
	311 - Florestas de folhosas	3,40	2,37		
	314 - Galerias ripícolas	2,32	1,62		
	316 - Matos	0,42	0,29		
	324 - Rocha nua	0,17	0,12		
	Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)				
	N3	ha	%		
	112 - Tecido urbano descontínuo	3,75	5,45		
	122 - Redes viárias e espaços associados	1,27	1,85		
	211 - Terras aráveis	2,73	3,97		
	212 - Culturas permanentes	1,42	2,06		
	213 - Prados/pastagens	46,62	67,83		
	311 - Florestas de folhosas	2,35	3,42		
	314 - Galerias ripícolas	10,58	15,39		
	324 - Rocha nua	0,01	0,02		
	Ribeira Grande (São Miguel)				
	N3	Total	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	4,72	1,67		
	112 - Tecido urbano descontínuo	1,14	0,40		
	121 - Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas	3,31	1,17		
	122 - Redes viárias e espaços associados	0,34	0,12		
	131 - Áreas de extração de massas minerais	8,05	2,84		
	211 - Terras aráveis	4,24	1,50		
	213 - Prados/pastagens	86,47	30,53		
	214 - Áreas agrícolas heterogéneas	0,13	0,04		
	311 - Florestas de folhosas	56,33	19,89		
	314 - Galerias ripícolas	54,22	19,14		
	315 - Vegetação herbácea natural	2,61	0,92		
		0,18	0,06		
	322 - Praias	51,29	18,11		
	411 - Zonas apauladas	10,22	3,61		
	511 - Cursos de água	10,22	3,01		
	Ribeira da Povoação (São Miguel)				
	N3	ha	%		
	111 - Tecido urbano contínuo	9,69	1,51		
	112 - Tecido urbano descontínuo	5,34	0,83		





Indicadores		Situação	ATUAL				Ano	FONTE
	123 - Áreas po	rtuárias		C),54	0,08		
	211 - Terras ar	áveis		1	2,71	1,98		
	212 - Culturas	permanentes		C	,32	0,05		
	213 - Prados/p	astagens		30	3,95	47,31		
	214 - Áreas agi	rícolas heterogéneas		9	,95	1,55		
	311 - Florestas	de folhosas		2	5,14	3,91		
	312 - Florestas	de resinosas		11	.8,38	18,43		
	314 - Galerias	ripícolas		15	3,19	23,85		
	315 - Vegetaçã	o herbácea natural		C),17	0,03		
	411 - Zonas ap	auladas		C	,57	0,09		
	511 - Cursos de	e água		2	,49	0,39		
	Ribeira da Gro	ta da Areia (São Miguel)						
	N3				ha	%		
	112 - Tecido ur	bano descontínuo		C	,54	3,41		
	213 - Prados/p	astagens		5	,31	33,60		
	214 - Áreas agi	rícolas heterogéneas		C	,18	1,14		
	314 - Galerias	ripícolas		9	,42	59,57		
	321 - Vegetaçã	io esparsa		C),27	1,71		
	324 - Rocha nu	ia		C	,09	0,57		
	Ribeira da Gro	ta do Cinzeiro (São Miguel)						
	N3				ha	%		
	112 - Tecido ur	bano descontínuo		1	,26	5,83		
	214 - Áreas agi	rícolas heterogéneas		10	6,64	76,99		
	311 - Florestas	de folhosas		2	,86	13,23		
	314 - Galerias	ripícolas		0	,36	1,65		
	321 - Vegetaçã	o esparsa		0	,30	1,39		
	322 - Praias			0	,19	0,90		
	Orla Costeira							
			V	ulnerabilidade	9			
			Baixa	Moderada	Elevada			
		Lagoa (São Miguel)	-	-	-			
		São Roque (São Miguel)	23 772,56	3 533,35	-			
Área	2 - Agricultura	Ribeira Quente (São Miguel)	144,89	-	-			
construída fora das		São Roque (Pico)	-	-	-			DDOTBLL
zonas		Total	25 275,42	7 246,57	1 242,62		2018/	DROTRH + Equipa do
artificializada s incluídas		Total	ŕ	•	•		2023	plano
nas AI (n.º;			V	ulnerabilidade	.			
%; m²)			Baixa	Moderada	Elevada			
		Lagoa (São Miguel)	277,50	1 068,87	245,94			
	3 - Florestas e	São Roque (São Miguel)	261,59	-	232,70			
	meios naturais e seminaturais	Ribeira Quente (São Miguel)	166,69	-	-			
		São Roque (Pico)	-	-	-			





ICADORES		Situação <i>B</i>	ATUAL			Ano	For
	-	Total	705,78	1 068,87 478,6	1		
	Bacias Hidrográfica	s					
				Suscetibilidade			
			Baixa	Moderada	Elevada		
		Agualva (Terceira)	2 370,72	1 569,54	4 636,73		
		São Bento (Terceira)	4 608,39	962,14	6 780,65		
		Porto Judeu (Terceira)	1 397,56	848,54	1 602,76		
		Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	5 004,21	1 153,69	3 296,87		
		Povoação (São Miguel)	1 486,88	2 084,13	3 370,62		
	2 - Agricultura	Ribeira Grande (São Miguel)	462,87	453,34	1 124,12		
	2 - Agricultura	Grota Areia (São Miguel)	356,41	255,47	331,19		
		Grota Cinzeiro (São Miguel)	426,57	220,77	1 238,61		
		Ribeira Seca (São Jorge)	-	-	-		
		Ribeira Dilúvio (Pico)	124,43	34,59	165,79		
		Ribeira Grande (Flores)	23,28		87,31		
		Total	16 261,33	7 582,22	22 634,66		
				Suscetibilidade			
			Baixa	Moderada	Elevada		
		Agualva (Terceira)	521,04	349,05	1 486,99		
		São Bento (Terceira)	0,92	16,07	390,55		
		Porto Judeu (Terceira)	-	-	2,31		
		Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	189,11	-	223,59		
		Povoação (São Miguel)	425,05	20,44	797,61		
	3 - Florestas e meios naturais e	Ribeira Grande (São Miguel)	69,80	48,37	196,81		
	seminaturais	Grota Areia (São Miguel)	59,25	2,60	261,86		
		Grota Cinzeiro (São Miguel)	-	-	-		
		Ribeira Seca (São Jorge)	569,65	131,42	1 167,50		
		Ribeira Dilúvio (Pico)	-	-	-		
		Ribeira Grande (Flores)	21,30				
		Total	1 856,13	567,96	4 527,22		
				Suscetibilidade			
			Baixa	Moderada	Elevada		
		Agualva (Terceira)	-	-	-		
		São Bento (Terceira)	-	-	-		
	5 - Massas de água	Porto Judeu (Terceira)	-	-	-		
	0.2	Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	-	-	-		
		Povoação (São Miguel)	-	_	3,65		





Indicadores		Situação A	TUAL			Ano	FONTE
	Ribeira Grande (S	são Miguel)	-	-	31,23		
	Grota Areia (São	Miguel)	-	-	-		
	Grota Cinzeiro (S	ão Miguel)	-	-	-		
	Ribeira Seca (São	Jorge)	-	-	-		
	Ribeira Dilúvio (P	ico)	-	-	-		
	Ribeira Grande (F	Flores)	20,29	28,49	-		
	Total		20,29	28,49	34,89		
Área de	Orla Costeira						
Reserva Agrícola			Vulnerabilidade				
Regional		Baixa	Moderada	Elevada			
(RAR) (ha; % das AI)	São Roque (Pico)	0,65	-	-			
	São Roque (São Miguel)	-	-	-			
	Lagoa (são Miguel)	-	-	-			
	Ribeira Quente (São MIguel)	-	-	-			
	Total	0,65	0,00	0,00			
	Bacias Hidrográficas		Suscetibi	lidade			
		Baixa	Modera	da	Elevada		IROA +
	Agualva (Terceira)	1,60	0,65		2,53	2023	Equipa do
	São Bento (Terceira)	4,02	0,91		6,29		plano
	Porto Judeu (Terceira)	65,35	28,26	i	79,36		
	Ribeira da Casa da Ribeira (Terceira)	17,99	2,35		21,98		
	Povoação (São Miguel)	63,21	37,21		112,12		
	Ribeira Grande (São Miguel)	27,38	11,96	i	17,46		
	Grota Areia (São Miguel)	1,20	0,13		1,48		
	Grota Cinzeiro (São Miguel)	0,33	0,03		0,44		
	Ribeira Seca (São Jorge)	-	-		-		
	Ribeira Dilúvio (Pico)	3,89	1,36		6,86		
	Ribeira Grande (Flores)	0,38	0,26		0,75		
	Total	185,33	83,11		249,28		
	Orla Costeira						
			Vulnerab	ilidade			
Área de		Baixa	Moderad	a	Elevada		
Reserva	São Roque (Pico)	-	-		-		PDM municípios
Ecológica (RE), (ha; %	São Roque (São Miguel)	0,33	0,44		4,73	2023	+ Equipa
das AI)	Lagoa (são Miguel)	-	-		1,05		do plano
	Ribeira Quente (São MIguel)	-	-		0,04		
	Total	0,33	0,44		5,82		





Indicadores		S	ituação A tu	JAL			Α	NO	FONTE
	Bacias Hidrográfica	as							
				Suscet	ibilidade				
			Baixa	Mode	erada	Elevada			
	Agualva (Terceira)		7,63	3,7	76	47,38			
	São Bento (Terceir	a)	5,90	1,5	59	8,82			
	Porto Judeu (Terce	eira)	29,27	13,	54	52,42			
	Ribeira da Casa da	Ribeira (Terceira)	4,74	0,2	27	6,46			
	Povoação (São Mig	guel)	109,98	63,	40	262,72			
	Ribeira Grande (Sã	o Miguel)	39,98	24,	22	98,71			
	Grota Areia (São M	liguel)	1,05	0,3	30	9,69			
	Grota Cinzeiro (São	o Miguel)	2,42	0,5	59	11,33			
	Ribeira Seca (São J	orge)	0,16	0,0	03	0,39			
	Ribeira Dilúvio (Pic	:0)	0,74	0,1	14	1,57			
	Ribeira Grande (Flo	ores)	12,75	10,	65	23,12			
	Total		214,69	118	,57	528,64			
Áreas florestais, por tipologia (ha; % das AI)	(informação a	presentada nos inc existent	dicador Uso es nas AI e e			de ocupaç	ão	-	-
culturas existentes nas áreas agrícolas nas AI e envolventes (Classe agrícola COSA) (n.º, ha; tipologia)	(informação apresentada nos indicador Usos do solo, por classe de ocupação existentes nas AI e evolução)				ão	-	-		
Extrações de inertes licenciadas incorporadas nas Al (Tipologia; n.º; localização; ha)	Botelho, Tufeira	São Miguel) – 4 expl Monte Frade I) eira) – 1 exploração (a da Mata do	20)23	PAE + Equipa do plano
Áreas		ILHA DE S ÃO M IGUEL		Sus	CETIBILIDADE	(на)			
classificadas ou	Bacia Hidrográfica	Designação	PNI	Ваіха	Moderada	ELEVADA			
protegidas localizadas nas Al (n.º, ha; localização;	Ribeira da Povoação	Área Protegida pa de Habitats ou E Tronqueira e Pla Graminhais	Espécies da	35,41	20,69	88,21	20	023	DROTRH
% das AI)		Reserva Natural o Vara	do Pico da	0,27	0,14	0,70			
	Ribeira Grande	Área Protegida pa de Habitats ou E Serra de Água de P	Espécies da	21,21	12,93	54,31			





Indicadores		Situação A tu	AL			Ano	FONTE
	Grota do Cinzeiro	Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Este	-	-	0,01		
	Grota da	Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta da Bretanha	0,03	0,04	0,36		
	Areia	Área Protegida de Gestão de Recursos da Ponta da Ferraria - Ponta da Bretanha	-	-	0,003		
	Bacia Hidrográfica	Designação RN2000	Ваіха	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira da	ZEC Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais	9,07	5,21	29,74		
	Povoação	ZPE Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme	35,28	20,57	88,36		
	Ribeira Grande	ZEC Lagoa do Fogo	14,42	8,89	38,85		
	Bacia Hidrográfica	DESIGNAÇÃO RAMSAR	Ваіха	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira Grande	Complexo Vulcânico do Fogo	21,21	12,93	54,31		
	BACIA	ILHA TERCEIRA	Su	SCETIBILIDADI	E (HA)		
	HIDROGRÁFICA	Designação PNI	BAIXA	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira Agualva	Area Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies do Planalto Central e Costa Noroeste	1,66	0,87	12,11		
		Reserva Natural do Biscoito da Ferraria e Pico Alto	0,39	0,16	3,11		
	Bacia Hidrográfica	Designação RN2000	BAIXA	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira Agualva	ZEC da Serra de Santa Barbara e Pico Alto	1,19	0,66	8,06		
	Bacia Hidrográfica	DESIGNAÇÃO RAMSAR	Ваіха	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira Agualva	Planalto Central (Furnas do Enxofre e Algar do Carvão)	0,27	0,16	2,13		
					, ,	i	
	BACIA	ILHA DAS FLORES		JSCETIBILIDAD			
	Hidrográfica	DESIGNAÇÃO PNI	BAIXA	MODERADA	ELEVADA		
	Ribeira Grande	Área de Paisagem Protegida da Zona Central e Falésias da Costa Oeste	1	55,93	190,51		
		Reserva Natural do Morro Alto e Pico da Sé	11,07	14,17	42,53		
	Bacia Hidrográfica	Designação RN2000	Ваіха	MODERADA	ELEVADA		





Indicadores		Situação A tua	L			Ano	FONTE
	Ribeira Grande	ZEC Zona Central - Moro Alto	54,56	64,84	214,71		
	Bacia Hidrográfica	DESIGNAÇÃO RAMSAR	Ваіха	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira Grande	Planalto Central (Morro Alto)	34,33	49,45	168,78		
Ações concretizada s para a gestão e conservação da natureza, sAI (n.º e descrição; localização)		Não foi possível obter a i	nformaç	ão.		-	-
Habitats e espécies		Ilha de São Miguel	Sı	USCETIBILIDADE	(на)		
protegidas presentes	Bacia Hidrográfica	Código e Designação Habitat	Ваіха	Moderada	ELEVADA		
nas AI (n.º e distribuição)		1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	166,42	97,50	348,93		
		1220 - Vegetação perene das praias de calhaus rolados	5,87	3,99	19,74		
		1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias	172,29	101,49	368,67		
	Ribeira da	4050 - Charnecas macaronésias endémicas	172,29	101,49	368,67		
	Povoação	6180 - Prados mesófilos macaronésios	5,87	3,99	19,74		
		7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural	166,42	97,50	348,93		
		7130 - Turfeiras de coberta	172,29	101,49	368,67		
		8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	172,29	101,49	368,67	2023	DROTRH
		91D0 - Turfeiras arborizadas 9360 - Laurissilvas	172,29	101,49	368,67		
		macaronésias (Laurus, Ocotea) 1160 - Enseadas e baías pouco	90,24	49,68	143,31		
		profundas 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré		10,33	43,08		
		1220 - Vegetação perene das praias de calhaus rolados	10,42	6,07	16,01		
	Ribeira	1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias	26,91	16,40	59,09		
	Grande	3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto- Nanojuncetea	79,82	43,60	127,30		
		3160 - Lagos e charcos distróficos naturais	63,34	33,27	84,22		
		3170 - Charcos temporários mediterrânicos	63,34	33,27	84,22		





4050 - Charnecas 79,82 43,60 127,30 macaronésias endémicas	
macaronésias endémicas 79,82 43,60 127,30	
5330 - Matos	
termomediterrânicos pré- 63,34 33,27 84,22	
desérticos 6180 - Prados mesófilos 70.03 43.60 437.20	
macaronésios 79,82 43,60 127,30	
7120 - Turfeiras altas	
degradadas ainda suscetíveis 79,82 43,60 127,30	
de regeneração natural	
7130 - Turfeiras de coberta 79,82 43,60 127,30	
7140 - Turfeiras de transição e	
turfeiras ondulantes 63,34 33,27 84,22	
8220 - Vertentes rochosas	
siliciosas com vegetação 63,34 33,27 84,22	
casmofítica	
8310 - Grutas não exploradas pelo turismo 79,82 43,60 127,30	
8320 - Campos de lava e	
escavações naturais 79,82 43,60 127,30	
8330 - Grutas marinhas	
submersas ou semi-submersas 90,24 49,68 143,31	
91D0 - Turfeiras arborizadas 63,34 33,27 84,22	
1220 - Vegetação perene das	
praias de calhaus rolados 5,80 1,38 14,49	
1250 - Falésias com flora	
endémica das costas 5,80 1,38 14,49	
macaronésias 4050 - Charnecas	
4050 - Charnecas 5,80 1,38 14,49	
Grota do 6180 - Prados mesófilos	
Cinzeiro macaronésios 5,80 1,38 14,49	
7130 - Turfeiras de coberta 5,80 1,38 14,49	
8330 - Grutas marinhas	
submersas ou semi-submersas 5,80 1,38 14,49	
91D0 - Turfeiras arborizadas 5,80 1,38 14,49	
9360 - Laurissilvas	
1160 - Enseadas e baías pouco 3,17 1,18 11,56	
profundas 3,17 1,10 11,30	
1210 - Vegetação anual das	
zonas de acumulação de 0,20 0,15 1,63	
detritos pela maré	
1220 - Vegetação perene das 0,68 0,43 6,24	
praias de camados	
1250 - Falésias com flora	
Grota da endémica das costas 2,70 0,91 6,95 Areja macaronésias	
Areia macaronesias 3130 - Águas estagnadas,	
oligotróficas a mesotróficas,	
com vegetação da Littorelletea 0,68 0,43 6,24	
uniflorae e ou da Isoëto-	
Nanojuncetea	
4050 - Charnecas 0,68 0,43 6,24	
macaronesias endemicas	
5330 - Matos 0,48 0,27 4,61	





Indicadores		Situação A tual				Ano	FONTE
		desérticos					
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	0,68	0,43	6,24		
		8320 - Campos de lava e escavações naturais	0,68	0,43	6,24		
		8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	3,17	1,18	11,56		
	ORLA COSTEIRA	Código e Designação Habitat	BAIXA	Moderada	ELEVADA		
		1210 - Vegetação anual das					
		zonas de acumulação de detritos pela maré	0,89	2,33	4,02		
		1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias	0,89	2,33	4,02		
		4050 - Charnecas macaronésias endémicas	0,89	2,33	4,02		
	Ribeira Quente	7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis	0,89	2,33	4,02		
		de regeneração natural 7130 - Turfeiras de coberta	0,89	2,33	4,02		
		8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	0,89	2,33	4,02		
		91D0 - Turfeiras arborizadas	0,89	2,33	4,02		
		9360 - Laurissilvas macaronésias (Laurus, Ocotea)	0,89	2,33	4,02		
		1160 - Enseadas e baías pouco	0.45	4.00	2.44		
		profundas	0,45	1,90	2,44		
		3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto- Nanojuncetea	0,45	1,90	2,44		
		3160 - Lagos e charcos distróficos naturais	0,45	1,90	2,44		
		3170 - Charcos temporários mediterrânicos	0,45	1,90	2,44		
		4050 - Charnecas macaronésias endémicas	0,45	1,90	2,44		
		5330 - Matos termomediterrânicos pré- desérticos	0,45	1,90	2,44		
	Lagoa	6180 - Prados mesófilos macaronésios	0,45	1,90	2,44		
		7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural	0,45	1,90	2,44		
		7130 - Turfeiras de coberta	0,45	1,90	2,44		
		7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	0,45	1,90	2,44		
		8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	0,45	1,90	2,44		
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	0,45	1,90	2,44		
		8320 - Campos de lava e escavações naturais	0,45	1,90	2,44		
		8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	0,45	1,90	2,44		
		91D0 - Turfeiras arborizadas	0,45	1,90	2,44		
		1160 Enseadas e baías pouco	27,61	12,36	8,55		





DORES		Situação A tua	L			
		profundas				
		8310 Grutas não exploradas pelo turismo	27,61	12,36	8,55	
	São Roque	8320 Campos de lava e escavações naturais	27,61	12,36	8,55	
		8330 Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	27,61	12,36	8,55	
	-	Sabinersus ou seini sabinersus	<u> </u>			l
	Espécies protegio	das (para analisar em detalhe, con:	sultar o A	Anexo 11.3)		
	Ribeira da Povoa	ção: 23 espécies protegidas				
	Ribeira Grande: 1	.8 espécies protegidas				
	Grota do Cinzeiro	21 espécies protegidas				
	Grota do da Areia	a: 23 espécies protegidas				
	Ribeira Quente: 1	4 espécies protegidas				
	Lagoa: 13 espécie	es protegidas				
	São Roque: 9 esp	écies protegidas				
		Ilha Terceira	Sus	SCETIBILIDADE	(HA)	
	Bacia Hidrográfica	Código e Designação Habitat	Ваіха	Moderada	ELEVADA	
		1160 - Enseadas e baías pouco profundas	72,91	34,66	96,85	
		1210 - Vegetação anual das				
		zonas de acumulação de	72,91	34,66	96,85	
		detritos pela maré 1220 - Vegetação perene das				
		praias de calhaus rolados	72,91	34,66	96,85	
		1250 - Falésias com flora				
		endémica das costas	72,91	34,66	96,85	
	Porto	macaronésias 4050 - Charnecas macaronésias				-
	Judeu	endémicas	72,91	34,66	96,85	
		8220 - Vertentes rochosas				
		siliciosas com vegetação	72,91	34,66	96,85	
		casmofítica 8310 - Grutas não exploradas				_
		pelo turismo	72,91	34,66	96,85	
		8320 - Campos de lava e escavações naturais	72,91	34,66	96,85	
		8330 - Grutas marinhas	72.01	24.66	06.05	1
	-	submersas ou semi-submersas	72,91	34,66	96,85	
		1160 - Enseadas e baías pouco	19,83	11,12	82,21	
		profundas 1210 - Vegetação anual das	·	•		-
		zonas de acumulação de	19,83	11,12	82,21	
		detritos pela maré				
	Ribeira	1220 - Vegetação perene das	19,83	11,12	82,21	
	Agualva	praias de calhaus rolados 1250 - Falésias com flora	-,	,	,	4
		endémica das costas	19,83	11,12	82,21	
		macaronésias		,	,	
		1320 - Prados de Spartina	19,83	11,12	82,21	
		(Spartinion maritimae)				4
		3130 - Águas estagnadas,	19,83	11,12	82,21	1





Indicadores		Situação A tua	L			Ano	FONTE
		oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea</i> <i>uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-</i> <i>Nanojuncetea</i>					
		3160 -Lagos e charcos distróficos naturais	19,83	11,12	82,21		
		4050 - Charnecas macaronésias endémicas	19,83	11,12	82,21		
		4060 - Charnecas alpinas e boreais	19,83	11,12	82,21		
		6180 - Prados mesófilos macaronésios	19,83	11,12	82,21		
		7110 - Turfeiras altas ativas 7120 - Turfeiras altas	19,83	11,12	82,21		
		degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural	19,83	11,12	82,21		
		7130 - Turfeiras de coberta	19,83	11,12	82,21		
		7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	19,83	11,12	82,21		
		8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	19,83	11,12	82,21		
		8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo- Scleranthion ou da Sedo albi- Veronicion dillenii	19,83	11,12	82,21		
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	19,83	11,12	82,21		
		8320 - Campos de lava e escavações naturais	19,83	11,12	82,21		
		8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	19,83	11,12	82,21		
		91D0 - Turfeiras arborizadas	19,83	11,12	82,21		
		9360 - Laurissilvas macaronésias (<i>Laurus, Ocotea</i>)	19,83	11,12	82,21		
		9560 - Florestas endémicas de Juniperus spp.	19,83	11,12	82,21		
		1150 - Lagunas costeiras	9,28	1,31	12,26		
		1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1210 - Vegetação anual das	30,56	3,79	34,38		
		zonas de acumulação de detritos pela maré	30,56	3,79	34,38		
		1220 - Vegetação perene das praias de calhaus rolados 1250 - Falésias com flora	21,28	2,48	22,12		
	Ribeira da	endémica das costas macaronésias	30,56	3,79	34,38		
	Casa da Ribeira	1320 - Prados de Spartina (Spartinion maritimae)	9,28	1,31	12,26		
		1410 - Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)	9,28	1,31	12,26		
		4050 - Charnecas macaronésias endémicas	21,28	2,48	22,12		
		8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	21,28	2,48	22,12		
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	30,56	3,79	34,38		
		8320 - Campos de lava e	21,28	2,48	22,12		





6		Situação A tua	L		
		•			1
		escavações naturais 8330 - Grutas marinhas			
		submersas ou semi-submersas	30,56	3,79	34,38
		1160 - Enseadas e baías pouco			
		profundas	43,35	82,28	17,57
		1220 - Vegetação perene das	42.25	02.20	17.57
		praias de calhaus rolados	43,35	82,28	17,57
		1250 - Falésias com flora			
		endémica das costas	43,35	82,28	17,57
		macaronésias			
		4050 - Charnecas macaronésias	43,35	82,28	17,57
	São Bento	endémicas	.0,00	02,20	1,,0,
		8220 - Vertentes rochosas	40.05	00.00	47.57
		siliciosas com vegetação	43,35	82,28	17,57
		casmofítica			
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	43,35	82,28	17,57
		8330 - Grutas marinhas			
		submersas ou semi-submersas	43,35	82,28	17,57
		9360 - Laurissilvas			
		macaronésias (Laurus, Ocotea)	43,35	82,28	17,57
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d	espécies protegidas va: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas pécies protegidas			
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d	va: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas pécies protegidas	Sus	CETTRU IDADE	(HV)
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l	ra: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas	Sus	CETIBILIDADE	(HA)
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d	ra: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas pécies protegidas ILHA DO PICO	SUS	CETIBILIDADE Moderada	(HA)
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	ra: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas pécies protegidas ILHA DO PICO CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco			
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	ra: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas pécies protegidas ILHA DO PICO CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT	Ваіха	Moderada	ELEVADA
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	A: 20 espécies protegidas a Ribeira: 17 espécies protegidas pécies protegidas ILHA DO PICO CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas	Ваіха	Moderada	ELEVADA
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	Código e Designação Habitat 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora	B AIXA 5,49	Moderada 1,97	ELEVADA 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas	B AIXA 5,49	Moderada 1,97	ELEVADA 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	Código e Designação Habitat 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas,	5,49 5,49	MODERADA 1,97 1,97	10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea	B AIXA 5,49	Moderada 1,97	ELEVADA
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-	5,49 5,49	MODERADA 1,97 1,97	10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea	5,49 5,49	MODERADA 1,97 1,97	10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es _l BACIA	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos	5,49 5,49	MODERADA 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualv ibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais	5,49 5,49 5,49	MODERADA 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos	5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais	5,49 5,49 5,49	MODERADA 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação ripícola	5,49 5,49 5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação ripícola herbácea	5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação ripícola herbácea 4050 - Charnecas	5,49 5,49 5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação da água alpinos com vegetação ripícola herbácea 4050 - Charnecas macaronésias endémicas 4060 Charnecas alpinas e boreais	5,49 5,49 5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação da gua alpinos com vegetação ripícola herbácea 4050 - Charnecas macaronésias endémicas 4060 Charnecas alpinas e boreais 5330 - Matos	5,49 5,49 5,49 5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88 10,88 10,88 10,88
Ri Ri	ibeira da Agualvibeira da Casa d ão Bento: 20 es BACIA HIDROGRÁFICA	CODIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT 1160 - Enseadas e baías pouco profundas 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação da água alpinos com vegetação ripícola herbácea 4050 - Charnecas macaronésias endémicas 4060 Charnecas alpinas e boreais	5,49 5,49 5,49 5,49 5,49	1,97 1,97 1,97 1,97 1,97	10,88 10,88 10,88 10,88 10,88

6180 - Prados mesófilos 5,49

1,97

10,88



Indicadores		Situação A tua	L			Ano	FONT	rE
		macaronésios						
		8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	5,49	1,97	10,88			
		8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-</i> <i>Scleranthion</i> ou da Sedo <i>albi-</i> <i>Veronicion dillenii</i>	5,49	1,97	10,88			
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	5,49	1,97	10,88			
		8320 - Campos de lava e escavações naturais	5,49	1,97	10,88			
		8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	5,49	1,97	10,88			
		9360 - Laurissilvas macaronésias (<i>Laurus, Ocotea</i>)	5,49	1,97	10,88			
		9560 - Florestas endémicas de Juniperus spp.	5,49	1,97	10,88			
	ORLA COSTEIRA	Código e Designação Habitat	BAIXA	Moderada	ELEVADA			
		1160 - Enseadas e baías pouco profundas	21,95	15,06	31,53			
		1220 - Vegetação perene das praias de calhaus rolados	21,57	13,20	25,81			
		1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias	21,95	15,06	31,53			
		3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea</i> uniflorae e ou da <i>Isoëto-</i> <i>Nanojuncetea</i>	21,57	13,20	25,81			
		3160 - Lagos e charcos distróficos naturais	21,57	13,20	25,81			
		3220 - Cursos de água alpinos com vegetação ripícola herbácea	21,57	13,20	25,81			
		4050 - Charnecas macaronésias endémicas	21,95	15,06	31,53			
	São Roque do Pico	5330 - Matos termomediterrânicos pré- desérticos	21,57	13,20	25,81			
		6180 - Prados mesófilos macaronésios	21,95	15,06	31,53			
		7110 - Turfeiras altas ativas	21,57	13,20	25,81			
		7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural	21,57	13,20	25,81			
		7130 - Turfeiras de coberta	21,57	13,20	25,81			
		7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	21,57	13,20	25,81			
		8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	21,95	15,06	31,53			
		8320 - Campos de lava e escavações naturais	21,95	15,06	31,53			
		8330 – Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	21,95	15,06	31,53			
		9100 - Turfeiras arborizadas 9360 - Laurissilvas	21,57	13,20 15,06	25,81 31,53			
	,	macaronésias (<i>Laurus, Ocotea</i>) 9560 - Florestas endémicas de	21,95	15,06	31,53			





	Situação A tual			
	Juniperus spp.			
Espécies prot	egidas (para analisar em detalhe, consult	tar o Ane	xo 11.3)	
-	úvio: 23 espécies protegidas		,	
	Pico: 9 espécies protegidas			
000 1100000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	ILHA DE S ÃO J ORGE	Sus	CETIBILIDADE	(HA)
Bacia Hidrográfic	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT	Ваіха	Moderada	ELEVADA
HIDROGRAFIC	1150 - Lagunas costeiras	27,19	8,60	24,28
	1160 - Enseadas e baías pouco			
	profundas	27,19	8,60	24,28
	1210 - Vegetação anual das zonas	27.40	0.60	24.20
	de acumulação de detritos pela maré	27,19	8,60	24,28
	1220 - Vegetação perene das praias			
	de calhaus rolados	27,19	8,60	24,28
	1250 - Falésias com flora endémica	27,19	8,60	24,28
	das costas macaronésias	27,13	0,00	2.,20
	1320 - Prados de Spartina (Spartinion maritimae)	27,19	8,60	24,28
	1410 - Prados salgados			
	mediterrânicos (Juncetalia	27,19	8,60	24,28
Ribeira	maritimi)			
Seca	3160- Lagos e charcos distróficos	27,19	8,60	24,28
	naturais 4050 - Charnecas macaronésias			
	endémicas	27,19	8,60	24,28
	5330 - Matos termomediterrânicos	27.10	9.60	24.20
	pré-desérticos	27,19	8,60	24,28
	6180 - Prados mesófilos	27,19	8,60	24,28
	macaronésios 7130 - Turfeiras de coberta	27,19	8,60	24,28
	8320 - Campos de lava e escavações			
	naturais	27,19	8,60	24,28
	8330 - Grutas marinhas submersas	27,19	8,60	24,28
	ou semi-submersas	,	-,00	,_3
	9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus spp.</i>	27,19	8,60	24,28
	зитрегиз эрр.			
Espécies prot	egidas (para analisar em detalhe, consult	tar o Ane	xo 11.3)	
Ribeira Seca:	31 espécies protegidas			
	ILHA DAS FLORES	Sus	CETIBILIDADE	(HA)
Bacia Hidrográfic	CÓDIGO E DESIGNAÇÃO HABITAT	Ваіха	Moderada	ELEVADA
	1150 - Lagunas costeiras	1,31	0,89	2,68
	1160 - Enseadas e baías pouco	73,08	78,62	260,59
				1 200.00
Ribeira	profundas	7 0,00	70,02	
Ribeira Grande	profundas 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	56,89	59,27	189,93





Indicadores	Situação Atual				Ano	FONTE
	de calhaus rolados					
	1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias	73,08	78,62	260,59		
	1320 - Prados de Spartina (Spartinion maritimae)	1,31	0,89	2,68		
	3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea	5/132	61,28	200,12		
	3160 - Lagos e charcos distróficos naturais	55,63	62,17	202,81		
	4050 - Charnecas macaronésias endémicas	73,08	78,62	260,59		
	5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	54,32	61,28	200,12		
	6180 - Prados mesófilos macaronésios	73,08	78,62	260,59		
	7110 - Turfeiras altas ativas	73,08	78,62	260,59		
	7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural		59,27	189,93		
	7130 - Turfeiras de coberta	73,08	78,62	260,59		
	7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes		78,62	260,59		
	8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	55,63	62,17	202,81		
	8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo- Scleranthion ou da Sedo albi- Veronicion dillenii	39.45	42,82	132,15		
	8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	17,44	16,45	57,78		
	8320 - Campos de lava e escavações naturais	17,44	16,45	57,78		
	8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	73,08	78,62	260,59		
	91D0 - Turfeiras arborizadas	73,08	78,62	260,59		
	9360 - Laurissilvas macaronésias (Laurus, Ocotea)	73,08	78,62	260,59		
	9560 - Florestas endémicas de Juniperus spp.	55,63	62,17	202,81		
	Espécies protegidas (para analisar em detalhe, consul Ribeira Grande: 34 espécies p		ко 11.3)			
Espécies invasoras presentes nas Al (n.º e distribuição)	Não foi possível obter a info	ormação			-	-
Unidades de paisagem em	Ilha de São Miguel					
que se inserem as Al (n.º; descrição)	BACIA HIDROGRÁFICA UNIDADE DE PAISAGEI	VI INSE	(*DA % (* AI AI RIDOS INSER UP) NA U	IDA	2023	Portal do Ordename nto do Território -
5.000.1900/	Ribeira da Povoação SM13 - Povoação	64	12,5	0		Açores
	Ribeira Grande SM2 - Zona Agr Capelas/Ribeirinha	ícola 8	2,6 29,	2		





	Situação Atual			Ano
	SM9 - Serra de Água de Pau	200,4	70,8	
Grota do Cinzeiro	SM4 - Nordeste	21,7	100	
Grota da Areia	SM1- Encosta da Bretanha	15,9	100	
Orla Costeira	Unidade de Paisagem	HÁ*	% *	
Ribeira Quente	SM17 - Ribeira Quente	7,2	100	
Lagoa	SM15 - Litoral Ponta Delgada/Lagoa	4,8	100	
São Roque	SM15 - Litoral Ponta Delgada/Lagoa	48,5	100	
	Ilha de São Jorge			
Bacia Hidrográfica	Unidade de Paisagem	HA (*DA AI INSERIDOS NA UP)	% (*DA AI INSERIDA NA UP))	
Ribeira da Povoação	SJ6 - Encosta da Calheta	36,4	60,8	
- Nibelia da i ovoação	SJ7 - Pastagens do Topo	23,5	39,2	
	II HA TERCEIRA			
	ILHA TERCEIRA	HA (*DA	% (*DA	
Bacia Hidrográfica	ILHA TERCEIRA UNIDADE DE PAISAGEM	HA (*DA AI INSERIDOS NA UP)	% (*DA AI INSERIDA NA UP))	
Bacia Hidrográfica Ribeira da Agualva	Unidade de Paisagem T2 - Área Natural de Pico Alto	AI INSERIDOS NA UP) 81,1	AI INSERIDA NA UP)) 71,7	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3	
Ribeira da Agualva	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada T10 - Encosta	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da Ribeira	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3 100 72,7	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da Ribeira Porto Judeu	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada T10 - Encosta Ribeirinha/S. Sebas T9 - Angra do Heroísmo	Al INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7 148,7 55,7	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3 100 72,7 27,3	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da Ribeira Porto Judeu	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada T10 - Encosta Ribeirinha/S. Sebas T9 - Angra do Heroísmo	Al INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7 148,7 55,7	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3 100 72,7 27,3	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da Ribeira Porto Judeu	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada T10 - Encosta Ribeirinha/S. Sebas T9 - Angra do Heroísmo e Envolve	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7 148,7 55,7 143,2 HA (*DA AI INSERIDOS	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3 100 72,7 27,3 100 % (*DA AI INSERIDA	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da Ribeira Porto Judeu São Bento	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada T10 - Encosta Ribeirinha/S. Sebas T9 - Angra do Heroísmo e Envolve	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7 148,7 55,7 143,2 HA (*DA AI	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3 100 72,7 27,3 100	
Ribeira da Agualva Ribeira da Casa da Ribeira Porto Judeu São Bento BACIA HIDROGRÁFICA	UNIDADE DE PAISAGEM T2 - Área Natural de Pico Alto T3 - Ramo Grande T3 - Ramo Grande T8 - Achada T10 - Encosta Ribeirinha/S. Sebas T9 - Angra do Heroísmo e Envolve ILHA DO PICO UNIDADE DE PAISAGEM	AI INSERIDOS NA UP) 81,1 32,1 68,7 148,7 55,7 143,2 HA (*DA AI INSERIDOS NA UP)	AI INSERIDA NA UP)) 71,7 28,3 100 72,7 27,3 100 % (*DA AI INSERIDA NA UP))	





Indicadores			Situação At	UAL			Ano	FONTE
			ILHA DAS FLOR	RES				
	BACIA	Hidrográfica	Unidade de P	'AISAGEM	HA (*DA AI INSERIDOS NA UP)	% (*DA AI INSERIDA NA UP))		
	Ribeira (Grande	Fl4 - Fajãs Fl5 - Plana Lagoas	alto com	46,7 365,6	11,3 88,7		
Paisagem Protegida de Interesse existente nas		Ilha das Flore	s	5	Guscetibilidadi	E (HA)		
AI (ha; % das AI)	BACIA HIDROG	RÁFICA PAIS	AGEM PROTEGIDA	Ваіха	Moderada	ELEVADA		
	Ribeira Grand	de Prote Centr	de Paisagem gida da Zona al e Falésias da Oeste	52,12	55,93	190,51		
Miradouros e pontos de								
interesse paisagístico		ILHA	Bacia Hidrográi	FICA	Miradouro)	2023	DROTRH
nas AI (n.º; localização)	Flores São M		Ribeira Grande São Roque	Mir	adouro do l adouro do Rosto do Cã	Ilhéu	2023	DROTKIT
Percursos								
pedestres com		HA DE S ÃO M IG		Sus	CETIBILIDAD	ре (м)		
interesse paisagísticos nas AI (n.º;	Bacia Hidrográfica		D DO PERCURSO DESTRE	BAIXA	Moderada	ELEVADA		
km; localização /	Ribeira Grande	Caldeiras Grande-Salte	da Ribeira o do Cabrito	437,46	396,30	2056,36		
traçado)	Ribeira da Povoação	Vigia da Bale	eia	6,03	3,47	82,28		
		ILHA DAS FLO	RES	Sus	CETIBILIDAD	р Е (М)		
	Bacia Hidrográfica		D DO PERCURSO DESTRE	BAIXA	Moderada	ELEVADA	2023	DROTRH
	Ribeira	Grande Rota Lajedo – Faji		16,65 16,65	25,76 25,76	235,46 235,46		
	Grande	Miradouro Poço do Bac	das Lagoas – alhau	177,07	173,26	272,71		
		ILHA DO PICO		Sus	6CETIBILIDAD	ре (м)		
	Orla Costeira		D DO PERCURSO DESTRE	Ваіха	Moderal	DA ELEVADA		
	São Roque do Pico	Ladeira dos	Moinhos	276,83	38,25	-		
Ações de preservação e/ou valorização		Não foi	possível obter	a inform	ação.		-	-





ES		SITUAÇÃO ATUAL		Ano	FONTE
em .º; ; o)					
				1	
е		ILHA DE SÃO MIGUEL			
c na;	Bacia Hidrográfica	GEOSSÍTIOS	HA (*DO GEOSSÍTIO DENTRO DA AI)		
		SMG 16 - Morro de Santa Bárbara, praias e Bandejo	0,32		
R	libeira Grande	SMG 23 - Salto do Cabrito e Caldeiras da Ribeira Grande	13,24		
		SMG 25 - Vale das Lombadas	79,42	1	
		SMG 27A - Geotermia - CL	2,17	-	
S	ão Roque	SMG 27B - Geotermia - PV SMG 20 - Praias do Pópulo, Milícias e São Roque e Ilhéu de São Roque	0,68 7,36	-	
R	libeira Quente	SMG 24 - Vale da Ribeira Quente	6,54	1	
R	libeira da	SMG 11 - Caldeira do vulcão da Povoação	642,43	1	
<u>P</u>	ovoação	ILHA TERCEIRA			
P	Bacia Hidrográfica		HA (*DO GEOSSÍTIO DENTRO DA AI)	2023	Geoparque Açores
R	Bacia	ILHA TERCEIRA		2023	
R	BACIA HIDROGRÁFICA ilbeira da	ILHA TERCEIRA GEOSSÍTIOS TER 06 - Pico Alto, Biscoito Rachado e	GEOSSÍTIO DENTRO DA AI)	2023	
R	BACIA HIDROGRÁFICA ilbeira da	ILHA TERCEIRA GEOSSÍTIOS TER 06 - Pico Alto, Biscoito Rachado e Biscoito da Ferraria (Prioritário)	GEOSSÍTIO DENTRO DA AI)	2023	
R A	Bacia Hidrográfica iibeira da Igualva	ILHA TERCEIRA GEOSSÍTIOS TER 06 - Pico Alto, Biscoito Rachado e Biscoito da Ferraria (Prioritário) ILHA DO PICO	GEOSSÍTIO DENTRO DA AI) 0,56 HA (*DO GEOSSÍTIO	2023	
R A	BACIA HIDROGRÁFICA ibeira da gualva ORLA COSTEIRA ão Roque do	ILHA TERCEIRA GEOSSÍTIOS TER 06 - Pico Alto, Biscoito Rachado e Biscoito da Ferraria (Prioritário) ILHA DO PICO GEOSSÍTIOS PIC 01 - Arriba fóssil Santo António -	GEOSSÍTIO DENTRO DA AI) 0,56 HA (*DO GEOSSÍTIO DENTRO DA AI)	2023	
R A A	BACIA HIDROGRÁFICA cibeira da agualva ORLA COSTEIRA ão Roque do ico	ILHA TERCEIRA GEOSSÍTIOS TER 06 - Pico Alto, Biscoito Rachado e Biscoito da Ferraria (Prioritário) ILHA DO PICO GEOSSÍTIOS PIC 01 - Arriba fóssil Santo António - São Roque (Prioritário)	GEOSSÍTIO DENTRO DA AI) 0,56 HA (*DO GEOSSÍTIO DENTRO DA AI) 43,96	2023	
R A A	BACIA HIDROGRÁFICA dibeira da igualva ORLA COSTEIRA ão Roque do ico ORLA COSTEIRA ão Roque do	ILHA TERCEIRA GEOSSÍTIOS TER 06 - Pico Alto, Biscoito Rachado e Biscoito da Ferraria (Prioritário) ILHA DO PICO GEOSSÍTIOS PIC 01 - Arriba fóssil Santo António - São Roque (Prioritário) CAVIDADES VULCÂNICAS	GEOSSÍTIO DENTRO DA AI) 0,56 HA (*DO GEOSSÍTIO DENTRO DA AI) 43,96	2023	





Indicadores		Situação Atual		Ano	FONTE
		Ilha das Flores			
	Orla Costeira	GEOSSÍTIOS	HA (*DO GEOSSÍTIO DENTRO DA AI)		
	D'hai'ar Carada	FLO 01 - Caldeiras Negra, Comprida; Seca e Branca (Prioritário)	15,27		
	Ribeira Grande	FLO 03 - Fajã Grande e Fajãzinha (Prioritário)	45,91		
Património natural afetado pelas inundações nas AI (ha ou % da área de intervenção)	Ν	lão foi possível obter a informação.		-	-
Ações de preservação e/ou valorização do património natural das AI (n.º)	Ν	ião foi possível obter a informação.		-	-

Por fim, são identificadas, no Quadro 6.4.3, as principais questões-chave relacionadas com este FS.

Quadro 6.4.3 | Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"

QUESTÕES-CHAVE

Os Territórios Artificializados correspondem a menos de 10% da ocupação do solo das Bacias Hidrográficas. Na Orla Costeira as percentagens são bastante superiores, com cerca de 25% em São Roque do Pico, 50% em São Roque (São Miguel), 70 na Lagoa (São Miguel) e 79% na Ribeira Quente (São Miguel).

Nas Bacias Hidrográficas da Ribeira do Dilúvio (Pico), Ribeira Grande (Flores), Ribeira Seca (São Jorge) e Ribeira Grande (São Miguel) predomina a ocupação do solo Florestas e Meios Naturais e Seminaturais, com percentagens entre os 41,4% e 93,5%.

Nas restantes Bacias Hidrográficas, predomina a ocupação do solo Agricultura, com percentagens entre os 50,9% e 95,2%.

As áreas construídas fora de zonas artificializadas, localizam-se maioritariamente na classe de ocupação do solo Agricultura, com uma maior percentagem na classe de suscetibilidade baixa na Orla Costeira (74,8%) e na classe de suscetibilidade elevada nas Bacias Hidrográficas (48,7%).

Cerca de 26% das Bacias Hidrográficas estão sobrepostas a RAR, com maior destaque para o Porto Judeu com cerca de 85%, Ribeira do Dilúvio com cerca de 66% e Ribeira da Casa da Ribeira com cerca de 62%. Relativamente às classes de suscetibilidade com maior incidência de RAR, destaca-se a Elevada com cerca de 48%.

A Reserva Ecológica encontra-se sobreposta a cerca de 43% das Bacias Hidrográficas e 5% da Orla Costeira, encontrando-se maioritariamente na classe de suscetibilidade Elevada (88,3% na Orla Costeira e 61,3% nas Bacias Hidrográficas).

Existência de 5 explorações licenciadas de extração de massas minerais, localizando-se 4 na Ribeira Grande (São Miguel) e 1 em São Bento (Terceira).





QUESTÕES-CHAVE

Os valores naturais e paisagísticos analisados encontram-se parcialmente sobrepostos às áreas de suscetibilidade a cheias e inundações costeiras, sendo necessário acautelar potenciais intervenções que se venham a realizar nessas áreas, para minimização dos riscos, de forma a não conflituarem ou apresentarem potenciais efeitos negativos sobre esses valores.

Inexistência de registos quanto aos valores naturais, paisagísticos e património natural afetados aquando da ocorrência de cheias e inundações costeiras.

6.4.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, paisagísticos e património natural, na ausência do PGRIA, poderá apresentar-se, ao longo do tempo, tendencialmente negativa ou sem alterações.

Relativamente ao critério solos, perspetiva-se que sem este plano setorial continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, sem, contudo, se proceder a uma adaptação aos seus usos relativamente às áreas de suscetibilidade a cheias, ou pelo menos sem o fazer de forma articulada e sem informação de base mais específica e fundamental para a tomada de decisão mais adequada relativa a uma estratégia integrada para a gestão de solos e de riscos. O mesmo acontece no critério das áreas protegidas e classificadas, mais propriamente nos indicadores das áreas classificadas e RAR, onde já existem instrumentos de gestão, mas que não contemplam a proteção e valorização ao nível das áreas sobrepostas às zonas de suscetibilidade a cheias. Por outro lado, prevêse que a delimitação e gestão das áreas de RE ainda não tenham atingido a sua situação desejável uma vez que nem todos os concelhos têm a sua RE delimitada de acordo com os novos critérios e mesmo com informação desagregada das diferentes categorias.

No que concerne ao critério espécies e habitats protegidos, apesar da existência de diversos instrumentos de gestão territorial e estratégias orientadas para a conservação de recursos naturais e biodiversidade, ficará pendente a oportunidade de aliar a estratégia de gestão de riscos de cheias e inundações e as suas linhas de orientação para intervenções estruturais e não estruturais a esses instrumentos de gestão e conservação da natureza e biodiversidade. De facto, na ausência de um instrumento como o PGRIA, adia-se a possibilidade de conciliar recursos e objetivos entre entidades e setores e de implementar uma estratégia que privilegie intervenções não estruturais e que promovam a recuperação dos sistemas e estruturas naturais que poderão funcionar como a melhor solução para a resiliência dos sistemas naturais às cheias e inundações e assim, consequentemente, diminuir a sua probabilidade de ocorrência, uma vez que o meio natural tem propriedades, características e "estruturas" próprias muitas vezes mais eficazes para comportar e controlar as consequências adversas de eventos climatéricos extremos. Esse tipo de intervenções que passa essencialmente pela recuperação desses sistemas naturais assenta precisamente na conservação e recuperação dos habitats e/ou espécies presentes nas zonas com suscetibilidade a cheias e inundações costeiras. Para além disso ficam por considerar/integrar medidas que prevejam a recuperação de espécies protegidas ou mesmo dos próprios habitats favorecendo a diminuição ou mesmo a ausência de conectividade entre as áreas naturais, o que até prejudicará o movimento natural das espécies. A esta situação acresce o aumento da degradação dos ecossistemas, pelo desequilíbrio das populações vegetais resultante da proliferação





de espécies exóticas/invasoras.

Por último, é de referir que para os critérios de paisagem e património natural prevê-se a continuidade da situação atual na ausência de implementação deste plano setorial, ou seja, inexistência ou planeamento de ações preventivas de minimização e proteção destas áreas face às ocorrências de cheias e inundações. Tendo ainda em conta as pressões urbano-turísticas que se fazem sentir na região, é notória a necessidade, de acordo com os principais instrumentos do QRE, de se proceder à valorização dos recursos paisagísticos e patrimoniais, através da proteção, conservação, gestão e ordenamento sustentável.

6.4.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de PGRIA 2022-2027 assenta num conjunto de objetivos específicos e ao nível operacional por um conjunto de medidas organizadas por Áreas Temáticas. Neste contexto, e dada a natureza do PGRIA 2022-2027, entendeu-se que para analisar os efeitos das opções do Plano, consumadas nestes objetivos específicos, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, o conjunto de medidas definido e organizado por Áreas Temáticas, pois são estas medidas que concretizam os objetivos e permitem compreender que efeitos que de facto terá o cumprimento dos respetivos objetivos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FS, possíveis de enunciar a partir da análise aos objetivos definidos e ao conjunto de medidas proposto, está patente no Quadro 6.4.4, para além da identificação dos efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.4.4 | Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados a cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"

Avaliação Estratégic	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"					
Área Temática	Natureza					
Area rematica	Oportunidades	Ameaças				
Gestão de riscos	- Articulação com os IGT, integrando as áreas com suscetibilidade e vulnerabilidade elevada na Reserva Ecológica bem como ao nível dos modelos de ordenamento dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos territoriais (ex: planos diretos municipais (em conformidade com o disposto no PRAC); - Recuperação, valorização e proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural através da definição de zonas adjacentes às áreas de risco	Não identificadas.				
	de cheias – medidas GR01 à GR18 Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito				





Kura Taurésta	Natureza	
Área Temática	Oportunidades	Ameaças
	1, 2 e 3; T e P; C e Si	-
Quadro Institucional e Normativo	- Articulação com os IGT, integrando as áreas com suscetibilidade e vulnerabilidade elevada na Reserva Ecológica bem como ao nível dos modelos de ordenamento dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos territoriais (ex: planos diretos municipais (em conformidade com o disposto no PRAC); - Perspetivam-se, com as medidas associadas à presente área temática, efeitos positivos resultantes de um planeamento de adaptação preventiva.	Não identificadas.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C, S e Si	-
Informação e participação cidadã	- Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para informação da população em geral sobre os riscos de cheias e inundações costeiras e medidas de prevenção e minimização dos seus efeitos, nomeadamente efeitos sobre os valores naturais, paisagísticos e património natural — medida IPCO2; - Desenvolvimento de ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos — medida IPCO3	Não identificadas.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; T e P; C	-
Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	- Avaliação das consequências económicas nas áreas com riscos de cheias e inundações costeiras, nomeadamente consequências ao nível dos valores naturais (e.g. áreas florestais, áreas agrícolas), paisagísticos e património Natural – medida MDI08 - Criação de uma base de dados de ocorrências de cheias e inundações que contemple o registo de recursos/elementos naturais, paisagísticos e património natural afetado/inundado – medida MDI07	Não identificadas.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
		•

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C -





Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético.

Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, o Quadro 6.4.5 apresenta uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do plano.

Quadro 6.4.5 | Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

		Tendências de Ev	olução
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Sem implementação do Plano	Com implementação do Plano
Solo: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda dos solos?		₽>	Ð
Áreas naturais e ecossistemas: Qual o contributo do PGRIA para a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes, quer na melhoria da qualidade de vida?		₽	金金
Paisagem: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda dos valores paisagísticos?		↔	£
Património natural: De que forma a estratégia do PGRIA contribui para a manutenção, proteção e salvaguarda do património natural?		₽	£

Legenda:



O Quadro 6.4.6 apresenta uma análise à avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural".

Quadro 6.4.6 | Avaliação da articulação das QEAS identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"





OFAC	Objetivos Específicos PGRIA 2022-2027																	
QEAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	Observações
QEAS 1																		-
QEAS 2																		-
QEAS 3																		-
QEAS 4																		-
QEAS 5																		-
QEAS 6																		-
QEAS 7																		-
QEAS 8																		-
QEAS 9																		-
QE asseg /internal	QE não assegurada Elementos Não aplicável / s relação relação				em													

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

- QEAS 1 Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos.
- QEAS 2 Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística.
- QEAS 3 Inclusão de orientações de reforço da Prevenção relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes.
- QEAS 4 A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco.
- QEAS 5 Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água.
- QEAS 6 Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes
- QEAS 7 Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos.
- QEAS 8 Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e bens materiais.
- QEAS 9 Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

- OE 1 Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);
- OE 2 Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);
- OE 3 Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);
- OE 4 Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 5 Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 6 POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).
- OE 7 Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 8 Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 9 Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);
- OE 10 Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).
- OE 11 Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);
- OE 12 Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos





hidrológicos extremos (R);

- OE 13 Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).
- OE 14 Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 15 Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);
- OE 16 Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 17 Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

6.4.6. Recomendações

Considerando a avaliação de efeitos anteriormente apresentada, e não obstante os significativos efeitos ambientais positivos identificados, são apresentadas no Quadro 6.4.7 algumas recomendações para a proposta de PGRIA 2022-2027, com o objetivo de maximizar e potenciar os potenciais efeitos positivos identificados.

Quadro 6.4.7 | Recomendações no âmbito do FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"

Recomendações	Овјетіvo(s) do FS	Contributo	EFEITOS POSITIVOS / EFEITOS NEGATIVOS
Inclusão de uma ação, na medida MDI08, associada à análise da tipologia de culturas / tipo de utilização agrícola ou agropecuária existente nas áreas agrícolas em zonas inundáveis (Classe agrícola COSA), nas etapas de monitorização do plano e caracterização aprofundada das áreas inundáveis.	- Avaliar os efeitos da implementação do PGRIA na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do risco de inundação que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território;	7	Gestão da utilização do solo, através da articulação e adaptação da COSA, para uma alteração do uso de solo, de modo a prevenir os riscos hidrológicos e consequentemente proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural.
Integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras/intervenções previstas no âmbito do PGRIA (cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos)	- Avaliar os efeitos da implementação do PGRIA na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do risco de inundação que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; -Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes; -Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património	71	Recuperação, valorização e proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural através da definição de zonas adjacentes às áreas de risco de cheias – medidas GR01 à GR18





RECOMENDAÇÕES	Овјетіvo(s) do FS	Contributo	EFEITOS POSITIVOS / EFEITOS NEGATIVOS
Desenvolvimento, aquando da elaboração dos projetos de intervenção, de análises aos serviços dos ecossistemas existentes nas áreas de intervenção de projetos associados à minimização e gestão dos riscos abrangidos pelo PGRIA. Pretende-se deste modo assegurar que as intervenções potenciam ao máximo os serviços dos ecossistemas que sejam benéficos para maximizar a minimização dos riscos, e que as intervenções não ponham em causa outros serviços dos ecossistemas existentes (ou com necessidades de reabilitação) e que contribuem para a resiliência aos riscos dessas mesmas áreas.	natural. - Avaliar os efeitos da implementação do PGRIA na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do risco de inundação que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; -Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes; -Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património natural.	7	Gestão da utilização do solo, através da articulação e adaptação da COSA, para uma alteração do uso de solo, de modo a prevenir os riscos hidrológicos e consequentemente proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural.
Inclusão, sempre que possível e relevante, de medidas/princípios de requalificação da paisagem natural nos cadernos de encargos das intervenções previstas no âmbito da gestão de riscos de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras e, assim, contribuir, por um lado, para a promoção da qualidade paisagística e, por outro, para o aumento da capacidade de resiliência territorial.	- Avaliar os efeitos da implementação do PGRIA na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do risco de inundação que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; -Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes; -Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas/medidas do PGRIA ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património	7	Recuperação, valorização e proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural através da definição de zonas adjacentes às áreas de risco de cheias – medidas GR01 à GR18

natural.

Legenda:





Contributo	7	→
Contributo	Potencia os efeitos positivos/ oportunidades	Responde aos efeitos negativos/ ameaças

6.5 Gestão do Risco e Alterações Climáticas

6.5.1. Introdução

No âmbito específico do PGRIA 2022-2027 considera-se pertinente analisar de forma diferenciada o contributo do mesmo para uma adaptação o mais preventiva possível, bem como à estratégia de gestão assumida e para a capacidade de adaptação e resiliência às alterações climáticas.

6.5.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FS relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE. Neste sentido, com este FS pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do plano sobre:

- Gestão e redução/eliminação dos riscos com consequências sobre a área de intervenção capaz de adaptar preventivamente e de forma adequada;
- Os processos de informação e sensibilização da população no geral e;
- Capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas.

Em suma, a avaliação do FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas", tem como objetivo:

 Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas, nomeadamente resultantes do Programa de Medidas proposto pelo PGRIA ao nível da gestão do risco, governança e governação, informação e sensibilização e adaptação e resiliência às alterações climáticas, na área de intervenção do Plano.

No Quadro 6.5.1 apresentam-se os indicadores selecionados para a caracterização da situação atual com o intuito de responder aos objetivos de avaliação ambiental e necessidades de monitorização específicas do FS, nomeadamente ao nível da Gestão do Risco e Alterações Climáticas".

Quadro 6.5.1 | Indicadores selecionados para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"

Critérios de Avaliação	Indicadores	
contribui o PGRIA para uma	Medidas associadas à Gestão do Risco e Alterações climáticas previstas no anterior ciclo do PGRIA (2016-2021) implementadas, em implementação e	200
adaptação o mais preventiva	ainda por implementar (dados de 2021)	3





Critérios de Avaliação	Indicadores
possível? E de que forma a estratégia de gestão assumida responde às necessidades da	Planos Diretores Municipais revistos de acordo com o PGRIA 2016-2021, dados de 2021 ou o mais recentes possível
RAA, assegurando nomeadamente a sustentabilidade económico-	Ações municipais no âmbito dos PMEPC referentes ao risco de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras (n.º/ano/concelho), nos últimos 5 anos
financeira?	Planos de Emergência e Proteção Civil revistos e aprovado, dos quais quantos estão conforme o conteúdo do PGRIA (n.º e % face ao total da RAA), dados de 2021 ou o mais recente quanto possível
	Medidas/ações ao nível da gestão do risco de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) previstas em outros planos (n.º/ áreas de risco definidas/plano) (com exceção do PMEPC), nos últimos 5 anos
	Custos de recuperação por cada evento de inundação (€), nos últimos 5 anos
	Custos efetivos resultantes de medidas propostas no âmbito dos IGT's (€), nos últimos 5 anos
	Análise ao valor e % de investimento, face ao investimento total em matéria de inundações em cada concelho, valor anual dos últimos 5 anos
	Ações de educação e sensibilização em Gestão de Riscos de inundação e cheias e galgamentos e inundações costeiras, nos últimos 5 anos
	Participantes em eventos organizados pela DROTRH em matéria de Gestão de Riscos, nos últimos 5 anos
	Ações de formação de recursos humanos na temática de Gestão dos Riscos de inundação/ cheias e galgamentos e inundações costeiras, nos últimos 5 anos
Adaptação e resiliência às alterações climáticas: de que forma contribui o PGRIA para a minimização dos efeitos	Projetos da administração regional e local que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos como inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) com origem em fenómenos de origem hidrológica extrema (n.º) nos últimos 5 anos
decorrentes das alterações climáticas, no sentido de contribuir para uma estratégia de adaptação o mais preventiva e adequada possível?	Planos municipais de adaptação às Alterações Climáticas com medidas especificas no âmbito do risco de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (Planos, n.º de medidas e sua descrição / implementação)

6.5.3. Situação Atual

Considerando a análise deste FS como um dos requisitos base para a sustentabilidade da área de intervenção do PGRIA, neste capítulo é apresentada uma síntese à gestão do risco de inundações e de fenómenos resultantes das alterações climáticas e respetivos impactes, com base na análise dos indicadores previamente definidos em sede de RDA.

Por se considerar que se mantém os conceitos e pressupostos da caracterização do FS "Gestão do Risco e Alterações climáticas" do anterior ciclo de planeamento, optou-se por, na presente caracterização se apresentar uma síntese da informação mais recente disponível e informação adicional que não constava





da caracterização do anterior ciclo, e focar o RA na informação de enquadramento que permita compreender o ponto de partida sobre o qual é desenvolvida a avaliação dos efeitos que o Plano pode produzir.

O Quadro 6.5.2 apresenta uma síntese de resultados dos indicadores considerados para este FS.

Quadro 6.5.2 | Síntese dos indicadores para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"

Indicadores	Situação A tual	Ano	FONTE
Medidas associadas à Gestão do Risco e Alterações climáticas previstas no anterior ciclo do PGRIA (2016-2021) implementadas, em implementação e ainda por implementar (dados de 2021)	- Para 32,14% das medidas as metas totalmente alcançadas; - Para 17,85% das medidas as metas não foram totalmente atingidas, independentemente do seu grau de desenvolvimento (≥50%; 7,14% e <50%; 10,71%); - Para 35,72% das medidas nenhuma meta foi atingida; - Para 14,29% dos casos não existem indicadores de desempenho que permitam determinar o respetivo estado de implementação. Uma nota importante: não obstante o número desigual de medidas quanto à respetiva tipologia, verifica-se que é nas tipologias de "Resposta de emergência" e "Proteção" que se observa uma maior proporção de medidas em que as metas foram totalmente atingidas, com 66,67% e 57,14% respetivamente. Em oposição, é relativamente às tipologias "Preparação" e "Prevenção" que se observa uma maior taxa de medidas em que nenhuma meta foi alcançada, equivalendo, respetivamente a 62,50% e 40,00% do total.	2023	DROTRH
Planos Diretores Municipais revistos de acordo com o PGRIA 2016-2021, dados de 2021 ou o mais recentes possível	À data do presente Relatório Ambiental, nenhum PDM em fase de revisão foi aprovado e publicado.	-	-
Ações municipais no âmbito dos PMEPC referentes ao risco de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras (n.º/ano/concelho), nos últimos 5 anos	Não foi possível obter a informação junto das Câmaras Municipais.	-	-
Planos de Emergência e Proteção Civil revistos e aprovado, dos quais quantos estão conforme o conteúdo do PGRIA (n.º e % face ao total da RAA), dados de 2021 ou o mais recente quanto possível	Não foi possível obter a informação.	-	-
Medidas/ações ao nível da gestão do risco de inundações (cheias e	Não foi possível obter a informação.	-	-





Indicadores

inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) previstas em outros planos (n.º/ áreas de risco definidas/plano) (com exceção do PMEPC), nos últimos 5 anos			
Custos de recuperação por cada evento de inundação (€), nos últimos 5 anos	Não foi possível obter a informação.	-	-
Custos efetivos resultantes de medidas propostas no âmbito dos IGT's (€), nos últimos 5 anos	Não foi possível obter a informação.	-	-
Análise ao valor e % de investimento, face ao investimento total em matéria de inundações em cada concelho, valor anual dos últimos 5 anos	Não foi possível obter a informação.	-	-
Ações de educação e sensibilização em Gestão de Riscos de inundação e cheias e galgamentos e inundações costeiras, nos últimos 5 anos	13 ações de sensibilização e educação	DROTRH	2023
Participantes em eventos organizados pela DROTRH em matéria de Gestão de Riscos, nos últimos 5 anos	Não foi possível obter a informação.	-	-
Ações de formação de recursos humanos na temática de Gestão dos Riscos de inundação/ cheias e galgamentos e inundações costeiras, nos últimos 5 anos	2017 - Conferência final de apresentação do Programa Regional para as Alterações Climáticas 2017 - 13.º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa. 2017 - Seminário "Gestão Florestal Certificada: Novos desafios para a floresta dos Açores" 2019 - Workshop Reabilitação de Rios e Ribeiras com Técnicas de Engenharia Natural - SPEA, LIFE+ Terras do Priolo 2019 - Conferência Internacional do LIFE+Terras do Priolo "Desafios e estratégias para a conservação em ambientes insulares 2019 - Workshop "Adaptação às alterações climáticas"	DROTRH	2023

SITUAÇÃO ATUAL

Ano

FONTE





Indicadores	Situação Atual	Ano	FONTE
	inserido na Smart Cities Tour 2019. Câmara Municipal de Ponta Delgada / Associação Nacional de Municípios Portugueses		
	2019 - International Workshop on NATURAL HAZARDS – NatHaz19 – Hydrological RisksNatHaz19		
	2020 - I Conferência Ibérica sobre Adaptação às Alterações Climáticas. Fundación Biodiversidad e Agência Portuguesa para o Ambiente- Sessão Temática das ilhas da Macaronésia e Mediterrâneo		
	2021 - Curso de formação TRED – "Técnicas de recuperação de ecossistemas degradados", Câmara Municipal de Ponta Delgada		
	2021 - "Gestão Florestal Certificada - Plano de Gestão do Perímetro Florestal da ilha de São Miguel -Situação atual, monitorização e perspetivas futuras"		
	- Relatórios anuais do estado das ribeiras dos Açores (5)		
	Empreitadas executadas pelo GRA, em matéria de recursos hídricos:		
	2021 - Minimização de Riscos Hidrológicos na Grota da Lagoinha, Angra do Heroísmo		
	2021 - Minimização de Riscos Hidrológicos na Grota da Lagoinha, Angra do Heroísmo		
Projetos da	2015 - Requalificação da ribeira de São Bento, Angra do Heroísmo		
administração regional e local que incluem medidas para reforço da resiliência local aos	2018 - Retenção de Caudais sólidos no grotilhão do Saramagal, caminho velho Relva/Feteiras, Relva, Ponta Delgada, São Miguel		
fenómenos climáticos extremos como	2020 - Empreitada de Contenção de águas pluviais para o outeiro, Arrifes, Ponta Delgada		
inundações (cheias e inundações fluviais e	2020/2021 - Estabilização do logradouro de duas moradias na Rua do Cabo da Vila, Lagoa	DROTRH	2023
galgamentos e inundações costeiras) com origem em fenómenos de origem	2019 - Escavação de poço em terreno natural com enrocamento em pedra, ilha do Pico, São Caetano, Madalena do Pico		
hidrológica extrema (n.º)	2019 - Empreitada de correção hidráulica da Ribeira da Calheta, São Mateus, ilha do Pico		
	2020 - Construção de vala para recolha e desvio de caudais de grotas no troço entre a Ribeira do Dilúvio e a Ribeira da Prainha, incluindo o reperfilamento do leito e redimensionamento de passagens hidráulicas na Ribeira da Prainha, em São Caetano, Pico		
	2021 - Desvio da Ribeira da Grota, em São Caetano, Pico		
	2019 - Proteção da Margem Direita da Ribeira da Conceição, Horta		
Planos municipais de adaptação às Alterações Climáticas com medidas especificas no âmbito do risco de inundações (cheias e inundações	Não foi possível obter a informação.	-	-





SITUAÇÃO ATUAL	Ano	FONTE
	Situação Atual	SITUAÇÃO ATUAL ANO

Importa destacar os Planos de Emergência de Proteção Civil que é onde verdadeiramente é concretizada a caracterização detalhada dos riscos e vulnerabilidades associadas que se colocam no território, nomeadamente ao nível das inundações, particularizada a estrutura operacional para a gestão das emergências e aprofundados os sistemas de acompanhamento, previsão, informação pública e avisos às populações, sempre que adequado. São desenvolvidos cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo os procedimentos de resposta à emergência, no sentido de mitigar os prejuízos, perda de vidas e estabelecer a reposição da normalidade.

Assim, ao nível da operacionalização da gestão do risco, os PMEPC devem dispor o desencadeamento das operações de proteção civil, definindo as orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas e assim uniformizar a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis.

Neste âmbito, importa considerar para as bacias hidrográficas em análise os respetivos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (Quadro 6.5.3).

Quadro 6.5.3 | Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil

Bacia Hidrográfica e Zonas Costeiras	Минісі́ріо	PMEPC		
Bacia Hidrográfica da Ribeira Grande (ilha das Flores)*	Lajes das Flores	Diário da República, 2.ª série — N.º 124 — 29 de junho de 2018		
Bacia Hidrográfica da Ribeira Grande (ilha das Flores)*	Santa Cruz das Flores	Diário da República, 2.ª série — N.º 245 — 21 de dezembro de 2021		
Bacia Hidrográfica da Ribeira da Agualva (ilha Terceira)		Diário da República, 2.ª série —		
Bacia Hidrográfica da Ribeiras de Porto Judeu (Ribeira do	Angra do Heroísmo	N.º 230 — 27 de novembro de 2014		
Testo e Grota do Tapete) (ilha Terceira)		Nota: está neste momento em processo de revisão		
Bacia Hidrográfica da Ribeira Grande (ilha de São Miguel)	Ribeira Grande	Diário da República, 2.ª série — N.º 189 — 30 de setembro de 2016		
Bacia Hidrográfica da Ribeira da Povoação (ilha de São Miguel)	Povoação	Diário da República, 2.ª série — N.º 218 — 13 de novembro de 2019		
Bacia Hidrográfica da Grota da Areia (ilha de São Miguel)	Ponta Delgada	Diário da República, 2.ª série — N.º 172 — 8 de setembro de 2014		
Bacia Hidrográfica da Grota do Cinzeiro (ilha de São	Nordeste	Diário da República, 2.ª série —		





Bacia Hidrográfica e Zonas Costeiras	Município	PMEPC
Miguel)		N.º 234 — 5 de dezembro de 2019
Bacia Hidrográfica da Ribeira da Casa da Ribeira (ilha Terceira)	Praia da Vitória	Diário da República, 2.ª série — N.º 79 — 23 de abril de 2015
Bacia Hidrográfica da Ribeira de São Bento (ilha Terceira)	Angra do Heroísmo	Diário da República, 2.ª série — N.º 230 — 27 de novembro de 2014 Nota: está neste momento em processo de revisão
Bacia Hidrográfica da Ribeira Seca (ilha de São Jorge)	Calheta	Diário da República, 2.ª série — N.º 236 — 12 de dezembro de 2016
Bacia Hidrográfica da Ribeira do Dilúvio (ilha do Pico)	Madalena	Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2020
Frente Marítima de São Roque/Cais dRo Pico (ilha do Pico)	São Roque do Pico	Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 8 de junho de 2020
Frente Marítima de São Roque/Rosto de Cão (ilha de São Miguel)	Ponta Delgada	Diário da República, 2.ª série — N.º 172 — 8 de setembro de 2014
Frente Marítima de Lagoa (ilha de São Miguel)	Lagoa	Diário da República, 2.ª série — N.º 185 — 25 de setembro de 2014
Frente Marítima de Ribeira Quente (ilha de São Miguel)	Povoação	Diário da República, 2.ª série — N.º 218 — 13 de novembro de 2019

Legenda: optou-se por se considerar também o PMEPC de Santa Cruz das Flores atendendo à localização da Bacia Hidrográfica da ribeira Grande que apesar de se situar no concelho de Santa Cruz das Flores, faz fronteira com o município das Lajes das Flores.

Os planos municipais de emergência são documentos formais que definem o modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil a nível municipal; deverão também permitir antecipar os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência; assim devem apresentar um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinado a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas consequências.

De seguida apresentam-se breves considerações sobre os riscos de âmbito da presente AAE, de acordo com a informação disponível.

<u>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil das Lajes das Flores</u>
 De acordo com o PMEPC das Lajes das Fores, como áreas de maior suscetibilidade à ocorrência de <u>cheias e inundações</u>, encontram-se as margens e zonas contíguas à Ribeira Grande (Figura 6.5.1).





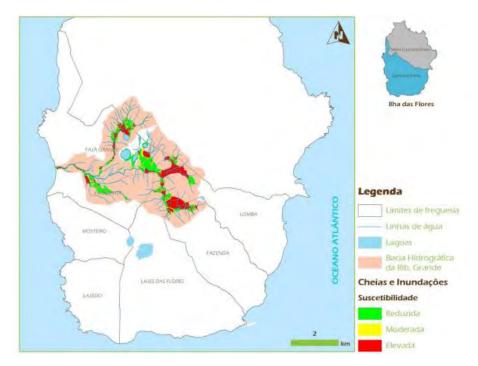


Figura 6.5.1 | Mapa de suscetibilidade a cheias e inundações no concelho das Lajes das Flores

Para análise do risco de cheias e inundações o PMEPC considerou o conjunto de ocorrências registado no concelho das Lajes das Flores, que têm resultado, por vezes, na destruição de pontes e isolamento de freguesias, mas, na maior parte das vezes apenas na entrada de água em habitações construídas junto ou no leito dos cursos de água e na interrupção de circulação em troços de estrada.

Atendendo ao histórico de eventos registados atribui-se uma probabilidade <u>média-alta de ocorrência</u> (registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer). Para a ocorrência considera-se um grau de <u>gravidade moderada</u> resultado de disrupção na comunidade inferior a 48 horas e em alguma perda financeira. Com base na matriz de risco – resultado da probabilidade e gravidade de ocorrência – classifica-se como de <u>risco elevado as cheias e inundações</u> no concelho das Lajes das Flores.

No que concerne aos galgamentos costeiros, os episódios de inundações e galgamentos costeiros estão em geral associados a tempestades, são conhecidas notícias de tempestades tropicais nas Lajes das Flores, sendo atingida especialmente na presente década, por eventos extremos significativos com ondas de pico ao largo que atingiram os 20 metros.

Após 2010 e até 2018, foram registados cinco eventos associados a tempestades provocando diversas ocorrências na zona costeira. De acordo com a Figura 6.5.2, no concelho das Lajes das Flores as zonas classificadas com suscetibilidade elevada a inundações e galgamentos costeiros são as regiões costeiras de menor cota topográfica, em particular na Lajes das Flores e na Fajã Grande, em períodos de marés vivas associadas





a tempestades provocando uma sobrelevação do nível médio das águas do mar entre o 0,25-0,50 metros. Neste contexto, as freguesias que apresentam maior suscetibilidade são as das Lajes das Flores, Fajã Grande e Fajãzinha. De referir que estas regiões apresentam uma elevação reduzida, facto que potencia a possibilidade de galgamento da onda e consequente inundação das regiões adjacentes.

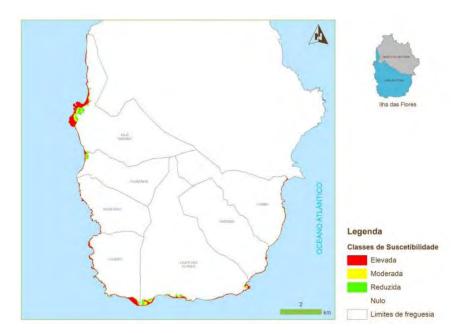


Figura 6.5.2 | Mapa de suscetibilidade a inundação e galgamentos costeiros do concelho das Lajes das Flores

O município das Lajes das Flores apresenta um potencial para a ocorrência de eventos de galgamentos costeiros em áreas bem definidas do litoral, como é o caso das freguesias das Lajes das Flores e da Fajã Grande, mas também, em menor escala, em toda a extensão da faixa costeira do município. De acordo com a análise efetuada no PMEPC uma parte significativa dos elementos expostos a este tipo de risco localizam-se na zona costeira das freguesias mencionadas anteriormente.

Foi atribuído um grau de <u>probabilidade média-alta</u> e um grau de <u>gravidade moderada -</u> de acordo com a matriz de risco, da combinação dos graus de gravidade e de probabilidade da ocorrência-tipo considerada para o risco de inundação e galgamentos costeiros, resulta um grau de <u>risco elevado.</u>

• Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Cruz das Flores Não foi possível obter informação associada à análise de riscos do PMEPC de Santa Cruz das Flores (2021), contudo na parte pública do mesmo, especificamente no que concerne à tipificação do risco, é referido "os fenómenos hidrológicos extremos (<u>inundações</u>) têm uma expressão espacial moderada, comparando com os outros riscos naturais. A bacia hidrográfica com risco mais elevado (de acordo com o Plano de Gestão de Riscos de Inundação, 2016) é a da Ribeira Grande, que no concelho de Santa Cruz das Flores só tem





as suas cabeceiras. Uma outra bacia hidrográfica com um risco elevado localiza-se na parte Norte, na Ribeira da Fazenda (atravessando a localidade de Ponta Delgada)".

De acordo com a classificação do risco **a** <u>probabilidade</u> de ocorrência de inundações é <u>Média-alta</u>, e o grau de <u>gravidade Moderado</u> para a população, <u>Reduzido</u> para o ambiente e <u>Acentuado</u> para a economia. Assim, com base na matriz de risco – resultado da probabilidade e gravidade de ocorrência – classifica-se como de <u>risco Elevado</u>.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo

De acordo com o PMEPC de Angra do Heroísmo (em processo de revisão — estando disponível à data do presente Relatório ambiental a versão do PMEPC aprovada pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo), A Figura 6.5.3 apresenta a carta de suscetibilidade a cheias para o município de Angra do Heroísmo, elaborada tendo em consideração o registo histórico de transbordos das linhas de água e ribeiras.

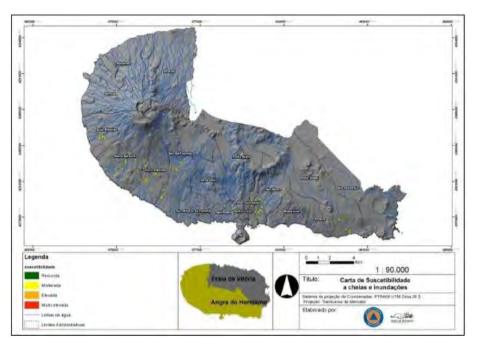


Figura 6.5.3 | Carta de suscetibilidade a cheias

As freguesias onde se identificam um maior número de ocorrências de transbordo de ribeiras são as freguesias de São Bento, São Bartolomeu, Cinco Ribeiras, Santa Bárbara, Doze Ribeiras e a Vila do Porto Judeu. Nas áreas assinaladas como suscetíveis, destaca-se a presença de alguns elementos expostos como a população, habitações, estradas municipais, regionais e outras, postos de abastecimento de combustível, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de ensino, entre outros.

Face à sazonalidade de eventos de fortes precipitações associadas a depressões, superfícies frontais e a tempestades/ciclones, dada a elevada quantidade de linhas de





água que atravessam estradas e a sua proximidade às habitações considera-se que a recorrência deste tipo de evento é anual, sendo que nos últimos anos esse valor tem aumentado, podendo-se considerar uma recorrência semestral ou até mesmo trimestral, causando enormes prejuízos no município.

Deste modo foi atribuído um grau de **probabilidade elevado** para a ocorrência de cheias e um grau de **gravidade Acentuado**. Tendo por base a análise dos dois pontos anteriores, pode então, definir-se o grau de **risco extremo** para cheias e inundações.

No que concerne aos galgamentos costeiros, a costa sul da ilha Terceira é a zona onde a suscetibilidade a galgamentos costeiros é mais elevada, derivado da sua linha de costa a cotas demasiado baixas, sendo as zonas com maior potencial para galgamento, a freguesia de São Mateus, entre a estrada da Vila Maria (Freguesia de São Pedro) e o Negrito, em particular o lugar do Biscoitinho e do Terreiro, atingidas com alguma frequência aquando da ocorrência de forte agitação marítima, a Vila do Porto Judeu, nomeadamente o lugar do Refugo. E com menos vulnerabilidade, na freguesia de São Sebastião, a área da Salga e dos Salgueiros. Outra zona onde os efeitos da forte agitação marítima se farão sentir com alguma intensidade é na Fajãzinha, na Serretinha, pertencente à freguesia da Feteira (Figura 6.5.4).

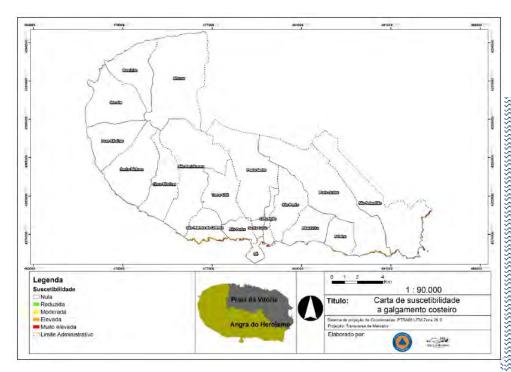


Figura 6.5.4 | Carta de suscetibilidade a galgamento costeiro

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória
 De acordo com o PMEPC da Praia da Vitória (publicado em 2015) o concelho apresenta os seguintes riscos mais significativos: Sísmico, Vulcânico, Tsunamis, Movimentos de Massa,





Cheia Rápida e inundações, Condições Meteorológicas Adversas, Acidentes Aéreo e Acidentes Industrial Grave – reconhecendo o risco de <u>cheia e inundações</u>. Não é feita qualquer referência a galgamentos ou inundações costeiras.

<u>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande</u> Não foi possível, à data do presente Relatório Ambiental, consultar o PMEPC da Ribeira Grande, nomeadamente a análise do risco.

• Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Povoação

O PMEPC da Povoação considera o risco de cheia como "Risco Elevado", reconhecendo que foram várias as ocorrências de cheias relacionados com precipitação intensa no concelho da Povoação, em particular as freguesias da Povoação, Ribeira Quente e Faial da Terra, alguns dos quais provocando vítimas mortais. Como exemplo, as cheias rápidas ocorridas a 5 de outubro de 1744 na Ribeira do Além que provocaram 66 mortos, e a 2 de novembro de 1896 com 18 vítimas mortais, 13 na Povoação e 5 na Ribeira Quente e, mais recentemente a 2 de setembro de 1986, a 14 de dezembro de 1996 e a 10 de setembro de 1997, onde se verificaram danos materiais avultados, incluindo centenas de habitações, estabelecimentos comerciais, automóveis, estradas e pontes, bem como desalojados e vítimas mortais (2 em 1986 no concelho da Povoação).

As freguesias de Povoação e Nossa Senhora dos Remédios localizam-se no interior da bacia hidrográfica da Povoação, a qual tem como cursos de água principais as ribeiras dos Bispos ou Lomba Grande, Purgar, Lagos, Poiso das Pombas e Pelames, para além de dezenas de importantes afluentes de cada uma dessas mesmas ribeiras. Esta bacia hidrográfica apresenta características muito particulares, nomeadamente a descarga total concentrada num único ponto (Ribeira do Além — vila da Povoação), as elevadas amplitudes topográficas e cota média (contribuição para importante precipitação orográfica e energia cinética dos caudais) e a sua forma circular (que contribui para a chegada simultânea dos caudais ao ponto terminal), que condicionam claramente os regimes de escorrência.

Não foi possível obter consultar a análise de risco elaborada no âmbito do PMEPC Povoação, para melhor detalhe do risco de cheias do concelho.

<u>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponta Delgada</u> Não foi possível, à data do presente Relatório Ambiental, consultar o PMEPC de Ponta Delgada, nomeadamente a análise do risco.

• Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Calheta

O PMEPC de Calheta considera o risco de "Enxurradas e inundações" com "Risco Moderado". Não tendo a Carta de Riscos Naturais definição suficiente para perceber com detalhe quais as zonas suscetíveis a este risco (Figura 6.5.5).





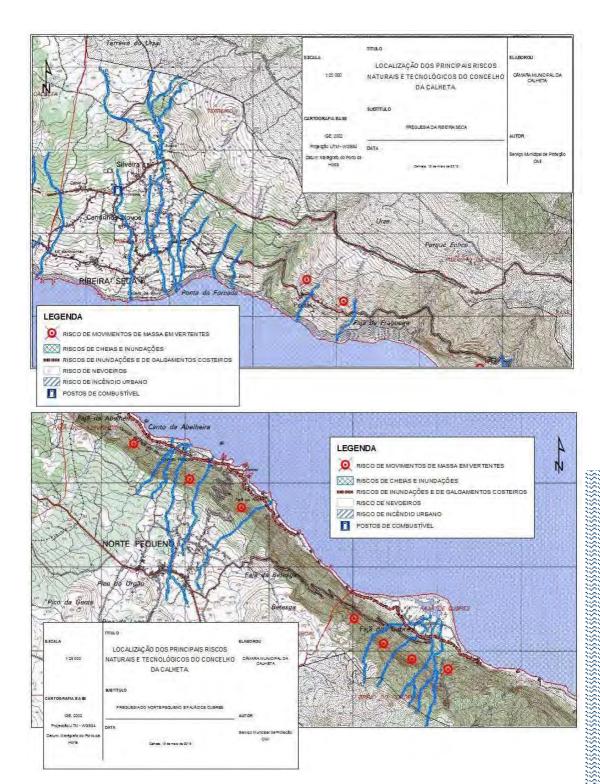








Figura 6.5.5 | Cartografia de Localização dos Principais Riscos Naturais - Risco de Cheias

<u>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste</u>
 O PMEPC Nordeste classifica o risco de cheias como "Risco Elevado" e a sua cartografia de risco identifica as linhas de água potenciadoras de "Cheias e Enxurradas" – Figura 6.5.6.





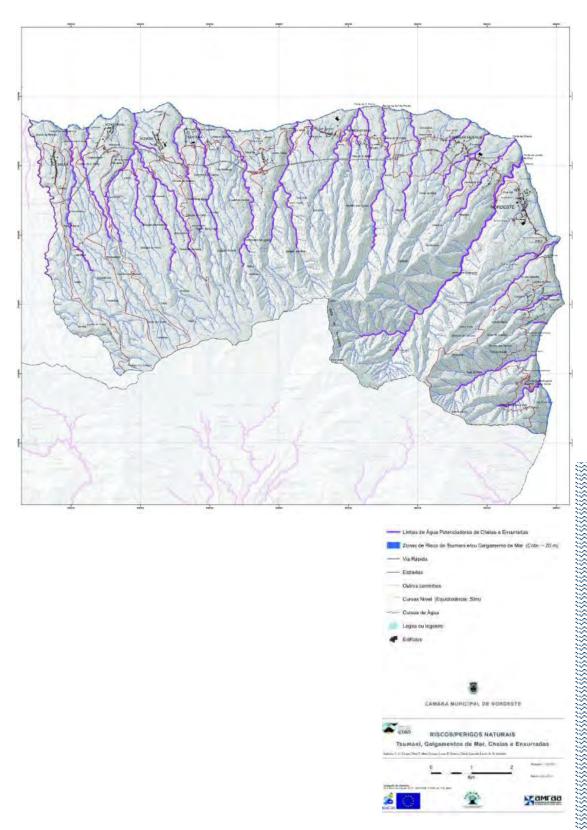


Figura 6.5.6 | Cartografia Riscos / Perigos Naturais – Risco de "Cheias e Enxurradas"





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Madalena

O PMEPC de Madalena classifica o risco de "Cheias e Enxuradas" e de "Galgamentos Costeiros" como "Risco Elevado". A Cartografia com a delimitação das linhas de água potenciadores de "Cheias e Enxurradas" e "Zonas de Risco de Tsunamis e Galgamentos" é apresentada na Figura 6.5.7.

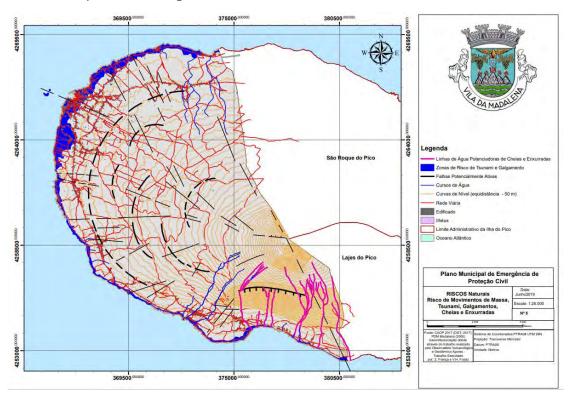


Figura 6.5.7 | Cartografia Riscos Naturais – Risco de "Tsunamis e Galgamentos" e "Cheias e Enxurradas"

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Roque do Pico

O Risco de Galgamentos Costeiros é considerado no PMEPC São Roque do Pico como com "Risco Elevado".

Não foi possível obter informação relativa à análise do risco e cartografia associada.

• Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lagoa

O Risco de Galgamentos Costeiros é considerado no PMEPC de Lagoa como com "Risco Elevado". A Figura 6.5.8 representa graficamente risco de Tsunami, Galgamento do Mar. Não foi possível obter informação relativa à análise do risco.





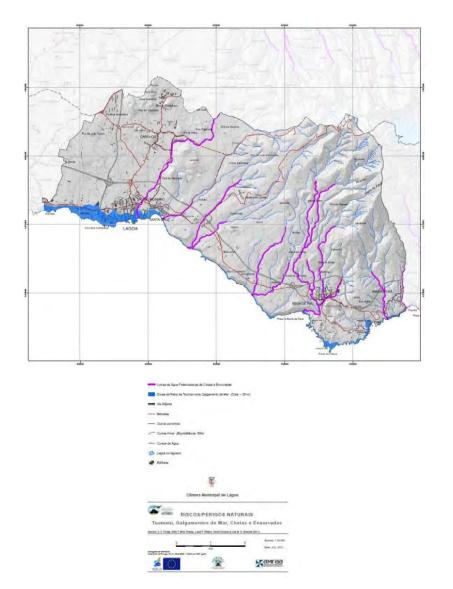


Figura 6.5.8 | Mapa de Risco de Tsunami, Galgamento do Mar

Quadro 6.5.3 | Questões-Chave para a área de intervenção do PGRIA 2022-2027, obtidas para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"

QUESTÕES-CHAVE

À semelhança do anterior ciclo do PGRIA (2016-2021), não existe informação relevante que permitiria uma caraterização da situação atual relativa à efetiva gestão do risco nomeadamente das zonas críticas identificadas pelo PGRIA, nomeadamente ao nível dos concelhos. Desconhece-se se de facto a informação não se encontra disponível por não ter sido compilada ou se não existe por exemplo ao nível das ações municipais no âmbito dos PMEPC referentes ao risco de inundações ou ao nível da análise ao valor e % de investimento, face ao investimento total em matéria de inundações.

Importa que seja concretizada a medida prevista no anterior PGRIA de "Elaborar uma cartografia de áreas inundáveis com base nos dados hidrometeorológicos constantes dos cenários das alterações climáticas para a RAA publicados no Plano Regional para as Alterações Climáticas".





QUESTÕES-CHAVE

No caso de Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, após obtenção de parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), o processo deve ser encaminhado para o membro do Governo Regional com competência em matéria de proteção civil, para efeitos de apreciação e aprovação (Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, CADERNO TÉCNICO SRPCBA 01#2023). Neste sentido, importa que a entidade com responsabilidade na elaboração do PGRIA 2022-2027 (a DROTRH, de acordo com a orgânica à data de elaboração do presente Relatório Ambiental), as Câmaras Municipais, o SRPCBA e o membro do Governo Regional com competências em matéria de proteção civil sejam cooperantes na informação disponível e nas componentes da gestão do riscos nos seus diferentes níveis de atuação para que os riscos de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras, sejam trabalhados de forma articulada e coerente em toda a RAA.

6.5.4. Tendências de Evolução sem PGRIA 2022-2027

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da área em estudo, na ausência da implementação do PGRIA, de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação na área de intervenção do Plano, prevê-se que sem a implementação do PGRIA se mantenha uma tendência negativa no que respeita às ameaças identificadas, uma vez que a gestão do risco se assume de carater fulcral à problemática do risco de cheias e inundações, pelo que importa nomeadamente verter nos PMEPC as medidas do PGRIA que concretizam no próprio plano, bem como em outros IGT's.

Adicionalmente, o facto do anterior ciclo de planeamento não abranger ainda as áreas de risco associadas a galgamentos e inundações costeiras, aliado ao facto de que se têm verificado ocorrências que têm aumentado a sua prevalência e intensidade ao longo dos últimos anos, com avultados prejuízos económicos, revela-se como uma lacuna extremamente grave que se perpetuaria com a ausência do PGRIA 2022-2027.

Relativamente à resiliência às alterações climáticas perspetiva-se igualmente que a situação possa evoluir negativamente sem a definição e implementação de ações que concretizem as necessidades identificadas na AI do PGRIA relativamente à necessidade de adaptação às alterações climáticas.

Em síntese, perspetiva-se que a evolução ao nível da Gestão do Risco e Adaptação e Resiliência às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da Al.

6.5.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de PGRIA 2022-2027 assenta num conjunto de objetivos específicos e ao nível operacional por um conjunto de medidas organizadas por Áreas Temáticas. Neste contexto, e dada a natureza do PGRIA 2022-2027, entendeu-se que para analisar os efeitos das opções do Plano, consumadas nestes objetivos específicos, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação,





o conjunto de medidas definido e organizado por Áreas Temáticas, pois são estas medidas que concretizam os objetivos e permitem compreender que efeitos que de facto terá o cumprimento dos respetivos objetivos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FS, possíveis de enunciar a partir da análise aos objetivos definidos e ao conjunto de medidas proposto, está patente no Quadro 6.5.4, para além da identificação dos efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.5.4 | Avaliação ambiental estratégica dos efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027, a partir dos objetivos associados a cada área temática e das respetivas medidas associadas, para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"

Área Temática	Natureza									
Area Tematica	Oportunidades	Ameaças								
	Perspetivam-se efeitos positivos resultantes de um planeamento de adaptação preventiva com a implementação das medidas como sejam: GR01, GR12, GR13, GR14, GR15.									
	Perspetivam-se efeitos positivos resultantes da implementação de medidas associadas à preparação como sejam: GR05, GR08, GR09, GR10.									
Gestão de riscos	A minimização dos efeitos decorrentes das alterações climáticas é potenciada com a implementação da maioria das medidas propostas e, assim, esperam-se efeitos positivos no que respeita ao contributo para uma estratégia regional adaptada à realidade no que respeita a este fenómeno e, em particular, ao nível dos eventos de inundações.									
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito								
	1, 2 e 3; T e P; C	-								
Quadro Institucional e Normativo	Perspetivam-se, com as medidas associadas à presente área temática, efeitos positivos resultantes de um planeamento de adaptação preventiva.	Não identificadas.								
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito								
	1 e 2; P; C e S	-								
Informação e participação cidadã	Perspetivam-se efeitos positivos associados à oportunidade de contribuir para uma adaptação preventiva nomeadamente com a implementação das medidas GR04, GR11 e IPC01.	Não identificadas.								
	Prevêem-se efeitos positivos com a concretização das medidas propostas no âmbito da sensibilização e informação - medidas IPCO2 e IPCO3.									
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito								





Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"									
Área Temática	Natureza								
Area Tematica	Oportunidades	Ameaças							
	1, 2 e 3; T e P; C	-							
Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	Perspetiva-se, com as medidas associadas à monitorização e desenvolvimento de investigação, o aumento da informação disponível e conhecimento gerado, e uma consequente implicação do grau de risco e elementos suscetíveis.	Não identificadas.							
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito							
	1,2 e 3; T e P; C	-							

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si – Sinergético.

As medidas previstas pelo PGRIA 2022-2027, que, de acordo com a Diretiva 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, estes Planos (PGRI) devem centrar-se na "prevenção, proteção, preparação e previsão dos fenómenos de cheias e inundações, assim como na manutenção e/ou restauração das planícies aluviais, e na recuperação e aprendizagem após uma ocorrência", relacionam-se diretamente com o FS "Gestão do risco e Alterações climáticas" uma vez que o principal objetivo do PGRIA é a prevenção do risco e minimização dos efeitos das inundações e galgamentos costeiros.

O FS incide também sobre as Alterações Climáticas, fenómenos que têm vindo a intensificar a ocorrência de eventos naturais extremos, com potencial para aumento do risco de inundação e galgamentos costeiros.

O PGRIA contempla medidas direcionadas diretamente para a Área Temática associada à Gestão do Risco e que representam um total de, aproximadamente, 49% do total de medidas; seguindo-se em termos de percentagem, com 24%, medidas associadas à Área Temática da Informação e participação cidadã e que constituem medidas de especial relevância no seu contributo para a gestão individual do risco.

As medidas associadas às Áreas temáticas *Quadro Institucional e Normativo* e *Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada*, constituem-se medidas de carater mais técnico e de base à gestão do risco e por isso não menos relevantes.

Contudo, considera-se que o programa de medidas do PGRIA 2022-2027 deverá reforçar as medidas específicas no sentido da promoção uma articulação eficiente e eficaz entre as diversas entidades e com a população no geral, bem como entre os diferentes planos, políticas e programas — Governança e Governação -, no que concerne à prevenção, preparação e ação perante a ocorrência seja de inundação seja de galgamento costeiro — ver recomendações.





Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, o Quadro 6.5.5 apresenta uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do plano.

Quadro 6.5.5 | Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

		Tendências de Ev	olução
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Sem implementação do Plano	Com implementação do Plano
Gestão do Risco: de que forma contribui o PGRIA para uma adaptação o mais preventiva possível? E de que forma a estratégia de gestão assumida responde às necessidades da RAA, assegurando nomeadamente a sustentabilidade económico-financeira?		₽	Ð
Adaptação e resiliência às alterações climáticas: de que forma contribui o PGRIA para a minimização dos efeitos decorrentes das alterações climáticas, no sentido de contribuir para uma estratégia de adaptação o mais preventiva e adequada possível?		₽	₽Ŷ

Legenda:



O Quadro 6.5.6 apresenta uma análise à avaliação da articulação das Questões Estratégicas identificadas com os Objetivos Específicos do Plano, para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas".

Quadro 6.5.6 | Avaliação da articulação das QEAS identificadas com os Objetivos Estratégicos do Plano, para o FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"

OFAC		Objetivos Específicos PGRIA 2022-2027																
QEAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	Observações
QEAS 1																		
QEAS 2																		
QEAS 3																		
QEAS 4																		
QEAS 5																		
QEAS 6																		Considera-se que será importante reforçar o modelo de Governança





OFAS	Objetivos Específicos PGRIA 2022-2027																	
QEAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	Observações
																		e Governação do PGRIA com medidas e procedimentos mais específicos para a articulação entre as entidades e as respetivas responsabilidades de atuação a um nível de planeamento mais operacional e contínuo para a gestão destes riscos
QEAS 7																		
QEAS 8																		
QEAS 9																		
		assegurada /internalizada no Plano Plano Plano Elementos insuficientes para avaliar Não aplicáv relação								•	l / sem							

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1 - Salvaguarda e preservação dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos.

QEAS 2 - Análise, avaliação e planeamento adequado da ocupação de solo em zonas identificadas como vulneráveis aos riscos e recuperação de áreas de degradação paisagística.

QEAS 3 - Inclusão de orientações de reforço da Prevenção relativas ao risco de cheia e inundação e inundação e galgamentos costeiros, como uma prioridade na política regional do risco de inundações, com o objetivo de redução e controlo das ocorrências e respetivos impactes

QEAS 4 - A gestão integrada do risco como aspeto estratégico fundamental para a gestão combinada ao nível da operacionalidade dos serviços de proteção civil e da capacidade de prevenção e resposta ao risco.

QEAS 5 - Garantia da melhoria ou da manutenção das condições naturais de escoamento, da promoção de práticas de utilização sustentável dos solos e da melhoria das condições de infiltração e retenção de água.

QEAS 6 - Assegurar a articulação do PGRIA com as estratégias regionais e instrumentos de gestão territorial, com especial foco para o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e o Programa Regional para as Alterações Climáticas da RAA, bem como com diretivas comunitárias pertinentes

QEAS 7 - Garantia da capacidade infraestrutural de drenagem de águas pluviais e resultantes de galgamentos e inundações costeiras e de sistemas de monitorização e alerta de eventos hidrológicos extremos.

QEAS 8 - Garantia da integridade das infraestruturas críticas, atividades económicas e bens materiais.

QEAS 9 - Promoção da adoção de medidas não estruturais de redução da probabilidade de inundações, com especial foco para as infraestruturas verdes, sistemas de alerta precoce e medidas de retenção de água de forma natural, de modo a promover a resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas.

Objetivos Específicos do PGRIA 2022-2027:

OE 1 - Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais (E);

OE 2 - Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras (E);

OE 3 - Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias (R);

OE 4 - Melhoria da gestão do território nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);

OE 5 - Medidas estruturais e de renaturalização nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);

OE 6 - POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas (R).

OE 7 - Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);

OE 8 - Instrumentos de planeamento especial de ordenamento do território articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);

OE 9 - Instrumentos de planeamento municipal articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R);

OE 10 - Instrumentos de planeamento municipal de emergência articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PGRIA (R).

OE 11 - Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos (R);

OE 12 - Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos





hidrológicos extremos (R);

- OE 13 Ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos (R).
- OE 14 Universalização das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 15 Reforço das redes hidrometeorológicas automáticas nas bacias hidrográficas da RH9 (R);
- OE 16 Implementação de um sistema de monitorização da orla costeira nas faixas abrangidas pelo PGRIA (R);
- OE 17 Desenvolvimento de estudos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos (R)

6.5.6. Recomendações

Considerando a avaliação de efeitos anteriormente apresentada, e não obstante os importantes efeitos positivos identificados, são apresentadas no Quadro 6.5.7 algumas recomendações para a proposta de PGRIA 2022-2027, de forma a maximizar e complementar a capacidade de intervenção e eficácia do PGRIA.

De referir ainda que no seguimento desta análise e da articulação entre a AAE e a elaboração do próprio Plano foram já internalizadas algumas recomendações da AAE no sentido de "efetivar" o quadro de governação de forma mais concreta e eficiente, introduzindo a identificação desde já das entidades parceiras na execução de cada uma das medidas propostas pelo PGRIA 2022-2027, para além das entidades responsáveis pela sua execução / implementação.

Quadro 6.5.7 | Recomendações no âmbito do FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"

Recomendações	Objetivo(s) do FS	Contributo	EFEITOS POSITIVOS / EFEITOS NEGATIVOS
Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de maior desagregação de etapas, tarefas e cronograma de acompanhamento, monitorização e avaliação a desenvolver, com o objetivo de assegurar uma eficiente e eficaz operacionalização e acompanhamento da implementação das medidas propostas pelo PGRIA 2022-2027, bem como dos seus resultados e efeitos.	 Gestão e redução/eliminação dos riscos com consequências sobre a área de intervenção capaz de adaptar preventivamente e de forma adequada; Os processos de governança e governação necessários à efetiva concretização do Plano; 	7	Perspetivam-se efeitos positivos associados à oportunidade de contribuir para uma adaptação preventiva, bem como para a preparação.
Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de mecanismos, ferramentas e procedimentos específicos para promover uma eficiente e eficaz articulação institucional entre as várias entidades governamentais (regionais e locais) com competências ou contributo no que concerne à implementação do PGRIA 2022-2027.	 E de informação e sensibilização da população no geral e; Capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas 	3 7	Prevêem-se efeitos positivos com a concretização das medidas propostas no âmbito da sensibilização e informação.





Recomendações	Objetivo(s) do FS	CONTRIBUTO	EFEITOS POSITIVOS / EFEITOS NEGATIVOS
Desenvolvimento do Plano de Comunicação com ações que estimulem novas formas de interação, sensibilização e recolha de perceções, que permitam comunicar os elementos-chave com o seu respetivo público-alvo.		a	
Identificação e caracterização dos elementos-chave a considerar por cada uma das entidades cuja atuação é fundamental para garantir a concretização do PGRIA 2022-2027, em conjunto com recomendações gerais sobre a melhor forma de promover a interação com a autoridade regional com competências em matéria de gestão de riscos de inundações da RAA.		77	

Legenda:

Contributo

7	→
Potencia os efeitos positivos/	Responde aos efeitos negativos/
oportunidades	ameaças

6.6 Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)

Para além dos FS acima referidos, considerou-se pertinente abordar a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como Fatores de Sustentabilidade Transversais, dada a sua importância e caráter fundamental à sustentabilidade de um território.

De referir que em sede do RDA tinha sido ponderada a potencial análise dos Serviços dos Ecossistemas nas áreas abrangidas pelo PGRIA. Contudo, não prevendo ainda este plano medidas específicas em termos de intervenção sobre essas áreas, sugere-se que essa análise seja desenvolvida e ponderada em sede dos projetos específicos de intervenção que venham a ser considerados (recomendação apresentada no FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais").

6.6.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 6.6.1) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro





de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.



Fonte: https://www.ods.pt/

Figura 6.6.1 | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadradores, os chamados "5P" - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias — os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Figura 6.6.2). Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo.



Figura 6.6.2 | Cinco princípios enquadradores dos ODS

A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 6.6.3).







Figura 6.6.3 | Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados na estratégia e programa de medidas do PGRIA 2022-2027, de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

O PGRIA 2022-2027, enquanto instrumento de planeamento dos recursos hídricos, visa a gestão integrada dos riscos de inundações ao nível das bacias hidrográficas - neste sentido dá-se particular destaque aos ODS:

- Objetivo 3 Saúde de Qualidade;
- Objetivo 8 Trabalho digno e Crescimento Económico;
- Objetivo 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 Produção e Consumo Sustentáveis;
- Objetivo 13 Ação Climática;
- Objetivo 15 Proteger a Vida Terrestre e;
- Objetivo 17 Parcerias para Implementação dos Objetivos.

Apresentam-se de seguida as metas desses ODS que mais diretamente se relacionam com os objetivos do PGRIA e cujas ações e orientações do programa de execução se devem articular.



Meta 3.9 - 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo.



Meta 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.





Meta 11.3 – Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Meta 11.4 – Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo.

Meta 11.a – Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento.

Meta 11.b – Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Enquadramento para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis.



Meta 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



Meta 13.1 – Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países.

Meta 13.2 – Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais.

Meta 15.1 – Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Meta 15.3 – Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradades incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcandum mundo neutro em termos de degradação do solo.

Meta 15.4 – Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Meta 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habital naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Meta 15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e redizir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

Meta 15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade.

Meta 15.10 - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes per recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

Meta 17.14 – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentá 🚉









Meta 17.17 –Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

O Quadro 6.6.1 apresenta um resumo do potencial contributo dos objetivos específicos da proposta de PGRIA 2022-2027 para os ODS.

Quadro 6.6.1 | Avaliação do contributo do Programa de Medidas, organizado e sintetizado por Áreas Temáticas, para os ODS

	Áreas Temáticas									
ODS	Gestão de riscos	Quadro Institucional e Normativo	Informação e participaçã o cidadã	Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada						
Objetivo 3 – Saúde de Qualidade	•		•							
Objetivo 8 – Trabalho digno e Crescimento Económico	•	٠	•							
Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	•		•							
Objetivo 12 – Produção e Consumo Sustentáveis	•		•							
Objetivo 13 – Ação Climática;	•		•	•						
Objetivo 15 – Proteger a Vida Terrestre	•		•	•						
Objetivo 17 – Parcerias para Implementação dos Objetivos	•	•	•							

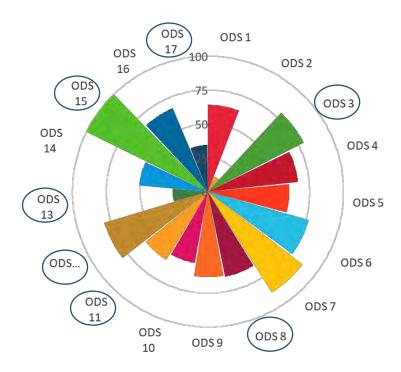
Legenda:

■ Articulação.

Na Figura 6.6.4, com base em informação cedida pela Plataforma do ISM (Índice de Sustentabilidade Municipal) do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP) (Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local) à escala da NUT II da Região Autónoma dos Açores, apresentase o contributo desta Região para atingir as metas definidas para os 17 ODS.







Legenda: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos

Figura 6.6.4 | Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região Autónoma dos Açores (Fonte:

Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)

Dos ODS mais diretamente se relacionam com os objetivos do PGRIA, verifica-se que a Região apresenta já um nível de cumprimento de 100% para o ODS 15 — Proteger a vida terrestre ao qual se segue o ODS 12 — Produção e consumo sustentáveis (com cumprimentos acima dos 75%). Contudo, os resultados revelam-se ainda muito pouco favoráveis ao nível do ODS 13 — Ação Climática.

Obviamente que esta análise, ao ser desagregada ao nível municipal, traz resultados que podem variar.

Importa fazer a ressalva que a metodologia para o cálculo destes resultados à escala da NUT II é mais do que apenas a média dos municípios que a compõem, tendo em consideração as especificidades e dimensão territorial e populacional de cada município dentro da NUT II.

Na Figura 6.6.5 e Figura 6.6.6 apresentam-se os resultados de cumprimento agregados por cada uma das dimensões da sustentabilidade - Governança, Economia, Social, Ambiental (dimensões GESA), e dos 5P's da #Agenda 2030 - Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parcerias.







Figura 6.6.5 | Resultados (%) do cumprimento dos ODS por GESA para a Região Autónoma dos Açores (Fonte:

Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)

Constata-se que é no eixo Social que a Região Autónoma dos Açores mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam.



Figura 6.6.6 | Resultados (%) do cumprimento dos ODS por 5P para a Região Autónoma dos Açores (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)





Uma análise dos resultados estruturados pela abordagem 5 P's demonstra que a Região está melhor posicionada nos princípios associados à Paz, logo seguido pelo princípio "Pessoas" e "Prosperidade", sendo que o princípio referente ao Planeta se encontra em 4.º lugar, e com um desenvolvimento ainda muito baixo ao nível das "Parcerias". À semelhança da análise anterior aos eixos do GESA, considera-se que é preciso ainda um nível de investimento significativo em qualquer um destes domínios na Região Autónoma dos Açores.

A <u>principal recomendação ao nível deste FTS</u> é de que deverá ser avaliada a evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região dos Açores no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento quer do PGRIA que da AAE do Plano.

Recomenda-se ainda que no âmbito do sistema de gestão da informação do PGRIA, especificamente em relação a cada uma das medidas, um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado, com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.





7. Governança e Governação para a Ação

Governança

O estabelecimento do quadro de governança no âmbito do PGRIA pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Plano, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização.

Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à "Governança Europeia – Um Livro Branco" [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas, estratégias e medidas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

É neste contexto que o presente subcapítulo pretende propor um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da implementação do PGRIA e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão das linhas estratégicas e medidas previstas no Plano (Quadro 7.1.1).

Quadro 7.1.1 | Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PGRIA

Critérios de Avaliação	Condições de Desempenho
	- Implementação, acompanhamento e monitorização do PGRIA, preconizado nomeadamente através do seu Programa de Medidas;
	- Promover a informação, cooperação e participação cívica;
Direção Regional do	- Assegurar a articulação com outras entidades;
Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)	- Desenvolver, em articulação com o SRPCBA, mecanismos de partilha de informação;
manees (enemm)	- Promover a articulação e partilha de informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação;
	- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC)	- Acompanhar a implementação do plano.
Direção Regional dos	- Implementação, acompanhamento e monitorização das ações, que lhes estão





Critérios de A valiação	Condições de Desempenho
Recursos Florestais (DRRF)	adstritas organicamente, preconizadas no âmbito do Programa de Medidas; - Participar/Cooperar na articulação e partilha informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação.
Direção Regional da Agricultura (DRAg)	- Acompanhar a implementação do plano.
Instituto Regional do Ordenamento Agrário (IROA)	- Acompanhar a implementação do plano.
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA)	 Acompanhamento e monitorização das ações, que lhes estão adstritas organicamente, preconizadas no âmbito do Programa de Medidas; Desenvolver, em articulação com a DROTRH, mecanismos de partilha de informação; Promover a articulação e partilha de informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação.
Direção Regional de Políticas Marítimas	- Acompanhar a implementação do plano.
Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC)	 Promover e manter intercâmbio de informação científica e técnica nomeadamente relativa a situações de inundações com potencial ameaça à qualidade da construção a nível regional; Participar/Cooperar na articulação e partilha informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação; Acompanhar a implementação do plano.
Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRC)	- Acompanhar a implementação do plano.
Direção Regional do Turismo (DRT) e DMO	- Acompanhar a implementação do plano.
Direção Regional da Habitação (DRH)	- Implementação, acompanhamento e monitorização das ações preconizadas no âmbito do Programa de Medidas, onde foi identificado património; - Acompanhar a implementação do plano.
Direção Regional das Obras Públicas (DROP)	- Implementação, acompanhamento e monitorização das ações, que lhes estão adstritas organicamente, preconizadas no âmbito do Programa de Medidas.
Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente – GNR (SEPNA)	 Realizar ações de inspeção e fiscalização do cumprimento das normas jurídicas com incidência no setor dos recursos hídricos; Participar/Cooperar na articulação e partilha informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação; Manter atualizados os dados decorrentes das ações realizadas. Acompanhar a implementação do plano.
Inspeção Regional do Ambiente (IRA)	 Realizar ações de inspeção e fiscalização do cumprimento das normas jurídicas com incidência no setor dos recursos hídricos; Participar/Cooperar na articulação e partilha informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação;





Critérios de Avaliação	Condições de Desempenho
	- Manter atualizados os dados decorrentes das ações realizadas.
	- Acompanhar a implementação do plano.
	- Implementação, acompanhamento e monitorização das ações, que lhes estão adstritas organicamente, preconizadas no âmbito do Programa de Medidas;
	- Manter atualizados e fornecer os dados decorrentes das ações realizadas no âmbito do risco de cheias e inundações;
Câmaras Municipais	- Gestão das áreas de risco de cheias e inundações, nomeadamente com implementação de medidas territoriais consideradas relevantes e essenciais à redução do risco;
	- Participar/Cooperar na articulação e partilha informação e cooperação entre entidades com intervenção e responsabilidades em matéria de riscos de inundação;
	- Promover a informação, cooperação e participação cívica.
Direção Regional da Cooperação e do Poder Local (DRCPL)	- Acompanhamento e monitorização das ações, que lhes estão adstritas organicamente, preconizadas no âmbito do Programa de Medidas.
Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT)	- Acompanhamento e monitorização das ações, que lhes estão adstritas organicamente, preconizadas no âmbito do Programa de Medidas.
	- Promover a informação, cooperação e participação cívica;
Organizações Não Governamentais de	- Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar;
Ambiente (ONGA)	- Apoiar as ações/atividades de proteção dos valores naturais na RAA;
·	- Acompanhar a implementação do Plano.
Público em geral	- Participar ativamente nos processos de Consulta Pública, de modo a validar e legitimar as decisões tomadas.

Por sua vez o Quadro 7.1.2 pretende sintetizar as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FS.

Quadro 7.1.2 | Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PGRIA, por recomendação

Recomendações	Entidade Envolvida
FS "População e Saúde Humana"	
Não foram identificadas recomendações.	
FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais "	
Avaliação do contributo da aplicação das medidas do PGRIA no cumprimento dos objetivos definidos pelos PEOT e PMOT's. Sugere-se a definição de uma medida na área temática "Quadro Institucional e Normativo".	DROTRH
FS "Recursos Hídricos"	
O PGRH-Açores 2022-2027, enquanto instrumento de carácter eminentemente operacional, define um conjunto alargado de medidas e	DROTRH





Recomendações	Entidade Envolvida
ações que permitam atingir os objetivosambientais conducentes à garantia do Bom Estado das massas de águas. Neste contexto, o PGRIA 2022-2027 deve internalizar as orientações do PGRH-Açores 2022-2027, não apenas aquelas relativas a cheias, mas também avaliar se as medidas previstas pelo PGRIA ao nível da construção de novas infraestruturas de defesa ou regularização de escoamento poderão afetar ou não o estado quantitativo ou ecológico das massas de água. Neste sentido, sugere-se que no âmbito da listagem de medidas ou do modelo de promoção, acompanhamento e avaliação do PGRIA se promova essa avaliação e controlo do impacte das medidas do PGRIA no estado das massas de água.	
FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural"	
Inclusão de uma ação, na medida MDI08, associada à análise da tipologia de culturas / tipo de utilização agrícola ou agropecuária existente nas áreas agrícolas em zonas inundáveis (Classe agrícola COSA), nas etapas de monitorização do plano e caracterização aprofundada das áreas inundáveis.	DROTRH
Integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras/intervenções previstas no âmbito do PGRIA (cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos)	DROTRH
Desenvolvimento, aquando da elaboração dos projetos de intervenção, de análises aos serviços dos ecossistemas existentes nas áreas de intervenção de projetos associados à minimização e gestão dos riscos abrangidos pelo PGRIA. Pretende-se deste modo assegurar que as intervenções potenciam ao máximo os serviços dos ecossistemas que sejam benéficos para maximizar a minimização dos riscos, e que as intervenções não ponham em causa outros serviços dos ecossistemas existentes (ou com necessidades de reabilitação) e que contribuem para a resiliência aos riscos dessas mesmas áreas.	DROTRH
Incluir, sempre que possível e relevante, medidas/princípios de requalificação da paisagem natural nos cadernos de encargos das intervenções previstas no âmbito da gestão de riscos de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras e, assim, contribuir, por um lado, para a promoção da qualidade paisagística e, por outro, para o aumento da capacidade de resiliência territorial.	DROTRH
FS "Gestão do Risco e Alterações Climáticas"	
Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de maior desagregação de etapas, tarefas e cronograma de acompanhamento, monitorização e avaliação a desenvolver, com o objetivo de assegurar uma eficiente e eficaz operacionalização e acompanhamento da implementação das medidas propostas pelo PGRIA 2022-2027, bem como dos seus resultados e efeitos.	DROTRH
Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de mecanismos, ferramentas e procedimentos específicos para promover uma eficiente e eficaz articulação institucional entre as várias entidades governamentais (regionais e locais) com competências ou contributo no que concerne à implementação do PGRIA 2022-2027.	DROTRH
Desenvolvimento do Plano de Comunicação com ações que estimulem novas formas de interação, sensibilização e recolha de perceções, que	DROTRH





Recomendações	Entidade Envolvida
permitam comunicar os elementos-chave com o seu respetivo público-alvo.	
Identificação e caracterização dos elementos-chave a considerar por cada uma das entidades cuja atuação é fundamental para garantir a concretização do PGRIA 2022-2027, em conjunto com recomendações gerais sobre a melhor forma de promover a interação com a autoridade regional com competências em matéria de gestão de riscos de inundações da RAA.	DROTRH
Recomendações Transversais	
Análise da adequabilidade da estrutura de capacitação e governação propostas, com a identificação e especificação dos instrumentos, métodos, ferramentas, plataformas e procedimentos integrados e a funcionar, e que se constituem o próprio processo de Governação. E, deste modo, perceber de que forma a articulação com as estratégicas e objetivos de capacitação e governação estabelecidas no âmbito do PGRIA, o PRAC, os Planos de Emergência e Proteção Civil, entre outros que se cruzam / são transversais bem como perceber de que modo as entidades com articulação dentro do que são as suas competências e no seu contributo para a implementação do PGRIA 2022-2027 — seja como entidades responsáveis seja como entidades parceiras na implementação das várias medidas que concretizam efetivamente o Plano.	DROTRH
No âmbito do sistema de gestão da informação do PGRIA, especificamente em relação a cada uma das medidas, um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado, com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.	DROTRH

Governação

A análise ao processo de Governação pretende constituir-se como um complemento em termos de análise mais descritiva e qualitativa, permitindo não só refletir de um modo direcionado a influência e efeitos do PGRIA, mas também incidir diretamente em elementos que se consideram determinantes para o sucesso da sua implementação, cumprimento dos seus objetivos e sustentabilidade da Região.

A Governação é entendida como um conjunto de processos, de coordenação e articulação institucional, produção e gestão do conhecimento, bem como a participação e envolvimento de atores-chave, associados à tomada de decisão e sua implementação. Envolve um conjunto de atores / entidades que têm de estar articulados para se obterem sistemas de gestão úteis para a sociedade, ambiente e atividades económicas.

Assim, a governação deverá passar do processo de aquisição de conhecimento de base ao processo de decisão, baseando-se na comunicação entre cidadãos, técnicos e decisores, privilegiando assim a troca desse conhecimento e o envolvimento dos diferentes atores. Os processos de decisão passam pela





capacidade de pensar estrategicamente, pela coordenação e reação a diferentes escalas, de onde se realça a necessidade de comunicar de forma clara e consistente nomeadamente sobre o risco, as estratégias de minimização, e pela própria perceção de risco. Neste sentido, o desenvolvimento de protocolos de envolvimentos entre as entidades com conhecimento ao nível das ciências naturais e das sociais ao nível da governação do risco e no envolvimento dos atores é fundamental para um processo de governação de êxito.

A gestão do risco de inundação apresenta-se como desafio à gestão pública, sendo possível prevenir ou mitigar o risco associado a vulnerabilidades relacionadas com as condições de saúde, condições demográficas, geográficas, ambientais, político-económicas, socioculturais, educacionais e de infraestruturas. Como resultado da gestão de risco há uma grande redução das perdas, tanto relativas às vidas, quanto aos bens sociais, económicos e ambientais das comunidades, além de contribuir para a constituição de uma cultura de prevenção do risco e ampliar a capacidade de resiliência da comunidade. Considera-se assim fundamental fomentar a consciencialização de práticas de governação e estruturação ao nível da implementação e operacionalização do PGRIA.

Importa ainda potenciar o desenvolvimento de comunidades mais resilientes ao risco de cheias e inundação através da avaliação do risco e sua monitorização, com base em informação atualizada e capacitação técnica para compreender, prever, modelar e cartografar o risco, e aumentar a capacidade de resposta dos sistemas de alerta precoce.

É importante também desenvolver ações ao nível da comunicação e envolvimento de atores, que devam assentar sob uma base institucional ou organizacional devidamente definida, onde a governação passa por um processo cíclico de avaliação e de decisão.

Assim, ao nível da escala de atuação do processo de governação, para a redução do risco e construção da capacidade de resposta, deve ter-se em consideração as várias entidades a serem envolvidas e as suas efetivas competências de modo a potenciar o seu contributo e modo de atuação e evitar constrangimentos nomeadamente ao nível da comunicação. Considerando o nível mais baixo de atuação - nível urbano, deverá ter-se em conta que é fundamental o envolvimento das autoridades locais e das comunidades mais vulneráveis sob a forma de compromissos para a redução do risco.

Por último, e tendo em consideração a expressividade que a necessidade de aumento do conhecimento e da consciencialização sobre as alterações climáticas constitui, os processos de governação devem ser encarados com potenciais contributos na gestão do risco de inundações.

Tendo em consideração o exposto considera-se fundamental a definição, desenho, estruturação e implementação de um modelo concetual e organizacional de governação e articulação. Este modelo deve ser definido em conjunto, comunicado e do conhecimento de todos os intervenientes e responsáveis. É também fundamental criar uma plataforma de comunicação e articulação de procedimentos entre os vários intervenientes na gestão do risco de cheias e inundações, de modo a que não ocorram e se criem constrangimentos, e no âmbito das suas competências.

Por fim, para que o modelo de governação funcione em pleno e se encontre ajustado às necessidades, contingências e especificidades da Região, é importante implementar um sistema de monitorização robusto com sistemas de indicadores de resultados (e não apenas de execução) que sejam ferramentas de apoio à decisão, análise da evolução e otimização do sistema de gestão e prevenção do risco de cheia e inundações.





De acordo com a atual proposta do PGRIA, especificamente no que concerne ao capítulo associado ao *Modelo de promoção, acompanhamento e avaliação* (Capítulo 5 do documento PGRIA – Elaboração do plano de gestão de risco de inundações da região Autónoma dos Açores 2022-2027 (Fase IV e V)), "apenas é apresentada a lista de autoridades competentes, para além do calendário respeitante ao seu ciclo de reavaliação".

No âmbito da AAE do anterior ciclo de planeamento foi recomendada a análise e avaliação ao processo de governação – recomendação remetida para o primeiro relatório de monitorização da AAE – <u>que não se concretizou</u>.

Neste sentido, reforça-se a necessidade de serem analisados, entre outros aspetos a forma, a articulação e capacitação, em especial porque a ineficiente articulação entre as entidades envolvidas (diferentes entidades com diferentes escalas de intervenção e tutela no território abrangido) poderá constituir-se um entrave na adoção/definição de estratégias e na eficiência da sua aplicação e resultados, dadas as diferentes pretensões que assumem para o mesmo território e incompatibilidades em termos de prioridades/objetivos/competências.

É, neste sentido que, no âmbito da Governação é proposta uma recomendação para implementação no Plano ou em sede de Relatório de Monitorização do PGRIA 2022-2027 (Quadro 7.1.3).

Quadro 7.1.3 | Recomendação no âmbito da Governação do PGRIA 2022-2027

RECOMENDAÇÃO

Análise da adequabilidade da estrutura de capacitação e governação propostas, com a identificação e especificação dos instrumentos, métodos, ferramentas, plataformas e procedimentos integrados e a funcionar, e que se constituem o próprio processo de Governação.

E, deste modo, perceber de que forma a articulação com as estratégicas e objetivos de capacitação e governação estabelecidas no âmbito do PGRIA, o PRAC, os Planos de Emergência e Proteção Civil, entre outros que se cruzam / são transversais bem como perceber de que modo as entidades com articulação dentro do que são as suas competências e no seu contributo para a implementação do PGRIA 2022-2027 — seja como entidades responsáveis seja como entidades parceiras na implementação das várias medidas que concretizam efetivamente o Plano.





8. Seguimento e Monitorização

8.1. Enquadramento

A Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Nesta orientação, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, as entidades responsáveis pela elaboração de Planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como atividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta três princípios de atuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações definidas pelo Plano e identificar a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução territorial;
- Identificar efeitos negativos que resultarem de eventuais insuficiências no prognóstico efetuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos riscos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental.

Importa reconhecer que nem a Diretiva 2001/42/CE, nem a sua transposição pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, definem requisitos técnicos sobre os métodos a utilizar no controlo, devendo ser adotados aqueles que estão disponíveis e que se revelem mais adequados a cada caso. No entanto, fica claro que o controlo insere-se no contexto da avaliação ambiental, com carácter e pormenor das informações necessárias dependente daquele que é apresentado no próprio plano.

8.2. Metodologia de Seguimento

A relativamente recente transposição da Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho de 27 de junho, para a legislação nacional ainda não permitiu a consolidação de metodologias de AAE a nível nacional, quer do ponto de vista da avaliação propriamente dita, quer do ponto de vista do seguimento ou controlo. Esta matéria tem alavancado projetos europeus de reflexão e estudo aprofundado, sobretudo e mais especificamente sobre a Fase de Seguimento da AAE. Este é o caso de um dos projetos da rede IMPEL – *Implementing and Enforcement of Environmental* Law. A título de exemplo, este projeto vem propor uma metodologia baseada no sistema PER (Pressão-Estado-Resposta) e apresenta como uma das principais conclusões a necessidade de se desenvolverem estudos adicionais que permitam consolidar o controlo e monitorização da AAE.





8.2.1 Orientações Metodológicas

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos:

Determinação de âmbito	A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efetuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Ambiental, podendo concentrar-se noutros aspetos que entretanto se revelem pertinentes.
Identificação da informação necessária	Identificação e seleção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RA). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável.
Identificação das fontes de informação disponíveis	As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar diretamente da execução dos projetos definidos PGRIA 2022-2027, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo.
Integração processual do controlo no sistema de planeamento	Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento do Plano. No caso do sistema de planeamento não contemplar uma revisão regular, será então necessário estabelecer o tempo e a frequência da avaliação do plano, à luz dos requisitos legais (por exemplo, a informação anual a submeter à DRAAC).
Definição de medidas de correção	Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correção, poderá ser útil determinar os critérios que acionam a ponderação de medidas de correção, podendo ser implementadas ao nível do planeamento ou mesmo ao nível da execução do PGRIA 2022-2027.

No caso específico do PGRIA 2022-2027, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

 Monitorização Territorial, ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise;





 Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação das conclusões, nomeadamente, oportunidades e ameaças identificadas, e recomendações emanadas por este Relatório Ambiental.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

8.2.2 Monitorização Territorial

O modelo de monitorização territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade. Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, o Quadro 8.1 exemplifica a monitorização de estado por fator de sustentabilidade.

Quadro 8.1 | Indicadores de monitorização ou seguimento para o PGRIA 2022-2027

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação	Indicador comum entre AAE e o PGRIA 2022-2027
FS "População e Saúde Humana"	-	-	
Habitações localizadas em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º; localização / área de risco)	Revisão do PGRIA	Câmaras Municipais (cartografia PDM) Cartografia do PGRIA	N.A.
FS "Resiliência Territorial, Infraestruturas e	Bens materiais"	,	
Ocorrências de danos em infraestruturas críticas ⁴ (n.º ocorrências)	Anual	SREPC / CM / DRE	N.A.
Infraestruturas críticas inoperacionalizadas por inundação ou cheia ou galgamento (n.º infraestruturas e localização)	Anual	SREPC / CM / DRE	N.A.
Áreas impermeabilizadas das zonas de risco (ha/área de risco)	Anual	DROTRH	N.A.
Relocalização de edificações em áreas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ área de risco)	Anual	SREPC / DROTRH	N.A.
Implementação de medidas / estruturas / infraestruturas de defesa costeira ou de proteção contra cheias e inundações (tipologia, localização; área ocupada)	Anual	DROTRH	N.A.
Medidas do PGRIA implementadas	Anual	DROTRH	N.A.

⁴ Contempla infraestruturas rodoviárias e aeroportuárias, de distribuição de energia e telecomunicações, abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, e as infraestruturas consideradas como "sensíveis" tais como equipamentos coletivos de saúde, ensino, de apoio social, proteção civil, de segurança pública ou militares.





Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação	Indicador comum entre AAE e o PGRIA 2022-2027	
(n.º/ano/área de risco).				
Equipamentos sensíveis afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)	Anual	DROTRH	N.A.	
Zonas históricas afetadas por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha /área de risco)	Anual	DROTRH	N.A.	
FS "Recursos Hídricos"			-	
Execução de ações de adequação em infraestruturas hidráulicas (n.º ações; €/ano executado)	Anual	DROTRH		
Execução de ações de regularização fluvial (n.º ações; €/ano executado)	Anual	DROTRH	(- Número de ações de regularização fluvial concluídas; - Número de obras estruturais projetadas; - Número de obras estruturais executadas;)	
Execução de ações de reforço da defesa costeira (n.º ações; €/ano executado)	Anual	DROTRH	Número de estruturas de defesa costeira projetadas; Número de estruturas de defesa costeira edificadas; Número de estruturas de defesa costeira préexistentes intervencionadas; Número de edificações/infraestruturas retiradase renaturalizações do espaço;	
Estações da rede hidrometeorológica automática operacionais nas BH do PGRIA (n.º; % face ao previsto)	Anual	DROTRH	✓ - Número de estações; - Bacias hidrográficas monitorizadas (%);	
Estações da rede hidrométrica operacionais anas BH do PGRIA (n.º; % face ao previsto)	Anual	DROTRH	✓ - Estações hidrométricas operacionais (%);	
Implementação de sistemas de previsão e alerta de cheias nas BH do PGRIA (%; €/ano executado)	Anual	DROTRH	Número de sistemas criados nas bacias hidrográficas do PGRIA; Número de sistemas criados nas zonas costeiras vulneráveis do PGRIA;	
Implementação de sistemas de monitorização de inundação costeira (n.º ; % face ao previsto)	Anual	DROTRH	✓	
Ações do PGRIA executadas com contributo para o bom estado das massas de água (n.º ações; €/ano executado)	Anual	DROTRH	☑ - Ponderação do PGRIA no contexto da avaliação intercalar do Plano de Gestão da RegiãoHidrográfica dos Açores 2022-2027;	
FS"Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais"				
Usos do solo, por classe de ocupação existentes nas Al (ha; % da Al) e evolução	Trienal	DROTRH	N.A.	
Ações concretizadas para a gestão e	Trienal	DROTRH	N.A.	





Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação	Indicador comum entre AAE e o PGRIA 2022-2027
descrição; localização)			
Habitats e espécies protegidas presentes nas AI (n.º e distribuição)	Trienal	DROTRH	N.A.
Serviços dos Ecossistemas existentes em áreas sujeitas a intervenção no âmbito da minimização e gestão de riscos	Trienal	DROTRH	N.A.
Implementação de intervenções / estruturas para gestão de riscos baseadas em renaturalização ou soluções baseadas na natureza (n.º; localização; tipologia)	Bienal	DROTRH	N.A.
Património natural afetado pelas inundações nas AI (ha ou % da área de intervenção; localização) e ações de reabilitação implementadas	Trienal	DROTRH	N.A.
Património cultural afetado pelas inundações nas AI (ha ou % da área de intervenção; localização) e ações de reabilitação implementadas	Trienal	DROTRH	N.A.
FS "Gestão do Risco e Alterações climáticas"	,		
Planos Diretores Municipais revistos de acordo com o PGRIA 2022-2027	Anual	CM	Ø
Ações municipais no âmbito dos PMEPC referentes ao risco de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras (n.º/ano/concelho), nos últimos 5 anos.	Anual	СМ	N.A.
Planos de Emergência e Proteção Civil revistos e aprovado, dos quais quantos estão conforme o conteúdo do PGRIA (n.º e % face ao total da RAA), dados de 2021 ou o mais recente quanto possível.	Anual	СМ	☑
Medidas/ações ao nível da gestão do risco de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) previstas em outros planos (n.º/ áreas de risco definidas/plano) (com exceção do PMEPC), nos últimos 5 anos.	Anual	DROTRH	N.A.
Custos de recuperação por cada evento de inundação (€), nos últimos 5 anos.	Anual	DROTRH	*
Custos efetivos resultantes de medidas propostas no âmbito dos IGT's (€), nos últimos 5 anos.	Anual	DROTRH	*
Análise ao valor e % de investimento, face ao investimento total em matéria de inundações em cada concelho, valor anual dos últimos 5 anos.	Anual	СМ	*





Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação	Indicador comum entre AAE e o PGRIA 2022-2027
Ações de educação e sensibilização em Gestão de Riscos de inundação e cheias e galgamentos e inundações costeiras, nos últimos 5 anos	Anual	DROTRH	
Participantes em eventos organizados pela DROTRH em matéria de Gestão de Riscos, nos últimos 5 anos	Anual	DROTRH	N.A.
Ações de formação de recursos humanos na temática de Gestão dos Riscos de inundação/ cheias e galgamentos e inundações costeiras, nos últimos 5 anos	Anual	DROTRH	
Projetos da administração regional e local que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos como inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) com origem em fenómenos de origem hidrológica extrema (n.º) nos últimos 5 anos	Anual	DROTRH CM	N.A.
Planos municipais de adaptação às Alterações Climáticas com medidas especificas no âmbito do risco de inundações (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (Planos, n.º de medidas e sua descrição / implementação)	Anual	СМ	N.A.
Governança e Governação			
Análise da adequabilidade da estrutura de capacitação e governação propostas, com a identificação e especificação dos instrumentos, métodos, ferramentas, plataformas e procedimentos integrados e a funcionar, e que se constituem o próprio processo de Governação. (registos de procedimentos, ações, eventos e articulações)	Bienal	DROTRH	N.A.
Contributo das medidas implementadas / gem implementação para os ODS 2030	Bienal	DROTRH	N.A.

Legenda: N.A. – Não aplicável, ☑ - Indicador comum entre a AAE e o PGRIA 2022-2027, * - Os resultados da execução da medida do PGRIA 2022-2027 "MDI08 - Estudo de impacto económico das ocorrências de cheias e inundações" poderá produzir informação para contribuir para o cálculo deste indicador.

8.2.3 Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos





ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível das suas oportunidades e riscos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nos Quadros 8.2 e 8.3.

Quadro 8.2 | Evolução da intensidade dos efeitos previstos por fator de sustentabilidade

Fator de sustentabilidade	Efeitos	Evolução da Intensidade

Nota: A "Evolução da Intensidade" é avaliada como "Crescente" () ou "Decrescente" () relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Fatores de Sustentabilidade, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

Quadro 8.3 | Evolução eficácia das recomendações previstas no Relatório Ambiental por fator de sustentabilidade

Fator de sustentabilidade	Recomendação	Implementação	Evidências	Eficácia
Fator A	Recomendação 1			
Fator B	Recomendação 2		•••	

Nota: A "Implementação" da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: "0" se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; "•" se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; "••" se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; "•••" se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de "Evidências" que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no Quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das acões referidas.

Por último, da análise anterior dos parâmetros "Implementação" e "Evidências" para as recomendações previstas no RA, define-se a "Eficácia" de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: "Elevada" (Eficaz), "Moderada" (Moderadamente Eficaz), "Nula" (Não Eficaz), ou definida como "Não Implementada" (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Quadro 8.2) que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia "elevada" ou "moderada". A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

8.3. Implementação do Seguimento

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor do PGRIA 2022-2027 e requer que a Direção





Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos adote as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento da AAE, que seja capaz de desenvolver as atividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização à Direção Regional do Ambiente e respetiva divulgação por meios eletrónicos, tal como previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.





9. Conclusões

A AAE do PGRIA procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro dos objetivos estratégicos da região onde se insere a área de intervenção e que respeitasse o contexto local da atuação do Plano.

Nas secções seguintes apresentam-se as principais conclusões da análise por fator de sustentabilidade, ao nível do cenário global dos efeitos das estratégias do Plano, das oportunidades e das ameaças, bem como das respetivas recomendações.

9.1. Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Plano

De acordo com o estabelecido no artigo 10.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, apresentam-se de seguida "Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes do PGRIA 2022-2027". Assim, o Quadro 9.1.1 consiste numa tabela de dupla entrada, em que no eixo horizontal são considerados as Áreas temáticas e no eixo vertical são considerados os critérios de cada FS sintetizando, deste modo, as principais tendências dos efeitos do Plano sobre os pontos estratégicos definidos para cada FS.

Quadro 9.1.1 | Síntese de efeitos significativos das medidas organizadas por Área Temática, por FS e por Critério

Efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027 sobre os FS						
		Áreas Temáticas PGRIA 2022-2027				
Fator de Sustentabilidade	Critério	Gestão de riscos	Quadro Institucional e Normativo	Informação e participação cidadã	Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	
População e Saúde	População	+	+	+	+	
Humana	Saúde Humana	+	+	+	+	
	Resiliência Territorial	++	++	+	++	
	Atividades económicas e turismo	++	+	++	+	
Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	Equipamentos e espaços de utilização coletiva	++	+	++	+	
	Património e Zonas Históricas	++	+	++	+	
	Infraestruturas e transporte	++	+ +	+	+ +	





Efeitos da proposta de PGRIA 2022-2027 sobre os FS					
		Áreas Temáticas PGRIA 2022-2027			
Fator de Sustentabilidade	Critério	Gestão de riscos	Quadro Institucional e Normativo	Informação e participação cidadã	Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada
	Estado	+ +	+	0	++
Recursos Hídricos	Serviços e Infraestruturas	++	+	+	+
	Monitorização	++	+	0	+ +
Valores Naturais,	Solo	+	++	+	+
	Áreas naturais e ecossistemas	++	+	++	++
Paisagísticos e Património Natural	Paisagem	+	+	+	+
	Património natural e cultural	++	+	+	+
	Gestão do Risco	+ +	+ +	+ +	+ +
Gestão do Risco e Alterações Climáticas	Adaptação e resiliência às alterações climáticas	+	+	+	+

Legenda:

- Criação de novas e significativas oportunidades de desenvolvimento na área de intervenção; benefícios elevados em termos de proteção dos recursos e valores locais; contribuição muito positiva para o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.
- Vantagens, oportunidades e benefícios de importância relevante; contribuição positiva para o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.
- Sem efeitos positivos ou negativos; não contribui, mas também não conflitua com os objetivos e/ou metas estratégicas.
- Perda de recurso e qualidade que exige a aplicação de medidas mitigadoras; conflitua com o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.
- Perda de recurso e qualidade de forma irreversível e insubstituível; conflitua muito com o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.

9.2. Síntese dos Principais Efeitos Negativos e Positivos

Da avaliação das Medidas organizadas por Áreas Temáticas do PGRIA 2022-2027 resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Quadro 9.2.1).





Quadro 9.2.1 | Síntese das principais efeitos negativos e efeitos negativos, por fator de sustentabilidade

- Land State Control of the St					
Fator de sustentabilidade	Efeitos Negativos e Efeitos Positivos				
População e Saúde Humana	Efeitos positivos: - Contributo para a redução de potenciais consequências prejudiciais das cheias e inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas. - Implementação de um conjunto de medidas que tornam o território mais resiliente. - A definição de normas de edificação contribui para a redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações em áreas de risco. - As medidas relacionadas com a sensibilização e informação, nomeadamente a ações de sensibilização/educação sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos a nível local e as ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e resposta a fenómenos hidrológicos extremos contribuem para comportamentos mais responsáveis e preventivos em relação ao risco de inundação, tendo um efeito direto				
	sobre a redução de perdas humanas e feridos. - Em termos gerais, o aumento do conhecimento do risco de inundações constitui, per si, uma oportunidade de adotar soluções e medidas que tenham como objetivo a proteção da população.				
Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	Efeitos positivos: A execução de cartografia de pormenor, a maior escala, das zonas de risco de inundação do PGRIA (GR01) permitirá a identificação de outros elementos físicos ou naturais atualmente não identificados e sujeitos a este risco. Efeitos positivos para a preservação das infraestruturas sensíveis, de defesa da comunidade, ambiente e valores naturais. A promoção de ações de regularização fluvial e das condições de escoamento natural por intermédio do desenvolvimento de ações de desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR05) e a identificação e estudo de zonas onde seja necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (GR08) irá permitir manter as condições de escoamento natural, contribuir para o bom estado das massas de água, e acessoriamente de reduzir o risco de dano à integridade das infraestruturas devido ao transporte de grandes quantidades de sólidos. A execução de estudos que avaliem, para períodos de retorno mínimos de 100 anos, o dimensionamento estrutural e a adequabilidade das passagens hidráulicas existentes na rede drenagem das bacias hidrográficas do PGRIA, e eventual identificação de situações disfuncionais e correção dessas infraestruturas hidráulicas (GR06), ou estudos de remodelação de redes de drenagem urbana de águas pluviais tendo em vista a adequação hidráulica (GR07), permitirá manter o estado de integridade destas infraestruturas críticas, contribuindo para a minimização do risco de destruição ou dano infraestrutural, e permitindo à população usufruir da sua função mesmo em situações extremas de cheia ou inundação. A avaliação da necessidade e execução de intervenções de cariz estrutural em pontos críticos nos cursos de água das bacias abrangidas pelo PGRIA (GR02) ou novas estruturas de execução de estruturas de defesa cos				





Fator de sustentabilidade

Efeitos Negativos e Efeitos Positivos

inundações nas bacias hidrográficas e frentes marítimas do PGRIA (GR14), permitirá reduzir os riscos de destruição de infraestruturas críticas e sensíveis, promovendo-se a proteção civil da comunidade, do meio ambiente e do património natural em zonas de risco.

A classificação de áreas ameaçadas por cheias como zonas adjacentes nos termos da legislação em vigor (GR03) ou a implementação de sistema integrado de previsão e alerta de ocorrência de cheias (GR04) ou inundações costeiras nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA (GR11), irá incutir uma maior capacidade de monitorização e gestão dos riscos inerentes à ocorrência de situações de cheia ou inundação, permitindo criar canais de comunicação eficazes que reduzam os tempos de resposta das entidades responsáveis, e assim minimizar posteriormente a exposição da população e as consequências adversas na comunidade e ambiente, reduzindo o risco de eventuais fenómenos de poluição das massas de água que impliquem degradação do seu estado qualitativo, ou das condições de salubridade da comunidade local.

A pretensão de se avaliar a necessidade de elaborar, programar e executar planos de resposta específicos a edifícios sensíveis nas zonas de risco do PGRIA (GR15) reforçará a capacidade de minimização dos riscos de cheias e de inundações costeiras nestes edifícios sensíveis, permitindo uma capacidade de resposta atempada e eficaz para salvaguarda de bens humanos e materiais.

A elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/ reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR17), acarreta efeitos positivos para o estado das massas de água e galeria ripícola já que promove a regulação e reposição das condições de escoamento nos cursos de água, minimizando a erosão hídrica e os impactes de episódios de cheias, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.

A prevista reavaliação dos o Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores (PREPC) e Planos Municipais de Emergência (PME) e das necessidades de meios a médio e longo prazo, e necessária integração e articulação com o PGRIA (QIN06 e QIN07) poderá desencadear um incremento na capacidade de resposta à ocorrência de cheias e inundações nas zonas de risco do PGRIA através da integração da cartografia de zonas inundáveis no âmbito dos PME, e demais informação relevante (ex. infraestruturas críticas ou sensíveis), preparação de protocolos específicos de resposta das entidades públicas na esfera municipal e inventariar os recursos humanos e materiais necessários à resposta. Esta agilização na resposta poderá reduzir o risco de ocorrência de danos humanos significativos ou materiais, promovendo-se a proteção civil da comunidade, do meio ambiente e do património natural em zonas de risco.

A elaboração de guia de definição e delimitação do risco de inundação costeira (IPCO1) visa definir uma metodologia de suporte à elaboração de cartas de zonas inundáveis e de risco de inundação para as inundações costeiras nas áreas onde são identificados riscos significativos de ocorrência destes fenómenos, que permita uniformizar esta tarefa ao nível da administração regional e/ou local e de acordo com a escala de trabalho. A definição de uma metodologia padrão robusta de delimitação de zonas inundáveis e de risco de inundação, que seja replicável a várias escalas e a múltiplos níveis da administração pública permitirá identificar de forma mais precisa quais as áreas em risco de inundação e qual o





Fator de sustentabilidade	Efeitos Negativos e Efeitos Positivos
sustentabilidade	grau de risco de degradação das condições infraestruturais e risco para a saúde ou integridade humana. A definição desta metodologia induz efeitos positivos para a defesa e proteção civil da população e das infraestruturas críticas.
	A realização de um programa de sensibilização regional sobre medidas de prevenção e proteção contra cheias e inundações para a população em geral através da realização de campanhas na comunicação social e ações de comunicação de carácter mais próximo (IPCO2) e de ações de formação de recursos humanos de cariz técnico sobre aspetos relacionados com fenómenos hidrológicos extremos (IPCO3), permitirá aumentar a capacidade de resposta da comunidade e dos recursos humanos especializados para fazer face à ocorrência de fenómenos hidrológicos extremos, permitindo aumentar a capacidade de prevenção e defesa da comunidade aos riscos associados à ocorrência de inundações ou cheias, designadamente, de degradação de infraestruturas críticas ou sensíveis e danos humanos.
	O alargamento da rede hidrometeorológica automática nas bacias hidrográficas do PGRIA aquisição, instalação e exploração de estações/ equipamentos visando a coleção de dados meteorológicos e hidrométricos e de imagens em tempo real (MDI01) ou não abrangidas pelo PGRIA (MDI02), bem como a manutenção/ reparação das infraestruturas e equipamentos nas estações hidrométricas das bacias abrangidas pelo PGRIA (MDI03) ou a constituição de uma base de dados operacional de cheias e inundações (MDI07) irá permitir a obtenção de informação para estudar em tempo real o escoamento nos cursos de água e curvas de vazão, caracterizar os respetivos hidrogramas (tempos de concentração, etc), e detetar em tempo útil obstruções/ represamentos do curso de água, resultantes por exemplo de movimentos de massa ou enxurradas. A deteção em tempo útil destes comportamentos pouco usuais no escoamento dos cursos de água irá permitir prevenir ou mitigar os riscos inerentes para as populações, bens materiais ou infraestruturas críticas.
	O desenvolvimento de um sistema de monitorização dos fenómenos de inundações costeiras nas zonas de risco do PGRIA (MDI04) irão permitir o registo sistemático das ocorrências ou a aquisição de imagens em tempo real, a execução de ações prévias à ocorrência deste tipo de eventos extremos (ações preventivas), e assim minimizar as consequências negativas sobre a saúde humana, o ambiente, ou as infraestruturas.
	A monitorização anual do funcionamento e estado das infraestruturas implantadas como medidas estruturais (MDI05) visa a determinação do estado de conservação das infraestruturas de defesa implantadas como medidas estruturais nas zonas de risco do PGRIA, por forma a aquilatar sobre o seu estado de conservação e otimizar a gestão do próprio Plano. Esta medida irá beneficiar a preservação do estado de integridade ou operacional destas infraestruturas de defesa, essenciais para a proteção da comunidade e bens materiais.
	O previsto desenvolvimento de modelos numéricos hidrológicos e hidráulicos para cada uma das bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (MDI06), visa colmatar lacunas de conhecimento, otimizar a gestão do próprio Plano e garantir condições para realizar análises prospetivas aos cursos de água e áreas de inundação ou cheia. Estes modelos poderão trazer efeitos positivos caso sejam utilizados numa perspetiva preventiva de avaliação dos riscos inerentes ao desenvolvimento dos cenários hidrológicos e hidráulicos e assim prever os impactes das cheias e inundações na população e infraestruturas críticas.
Recursos Hídricos	A estimativa dos caudais de ponta de cheia para os períodos de retorno de 25, 50 e 100 anos, e subsequente validação e/ou revisão das zonas de risco de cheia nas bacias





Fator de
sustantahilidada

Efeitos Negativos e Efeitos Positivos

hidrográficas do PGRIA (GR02) permitirá rever e validar uma nova delimitação da cartografia de risco de cheia, e assim minimizar o impacte de ocorrências nas bacias hidrográficas assinaladas no PGRIA e otimizar a gestão dos próprio Plano, bem como dos dos recursos hídricos. Um conhecimento mais concreto das áreas inundáveis acarreta efeitos positivos ao nível da gestão dos próprios recursos hídricos, permitindo agir ao nível da prevenção e gestão de caudais, permitindo minimizar posteriormente as consequências adversas na comunidade e ambiente, reduzindo o risco de eventuais fenómenos de poluição das massas de água que impliquem degradação do seu estado qualitativo, ou das condições de salubridade da comunidade local.

A classificação de áreas ameaçadas por cheias como zonas adjacentes nos termos da legislação em vigor (GR03) ou a implementação de sistema integrado de previsão e alerta de ocorrência de cheias (GR04) ou inundações costeiras nas frentes marítimas abrangidas pelo PGRIA (GR11), irá incutir uma maior capacidade de monitorização e gestão dos riscos inerentes à ocorrência de situações de cheia ou inundação, permitindo criar canais de comunicação eficazes que reduzam os tempos de resposta das entidades responsáveis, e assim minimizar posteriormente a exposição da população e as consequências adversas na comunidade e ambiente, reduzindo o risco de eventuais fenómenos de poluição das massas de água que impliquem degradação do seu estado qualitativo, ou das condições de salubridade da comunidade local.

A promoção de ações de regularização fluvial e das condições de escoamento natural por intermédio do desenvolvimento de ações de desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR05) irá permitir manter as condições de escoamento natural, contribuir para o bom estado das massas de água, e acessoriamente de reduzir o risco inerente ao transporte de caudal sólido sobre as infraestruturas.

A identificação e estudo de zonas onde seja necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (GR08) e a elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do PGRIA (GR17), acarretam efeitos positivos para o estado das massas de água e galeria ripícola já que promove a regulação do escoamento em cursos de água e a redução de fenómenos de movimentos de massa nas margens, incrementando a infiltração e reduzindo a erosão hídrica, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.

A identificação e reporte do estado das ribeiras dos Açores, mediante a elaboração e divulgação pública do Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores (GR16), irá permitir um conhecimento mais aprofundado destas ribeiras, executando-se estudos específicos e compilando-se informação sobre o estado destas massas de água, pontos críticos de inundação, e ações necessárias ou prioridades de intervenção para a regularização do leito e manutenção do seu bom estado ecológico.

A elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal visando a reposição/reabilitação das galerias ripícolas em pontos críticos nas bacias hidrográficas do





Fatanda	
Fator de sustentabilidade	Efeitos Negativos e Efeitos Positivos
	PGRIA (GR17), acarreta efeitos positivos para o estado das massas de água e galeria ripícola já que promove a regulação e reposição das condições de escoamento nos cursos de água, minimizando a erosão hídrica e os impactes de episódios de cheias, assim como contribui para a diminuição da carga sólida a transportar e inerente redução da destruição de bens materiais e infraestruturais ou danos humanos.
	A concretização de uma avaliação do contributo que o PGRIA para o cumprimento dos objetivos da Lei da Água/Diretiva-Quadro da Água, decorrente da avaliação intercalar dos indicadores relevantes que integram o sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (QINO5) contribui para a concretização plena dos objetivos da Lei da Água/Diretiva Quadro da Água e de algumas das medidas prevista pelo PGRH RH9 3º ciclo para as áreas de risco de inundação, criando assim sinergias e reforço das ações de preservação e beneficiação do estado das massas de água e na minimização dos riscos associados à ocorrência de cheias ou inundações.
	O alargamento da rede hidrometeorológica automática nas bacias hidrográficas do PGRIA aquisição, instalação e exploração de estações/ equipamentos visando a coleção de dados meteorológicos e hidrométricos e de imagens em tempo real (MDI01) ou não abrangidas pelo PGRIA (MDI02), bem como a manutenção/ reparação das infraestruturas e equipamentos nas estações hidrométricas das bacias abrangidas pelo PGRIA (MDI03) irá permitir a obtenção de informação para estudar em tempo real o escoamento nos cursos de água e curvas de vazão, caracterizar os respetivos hidrogramas (tempos de concentração, etc), e detetar em tempo útil obstruções/ represamentos do curso de água, resultantes por exemplo de movimentos de massa ou enxurradas. A deteção e recolha destas informações poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.
	O desenvolvimento de um sistema de monitorização dos fenómenos de inundações costeiras nas zonas de risco do PGRIA (MDIO4) irão permitir o registo sistemático das ocorrências ou a aquisição de imagens em tempo real. A deteção e recolha destas informações poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.
	O previsto desenvolvimento de modelos numéricos hidrológicos e hidráulicos para cada uma das bacias hidrográficas abrangidas pelo PGRIA (MDI06), visa colmatar lacunas de conhecimento, otimizar a gestão do próprio Plano e garantir condições para realizar análises prospetivas aos cursos de água e áreas de inundação ou cheia. Estes modelos poderão trazer efeitos positivos já que poderão contribuir para reforçar o conhecimento sobre as massas de água e definir medidas específicas mais adequadas para atingir o bom estado.
	Efeitos positivos:
Valores Naturais, Paisagísticos e Património	- Articulação com os IGT, integrando as áreas com suscetibilidade e vulnerabilidade elevada na Reserva Ecológica bem como ao nível dos modelos de ordenamento dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos territoriais (ex: planos diretos municipais (em conformidade com o disposto no PRAC);
Natural	- Recuperação, valorização e proteção dos valores naturais, paisagísticos e património natural através da definição de zonas adjacentes às áreas de risco de cheias;
	- Perspetivam-se, com as medidas associadas à presente área temática, efeitos positivos resultantes de um planeamento de adaptação preventiva;





Fator de sustentabilidade	Efeitos Negativos e Efeitos Positivos			
	- Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para informação da população em geral sobre os riscos de cheias e inundações costeiras e medidas de prevenção e minimização dos seus efeitos, nomeadamente efeitos sobre os valores naturais, paisagísticos e património natural;			
	-Desenvolvimento de ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos;			
	-Avaliação das consequências económicas nas áreas com riscos de cheias e inundações costeiras, nomeadamente consequências ao nível dos valores naturais (e.g. áreas florestais, áreas agrícolas), paisagísticos e património Natural;			
	-Criação de uma base de dados de ocorrências de cheias e inundações que contemple o registo de recursos/elementos naturais, paisagísticos e património natural afetado/inundado.			
	Efeitos positivos:			
Gestão do Risco e Alterações	- Perspetivam-se efeitos positivos associados à oportunidade de contribuir para uma adaptação preventiva, bem como para a preparação;			
Climáticas	- Prevêem-se efeitos positivos com a concretização das medidas propostas no âmbito da sensibilização e informação.			

9.3. Síntese das Principais Recomendações

Apresentam-se de seguida as principais recomendações identificadas para cada um dos fatores de sustentabilidade (Quadro 9.3.1).

Quadro 9.3.1 | Síntese das principais recomendações, por FS

Fator de Sustentabilidade	Recomendações
População e Saúde Humana	Não identificadas.
Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens materiais	- Avaliação do contributo da aplicação das medidas do PGRIA no cumprimento dos objetivos definidos pelos PEOT e PMOT's. Sugere-se a definição de uma medida na área temática "Quadro Institucional e Normativo".
Recursos Hídricos	- O PGRH-Açores 2022-2027, enquanto instrumento de carácter eminentemente operacional, define um conjunto alargado de medidas e ações que permitam atingir os objetivos ambientais conducentes à garantia do Bom Estado das massas de águas. Neste contexto, o PGRIA 2022-2027 deve internalizar as orientações do PGRH-Açores 2022-2027, não apenas aquelas relativas a cheias, mas também avaliar se as medidas previstas pelo PGRIA ao nível da construção de novas infraestruturas de defesa ou regularização de escoamento poderão afetar ou não o estado quantitativo ou ecológico das massas de água. Neste sentido, sugere-se que no âmbito da listagem de medidas ou do modelo de promoção, acompanhamento e avaliação do PGRIA se promova essa avaliação e controlo do impacte das medidas do PGRIA no estado das massas de água.





Fator de Sustentabilidade	Recomendações		
	- Inclusão de uma ação, na medida MDI08, associada à análise da tipologia de culturas / tipo de utilização agrícola ou agropecuária existente nas áreas agrícolas em zonas inundáveis (Classe agrícola COSA), nas etapas de monitorização do plano e caracterização aprofundada das áreas inundáveis.		
	- Integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras/intervenções previstas no âmbito do PGRIA (cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos);		
Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural	- Desenvolvimento, aquando da elaboração dos projetos de intervenção, de análises aos serviços dos ecossistemas existentes nas áreas de intervenção de projetos associados à minimização e gestão dos riscos abrangidos pelo PGRIA. Pretende-se deste modo assegurar que as intervenções potenciam ao máximo os serviços dos ecossistemas que sejam benéficos para maximizar a minimização dos riscos, e que as intervenções não ponham em causa outros serviços dos ecossistemas existentes (ou com necessidades de reabilitação) e que contribuem para a resiliência aos riscos dessas mesmas áreas;		
	- Inclusão, sempre que possível e relevante, de medidas/princípios de requalificação da paisagem natural nos cadernos de encargos das intervenções previstas no âmbito da gestão de riscos de cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras e, assim, contribuir, por um lado, para a promoção da qualidade paisagística e, por outro, para o aumento da capacidade de resiliência territorial.		
	- Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de maior desagregação de etapas, tarefas e cronograma de acompanhamento, monitorização e avaliação a desenvolver, com o objetivo de assegurar uma eficiente e eficaz operacionalização e acompanhamento da implementação das medidas propostas pelo PGRIA 2022-2027, bem como dos seus resultados e efeitos.		
Gestão do Risco e Alterações Climáticas	- Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de mecanismos, ferramentas e procedimentos específicos para promover uma eficiente e eficaz articulação institucional entre as várias entidades governamentais (regionais e locais) com competências ou contributo no que concerne à implementação do PGRIA 2022-2027.		
	- Desenvolvimento do Plano de Comunicação com ações que estimulem novas formas de interação, sensibilização e recolha de perceções, que permitam comunicar os elementos-chave com o seu respetivo público-alvo.		
	- Identificação e caracterização dos elementos-chave a considerar por cada uma das entidades cuja atuação é fundamental para garantir a concretização do PGRIA 2022-2027, em conjunto com recomendações gerais sobre a melhor forma de promover a interação com a autoridade regional com competências em matéria de gestão de riscos de inundações da RAA.		

No âmbito da análise ao PGRIA 2022-2027 surgiu ainda a necessidade de propor outras recomendações, transversais, essencialmente associadas ao sistema de Governação e ao contributo para os ODS 2030, que o Quadro 9.3.2 enumera.





Quadro 9.3.2 | Recomendações transversais

Recomendações transversais

Análise da adequabilidade da estrutura de capacitação e governação propostas, com a identificação e especificação dos instrumentos, métodos, ferramentas, plataformas e procedimentos integrados e a funcionar, e que se constituem o próprio processo de Governação.

E, deste modo, perceber de que forma a articulação com as estratégicas e objetivos de capacitação e governação estabelecidas no âmbito do PGRIA, o PRAC, os Planos de Emergência e Proteção Civil, entre outros que se cruzam / são transversais bem como perceber de que modo as entidades com articulação dentro do que são as suas competências e no seu contributo para a implementação do PGRIA 2022-2027 — seja como entidades responsáveis seja como entidades parceiras na implementação das várias medidas que concretizam efetivamente o Plano.

No âmbito do sistema de gestão da informação do PGRIA, especificamente em relação a cada uma das medidas, um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado, com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede dos Capítulos 6 e 7, sobre o nível de influência dos objetivos do PGRIA 2022-2027, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FS, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção.

De salientar que foram já articuladas e analisadas em conjunto diversas recomendações e sugestões ao longo da elaboração da proposta do PGRIA 2022-2027, entretanto internalizadas na atual versão proposta.

Não obstante, é importante assegurar aprofundamento ou reforço em algumas medidas e procedimentos, as principais questões associadas ao reforço de algumas necessidades transversais (governança, governação e ODS 2030) bem como ao nível da gestão e salvaguarda dos valores e recursos naturais e da própria gestão dos riscos, que se consideram que têm um potencial importante para capacitar o Plano de um maior nível de eficácia e sucesso.





10. Bibliografia

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecossystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica- orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 — Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2008). Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Cruz, A de la, Benedicto, J., 2009. Assessing Socioeconomic Benefi ts of Natura 2000 – a Case Study on the ecosystem service provided by SPA Pico da Vara / Ribeira do Guilherme. Output of the project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefi ts of Natura 2000.

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I DickieThe Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Kettunen, M., Bassi, S., Gantioler, S. & ten Brink, P. 2009. Assessing Socio-economic Benefi ts of Natura 2000 – a Toolkit for Practitioners (September 2009 Edition). Output of the European Commission project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefi ts of Natura 2000.

MAES JOACHIM, et al (2020). Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services: An EU ecosystem assessment. EUR - Scientific and Technical Research Reports. Publications Office of the European Union.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Territorial Agenda of the European Union (2007). Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreedon the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.





11. Anexos

11.1 Listagem de medidas a implementar no âmbito do PGRIA 2022-2027

Quadro A11.1 Listagem de medidas a implementar no âmbito do PGRIA 2022-2027

	Área Temática	Medida		Indicador de desempenho	
	Area Tematica	Código	Descrição	mulcaudi de desempenio	
		GR01	Execução de cartografia de pormenor das zonas de risco de inundação	Cartografia das áreas inundáveis a escala de pormenor (%)	
		GR02	Revisão da delimitação das zonas de risco de cheia com base nos caudais de ponta de cheia para os períodos de retorno de 20, 50 e 100 anos	Bacias hidrográficas validadas/revistas (%)	
		GR03	Estudo de definição de zonas adjacentes	Bacias hidrográficas avaliadas (%)	
		GR04	Implementação de sistemas de previsão e alerta de cheias às populações e entidades responsáveis, e instalação de sinalética apropriada	Número de sistemas criados nas bacias hidrográficas do PGRIA	
		GR05	Desobstrução e desassoreamento regular do leito dos cursos de água e desenvolvimento de ações de regularização fluvial	Número de ações de desobstrução e desassoreamento	
	Gestão de riscos			Número de ações de regularização fluvial concluídas	
				Volume removido (m3)	
			Estudar o dimensionamento e estrutura de passagens hidráulicas em vias de comunicação para identificar e corrigir situações de possível inadequação para	Bacias avaliadas (%)	
		GR06		Infraestruturas redimensionadas (% bacia)	
			escoamento dos caudais de ponta de cheia nas bacias hidrográficas do PGRIA	Infraestruturas adequadas (% bacia)	
Gestão de riso		GR07	Estudo de remodelação de redes de drenagem urbana de águas pluviais tendo em vista adequação hidráulica aos caudais em eventos de precipitação intensa particularmente em pontos críticos como pontes, aquedutos e outros estrangulamentos	Número de estudos das redes drenagem urbana de águas pluviais desenvolvidos nas bacias hidrográficas do PGRIA	
				Número de ações de remodelação das redes de drenagem urbana de águas pluviais desenvolvidos nas bacias hidrográficas do PGRIA	
			Identificação e estudo de zonas onde seja	Número de zonas criadas ou	





		Medida	
Área Temática	Código	Descrição	Indicador de desempenho
	GR08	necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção	Áreas criadas ou recuperadas (ha)
	GR09	Avaliar, programar e executar, se necessárias, intervenções de cariz estrutural para melhorar as condições de escoamento nas bacias hidrográficas do	Número de obras estruturais projetadas Número de obras estruturais
		PGRIA Avaliar, programar e executar, se necessárias, intervenções de cariz	executadas Número de obras estruturais projetadas
	GR10	estrutural para melhorar as condições de escoamento em outras bacias hidrográficas da Região Hidrográfica dos Açores não integradas no âmbito territorial do PGRIA	Número de obras estruturais executadas
	GR11	Implementação de sistemas de previsão e alerta de inundações costeiras às populações e entidades responsáveis e sinalética apropriada	Número de sistemas criados nas zonas costeiras vulneráveis do PGRIA
	GR12	Avaliar, programar e executar se necessárias intervenções em estruturas de defesa costeira pré-existentes (incluindo subida de cotas e enrocamentos) em zonas de risco de inundação costeira do PGRIA	Número de estruturas de defesa costeira pré-existentes avaliadas
			Número de estruturas de defesa costeira pré-existentes intervencionadas
	GR13	Avaliar, programar e executar se necessárias novas infraestruturas de defesa costeira em zonas de risco de inundação costeira do PGRIA	Número de estruturas de defesa costeira projetadas
			Número de estruturas de defesa costeira edificadas
	GR14	Avaliar, programar e executar se necessário a retirada de edificações/ infraestruturas localizadas em zonas de risco face às cheias e inundações nas bacias hidrográficas e frentes marítimas do PGRIA (incluindo a renaturalização dos espaços)	Número de edificações/infraestruturas retiradas e renaturalizações do espaço
	GR15	Avaliar, programar e executar, se necessários, planos de proteção a edifícios sensíveis localizados nas zonas de risco nas bacias hidrográficas e frentes marítimas do PGRIA	Número de planos de proteção definidos
	GR16	Elaboração do Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores (RERA)	Publicação de Relatório Anual RERA





Área Temática		Medida	Ladia da da da como da	
Area Tematica	Código	Descrição	Indicador de desempenho	
		Elaboração e implementação de Planos Específicos de Intervenção Florestal que permitam a mitigação dos impactos decorrentes das cheias, com reposição/reabilitação das galerias ripícolas nas bacias hidrográficas do PGRIA	Planos Específicos de Intervenção Florestal nas bacias hidrográficas do PGRIA elaborados (%)	
	GR17		Planos Específicos de Intervenção Florestal nas bacias hidrográficas do PGRIA implementados (%)	
		Redução de riscos de inundação associados às práticas de exploração florestal	Número de cortes florestais licenciados em áreas de intervenção do PGRIA	
	GR18		Número de ocorrências relacionadas com atividades de exploração florestal em áreas de intervenção do PGRIA	
			Publicação de folheto de boas práticas de exploração florestal para proteção contra a erosão hídrica	
	QIN01	Promoção de medidas ativas de gestão da utilização do solo, nomeadamente alterações de uso, movimentações de solo e gestão de drenagem superficial para prevenção de riscos hidrológicos nas bacias hidrográficas do PGRIA	Definição de orientações para a utilização do solo nas áreas das bacias hidrográficas com áreas inundáveis	
Quadro			Incorporação das orientações nos respetivos Planos Especiais/ Planos setoriais de Ordenamento do Território (%)	
Quadro			Incorporação das orientações nos respetivos Planos Municipais de Ordenamento do Território (%)	
Institucional e Normativo	QIN02	Reduzir a vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações através da adoção restrições ao uso e ocupação do solo, de normas de edificação, e da recuperação das condições de permeabilidade do solo nas áreas de risco do PGRIA	Definição de orientações para a utilização do solo nas áreas das bacias hidrográficas com áreas inundáveis	
Institucional e Normativo			Incorporação das orientações nos respetivos Planos Diretores Municipais (%)	
	QIN03	Integração das áreas inundáveis definidas no PGRIA na Reserva Ecológica	Integração em Plano Diretor Municipal (%)	
	QIN04	Articulação do PGRIA com o Plano Regional para as Alterações Climáticas	Cartografia de áreas inundáveis e de riscos de inundação de acordo com a cenarização do	





Área Temática	Medida		
	Código	Descrição	Indicador de desempenho
			PRAC
	QIN05	Avaliação do contributo da aplicação das medidas do PGRIA no cumprimento dos objetivos da Lei da Água/Diretiva-Quadro da Água	Ponderação do PGRIA no contexto da avaliação intercalar do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022- 2027
	QIN06	Reavaliar os Planos Municipais de Emergência e as necessidades de meios a médio e longo prazo, e promover a integração do PGRIA nos Planos de Emergência	Planos Municipais de Emergência revistos (%)
	QIN07	Reavaliar o Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores e promover a articulação com o PGRIA	Reavaliação do Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores
Informação e participação cidadã	IPC01	Elaboração de guia de definição e delimitação do risco de inundação costeira nos Açores	Publicação de Guia de definição e delimitação do risco de inundação costeira nos Açores
	IPC02	Desenvolvimento de um programa de sensibilização regional sobre medidas de prevenção e proteção contra cheias e inundações para a população em geral, para as escolas e entidades responsáveis	Número de campanhas nos órgãos de comunicação social
			Número de iniciativas desenvolvidas a nível local
	IPC03	Desenvolvimento de ações de formação de recursos humanos sobre a ocorrência, impactes e respostas a fenómenos hidrológicos extremos	Número de ações de formação de recursos humanos
Monitorização e desenvolvimento de investigação aplicada	MDI01	Incrementar a rede hidrometeorológica automática nas bacias hidrográficas do PGRIA	Bacias hidrográficas monitorizadas (%)
	MDI02	Rever e reforçar a rede hidrometeorológica automática da RAA	Número de estações hidrométricas
	MDI03	Manutenção de estações hidrométricas e atualização de curvas de vazão no contexto da prevenção de riscos de cheia	Estações hidrométricas operacionais (%)
			Curvas de vazão atualizadas por estação hidrométrica (%)
	MDI04	Definição e implementação de um sistema de monitorização dos fenómenos de inundação costeira nas zonas de risco do PGRIA	Definição de sistemas de monitorização dos fenómenos de inundações costeiras (%)
			Implementação de sistemas de monitorização dos fenómenos de inundações costeiras (%)
	MDI05	Monitorização anual do funcionamento e estado das infraestruturas implantadas como medidas estruturais	Relatórios de avaliação





Área Temática	Medida		Indicador do decomposibo
	Código	Descrição	Indicador de desempenho
	MDI06	Implementação de modelação hidrológica e hidráulica como mecanismo de apoio à decisão na gestão de eventos meteorológicos extremos e alerta de riscos de inundação	Número de modelos elaborados nas bacias hidrográficas do PGRIA
	MDI07	Constituição de uma base de dados operacional de cheias e inundações	Base de dados
	MDI08	Estudo de impacto económico das ocorrências de cheias e inundações	Estudo de impacto económico das ocorrências de cheias e inundações
	MDI09	Apoiar a participação regional em projetos nacionais e internacionais nas temáticas relacionadas	Número de projetos nacionais apoiados
			Número de projetos internacionais apoiados



11.2 Quadro de Referência Estratégico

Quadro A11.2 Quadro de Referência Estratégico

Referencial Estratégico	Objetivos
Documentos de Referência Intern	acionais
	Com o objetivo de colocar a biodiversidade europeia no caminho da recuperação até 2030, a Estratégia define formas novas e mais eficazes de aplicar a legislação em vigor, bem como novos compromissos, medidas, metas e mecanismos de governação, incluindo:
	- Transformar pelo menos 30 % das terras e dos mares da Europa em áreas protegidas geridas de forma eficaz. O objetivo é, a partir das zonas Natura 2000 existentes, complementar a rede com áreas protegidas a nível nacional, garantindo simultaneamente a proteção estrita das zonas com elevado valor em termos climáticos e de biodiversidade.
Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030 (EBUE 2030)	- Restaurar, em toda a UE, ecossistemas degradados que se encontrem em mau estado, e reduzir as pressões exercidas sobre a biodiversidade. A Estratégia propõe um plano abrangente de restauração da natureza da UE, que inclui: Elaborar, sob reserva de uma avaliação de impacto, uma proposta de um novo quadro jurídico para a restauração da natureza, com objetivos vinculativos, para restaurar ecossistemas danificados, nomeadamente os mais ricos em carbono; Melhorar o estado de conservação ou a tendência de, pelo menos, 30 % das espécies e habitats protegidos da UE que não se encontram atualmente em estado favorável; Restabelecer o curso natural de rios, numa extensão de, pelo menos, 25 000 km; Travar e reverter o declínio das aves das terras agrícolas e dos insetos, em especial dos polinizadores; Reduzir a utilização global e o risco dos pesticidas químicos, bem como a utilização dos mais perigosos, em 50 %; Manter pelo menos 25 % das terras agrícolas em produção biológica e aumentar significativamente a adoção de práticas agroecológicas; Reduzir as perdas de nutrientes provenientes dos fertilizantes em, pelo menos, 50 %, e a utilização de fertilizantes em, pelo menos, 20 %; Plantar pelo menos 3 mil milhões de árvores, em pleno respeito pelos princípios ecológicos, e proteger as florestas primárias e seculares ainda existentes; Eliminar as capturas acessórias de espécies protegidas ou reduzi-las para um nível que permita a recuperação total das espécies e não ameace o seu estado de conservação.
	melhorar a governança da biodiversidade, garantindo que os Estados-Membros integramos compromissos da Estratégia nas respetivas políticas nacionais. Um centro de conhecimento da biodiversidade e uma parceria para a biodiversidade contribuirão para uma melhor investigação e inovação no domínio da biodiversidade na Europa. A Estratégia visa estimular os regimes fiscais e a fixação de preços de modo a refletir os custos ambientais reais, nomeadamente o custo da perda de biodiversidade, e a integraç efetivamente a biodiversidade nas tomadas de decisões públicas e empresariais.
Agenda 2030	A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base of progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e "uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta".
Pacto Ecológico Europeu	Este pacto redefine o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos ambientais, tarefa determinante desta geração. A cada ano que passa, a atmosfera fica mais quente e o clima muda um pouco mais. Dos oito milhões de espécies que habitam planeta, um milhão corre o risco de extinção. As florestas e os oceanos estão a ser poluídos e destruídos. O Pacto Ecológico Europeu é uma resposta a estes desafios. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformar a UE numa sociedade equitativa próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos. O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natural da UE e proteger saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente.





Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva. O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda
2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos.
O Pacto Ecológico Europeu lança uma nova estratégia de crescimento da UE. Este pacto apoia a transição da UE para uma sociedade equitativa e próspera, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas Alterações Climáticas e decorrentes da degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida da geração atual e das futuras.
A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão:
- Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I);
- Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e - Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.
A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the
Convenção sobre a vida servagem e os Habitats Naturals ha Europa (Convention on the Convenção sobre a vida servagem e os Habitats Naturals ha Europa (Convention on the Setembro de 1979, durante a 3º Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna. Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto n.º 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 316/89, 22 de setembro.
Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.
Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.
A Carta de Toledo, pretende adaptar a Carta de Leipzig à atual crise económica, financeira e social que afeta a Europa. Assim, assenta num conjunto de princípios orientadores:
- Enfrentar as alterações urbanas e implementar a Estratégia Europeia para 2020, alcançando um desenvolvimento urbano mais sustentável e de inclusão social, a nível local;
- Suportar a continuação do Processo de Marseille e implementar um Quadro de Referência Europeu para Cidades Sustentáveis;
- Tentar consolidar a Agenda Urbana Europeia no futuro.
A ETAU faz parte do Sexto Programa de Ação em matéria de Ambiente "Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha" e é uma das sete estratégias temáticas do programa criado com vista a permitir uma abordagem holística de questões-chave ambientais, que se caracterizam pela sua complexidade, diversidade das partes envolvidas e necessidade de soluções inovadoras e múltiplas. Conforme estabelecido no 6º Programa de Ação em matéria de Ambiente, a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano tem como objetivo a promoção de uma abordagem horizontal integrada de todas as políticas comunitárias e que melhore a qualidade do ambiente urbano, tendo em conta os progressos realizados na implementação do quadro de cooperação existente, revendo-o consoante as





Referencial Estratégico	Objetivos
	necessidades, e que abranja:
	- A promoção da Agenda Local 21;
	- A atenuação do nexo entre o crescimento económico e a procura de transportes de passageiros;
	 - A necessidade de aumentar a quota-parte dos transportes públicos, dos modos de transporte ferroviário, de navegação interior, bem como da bicicleta e da locomoção pedestre;
	- A necessidade de fazer face ao aumento dos volumes de tráfego e de lograr uma significativa dissociação entre o aumento dos transportes e o aumento do PIB;
	- A necessidade de promover a utilização de veículos com emissões reduzidas nos transportes públicos;
	- A tomada em consideração de indicadores ambientais urbanos.
	De forma a cumprir os objetivos acima referidos, a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano centra-se em quatro temas prioritários: gestão urbana sustentável, transportes urbanos sustentáveis, construção sustentável e a conceção urbana sustentável (padrão e tipo de utilização dos solos numa zona urbana).
	O objetivo da estratégia é:
	- Descrever as múltiplas funções dos solos;
	- Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas;
	- Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo;
	- Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes;
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	 Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma
,	estratégia temática sobre a proteção do solo.
	Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:
	- Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente,
	- Na integração da proteção do solo noutras políticas,
	- Na monitorização do solo, e
	- No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)	Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos. Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.
	Quatro áreas prioritárias a seguir:
Quadro de Ação de Sendai 2015-	Compreensão do risco de desastres. Fortalecimento da governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres.
2030 (Quadro Sendai)	3. Investimento na redução do risco de desastres para a resiliência;
•	4. Melhoria na preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz e de Reconstruir Melhor em recuperação, reabilitação e reconstrução.
	Tem como objetivos:
Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030	- Apoiar as funções socioeconómicas das florestas a favor de zonas rurais prósperas e da bioeconomia florestal dentro dos limites da sustentabilidade.
	. Promover a bioeconomia florestal sustentável para os produtos de madeira de





Estratégico	
	vida longa
	. Garantir a utilização sustentável dos recursos derivados da madeira para a bioenergia
	. Promover a bioeconomia florestal não baseada na madeira, incluindo o ecoturismo
	. Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável
	 Proteger, regenerar e incrementar as florestas da UE para combater as alterações climáticas, inverter a perda de biodiversidade e assegurar ecossistemas florestais resilientes e multifuncionais
	. Proteger as últimas florestas primárias e seculares da EU
	. Assegurar a regeneração das florestas e o reforço da gestão florestal sustentável para a adaptação às alterações climáticas e a resiliência das florestas
	. Florestação e reflorestação de florestas ricas em biodiversidade
	. Incentivos financeiros aos proprietários e gestores florestais para melhorar a quantidade e a qualidade das florestas da UE
	- Acompanhamento estratégico das florestas, elaboração de relatórios e recolha de dados
	- Uma agenda sólida no domínio da investigação e inovação para melhorar os nossos conhecimentos sobre as florestas
	- Quadro de governação florestal da UE inclusivo e coerente
	- Reforçar a aplicação e o controlo do cumprimento do acervo da UE em vigor
Documentos de Referência Nacion	ais
	As prioridades do Programa Portugal 2030 assentam em <u>8 eixos</u> , cada um deles com os seus objetivos estratégicos:
	1. Inovação e Conhecimento
≋≋	Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação
\$\$	2. Qualificação, Formação e Emprego
	Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego
\$\$	3. Sustentabilidade demográfica
	Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida
Portugal 2030	4. Energia e alterações climáticas
Portugal 2030	Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados
<u> </u>	5. Economia do Mar
	Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos
565 565	6. Competitividade e coesão dos territórios do litoral
	Assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos
	7. Competitividade e coesão dos territórios do interior
	Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua





Referencial Estratégico	Objetivos
	convergência e garantindo a prestação de serviços públicos
	8. Agricultura/florestas Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal
Estratégia Nacional de	A ENDS apresenta como desígnio "retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", incluindo sete objetivos estratégicos: - Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"; - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
Desenvolvimento Sustentável	- Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural;
(ENDS)	- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
	- Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;
	- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.
	Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.
	A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.
	O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:
	a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da	b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;
Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)	c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.
	A ENCNB apresenta três objetivos principais:
	- Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
	- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
	- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperaçãos internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvidos designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.
	<u>Visão Estratégica</u>
	Promover a descarborização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos Objetivos
Plano Nacional integrado Energia	1. Descarborizar a Economia Nacional
Clima 2021-2030 (PNEC)	Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estura (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).
	2. Dar Prioridade à Eficiência Energética
	Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficácia, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de





Referencial	Objetivos
Estratégico	
	recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.
	3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País
	Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.
	4. Garantir a Segurança de Abastecimento
	Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.
	5. Promover a Mobilidade Sustentável
	Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.
	6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono
	Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.
	7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva
	Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.
	8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa
×.	Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.
	O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos: - Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais;
	- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
	- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.
	Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.
	Ações macro:
	Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;
	Ação 2 — Incentivar um mercado circular;
APlano de Ação para a Economia	Ação 3 — Educar para a economia circular;
© Circular (PAEC)	Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;
	Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;
\$	Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;
%	Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;
<u> </u>	Ações meso:





Referencial	
Estratégico	Objetivos
	Proposta de agenda de transição para o setor da construção;
	Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.
	Ações micro:
	Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).
	Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:
	D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável
	1.1. Valorizar o capital natural
	1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano
	1.3. Aumentar a resiliência socioecológica
	D2 Promover um sistema urbano policêntrico 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização
	e de competitividade externa
	2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna
	2.3. Promover a qualidade urbana
	D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral
(PNPOT)	3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização
	3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço
	D4 Reforçar a conetividade interna e externa
	4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica
	4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade
	4.3. Dinamizar as redes digitais
	D5 Promover a governança territorial
	5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível
	5.2. Promover redes colaborativas de base territorial
	5.3. Aumentar a Cultura Territorial
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)	O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.
	O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.
	Objetivos Estratégicos
	OE1 - Combater as Alterações Climáticas e a Poluição e Proteger e Restaurar os
	Ecossistemas
	OE2 - Fomentar o Emprego e a Economia Azul Circular e Sustentável OE3 - Descarbonizar a Economia e Promover as Energias Renováveis e Autonomia Energética
Estratégia Nacional para o Mar	OE4 - Apostar na Garantia da Sustentabilidade e na Segurança Alimentar 29
(ENM) 2021-2030	OE5 - Facilitar o Acesso a Água Potável
	OE6 - Promover a Saúde e o Bem-Estar
	OE7 - Estimular o Conhecimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Azul
	OFO James and Thurses a Farmania a Cultura a distancia da Occasa
	OES - Incrementar a Educação, a Formação, a Cultura e a Literacia do Oceano OE9 - Incentivar a Reindustrialização e a Capacidade Produtiva e Digitalizar o Oceano OE10 - Garantir a Segurança, Soberania, Cooperação e Governação
	OE10 - Garantir a Segurança, Soberania, Cooperação e Governação





Referencial Estratégico	Objetivos
	Áreas de Intervenção Prioritárias
	AIP1 - Ciência e Inovação
	AIP2 - Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano
	AIP3 - Biodiversidade e Áreas Marinhas Protegidas
	AIP4 - Bioeconomia e Biotecnologia Azul
	AIP5 - Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização
	AIP6 - Robótica e Tecnologias Digitais
	AIP7 - Energias Renováveis Oceânicas
	AIP8 - Turismo, Náutica de Recreio e Desporto
	AIP9 - Portos, Transportes Marítimos, Logística e Comunicações
	AIP10 - Estaleiros, Construção e Reparação Naval
	AIP11 - Gestão do Litoral, Obras e Infraestruturas
	AIP12 - Recursos Não-Vivos
	AIP13 - Segurança, Defesa e Vigilância Marítima
Documentos de Referência Region	ais
	- Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma do Açores;
	- Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território;
	- Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural;
Plano Regional de Ordenamento	- Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras que, inerentemente, as ilhas constituem, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas;
do Território dos Açores (PROTA)	- Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha;
Programa Regional Açores 2030 (Açores 2030)	- Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso; bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos;
	- Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas;
	- Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação de opções estratégicas que deverão nortear a construção do modelo territorial a adotar.
<u> </u>	Objetivos Específicos do Açores 2030:
	RSO 1.1 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
Programa Regional Açores 2030 (Açores 2030)	RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas
	RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
	RSO 1.5 Reforçar a conetividade digital
	RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa
	RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE)





Referencial Estratégico	Objetivos
	2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos RSO 2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da rede transeuropeia de energia (RTE-E)
	RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas
	RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água
	RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos
	RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição
	RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono
	RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
	RSO 3.2 (Alocação específica RUP) Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
	RSO 4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
	RSO 4.3. Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais
	RSO 4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
	RSO 4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
	ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para suventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e economia social
	ESO 4.6 Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e acessibilidade para as pessoas com deficiência
	ESO 4.7. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidada profissional
	ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular do grupos desfavorecidos
	ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para





Referencial Estratégico	Objetivos
	as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados
	ESO 4.1. (Prioridade: 4D. Apoio aos Jovens) Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)
	ESO 4.13. Combater a privação material RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo,
	a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas.
	Eixos Estruturantes da Estratégia e respetivos objetivos:
	Eixo A – Conhecer
	- Objetivo A.1 – Reforçar o conhecimento e a Informação;
	- Objetivo A.2 – Inovar e Valorizar os Condicionalismos Climáticos.
Estratégia Regional para as Alterações climáticas (ERAC)	Eixo B – Atuar
Alterações cilinaticas (LINC)	- Objetivo B.1 – Contribuir para a Mitigação das AC; - Objetivo B.2 – Reduzir a Vulnerabilidade e Adaptar às AC.
	Eixo C – Participar
	- Objetivo C.1 – Participar, Sensibilizar e Divulgar;
	- Objetivo C.2 – Cooperar a Nível Nacional e Internacional.
	A EAE2030 tem <u>três objetivos</u> que se integram na política energética da UE consagrada como "uma energia limpa, segura, competitiva e para todos", sendo claramente definidos na Resolução do Conselho do Governo n.º 92/2018 de 7 de agosto de 2018:
	- O reforço da segurança de abastecimento;
000 000 000 000	- A diminuição dos custos de energia;
	- A redução das emissões de gases com efeito de estufa, assim como a minimização de outros impactes ambientais.
	A prossecução dos objetivos fundamentais de política energética (segurança de abastecimento, acessibilidade dos preços e minimização de impactes ambientais) baseiase na aplicação de <u>quatro princípios orientadores</u> , de acordo com a seguinte hierarquia:
000 000 000	- Suficiência energética;
Estratégia Açoriana para a	- Eficiência energética;
Energia 2030 (EAE2030)	- Eletrificação;
N/A N/A N/A N/A	- Descarbonização.
0.00 0.00 0.00 0.00	Apresentam-se de seguida as 7 metas para 2030 decorrentes da EAE2030
	- Redução em 50% do uso de gás butano através da eletrificação de consumos, em relação a 2010, incluindo a eliminação nas ilhas de menor população;
	- Eficiência energética de 25% nos transportes terrestres pela redução em 25% do consumo de energia final no transporte rodoviário em relação a 2010
000 000 000	- Eficiência energética de 28% em edifícios pela redução do consumo de energia final no
	setor residencial e no setor de comércio e serviços em 28% em relação a 2010 - Eficiência energética de 40% nas empresas pela redução do consumo de energia final nos setores da indústria, construção, agricultura e pesca em 40% em relação a 2010
000 000 000	- 80% de eletricidade renovável pelo aumento do rácio de produção de eletricidade a partir





Referencial Estratégico	Objetivos
	de fontes de energia renovável
	- Eficiência energética de 33% pela redução do consumo de energia primária em 33% em relação a 2010
	- Redução das emissões de gases com efeito de estufa em 41% para o setor da energia em relação a 2010.
	Objetivos:
	 Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
	- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
Diano Pogianal do Emorgânsia do	 Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores)	- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
Agoresi	- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
	- Assegurar uma resposta rápida, eficiente e coordenada de meios e recursos, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifiquem;
	- Garantir que as entidades envolvidas no Plano têm um adequado grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes, através da realização de exercícios.
	II – Objetivos de Qualidade de Paisagem para os Açores
	II.1- Considerando o estabelecido na CEP, foram definidos os seguintes Objetivos de Qualidade de Paisagem para os Açores:
	a) Uma paisagem diversa, equilibrada e harmoniosa em termos de usos e funções;
	b) Uma paisagem que assegura a qualidade dos diferentes recursos naturais;
	c) Uma paisagem que conta com um maior nível de consciencialização da sua importância como um recurso público;
	d) Uma paisagem que mantém preservados os seus aspetos de singularidade;
	e) Uma paisagem que garante o acesso e a fruição de valores cénicos elevados;
	f) Uma paisagem que permite atividades desportivas, de recreio e lazer, e com fin didáticos;
	g) Paisagens urbanas, cujos espaços públicos e centros históricos merecem um preocupação ao nível da qualidade;
Objetivos de qualidade de paisagem e orientações para a	h) Paisagens urbanas com um tecido urbano mais eficiente do ponto de vista funcional e de bem-estar social e cultural;
gestão da paisagem (adaptação da CEP à RAA)	i) Paisagens com infraestruturas e equipamentos bem integrados e respeitadores dos aspetos essenciais do seu carácter;
	 j) Paisagens que integram as novas dinâmicas económicas, sociais e culturais sen comprometer os seus aspetos identitários, fundamentadas em conhecimento e reflexão;
	k) Paisagens que sejam flexíveis e resilientes;
	 Paisagens que considerem vocações com viabilidade económica a longo prazo, ser dispensar a diversidade.
	III – Orientações para a Gestão da Paisagem dos Açores
	III.1- Na definição das orientações para a gestão da paisagem dos Açores são considerado os objetivos de qualidade de paisagem constantes do ponto anterior e os princípios de atuação seguintes:
	a) Garantir e promover a sustentabilidade da paisagem, através da coerência diversificação de usos adequados à matriz biofísica existente, com vista ao equilíbrio entre as componentes natural e humana da paisagem;
	b) Promover a diversidade biológica e a conservação das zonas em que dominam of
0505	
ores	





Referencial Estratégico	Objetivos
	processos de regeneração natural;
	c) Atender ao regime de gestão das áreas protegidas dos Açores, com vista à preservação dos recursos naturais e do património natural protegido ou classificado;
	d) Preservar e promover o património geológico, o qual constitui uma das potencialidades da paisagem;
	e) Contribuir para a valorização da paisagem, através da definição de critérios de qualidade arquitetónica e da requalificação do património cultural construído identitário das paisagens açorianas e preservar os elementos que testemunham diferentes períodos de humanização da paisagem;
	f) Promover o planeamento e ordenamento, em especial da expansão urbana, com destaque para as faixas litorais das ilhas, no sentido de diminuir os riscos para a segurança de pessoas e bens e promover a salvaguarda dos ecossistemas presentes, e que são especialmente sensíveis nas situações de interface terra/ mar;
	g) Promover a concretização de ações preventivas que diminuam os fenómenos erosivos evidentes em algumas paisagens.
-	(o III.2 define orientações para a gestão da paisagem de cada uma das ilhas dos Açores)
	A Estratégia Florestal dos Açores, direcionada para garantir o ordenamento e a gestão dos recursos florestais, assenta nos seguintes <u>objetivos estratégicos</u> :
Estratégica Florestal dos Açores	1. Promover a Certificação da gestão florestal, a valorização dos produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos mercados;
(EFA)	2. Aumentar a competitividade do sector florestal através da utilização sustentável dos recursos florestais;
	3. Incentivar a gestão florestal ativa;
	4. Dinamizar o uso múltiplo da floresta.
	Linhas de Orientação Estratégica
	- Gerir a procura de água para as populações e atividades económicas, assegurando a sustentabilidade do recurso numa gestão articulada e integrada perante as necessidades, as disponibilidades (acessíveis) e a gestão dos efeitos das Alterações Climáticas;
000 000 000	- Melhorar e proteger a qualidade da água;
	 Prevenir e mitigar riscos, em especial associados a fenómemos hidrológicos extremos e a atividades antropogénicas, bem como implementar um modelo de gestão integrada com outros instrumentos de proteção dos recursos naturais, com destaque para os ecossistemas e espécies terrestres e aquáticas associadas aos recursos hídricos;
	- Otimizar a implementação e aplicação do atual quadro institucional e normativo e articulá- lo, de forma tangível, com referenciais ao nível da conservação da natureza, da gestão do mar, e outros instrumentos de gestão territorial;
AS Programa Regional da Água (PRA) AS	- Promover a sustentabilidade económica e financeira dos serviços de abastecimento, saneamento e de gestão dos recursos hídricos;
0.00 0.00 0.00	- Promover e otimizar os modelos de informação e de participação do cidadão;
	- Aprofundar o conhecimento dos recursos hídricos de modo a colmatar lacunas de conhecimento e otimizar a gestão.
	Foram considerados dois tipos de objetivos no PRA: Objetivos de Estado e Objetivos de Resposta:
	• Os Objetivos de Estado, que representam as metas de qualidade ambiental que se pretendem atingir para a Região. Para se atingirem os Objetivos de Estado é necessário recorrer a um conjunto de "respostas" da sociedade.
	• Os Objetivos de Resposta, que representam compromissos de resposta da sociedade, estabelecidos no sentido da prossecução dos Objetivos de Estado desejados. Consequentemente, os Objetivos de Resposta estão diretamente ligados a medidas,





Referencial Estratégico	Objetivos	
	projetos e ações resultantes de outros instrumentos de planemaneto de recursos hídr	icos
	AT1 – Quantidade de Água	
	Objetivos de Estado	
	- Água Segura	
	Objetivos de Resposta	
	- Origens de água com perímetros de proteção implementados	
	- População servida por sistemas de abastecimento	
	- Perdas nos sistemas de abastecimento de água	
	- Avaliação satisfatória na ocorrência de falhas no abastecimento (1)	
	- Consumo urbano: atingir uma eficiência de utilização da água (3)	
	- Consumo turístico: atingir uma eficiência de utilização da água (4)	
	- Consumo agrícola / agropecuário: atingir uma eficiência de utilização da água (3)	
	- Consumo de água na agropecuária por rede separativa	
	- Reutilização de águas residuais tratadas	
	 Reutilização de águas pluviais na indústria e agricultura/pecuária (m3 reutilizados) 	OS
	- Redução do consumo de água na indústria	
	- Redução dos custos ambientais e de escassez (2)	
	- Planos de Gestão de Secas e Escassez regionais e setoriais (agricultura e pecuária) (2)	
	- Planos de Segurança da Água (2)	
	AT2 - Qualidade da Água	
	Objetivos de Estado	
	- Massas de águas superficiais interiores com Estado igual ou superior a Bom	Š
	- Massas de água superficiais costeiras com Estado igual ou superior a Bom	3
	- Massas de água superficiais de transição com Estado igual ou superior a Bom	3
	- Massas de água subterrâneas com Estado igual ou superior a Bom	3
	- Qualidade trófica das lagoas	
	- Qualidade das Águas Balneares	
	- Qualidade ecológica de ecótipos	3
	- Massas de águas associadas a áreas protegidas no âmbito da RN2000 com Estado igu superior a Bom	al oi
	- Massas de águas associadas a Zonas Vulneráveis com Estado igual ou superior a Bom	. 3
	Objetivos de Resposta	
	- População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	
	- População servida por sistemas de tratamento adequado de águas residuais	
	- Redefinição das metas de atendimento dos serviços de drenagem e tratamento de á residuais urbanas (1)	gua
	- Tratamento de águas residuais industriais	
	- Redução da aplicação de estrume animal	
	- Linhas de água intervencionadas sujeitas a regime de caudais ambientais	
	- Zonas sensíveis e vulneráveis definidas	
	- Classificação dos meios hídricos	3
		3
	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização dos Recursos Hídricos	3
	Objetivos de Estado	3

- Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais





Referencial Estratégico	Objetivos
	- Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras
	- Grau de artificialização da costa
	Objetivos de Resposta
	- Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias
	- POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas
	- Diminuição do grau de artificialização da costa
	- Concelho com cadastro de infra-estruturas hidraúlicas georeferenciado
	- Área do domínio hídrico delimitado
	- Locais intervencionados para área de recreio e lazer
	- Exploração de extracção de inertes abrangidas por plano de gestão
	- Planos de gestão de recursos hídricos elaborados
	- Vazadouros selados
	- Planos de emergência
	AT4 – Quadro Institucional e Normativo
	Objetivos de Resposta
	- Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PRA
	- Diminuição dos processos de contra-ordenação ambiental levantados associados a recursos hídricos
	ATS – Regime Económico e Financeiro
J.	Objetivos de Resposta
\$	- Internalização dos custos totais no sistema tarifário
\$	- Nível de recuperação de custos nos serviços de saneamento de águas residuais
\$	- Implementação da Taxa de Recursos Hídricos pelas Entidades Gestoras
\$	- Aplicação da recuperação dos custos ambientais e de escassez pelas Entidades Gestoras
SS	- Aplicação de tarifários familiares para agregados familiares numerosos pelas Entidades Gestoras
	- Aplicação de tarifários especiais para situações de carência económica pelas Entidades Gestoras
\$\$\$\$	AT6 - Informação e Participação do Cidadão
\$\$ \$	Objetivos de Resposta
\$\$\$\$	- Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos
\$\$\$\$	- Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos
\$\$\$\$	- Organizações Não Governamentais de Ambiente ou equiparadas
35 55	
\$\$\$\$	AT7 – Conhecimento
\$\$ \$\$\$	Objetivos de Resposta
% %	- Representatividade da rede de monitorização das massas de água superficiais e
33 85 85	subterrâneas
% %	- Adequabilidade da rede de monitorização das massas de água superficiais e subterrâneas
56 55 56	- Monitorização da qualidade da água abastecida
	- Ações de formação de Recursos Humanos





plano de gestão de riscos de inundações da Região Autónoma dos Acores
A A E

Referencial Estratégico	Objetivos
Plano Integrado dos Transportes dos Açores (PIT)	Tem como objetivo promover a coordenação e intermodalidade dos transportes aéreos, marítimos e terrestres. São assim definidos os eixos de atuação que visam a efetiva coordenação entre todos os meios de transporte, para uma interligação, dentro do fisicamente possível, ao nível de horários, logística, parâmetros operacionais e gestão de informação, numa lógica permanente de orientação para o serviço prestado ao cidadão. Este documento está organizado, de modo a permitir um enquadramento atual, tanto ao nível das infraestruturas, como dos meios e níveis de serviço existentes, seguindo-se os objetivos a atingir, assim como o que se propõe fazer ao nível da coordenação e promoção da intermodalidade. Inclui igualmente um conjunto de medidas a desenvolver no período 2014-2016.
	Objetivos estratégicos do PGRH-Açores por área temática
	 AT1 – Qualidade da água Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria;
	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados;
	• Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;
	Abordagem combinada.
	AT2 – Quantidade de água
	• Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos.
	AT3 – Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico
	 Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição acidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta;
	 Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos;
	• Adotar medidas de adaptação e boas práticas associadas aos riscos com origem en fenómenos naturais;
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-	Mitigar os efeitos das inundações e das secas.
2021 (PGRH-Açores 2022-2027)	AT4 – Quadro económico e financeiro
(aguarda aprovação)	 Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade.
	AT5 – Quadro institucional e normativo
	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e gestão integrada dos recursos hídricos.
	AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento
	 Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando a profundamento do conhecimento técnico e científico;
	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico.
	AT7 – Comunicação e governança
	 Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos;
	 Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;
	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local também com instituições da sociedade civil.
	Objetivos ambientais 2016-2021
	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado;





Referencial Estratégico	Objetivos
	Massas de água que deveriam ter atingido o estado Bom até 2015;
	• Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021;
	• Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027.
	Objetivos ambientais 2022-2027
	Massas de água em que o estado Bom deveria ter sido mantido ou melhorado até 2015
	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021 Massas de água em que se provê que o estado Bom seia atingido em 2027
	 Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027 Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido até 2027
	 - Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais e paisagísticos; - Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
	 Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA	- Definir modelos e regras de utilização do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;
	- Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, da flora endémica, e da vegetação, bem como do património geológico e paisagístico;
	- Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados;
	 Contribuir para a ordenação e disciplina das atividades agroflorestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando um exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza;
	- Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;
	- Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território.
Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC)	O PRAC abrange toda a Região Autónoma dos Açores, e a sua elaboração, determinada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 93/2014, de 28 de maio de 2014, define que este constitui-se como um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das Alterações Climáticas (AC) globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores. Define que o PRAC-Açores visa operacionalizar a implementação da Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, incluindo duas vertentes: uma relativa às emissões e mitigação e outra relativa aos impactes e adaptação.
	A ERAC, para além de se basear no princípio da precaução, pretende simultaneamente contribuir para o desenvolvimento e consolidação das bases de um desenvolvimento sustentável para a RAA, tendo como referência um modelo de sociedade e da sua relação com o meio ambiente que se pretende não descaracterizar.
	De modo a concretizar a ERAC, a elaboração do PRAC-Açores tem como objetivos centrais a apresentação dos seguintes resultados:
806 808	•Estabelecer cenários e projeções climáticas para os Açores no horizonte 2030 e 2050;
	 Estimar as emissões regionais de gases com efeito de estufa (GEE), avaliando o contributo regional para a emissão de GEE, quer a nível sectorial, quer ainda em comparação com o contexto nacional;
^% ^%	•Definir e programar medidas e ações para a redução das emissões de gases com efeito de





estufa, estimando o seu potencial de redução; • Definir e programar medidas de mitigação e de adaptação às alterações climátic diversos sectores estratégicos; • Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas as responsabilidades sectoriais para a respetiva aplicação; • Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas; • Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação. Na sua versão final o PRAC assumiu a seguinte Visão Estratégica: • Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interações sistemas biofísicos, sociais e económicos e as respostas mais eficazes e e	as nara os
diversos sectores estratégicos; •Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas as responsabilidades sectoriais para a respetiva aplicação; •Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas; •Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação. Na sua versão final o PRAC assumiu a seguinte Visão Estratégica: •Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interações	ac nara nc
as responsabilidades sectoriais para a respetiva aplicação; •Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas; •Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação. Na sua versão final o PRAC assumiu a seguinte Visão Estratégica: •Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interaçõe	as para 03
 Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação. Na sua versão final o PRAC assumiu a seguinte Visão Estratégica: Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interaçõe 	s e definir
Na sua versão final o PRAC assumiu a seguinte Visão Estratégica: •Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interaçõe	
•Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interaçõe	
preparando-se antecipadamente para os desafios e oportunidades das A	eficientes,
 Uma Região que participa no esforço global de descarbonização, comprometi crescimento sustentável e com a valorização da qualidade ambiental, prom economia circular e de baixas emissões de carbono; 	
 Uma Região preparada para reduzir as vulnerabilidades atuais e futuras dos estratégicos aos efeitos das Alterações Climáticas, reduzindo riscos e tornand resiliente. 	
Objetivos Estratégicos do PRAC:	
- Eixo CONHECER:	
OE1 – Aumentar o conhecimento e informação sobre o Clima e as suas implicaçõ	es
OE2 — Incentivar a investigação, desenvolvimento e capacitação relacionad mitigação e adaptação às Alterações Climáticas	la com a
OE3 – Aumentar a capacidade de reporte e monitorização	
- Eixo MITIGAR:	
OE4 – Promover a transição para uma economia regional de baixas emissões de d	carbono
OE5 – Promover uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE	22
OE6 – Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais	
- Eixo ADAPTAR:	88
OE7 – Reforçar a resiliência territorial às Alterações Climáticas	88
OE8 – Promover a capacidade de adaptação dos sectores estratégicos	88
OE9 – Promover a integração dos objetivos de adaptação nas políticas setoriais - Eixo PARTICIPAR:	28 28
OE10 – Promover a sensibilização da sociedade para os desafios das Alterações on Açores, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva	Climática
OE11 – Facilitar a participação das comunidades e dos atores locais na identific opções de Adaptação e na definição dos caminhos adaptativos	cação das 🎘
Objetivos:	200
a) Proteger e preservar o meio marinho, impedir a sua deterioração ou, quando o restaurar os ecossistemas marinhos nas áreas afetadas;	exequíve
b) Prevenir e reduzir as entradas no meio marinho, a fim de eliminar progressiv poluição, por forma a assegurar que não haja impactos ou riscos significativo biodiversidade marinha, para os ecossistemas marinhos, para a saúde humana utilizações legítimas do mar.	os para 🞉
foram definidos no Relatório inicial da DQEM) As metas a alcançar para manter ou alcançar o bom estado ambiental, definir resultado desta primeira avaliação:	das comes
- Obter informação sobre espécies costeiras representativas e indicadoras o ambiental do ecossistema (p.e. algas e/ou peixes costeiros).	lo estad ම්ම්
- Aumentar o número casais de reprodutores e da área por eles ocupada protegidas relevantes para a nidificação de aves marinhas, através da instalação artificiais e da recuperação de habitats (espécies vegetais invasoras) e co	de ninhos





Referencial Estratégico	Objetivos
	predadores.
	- Aumentar o conhecimento sobre a dinâmica populacional e as características demográficas de espécies migradoras pelágicas, como tartarugas marinhas e cetáceos, e de aves marinhas nidificantes.
	- Prevenir a introdução de espécies marinhas para mitigar possíveis bioinvasões marinhas, através da monitorização dos principais vetores de introdução.
	- Acompanhar a dinâmica populacional da <i>Caulerpa webbiana</i> e de outras espécies marinhas invasoras que ocupam áreas restritas na Região.
	- Garantir a sustentabilidade da pesca na Região, através de medidas eficientes de gestão pesqueira, enquadradas na Política Comum de Pescas, e com base em informação obtida por programas sistemáticos de monitorização de recursos e da pesca.
	- Assegurar que as águas de transição na região se mantêm em bom estado ambiental.
	- Mapear a distribuição dos habitats e biótopos marinhos costeiros identificados, as áreas por eles ocupadas e a sua condição ambiental, em especial os que são classificados e protegidos pela OSPAR e Diretiva Habitats da Rede Natura 2000, e os que pelas suas características biológicas e ecológicas sejam considerados estruturantes das comunidades bentónicas e/ou vulneráveis às atividades humanas.
	- Mapear a distribuição de habitats marinhos oceânicos, bentónicos, nomeadamente os biogénicos, recorrendo a modelação espacial.
	- Assegurar que a exploração de inertes costeiros não afeta as comunidades conhecidas de maerl.
	- Promover a utilização de artes de pesca menos impactantes nos ecossistemas oceânicos, sem afetar a rentabilidade das pescarias.
	- Mapear as áreas costeiras artificializadas e recolher de forma sistemática informação sobre o tipo de estruturas artificiais distribuídas pelas ilhas do Arquipélago dos Açores.
e	- Criar um sistema informático de compilação de informação sobre obras costeiras da Região dos Açores
	- Acompanhar de forma sistemática os níveis de contaminantes nas espécies com interesse comercial e outras consideradas indicadoras do bom estado ambiental dos ecossistemas.
	- Conceber e implementar programas de recolha de informação científica e de monitorização que permitam responder ao descritor.
	- Diminuir a quantidade de plásticos de origem terrestre na região que entra nos sistemas marinhos.
	- Conceber e implementar programas de recolha de informação científica e de monitorização que permitam responder ao descritor.
	- Instalar infraestruturas que permitam a monitorização do ruído e de espécies sensíveis a essa pressão, como cetáceos.
	Objetivos Estratégicos: OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente
Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 2020+ (PEPGRA 2020+)	OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos
20201 (FEI GRA 20201)	• OE.3 Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular
<u></u>	Objetivos
Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na Região Autónoma dos Açores (PAE)	1 - O objetivo geral do PAE consiste em compatibilizar a atividade de exploração de recursos minerais não metálicos com a valorização dos valores ambientais e paisagísticos e com o desenvolvimento socioeconómico.
	2 - O objetivo geral enunciado no número anterior é desenvolvido nos seguintes eixos de orientação que refletem, por um lado, a caracterização e o diagnóstico integrado realizado e, por outro, uma ambição/visão sobre o futuro da atividade extrativa da Região Autónoma dos Açores e sobre as formas de gerir a trajetória de desenvolvimento que será





Referencial Estratégico	Objetivos	
	necessário percorrer até atingir o estado ambicionado:	
	a) Promover a exploração racional de recursos minerais não metálicos na Região;	
	b) Salvaguardar o potencial estratégico dos recursos minerais não metálicos no contexto do desenvolvimento integrado da Região;	
	c) Promover a recuperação de áreas ambiental e paisagisticamente degradadas em virtude da cessação de atividades extrativas de recursos minerais não metálicos;	
	d) Fomentar o conhecimento e inovação associada ao setor extrativo.	
	Objetivos:	
Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE- Açores) (em elaboração)	 Identificar e catalogar os sistemas de abastecimentos de água associados a cacentidade gestora da Região. Identificar as zonas e os focos de população e de atividades socioeconómicas de maio vulnerabilidade. Priorizar os consumos de água. Definir os princípios orientadores para os procedimentos a serem adotados em caso dameaça de seca e em situação de escassez de água, tendo em conta as diferente tipologias de seca. Garantir uma resposta eficaz e adequada a períodos de seca e escassez de água em cacuma das ilhas (e respetivos concelhos e setores) da Região. Diminuir os efeitos e danos provocados pelas diferentes tipologias de seca a todos o 	or de es da
	níveis e setores relevantes. Definir os mecanismos de informação, alerta e adaptação para os agente socioeconómicos.	es
	Objetivos:	_
	 a) A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especi dos recursos hídricos; 	al
	b) A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação o natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho;	ak
POOC Costa Sul (São Miguel)	c) A minimização de situações de risco e de impactes ambientais, sociais e económicos;	88
	d) A classificação e valorização das zonas balneares;	88
	e) A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira;	88
	f) A promoção da qualidade de vida da população;	88
	g) A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações.	28
	Objetivos:	88
	a) O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira;	88
	b) Proteção da integridade biofísica do território;	88
	c) Valorização dos recursos existentes e dos aglomerados urbanos;	88
	d) Defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres marinhos;	
	e) Reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais;	88
POOC Costa Norte (São Miguel)	f) Controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atratividade do litoral;	88
	g) Orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da red urbana atual;	
	h) Valorização das praias e zonas balneares;	88
	i) Promoção da adoção de medidas de prevenção dos riscos naturais;	88
	j) Instrumento de suporte à gestão integrada do litoral;	88
	k) Promoção de um quadro de mudança ou de transição, necessário à sustentação d desenvolvimento socioeconómico da área de intervenção.	
	Objetivos:	88
POOC Pico	a) A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especi dos recursos hídricos;	
	b) A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação c	la 🦠





Referencial Estratégico	Objetivos
	natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho; c) A minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos; d) A classificação e valorização das zonas balneares; e) A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira; f) A promoção da qualidade de vida da população;
	g) A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações.
POOC São Jorge	Objetivos: a) A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem; b) A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho; c) A gestão dos recursos hídricos no planeamento integrado do litoral, visando o seu
	desenvolvimento sustentável; d) A minimização de situações de risco e de impactes ambientais, sociais e económicos; e) A minimização dos riscos associados à erosão costeira, aos maremotos e inundações costeiras e aos efeitos das alterações climáticas; f) A defesa da zona costeira;
	g) A salvaguarda dos aspetos relacionados com a segurança da navegação; h) A valorização das zonas balneares; i) A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira; j) A promoção do desenvolvimento socioeconómico; k) A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações como fator de coesão regional; l) A promoção da qualidade de vida da população.
POOC Terceira	Objetivos: a) A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especial dos recursos hídricos; b) A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza; c) A prevenção de situações de risco; d) A classificação e valorização das zonas balneares; e) A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira; f) A promoção da qualidade de vida da população; g) A melhoria dos sistemas de transportes e de comunicações.
POOC Flores	Objetivos gerais: a) O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira; b) A proteção da integridade biofísica do território; c) A valorização dos recursos existentes e dos aglomerados urbanos; d) A defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres e marinhos; e) A reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais; f) O controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atratividade do litoral; g) A orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana atual; h) A valorização das praias e zonas balneares; i) A promoção da adoção de medidas de prevenção dos riscos naturais; j) A função de instrumento de suporte à gestão integrada do litoral;





Referencial Estratégico	Objetivos
	A promoção de um quadro de mudança ou de transição, necessário à sustentação do desenvolvimento socioeconómico da área de intervenção.
	Objetivos específicos:
	a) Defender a preservação do património natural dos espaços insulares;
	b) Definir critérios de prevenção das áreas de risco;
	c) Promover a valorização do litoral e a fruição da orla costeira pela população;
	d) Qualificar as áreas de paisagem com interesse geológico;
	e) Estruturar condições de fruição pública das áreas com interesse paisagístico;
	f) Identificar áreas e propostas prioritárias de intervenção para as situações de risco geológico;
	g) Promover a diversidade das práticas turísticas;
	h) Promover o empreendorismo e a oferta de serviços;
	i) Promover o reforço de proximidade geográfica da ilha das Flores com a ilha do Corvo;
	j) Requalificar as zonas balneares existentes.
	Objetivos
	a) Sensibilizar os diferentes públicos para a excecionalidade do conjunto das Lagoas das Flores como um recurso de alavancagem do desenvolvimento sócio territorial da Ilha;
	 b) Garantir a salvaguarda da integridade paisagística das bacias hidrográficas de per se, afirmando igualmente a sua valia como um sistema complementar mas diversificado de valor único;
Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa,	 c) Integrar as dinâmicas naturais, em particular associadas à erosão, na compatibilização dos usos e atividades com a proteção, valorização e requalificação ambiental das bacias hidrográficas, nomeadamente ao nível da qualidade da água;
Lomba e Patas, na Ilha das Flores (POBHL Flores)	d) Promover o aproveitamento e utilização sustentáveis das bacias hidrográficas, criando condições para a valorização dos habitats, para o incremento da biodiversidade e para a melhor provisão dos serviços dos ecossistemas;
	e) Assegurar a proteção de pessoas e bens relativamente aos riscos naturais em presençã nas bacias hidrográficas, nomeadamente associados à instabilidade das vertentes;
	f) Garantir a harmonização do Plano com estudos, planos e programas intersetoriais de interesse local, regional ou nacional, existentes ou em curso, integrando as suas disposições e monitorizando os seus efeitos.
	Objetivos gerais
	Constituem objetivos gerais dos PGPNI, para além dos objetivos gerais da Rede de Área Protegidas dos Açores, nomeadamente:
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de São Miguel (PGPNISM)	a) Assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitates naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável e da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens;
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha Terceira (PGPNIT)	b) Promover a proteção e manutenção da diversidade biológica e a integridade dos valores geológicos e dos recursos e valores naturais e culturais associados aos sítios protegidos assegurando a sua articulação com as utilizações humanas compatíveis;
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha do Pico (PGPNIP)	c) Manter o continuum natural e com vista à salvaguarda da fauna e flora selvagens, tendo em vista a melhoria da coerência ecológica da Rede de Áreas Protegidas dos Açores, en especial das áreas protegidas integradas na Rede Natura 2000;
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de São	d) Evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como a perturbações que atinjam espécies nos sítios protegidos;
Jorge (PGPNISJ)	e) Estabelecer as medidas necessárias para garantir uma proteção eficaz da paisagem, do
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha das Flores (PGPNIF)	habitats e das espécies, mantendo uma vigilância permanente sobre o respetivo estado de conservação e adotando as políticas necessárias para garantir a sua manutenção num estado de conservação favorável.
	Objetivos de gestão
	a) Preservar os habitats, ecossistemas e espécies num estado favorável de conservação;
	b) Assegurar as condições de referência para a manutenção dos processos ecológicos e para





Referencial Estratégico	Objetivos
	a preservação das características físicas do ambiente;
	c) Salvaguardar a diversidade biológica, geológica e da paisagem;
	d) Proteger as características estruturais da paisagem, bem como os elementos naturais de grande valor pela sua significância, singularidade e qualidade representativa;
	e) Promover condições de referência e oportunidades de pesquisa e estudo científico e de monitorização, educação e interpretação ambientais;
	f) Regular os usos e atividades de forma a prevenir tipos de exploração ou ocupação que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies e da paisagem;
	g) Monitorizar os espaços de acesso público e definir limites e condicionantes, na salvaguarda dos valores em presença;
	h) Promover a gestão e uso sustentável dos recursos naturais e as atividades com baixa incidência de impactes ambientais;
	i) Contribuir para um desenvolvimento socioeconómico sustentável, apoiando modos de vida e atividades económicas em harmonia com a natureza, bem como a preservação de usos e práticas tradicionais e a promoção de produtos locais.
	A inclusão da [Proposta] Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Subdivisão dos Açores (PSOEMA), o qual assume os objetivos gerais do Plano de Situação, que se seguem:
	- Contribuir para a valorização do mar na economia nacional, promovendo a exploração sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas, garantindo a salvaguarda do património natural e cultural do oceano;
	- Contribuir para a coesão nacional, reforçando a dimensão arquipelágica de Portugal e o papel do seu mar interterritorial;
	- Contribuir, através do ordenamento do espaço marítimo nacional, para o ordenamento da bacia do Atlântico;
	- Contribuir para o reforço da posição geopolítica e geoestratégica de Portugal na bacia do Atlântico como maior estado costeiro da União Europeia;
	- Garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de títulos de utilização privativa do espaço marítimo nacional;
	- Assegurar a manutenção do bom estado ambiental das águas marinhas, prevenindo os riscos da ação humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas;
PSOEMA	- Assegurar a utilização da informação disponível sobre o espaço marítimo nacional;
88 88 88	- Contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional.
	O Plano de Situação na subdivisão dos Açores definiu objetivos específicos, que são complementares aos objetivos gerais do PSOEM, e que se organizam em quatro temas: "política e gestão", "ambientais", "sociais", "económicos e setoriais".
	Objetivos de política e gestão (OPG):
	- Garantir uma gestão de proximidade aplicada ao território marítimo dos Açores, em cumprimento do princípio da subsidiariedade, no respeito pelas competências próprias da Região Autónoma dos Açores, em contexto de gestão partilhada com o Estado, potenciando a sua posição estratégica.
8% 8% 8%	- Promover e facilitar a gestão sustentável das atividades marítimas, potenciando sinergias e prevenindo conflitos espaciais, económicos ou sociais.
	- Promover a eficiência nos procedimentos administrativos, de atribuição de títulos de utilização e de licenciamento e garantir a sua segurança jurídica e transparência.
	- Reconhecer e valorizar a dimensão marítima dos Açores, potenciando a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável e justo da Região.
0.00 0.00 0.00	Objetivos ambientais (OA):





Referencial Estratégico	Objetivos
	- Contribuir para a obtenção e manutenção do bom estado ambiental das águas marinhas da Região através de uma gestão baseada no ecossistema, de acordo com Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM) e outras políticas ambientais marinhas aplicáveis.
	- Contribuir para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos, em particular os vulneráveis, e para a manutenção dos serviços ecossistémicos, através da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores e de outras áreas de relevo para a conservação.
	- Contribuir para uma gestão costeira integrada, tendo em conta as interações terra-mar, através da compatibilização com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis.
	- Contribuir para a prevenção de riscos naturais e para a mitigação dos impactes resultantes das alterações climáticas, de catástrofes naturais e da ação humana, em particular a nível costeiro.
	Objetivos sociais (OS):
	- Criar condições para a promoção e diversificação das profissões do mar, inclusivamente do emprego qualificado.
	- Preservar e promover os valores culturais associados ao meio marinho e ao património marítimo e sua fruição.
	- Assegurar os mecanismos de promoção da literacia marinha, e de acesso à informação e à participação pública no processo de ordenamento do espaço marítimo, nas suas fases de desenvolvimento e aplicação.
	Objetivos económicos e setoriais (OES):
	- Facilitar o crescimento azul e o desenvolvimento sustentável de atividades e usos

marinhos, vivos e não vivos.

marítimos, promovendo a exploração económica racional e eficiente dos recursos

- Garantir a coordenação do processo de ordenamento com os setores das pescas, da aquicultura, portuário, dos transportes marítimos, do turismo, recreio e desporto, da

- Facilitar a inovação, competitividade, diversificação e clusterização da economia marítima, criando condições para o desenvolvimento de novos usos e atividades, assentes na

investigação e de outros setores relevantes da economia do mar.

investigação, como a biotecnologia marinha e as energias renováveis





11.3 Lista de Espécies Protegidas

Quadro A11.3 Lista de Espécies protegidas na AI

ILHA DE SÃO MIGUEL	
RIBEIRA DA POV	OAÇÃO
	Delphinus delphis
	Physeter macrocephalus
Mamíferos	Pseudorca crassidens
	Stenella frontalis
	Tursiops truncatus
	Cladonia spp. (subgenus Cladina)
Plantas não	Leucobryum glaucum
vasculares	Sphagnum spp.
	Arceuthobium azoricum
	Asplenium hemionitis
	Azorina vidalii
	Culcita macrocarpa
	Erica azorica
	Frangula azorica
S1 .	
Plantas vasculares	Lycopodium spp.
vasculates	Picconia azorica
	Prunus azorica
	Rumex azoricus
	Scabiosa nitens
	Spergularia azorica
	Vandenboschia speciosa
	Woodwardia radicans
Repteis	Caretta caretta
RIBEIRA GRANDE	
	Delphinus delphis
Mamíferos	Pseudorca crassidens
	Stenella frontalis
	Tursiops truncatus
Plantas não vasculares	Cladonia spp. (subgenus Cladina) Leucobryum glaucum
vasculates	Sphagnum spp.
	Ammi trifoliatum
	Azorina vidalii
	Culcita macrocarpa
Plantas	Erica azorica
vasculares	Euphorbia stygiana
	Frangula azorica
	Lycopodium spp.





	Prunus azorica
	Vandenboschia speciosa
	Woodwardia radicans
GROTA DO CINZ	EIRO
	Delphinus delphis
Mamíferos	Physeter macrocephalus
iviammeros	Pseudorca crassidens
	Stenella frontalis
	Tursiops truncatus
Plantas não	Cladonia spp. (subgenus Cladina) Leucobryum glaucum
vasculares	Sphagnum spp.
	Arceuthobium azoricum
	Asplenium hemionitis
	Azorina vidalii
	Culcita macrocarpa
	Erica azorica
Plantas	Frangula azorica
vasculares	Lycopodium spp. Picconia azorica
	Prunus azorica
	Scabiosa nitens
	Spergularia azorica
	Vandenboschia speciosa
	Woodwardia radicans
GROTA DA AREIA	4
	Delphinus delphis
	Megaptera novaeangliae
	Physeter macrocephalus
Mamíferos	Pseudorca crassidens
	Stenella coeruleoalba
	Stenella frontalis Tursiops truncatus
Plantas não	Leucobryum glaucum
vasculares	Sphagnum spp.
	Ammi trifoliatum
	Angelica lignescens
	Azorina vidalii
	Chaerophyllum azoricum
	Culcita macrocarpa Erica azorica
Plantas	Euphorbia stygiana
vasculares	Lactuca watsoniana
	Lycopodium spp.
	Picconia azorica
	Prunus azorica
	Rumex azoricus
	Spergularia azorica
Dístata	Woodwardia radicans Caretta caretta
Répteis	
RIBEIRA QUENTE	
Mamifere	Delphinus delphis
Mamíferos	Stenella frontalis Tursiops truncatus
	Cladonia spp. (subgenus Cladina)
Plantas não	Leucobryum glaucum
vasculares	Sphagnum spp.
	Culcita macrocarpa
Plantas vasculares	Erica azorica
	Frangula azorica
	Lycopodium spp.
	Picconia azorica





	Prunus azorica
	Rumex azoricus
	Woodwardia radicans
	Woodwardia radicaris
Répteis	Caretta caretta
LAGOA	
	Pseudorca crassidens
Mamíferos	Stenella frontalis
Plantas não	Cladonia spp. (subgenus Cladina)
vasculares	Leucobryum glaucum
	Sphagnum spp.
	Culcita macrocarpa Erica azorica
	Euphorbia stygiana
Plantas	Frangula azorica
vasculares	Lycopodium spp.
vascalares	Picconia azorica
	Prunus azorica
	Woodwardia radicans
SÃO ROQUE	
ONO ROQUE	
	Balaenoptera borealis
	Delphinus delphis
Mamíferos	Grampus griseus Pseudorca crassidens
Maillieios	Stenella coeruleoalba
	Stenella frontalis
	Tursiops truncatus
Plantas vasculares	Spergularia azorica
Répteis	Caretta caretta
	ILHA TERCEIRA
Porto Judeu	
	Delphinus delphis
	Globicephala macrorhynchus
Mamíferos	Pseudorca crassidens
	Stenella frontalis
	Tursiops truncatus
Plantas não	Leucobryum glaucum
vasculares	Sphagnum spp.
	Azorina vidalii
	Culcita macrocarpa
Plantas	Erica azorica
vasculares	Picconia azorica
	Spergularia azorica Woodwardia radicans
	vv oodwardid radicaris
Ribeira da Agu	IALVA
Mamíferos	Delphinus delphis
iviaiiiilEiUS	Stenella frontalis
Plantas não	Cladonia spp. (subgenus Cladina)
	Leucobryum glaucum
vasculares	Sphagnum spp.





	Sanicula azorica Spergularia azorica Vandenboschia speciosa Woodwardia radicans
RIBEIRA DA CA	ASA DA RIBEIRA
Mamíferos	Delphinus delphis Globicephala macrorhynchus Grampus griseus Hyperoodon ampullatus Physeter macrocephalus Stenella frontalis Tursiops truncatus
Plantas não vasculares	Leucobryum glaucum Sphagnum spp.
Plantas vasculares	Azorina vidalii Culcita macrocarpa Erica azorica Euphorbia stygiana Picconia azorica Spergularia azorica Vandenboschia speciosa Woodwardia radicans
Répteis	Dermochelys coriacea
SÃO BENTO	
Mamíferos	Balaenoptera borealis Delphinus delphis Grampus griseus Hyperoodon ampullatus Physeter macrocephalus Pseudorca crassidens Stenella coeruleoalba Stenella frontalis Tursiops truncatus
Plantas não vasculares	Leucobryum glaucum Sphagnum spp.
Plantas vasculares	Azorina vidalii Culcita macrocarpa Erica azorica Picconia azorica Sanicula azorica Scabiosa nitens Spergularia azorica

ILHA DO PICO

Vandenboschia speciosa

Dermochelys coriacea

RIBEIRA DO DILÚVIO

Répteis





Mamíferos	Balaenoptera borealis Delphinus delphis Globicephala macrorhynchus Grampus griseus Physeter macrocephalus Stenella frontalis
Plantas não vasculares	Tursiops truncatus Cladonia spp. (subgenus Cladina) Leucobryum glaucum Sphagnum spp.
Plantas vasculares	Arceuthobium azoricum Culcita macrocarpa Erica azorica Euphorbia stygiana Euphrasia grandiflora Frangula azorica Lycopodium spp. Picconia azorica Sanicula azorica Spergularia azorica Vandenboschia speciosa Woodwardia radicans
Répteis	Dermochelys coriacea
SÃO ROQUE DO	Pico
Mamíferos	Balaenoptera borealis Delphinus delphis Grampus griseus Pseudorca crassidens Stenella coeruleoalba Stenella frontalis Tursiops truncatus
Plantas vasculares	Spergularia azorica
Répteis	Caretta caretta
	Ilha de São Jorge
RIBEIRA SECA	
Mamíferos	Delphinus delphis Grampus griseus Physeter macrocephalus Pipistrellus maderensis Pseudorca crassidens Stenella coeruleoalba Stenella frontalis Tursiops truncatus
Plantas não	Leucobryum glaucum Sphagnum spp.
Plantas vasculares	Ammi trifoliatum Arceuthobium azoricum Asplenium hemionitis Azorina vidalii Chaerophyllum azoricum Culcita macrocarpa Erica azorica Euphorbia stygiana Euphrasia grandiflora





Frangula azorica
Isoetes azorica
Lotus azoricus
Myosotis maritima
Picconia azorica
Prunus azorica
Rumex azoricus
Sanicula azorica
Scabiosa nitens
Spergularia azorica
Vandenboschia speciosa
Woodwardia radicans

ILHA DAS FLORES		
RIBEIRA GRANDE		
Mamíferos	Balaenoptera borealis Delphinus delphis Globicephala macrorhynchus Grampus griseus Physeter macrocephalus Pipistrellus maderensis Pseudorca crassidens Stenella frontalis	
Plantas não vasculares	Tursiops truncatus Cladonia spp. (subgenus Cladina) Sphagnum spp.	
Plantas vasculares	Ammi trifoliatum Angelica lignescens Arceuthobium azoricum Asplenium hemionitis Azorina vidalii Chaerophyllum azoricum Culcita macrocarpa Dracaena draco Erica azorica Euphorbia stygiana Euphrasia grandiflora Frangula azorica Isoetes azorica Lactuca watsoniana Lycopodium spp. Myosotis maritima Picconia azorica Rumex azorica Rumex azorica Scabiosa nitens Spergularia azorica Vandenboschia speciosa Woodwardia radicans	
Répteis	Caretta caretta	







11.4 Ponderação de Pareceres das ERAE ao RA Preliminar

Pareceres recebidos:

- Laboratório Regional de Engenharia Civil
- Câmara Municipal de Ponta Delgada
- Câmara Municipal da Povoação
- Câmara Municipal do Nordeste
- Direção Regional de Políticas Marítimas
- Direção Regional das Pescas
- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
- Direção Regional dos Recursos Florestais
- Direção Regional de Energia
- Direção Regional do Turismo
- Câmara Municipal de Ribeira Grande
- Direção Regional das Obras Públicas
- Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
- Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos Direção de Serviços do Território e da Água

Quadro A11.4 Ponderação de Pareceres das ERAE ao RA Preliminar

Entidade	Parecer	Ponderação
Laboratório Regional de Engenharia Civil	No âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do processo de elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores, após análise ao documento, informamos que este apresenta um parecer favorável, sem nada de relevante a referir.	Nada a referir
Câmara Municipal da Ponta Delgada	"No âmbito do processo de elaboração do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período 2022-2027 (PGRIA 2022-2027), a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas desencadeou o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) deste Plano, por forma a avaliar os efeitos significativos no território das opções de planeamento de recursos hídricos propostas para a Região e contribuir para uma melhor integração das considerações ambientais e objetivos de sustentabilidade na elaboração do PGRIA 2022-2027. Vem agora a Secretaria solicitar parecer sobre o Relatório Ambiental (RA) da AAE do PGRIA 2022-2027, pelo que se procedeu à sua análise, podendo comunicar-se o nosso parecer favorável ao mesmo."	Nada a referir
Câmara Municipal da Povoação	No âmbito do processo de revisão do Plano de Gestão do Risco de Inundações da Região Autónoma dos Açores, a DROTRH solicitou junto desta autarquia um parecer sobre o relatório de Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do referido Plano. Importa referir que, embora esteja mencionado ser um parecer, o presente documento reúne um conjunto de indicadores (dúvidas, sugestões e outras situações) que o	Nada a referir





Entidade	Parecer	Ponderação
	signatário entende serem pertinentes no contexto apresentado. Após leitura do documento, o mesmo, em meu entender, apresenta-se bem apresentado, devidamente estruturado e com a fundamentação devida, o que leva a que o mesmo, no geral, nos mereça uma apreciação positiva. Apesar do acima referido, identificaram-se algumas situações que carecem de correção, alteração ou mesmo confirmação: Desde logo quando é mencionada a "recuperação e/ou	
	construção de bacias de retenção nas linhas de água do PGRIA". A questão aqui é: há alguma prevista para a ribeira da Povoação? Se há, onde é? E pergunto: será esta a melhor opção, uma vez que a criação de bacias de retenção impede a chegada de caudal sólido à foz/costa e, por conseguinte, potencia a regressão da linha de costa.	Remete-se para a equipa do Plano.
	É referido depois que há uma aposta na "colocação de estações para detetar em tempo útil obstruções e represamentos no interior do canal resultantes de, por ex., movimentos de massa ou enxurradas". Nas linhas de orientação estratégicas – Gestão de Riscos – instalação de sistemas de monitorização, previsão e alerta de situações hidrológicas extremas". Questiono se tal sistema se justifica uma vez que no próprio plano é mencionado que "As inundações que ocorrem na RAA são originadas, na sua maioria, por cheias rápidas, geralmente resultantes de episódios de precipitação muito intensa que, em alguns casos, se revelaram devastadoras, frequentemente associados a um elevado transporte de caudais sólidos, especialmente quando ocorreram em áreas urbanizadas localizadas em leitos de cheia. Importa considerar que as características físicas intrínsecas das bacias hidrográficas da RH9, geralmente de regime torrencial, de pequena dimensão e declive acentuado, e caracterizadas por um tempo de concentração reduzido, são aspetos que contribuem para agravar a perigosidade dos eventos". Neste âmbito questiono ainda se o tempo de retorno estimado entre o pico de precipitação, o pico de cheia e o alerta já está estudado? Este sistema garante uma melhor capacidade de resposta por parte dos SMPC?	Remete-se para a equipa do Plano.
	Pág. 27, 3º parágrafo – estamos na XII legislatura do Governo Regional dos Açores e não na XIII como é referido no documento.	E presente legislatura é a do XIII Governo Regional dos Açores.
	Pág. 33, 1º parágrafo – erro ortográfico "ser estudadas" e não "ser estudas" como está no documento.	Retificado
	Quadro 6.1.2 – cheia de 17.11.2007 está mencionada por duas vezes. A corrigir. Neste âmbito, faltou mencionar a cheia de histórica de 2 de novembro de 1896 na Povoação, onde se registaram 13 mortes e a destruição de 44 habitações.	Retificado e remete-se para a equipa do Plano a referência à cheia de 1896.
	Pág. 99 Património Classificado. É referido que na "Bacia Hidrográfica da Ribeira da Povoação Não tem imóveis classificados de interesse público, nem em vias de classificação". Esta descrição não é correta.	Retificado e remete-se para a equipa do Plano.





Entidade	Parecer	Ponderação
	Lista dos inóveis classificados no concelho de Povoação id Innóveis classificados Ceregoria Tipologia Freguesia Grau Ano e diploma de classificação lgreja de Nosas Senhora do Rasino Praço Velha. Mão de Povoação Edificio das Paços do Arquilectura Vigreja Villa da Povoação Edificio das Paços do Arquilectura Vigreja Villa da Povoação IIII Edificio das Paços do Arquilectura Vigreja Villa da Povoação IIII Resolução n° 25/95, de 29 de Janeiro Villa da Povoação IIII Resolução n° 25/95, de 29 de Janeiro	
	Pág. 145 Percursos Pedestres – o trilho homologado do Agrião, que liga a vila da Povoação à Ribeira Quente, e sai do interior da BH da Povoação, não deveria ser mencionado?	O trilho efetivamente inicia-se dentro da BH da Povoação, contudo nenhuma parte do seu troço se localiza em área suscetível (com grau baixo, moderado ou elevado) a cheias e inundações fluviais. Como tal não foi mencionado na referida listagem apresentada no Quadro 6.4.2.
	Questões Chave da pág. 147 – é referido que na BH da Povoação, entre outras, predomina a Floresta como ocupação do solo principal. Esta afirmação levanta-me sérias dúvidas. Observado o território em questão, pode perceber-se que a pastagem (solo agrícola??) tem uma presença muito forte, em meu entender, superior à florestal. Neste sentido, entendo solicitar se dignem mandar rever esta situação de modo a confirmar a mesma.	A análise desenvolvida tem por base a Carta de Ocupação do Solo dos Açores (COS.2018), na qual a classe de Nível 1 referente a "Florestas e Meios Naturais e Seminaturais" representa cerca de 47% da BH e a classe "Agricultura" representa aproximadamente 51%. Assim, efetivamente, a classe que predomina é a "Agricultura", apesar da também significativa representação da classe "Florestas e Meios Naturais e Seminaturais". Assim, foi retificada a referência nas Questões-Chave (Quadro 6.4.3).
	- A indicação de que existe uma exploração licenciada de extração de massas minerais na Povoação está incorreta.	Foi um lapso, e efetivamente a exploração em questão não está licenciada. Foi retificada a referência
	- Por fim, na menção feita ao PMEPC da Povoação não é apresentada qualquer cartografia do mesmo, ao contrário de todos os outros concelhos com dados do PME. Porquê??	À data de elaboração do relatorio não tinha sido disponibilizada a cartigrafia de riscos associada ao PMEPC da Povoação (não estando cartigrafia disponível online (apenas subscomponente pública)). Se for possível disponibilizarem a referida cartigrafia poderá ser adicionada à versão final do RA.
	No seguimento do vosso email datado de 27-07-2023, referente ao Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do PGRIA 2022-2027, vimos informar que a nossa apreciação é favorável, deixando registadas as seguintes sugestões:	Nada a referir.
ENT-SRAAC-2023- 18107 – Câmara Municipal do Nordeste	Atendendo ao interesse público inerente e considerando que é nos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil onde se caracterizam detalhadamente os riscos e as vulnerabilidades do território, seria adequado que o PGRIA PREVISSE UMA MEDIDA DE APOIOTÉCNICO E FINANCEIRO da parte do Governo Regional dos Açores, para a elaboração e disponibilização de cartografia de risco para os processos de revisão dos PMEPC, assim como da cartografia de pormenor das áreas de risco, e ainda para	Remete-se para a equipa do Pl ano :





Entidade	Parecer	Ponderação
	elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática.	
	Sugere-se ainda que, durante os processos de revisão dos PMEPC, de modo a agilizar a adequação dos PMEPC ao PGRIA, haja um processo de acompanhamento simplificado por parte da DROTRH, que poderia ser articulado através do SRPCBA.	Neste âmbito, a equipa técnica da AAE propôs como recomendação, no FS Gestão do Risco e Alterações climáticas: "Inclusão no modelo de monitorização e acompanhamento de mecanismos, ferramentas e procedimentos específicos para promover uma eficiente e eficaz articulação institucional entre as várias entidades governamentais (regionais e locais) com competências ou contributo no que concerne à implementação do PGRIA 2022-2027".
	Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e em resposta à vossa comunicação eletrónica datada de 27/07/2023, a solicitar parecer sobre a Avaliação Ambiental Estratégica integrada Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período 2022-2027, sobre a qual a presente direção agradece a consideração na participação no processo, cumpre-nos informar V. Exa. que a Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), no âmbito das suas competências, emite, genericamente, parecer favorável.	Nada a referir.
	Referência do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres nos Documentos de Referência Internacionais. Realça-se a possível relevância da referência do acordo no presente Quadro de Referência Estratégico, não descartando a necessidade de consultar a entidade administrativa com competências na matéria	O referido referencial foi incluído no Quadro de Referência Estratégico.
ÉNT SRAAC-2023- 18624 - Direção Regional de Politicas Marítimas	Referência à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) 2020/2025 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) 2020/2030 nos Documentos de Referência Nacionais. Realça-se a possível relevância da referência programa no presente Quadro de Referência Estratégico, não descartando a necessidade de consultar a entidade administrativa com competências na matéria	O referencial Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações climáticas não foi incluído, uma vez que a RAA tem uma estratégia própria e devem constar do QRE os referenciais que mais diretamente se aplicam ao âmbito sectorial ou geográfico do objetivo do plano. Só nos casos em que os regionais poderão não verter ainda inteiramente o previsto nos referenciais nacionais ou comunitários é que deve ser deixada / apresentada também a referência nesse âmbito. Por sua vez, uma vez que o Plano Nacional Integrado Energia Clima 2021-2030 (PNEC 2030) substitui os planos nacionais Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), o PNAC 2020-2030 não foi





Entidade	Parecer	Ponderação
		incluído.
	"Segundo o exposto na Figura 6.2.13 é possível verificar a existência de alguns troços de rede viária e rede de abastecimento de água em área inundável com risco elevado na Frente Marítima de São Roque/Cais do Pico (Pico), bem como uma estação de telecomunicações." A referência à figura não se encontra correta, devendo se referir	A referência foi retificada.
	à figura 6.2.14	
	"Na zona inundável da Bacia hidrográfica da Ribeira do Dilúvio localizada no concelho da Madalena, não se observa vulnerabilidades significativas com exceção de alguns troços de rede pública de abastecimento de água (Figura 6.2.14)." A referência à figura não se encontra correta, devendo se referir à figura 6.2.15	A referência foi retificada.
ENT-SRAAC-2023- 18709 - Direção Regional das Pescas	No que se refere ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), Relatório Ambiental (RA) da AAE do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027, a Direção Regional das Pescas (DRP) considera, em traços gerais, adequado, à avaliação de incidências ambientais de planos, nos termos legalmente previstos. Mais se informa que tomámos boa nota da ponderação de pareceres ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA), em particular no que diz respeito às (i) Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) e ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) (Capítulos 3 e 4 do RDA) e (ii) II. Fatores de Sustentabilidade (Capítulo 5 do RDA).	A referência foi retificada. Relatório Ambiental _vDiscussão Pública
	Deixa-se também à V/ melhor consideração a retificação de uma gralha identificada no ponto 11.2 Quadro de Referência Estratégico, Referencial Estratégico, Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030 (página 223): onde se lê "AIP6 - Robótica e Tecnologias Digitai" deve ler-se "AIP6 - Robótica e Tecnologias Digitais".	A referência foi retificada.
ENT-SRAAC-2023- 17997 - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	Na sequência do vosso email e após análise do documento respeitante ao Relatório Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), informo que: - Instrumento de grande relevância na identificação de zonas mais vulneráveis de Riscos de Inundações na Região Autónoma dos Açores delineando uma estratégica de mitigação e prevenção, a ter em conta em todos os instrumentos de planeamento de proteção civil. - Prevê a reavaliação dos o Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores (PREPCA) e Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) e das necessidades de meios a médio e longo prazo, e necessária integração e articulação com o PGRIA.	Nada a referir.
	Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) que não corresponde à realidade. Neste sentido remeto informação sobre a data de aprovação dos planos mencionados:	Foram efetuadas as correções en função da informação disponibilitada





Entidade		Parecer	Ponderação
	PMEPC Lajes das Flores	29/06/2018 Diário da República, 2.ª série — N.º 124 — 29 de junho de 2018	
	PMEPC Santa Cruz das Flores	21/12/2021 Diário da República, 2.ª série — N.º 245 — 21 de dezembro de 2021	
	PMEPC Angra do Heroísmo	27/11/2014 Diário da República, 2.ª série — N.º 230 — 27 de novembro de 2014	
	PMEPC Ribeira Grande	30/09/2016 Diário da República, 2.ª série — N.º 189 — 30 de setembro de 2016	
	PMEPC Povoação	13/11/2019 Diário da República, 2.ª série — N.º 218 — 13 de novembro de 2019	
	PMEPC Ponta Delgada	08/09/2014 Diário da República, 2.ª série — N.º 172 — 8 de setembro de 2014	
	PMEPC Nordeste	05/12/2019 Diário da República, 2.ª série — N.º 234 — 5 de dezembro de 2019	
	PMEPC Praia da Vitória	23/04/2015 Diário da República, 2.ª série — N.º 79 — 23 de abril de 2015	
	PMEPC Calheta	12/12/2016 Diário da República, 2.ª série — N.º 236 — 12 de dezembro de 2016	
	PMEPC Madalena	11/09/2020 Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2020	
	PMEPC São Roque do Pico	08/06/2020 Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 8 de junho de 2020	
	PMEPC Lagoa	25 de setembro de 2014 Diário da República, 2.ª série — N.º 185 — 25 de setembro de 2014	
ENT-SRAAC-2023- 18575 – Direção Regional dos Recursos Florestais	Estratégica do Plano Região Autónoma dos	atório Ambiental da Avaliação Ambiental de Gestão de Riscos de Inundações da s Açores para o período 2022-2027 (PGRIA A INFORMAR v. Ex. que o nosso parecer é	Nada a referir.
ENT SRAAC-2023- 17231 – Direção Regional de Energia	necessário corrigir EAE2030, nomeadam	nto, apenas temos a apontar que será os valores constantes das metas da ente na tabela da página 225: dade renovável pelo aumento do rácio de	Foi efetuada a correção.





Entidade	Parecer	Ponderação
	produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável - Redução das emissões de gases com efeito de estufa em 41% 40% para o setor da energia em relação a 2010. Quanto ao restante documento, nada mais temos a acrescentar ou anotar.	
	() no âmbito da AAE da revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RAA para o período 2022-2027, mais concretamente quanto à análise da versão preliminar do RA, desde logo teve-se em consideração as ponderações tecidas ao anterior parecer destes serviços, anexo ao mesmo, tendo ficado esclarecidas essas questões.	Nada a referir.
ENT-SRAAC-2023- 18861 - Direção Regional do Turismo	De modo geral, nada há a obstar ao proposto, sendo que, dos novos elementos agora desenvolvidos, importa registar que se considera importante que haja lugar, para além da definição dos objetivos e indicadores apresentados, a uma definição de valores e metas concretas/mensuráveis, que permitam um acompanhamento eficiente na materialização do PGRIA, de modo a aferir o progresso e sucesso do mesmo.	Solicitação pertinente que já é tida em consideração na definição do sistema de indicadores de monitorização da AAE, mas também de caraterização da situação de referência. Os indicadores definidos procuram ser mensuráveis.
ENT-SRAAC-2023- 18820 – Câmara Municipal de Ribeira Grande	No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PGRIA 2022-2027, vimos deste modo informar-vos que não temos nada a acrescentar à identificação e avaliação por vós efetuada dos eventuais efeitos significativos no ambiente e principais recomendações para cada um dos fatores de sustentabilidade apresentados.	quantitativos de modo a tornar a avaliação o mais efetiva e transparente possível. Nada a referir.
	No que se refere ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), Relatório Ambiental (RA) da AAE do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027, a Direção Regional das Pescas (DRP) considera, em traços gerais, adequado, à avaliação de incidências ambientais de planos, nos termos legalmente previstos.	Nada a referir.
ENT-SRAAC-2023- 18860 - Direção Regional das Pescas	Mais se informa que tomámos boa nota da ponderação de pareceres ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA), em particular no que diz respeito às (i) Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) e ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) (Capítulos 3 e 4 do RDA) e (ii) II_Fatores de Sustentabilidade (Capítulo 5 do RDA).	Nada a referir.
	Deixa-se também à V/ melhor consideração a retificação de uma gralha identificada no ponto 11.2 Quadro de Referência Estratégico, Referencial Estratégico, Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030 (página 223): onde se lê "AIP6 - Robótica e Tecnologias Digitai" deve ler-se "AIP6 - Robótica e Tecnologias Digitais".	Referência retificada.
ENT-SRAAC-2023- 18171 - Direção Regional das Obras Públicas	Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Sr. Diretor Regional das Obras Públicas, Eng.º Pedro Azevedo, de informar V. Exa. que, após auscultação pela Representante na Comissão Consultiva do Relatório Ambiental da AAE do PGRIA 2022-2027, a Direção Regional das Obras Públicas nada tem a opor ao referido relatório.	Nada a referir.





Entidade	Parecer	Ponderação
ENT-SRAAC-2023- 18826 - Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	Relativamente ao e-mail mencionado abaixo, que solicitou parecer acerca do Relatório Ambiental (RA) da AAE do PGRIA 2022-2027, venho por este meio informar V. Exa. que o parecer da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores é favorável, não tendo nada a acrescentar ao referido relatório.	Nada a referir.
	A análise ao Relatório Ambiental no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da PGRIA 2022-2027 considera os diplomas/ documentos abaixo identificados: - A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), publicada pela Lei n.º 31/2014, de 30/05, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16/08, pelo DL n.º 3/2021, de 07/01 e pelo DL n.º 52/2021, de 15/06; - O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT.A), publicado pelo DLR n.º 35/2012/A, de 16/08; - O Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental, publicado pelo DLR n.º 30/2010/A, de 15/11/2010.	Nada a referir.
	2. ENQUADRAMENTO Propõe-se que na Figura 2.2 (página 15) sejam corrigidos os títulos dos capítulos 2 e 7.	Foi efetuada a devida retificação.
INT-SRAAC-2023-	4. OBJETO DE AVALIAÇÃO 4.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DE ÂMBITO TERRITORIAL Conforme já mencionado no parecer ao RDA, e a título de errata, na página 28, abaixo do Quadro 4.3, deverá ser efetuada a seguinte correção: de " () quer das opões e propostas ()" para "() quer das opções e propostas ()".	Foi efetuada a devida retificação.
5397 — Direção de Serviços do Território e da Água	4.3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Conforme já mencionado no parecer ao RDA, e uma vez que as questões se mantêm no RA, indica-se que: - Na página 31, sugere-se que na descrição da "QEAS 3" seja revista a redação do início do parágrafo "Importa também uma aposta na formação e sensibilização, ferramentas ()"; - Na página 33, sugere-se que na descrição da "QEAS 7" se substitua a palavra "estudas" por "estudadas".	Foram efetuadas as devidas retificações.
	5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO Conforme já mencionado no parecer ao RDA, e uma vez que as questões se mantêm no RA, volta-se a sugerir o seguinte para o Quadro 5.1: - Na página 37, deve retirar-se a referência à alteração do PNPOT, uma vez que este já foi publicado através da Lei n.º 99/2019 (este comentário também se aplica ao Quadro 5.2, Quadro 6.4 e Quadro A11.2); - Na página 37, deve acrescentar-se a dinâmica do POOC Flores, uma vez que a Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2022, de 7 de outubro de 2022, determina a sua avaliação e consequente alteração; - Nas páginas 37 e 38, deve substituir-se todas as referências ao	Tendo em consideração o âmbito da presente AAE — o PGRIA e as áreas de intervenção a que este Plano incide, foi integrado no QRE o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lomba e Patas, na Ilha das Flores (POBHL Flores). As restantes considerações da entidade foram devidamente retificadas.





Entidade	Parecer Ponderação	
	"Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de " para "Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de";	
	- Acrescentar aos Documentos de Referência Regionais os "Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa (POBHL)".	
	Para além disso, sugere-se que no Quadro 5.2, referente à matriz de correlação entre as Linhas de Orientação do PGRIA 2022-2027 e o QRE, sejam acrescentados os POBHL (este comentário também se aplica ao Quadro 6.4 Quadro A11.2).	
	6. FATORES DE SUSTENTABILIDADE	<u>.</u>
	No primeiro parágrafo da página 41 é feita referência ao subcapítulo 2.2, no entanto, verifica-se que neste relatório não existe nenhum subcapítulo com esta numeração.	São Dús
	Relativamente ao Quadro 6.1, e conforme já mencionado no parecer ao RDA, indica-se que na página 42, na descrição do critério de avaliação "Património e Zonas Históricas" deve substituir-se a palavra "património cultural" por "património classificado", por uma questão de coerência com o 1º indicador deste critério elencado neste relatório no Quadro 6.2.1.	Foram efetuadas as devidas retificações. Foram efetuadas as devidas retificações.
	6.1. POPULAÇÃO E SAÚDE HUMANA 6.1.3. SITUAÇÃO ATUAL	
	Sugere-se que se retire a fonte "IVAR" do indicador "População residente, por grupos etários, afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ano/localização /área de risco)" atendendo a que é referido na situação atual que não existe informação disponível para este indicador.	Foram efetuadas as devidas retificações.
	6.1.5. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE EFEITOS	
	No Quadro 6.1.4, na área temática "Quadro Institucional e Normativo", é feita a referência às medidas PV01, PV04 e PV08. No entanto, e após análise dos Anexos, e em concreto do Anexo 11.1, verifica-se que não existem medidas com estas referências, pelo que se propõe a sua revisão.	Foram efetuadas as dexidas retificações.





Neste capítulo verifica-se a necessidade de se rever a aplicação dos termos técnicos "suscetibilidade", "vulnerabilidade" e "risco", propondo-se a revisão em todo o RA. A título de exemplo indica-se o seguinte: - Tendo em conta que os termos "suscetibilidade" e "risco" têm definições diferenciadas, julga-se que a redação da legenda das figuras apresentadas neste capítulo, nomeadamente "estruturas críticas vulneráveis por nível de risco de suscetibilidade a inundações ()", não se encontra correta, uma vez que ou se tem faixas de risco ou de suscetibilidade; - Relativamente aos galgamentos e inundações costeiras, e tendo por base o Volume 2 Atualização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de vulnerabilidade e não de suscetibilidade; - Quanto às zonas inundáveis referentes a cheias fluviais, verifica-se que é feita a referência às faixas de suscetibilidade, no entanto quando elencam os edifícios sensíveis referem-se a faixas de risco; - Relativamente às cheias fluviais, e tendo por base o Volume 2 Atulização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de suscetibilidade e não de vulnerabilidade. As Figuras 6.2.1 a 6.2.15 apresentam as infraestruturas críticas para cada zona inundável, da análise efetuada verifica-se que algumas infraestruturas críticas não repose (exemplo: rede viárias, adutoras, etc.), possivelmente por estarem sobrepostas (em ambiente SIG) pelas faixas de inundação, ed es e coia inundação, pelo que se propõe a sua revisão. Quanto ao Quadro 6.2.2 importa tecer os seguintes comentários: NOTAS GERAIS:	Entidade	Parecer	Ponderação
tendo por base o Volume 2_Atualização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de vulnerabilidade e não de suscetibilidade; - Quanto às zonas inundáveis referentes a cheias fluviais, verifica-se que é feita a referência às faixas de suscetibilidade, no entanto quando elencam os edifícios sensíveis referem-se a faixas de risco; - Relativamente às cheias fluviais, e tendo por base o Volume 2_Atulização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de suscetibilidade e não de vulnerabilidade. As Figuras 6.2.1 a 6.2.15 apresentam as infraestruturas críticas para cada zona inundável, da análise efetuada verifica-se que algumas infraestruturas críticas não estão bem visíveis (exemplo: rede viárias, adutoras, etc.), possivelmente por estarem sobrepostas (em ambiente SIG) pelas faixas de inundação, ede se cola inundação, pelo que se propõe a sua revisão. Quanto ao Quadro 6.2.2 importa tecer os seguintes comentários: NOTAS GERAIS: Sugere-se alterar a fonte de "Direção Regional do Ambiente e		MATERIAIS 6.2.3. SITUAÇÃO ATUAL A informação constante das páginas 64 (parcialmente), 65 e 66 (parcialmente) encontram-se duplicadas com a informação constante das páginas 62, 63 e 64. Neste sentido, e para além da necessidade de revisão das mesmas, julga-se que está em falta a descrição do tipo de atividade económica existente nas áreas afetadas pelas zonas inundáveis das bacias hidrográficas. Neste capítulo verifica-se a necessidade de se rever a aplicação dos termos técnicos "suscetibilidade", "vulnerabilidade" e "risco", propondo-se a revisão em todo o RA. A título de exemplo indica-se o seguinte: - Tendo em conta que os termos "suscetibilidade" e "risco" têm definições diferenciadas, julga-se que a redação da legenda das figuras apresentadas neste capítulo, nomeadamente "estruturas críticas vulneráveis por nível de risco de suscetibilidade a inundações ()", não se encontra correta, uma	
verifica-se que é feita a referência às faixas de suscetibilidade, no entanto quando elencam os edifícios sensíveis referem-se a faixas de risco; - Relativamente às cheias fluviais, e tendo por base o Volume 2_Atulização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de suscetibilidade e não de vulnerabilidade. As Figuras 6.2.1 a 6.2.15 apresentam as infraestruturas críticas para cada zona inundável, da análise efetuada verifica-se que algumas infraestruturas críticas não estão bem visíveis (exemplo: rede viárias, adutoras, etc.), possivelmente por estarem sobrepostas (em ambiente SIG) pelas faixas de inundação, e de se criar complementares em "zoom" mitigar esse problema. Quanto ao Quadro 6.2.2 importa tecer os seguintes comentários: NOTAS GERAIS: Sugere-se alterar a fonte de "Direção Regional do Ambiente e		tendo por base o Volume 2_Atualização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de vulnerabilidade e não	
2_Atulização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas de suscetibilidade e não de vulnerabilidade. As Figuras 6.2.1 a 6.2.15 apresentam as infraestruturas críticas para cada zona inundável, da análise efetuada verifica-se que algumas infraestruturas críticas não estão bem visíveis (exemplo: rede viárias, adutoras, etc.), possivelmente por estarem sobrepostas (em ambiente SIG) pelas faixas de inundação, pelo que se propõe a sua revisão. Quanto ao Quadro 6.2.2 importa tecer os seguintes comentários: NOTAS GERAIS: Sugere-se alterar a fonte de "Direção Regional do Ambiente e		verifica-se que é feita a referência às faixas de suscetibilidade, no entanto quando elencam os edifícios sensíveis referem-se a	
para cada zona inundável, da análise efetuada verifica-se que algumas infraestruturas críticas não estão bem visíveis (exemplo: rede viárias, adutoras, etc.), possivelmente por estarem sobrepostas (em ambiente SIG) pelas faixas de inundação, e de se criar complementares em "zoom" mitigar esse problema. Quanto ao Quadro 6.2.2 importa tecer os seguintes comentários: NOTAS GERAIS: Sugere-se alterar a fonte de "Direção Regional do Ambiente e		2_Atulização e alteração da caracterização e diagnóstico (Fase III) do PGRIA 2022-2027, julga-se que foram delimitadas cartas	
comentários: NOTAS GERAIS: Sugere-se alterar a fonte de "Direção Regional do Ambiente e Foi efetuada a devida retificação.		para cada zona inundável, da análise efetuada verifica-se que algumas infraestruturas críticas não estão bem visíveis (exemplo: rede viárias, adutoras, etc.), possivelmente por estarem sobrepostas (em ambiente SIG) pelas faixas de	Na versão sujeita a consulta das ERAE já se teve a preocupação de se colocar as infraestruturas críticas sobrepostas às faixas de inundação, e de se criar mapas complementares em "zoom" para mitigar esse problema.
"Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos"; Não foi enviado com o RA qualquer informação geográfica em Não é habitual ser procedi		comentários: NOTAS GERAIS: Sugere-se alterar a fonte de "Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas/Divisão de Gestão Territorial" para "Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos";	Foi efetuada a devida retificação. Não é habitual ser procedimento





Entidade	Darocor	Ponderação
Enduade	formato editável, pelo que não foi possível conferir os valores apresentados;	remeter a informação geográfica nesta etapa de consulta, mas poderá ser
	Sugere-se que nas zonas inundáveis na "Orla Costeira" seja efetuada a alteração da designação "suscetibilidade" para "vulnerabilidade";	disponibilizada à entidade. Foi efetuada a devida retificação.
	Os indicadores "classes de uso do solo em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)", "áreas impermeabilizadas das zonas de risco (ha/área de risco)", "relocalização de edificações em áreas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/ área de risco)" e "implementação de medidas / estruturas / infraestruturas de defesa costeira ou de proteção contra cheias e inundações (tipologia, localização; área ocupada)" encontram-se em duplicado neste Quadro, nomeadamente nas páginas 94 a 99.	Foi efetuada a devida retificação.
	Não são apresentados neste Quadro os seguintes indicadores: Equipamentos sensíveis afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco); e Espaços verdes e áreas de recreio e lazer afetados por eventos de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco).	Não foi possível obter a informação para os indicadores referidos. Para não suscitar dúvida, foram adicionados os indicadores no Quadro 6.2.2 com essa referência (N.D. – Não Disponível).
	 - INDICADOR - Classes de uso do solo em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco): Não é claro para que classe de suscetibilidade ou de vulnerabilidade é que este indicador foi calculado. 	Foram calculadas para todas as classes de vulnerabilidade e de suscetibilidade (Baixa, Moderada e Elevada).
	 INDICADOR - Áreas impermeabilizadas das zonas de risco (ha/área de risco): Não é apresentada a fonte, nem o ano; Propõe-se que se explique como este indicador foi calculado, uma vez que não está claro como os restados do mesmo foram obtidos; Neste indicador são apresentados os valores de sobreposição das várias classes de vulnerabilidade ou suscetibilidade com as classes da COS.A/2018. No entanto, verifica-se que, por exemplo, são apresentados valores da sobreposição da N1 – Agricultura com a área inundável da "Lagoa (São Miguel)", mas o primeiro indicador indica que esta área inundável apenas tem sobreposição com N1 – Território artificializados e N1 – Florestas e meios naturais e seminaturais. 	O indicador foi calculado atraves da sobreposição do edificado 20% à classes não urbanas (1 – Térritórios artificializados) da COSA 18. Foram revistos e corrigidos os totais que pudessem estar incorretos. Mais se indica que a área foi medida em 302 e não em hectares, como apresentado na versão preliminar do RA (entretanto corrigido na presente versão).
	- INDICADOR - Equipamentos sensíveis (saúde, escolas, desportivos, idosos, proteção civil e segurança pública) localizados em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco): Tendo em conta a caracterização inicial efetuada, julga-se que os equipamentos sensíveis elencados para a Orla Costeira —	As infraestruturas elétricas e rege de telecomunicações não sistato cadastradas na informação georreferenciada facultada, apenas rede elétrica e estações de feixes hertzianos, pelo que se podera quantificar apenas o comprimento de rede elétrica afetada e número de



rede elétrica afetada e número දිල්



Entidade	Parecer	Ponderação
	Ribeira Quente são efetivamente da Bacia Hidrográfica — Ribeira da Povoação (São Miguel); Infraestruturas elétricas e de telecomunicações localizadas em zonas de risco e afetadas por inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (n.º/área de risco): Julga-se que o indicado não cumpre com o proposto no indicador, uma vez que não é identificado o n.º infraestruturas elétricas e de telecomunicações, mas apenas as zonas inundáveis que têm essas infraestruturas.	infraestruturas de telecomunicações afetadas (estações de feixes hertzianos) em cada zona inundável. Relativamente aos equipamentos sensíveis, estes estavam colocados na Orla Costeira e não nas Bacias Hidrográficas, onde deveriam estar. Corrigido no relatório.
	INDICADOR - Extensão de rede viária localizada em zonas de risco e afetadas por inundação (km e localização): Julga-se que o indicado não cumpre com o proposto no indicador, uma vez que não é calculada a extensão de rede viária, mas apenas identificadas as zonas inundáveis que se sobrepõem a redes viárias; Para além disso, apenas não é indicada a Frente marítima da Ribeira Quente, pelo que se questiona se a mesma não é atravessada por nenhuma rede viária.	Pretendeu-se analisar de forma mais macro as possibilidades de danos causados nestas infraestruturas, mas será introduzida esta análise mais detalhada na versão final do RA.
	INDICADOR - Infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos localizadas em zonas de risco e afetadas por eventos de inundação (n.º e localização): Julga-se que o indicado não cumpre com o proposto no indicador, uma vez que não é identificado o n.º infraestruturas, mas apenas as zonas inundáveis que têm essas infraestruturas	Foram inseridas as infraestruturas de abastecimento e saneamento. Não existem infraestruturas de gestão de resíduos em zonas de risco.
	INDICADOR - Infraestruturas de segurança e proteção civil localizadas em zonas de risco e afetadas por eventos de inundação (n.º e localização): Propõe-se que se identifique a zona inundável associada às infraestruturas de segurança e proteção civil; Julga-se que a designação "risco" deve ser substituída por "suscetibilidade" ou "vulnerabilidade", dependendo da zona inundável associada.	Corrigido em conformidade.
	Por último, e no que concerne às questões-Chave do Quadro 6.2.3, importa indicar que as duas últimas questões-chave são contraditórias relativamente às infraestruturas de segurança e proteção civil.	Foi clarificada e reformulada a redação do Quadro 6.2.3 em conformidade.
	6.4. VALORES NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PATRIMÓNIO NATURAL 6.4.2. OBJETIVOS E INDICADORES Relativamente ao indicador "Ações de preservação e/ou valorização do património das AI (n.º)" presente no Quadro 6.4.1 (página 126) e Quadro 6.4.2 (página 147), e conforme já mencionado no parecer ao RDA, volta-se a sugerir que se clarifique a que património se refere o referido indicador.	Foram efetuadas as devidas retificações e clarificações, sendo que se reporta ao património natural. Relativamente à informação geográfica, não é procedimento habitual nesta etapa proceder ao envio da informação georreferenciada, mas pode ser posteriormente facultada à entidade.



6.4.3. SITUAÇÃO ATUAL



Entidade	Parecer	Ponderação
	Quanto ao Quadro 6.4.2 importa tecer os seguintes comentários: NOTAS GERAIS: Não foi enviado com o RA qualquer informação geográfica em formato editável, pelo que não foi possível conferir os valores apresentados;	
	INDICADOR - Área construída fora das zonas artificializadas incluídas nas AI (n.º; %; ha): Sugere-se que nas zonas inundáveis na "Orla Costeira" seja efetuada a alteração da designação "suscetibilidade" para "vulnerabilidade"; Neste indicador são apresentados os valores de sobreposição das várias classes de vulnerabilidade ou suscetibilidade com as classes da COS.A/2018. No entanto, verifica-se que, por exemplo, são apresentados valores da sobreposição da N1 — Agricultura com a área inundável da "Lagoa (São Miguel)", mas o indicador "Classes de uso do solo em zonas de risco de inundação (cheias e inundações fluviais e galgamentos e inundações costeiras) (ha por tipologia/área de risco)" indica que esta área inundável apenas tem sobreposição com N1 — Território artificializados e N1 — Florestas e meios naturais e seminaturais. Propõe-se que se explique como este indicador foi calculado, uma vez que não está claro como os restados do mesmo foram obtidos.	Relativamente à terminologia, foi retificada a referência para a orla costeira para "vulnerabilidade". Foram revistos os valores indicados na tabela e corrigidos possíveis lapsos, mais se informando que a unidade de medida da área estava incorreta, sendo esta na realidade em "m²" e não "ha", como anteriormente indicado. O indicador foi calculado através de um cruzamento do edificado existente fora das zonas artificializadas da COSA 18 com as restantes classes da COSA 18.
	INDICADOR - Área de Reserva Agrícola Regional (RAR) (ha; % das AI): Sugere-se que na "Orla Costeira" seja efetuada a alteração da designação "suscetibilidade" para "vulnerabilidade".	Retificação efetuada.
	INDICADOR - Área de Reserva Ecológica (RE), por classe (ha; % das AI) (ha; % das AI): Sugere-se que nas zonas inundáveis na "Orla Costeira" seja efetuada a alteração da designação "suscetibilidade" para "vulnerabilidade"; Questiona-se se os valores apresentados não deveriam ser apresentados por classe de Reserva Ecológica, como descrito no seu título.	Depois de analisado o indicación a atendendo ao facto de as Reservas. Ecológicas em vigor apresentación diferenças significativas optou se poi não discriminar as respetivas classes uma vez que tal resultaria em alguns casos numa listagem extensa de diferentes designações e classes conticombinações diferentes de elementes e metodologias, traduzindo resultados pouco representativos ou úteis em termos de análise. Contudo, no próximo ano todos os municípios terão de apresentar a sua Reserva Ecológica revista, com as respetivas classes uniformizadas tendo por base as mesmas metodologias/orienta de metodológicas e regime jurídico pelo que se remete esse indicador como está definido para a fase de monitorização.
	INDICADOR - Extrações de inertes incorporadas nas Al	O indicador foi reformulaçõe marzo

(Tipologia; n.º; localização; ha):



extrações de inertes licenciadas

informação sobre as explorações sera



Entidade	Parecer	Ponderação
	Sugere-se que esta informação seja validade junto da Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, entidade competente nesta matéria.	validada junto da DREC e caso necessário, alterada no Relatório Final.
	6.4.4. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM PGRIA 2022-2027 Tendo em consideração que o PGRIA 2022-2027 reveste-se na forma de programa setorial, propõe-se que as referências aos mesmo como "plano setorial" devam ser alteradas para "programa setorial".	A designação assumida está alinhada com as obrigações de reporte e homogeneidade ao nível comunitário, uma vez que estes planos resultam do cumprimento de uma diretiva comunitária (Diretiva Inundações), que determina que todos os Estados-Membro devem elaborar e implementar os respetivos Planos de Gestão de Risco de Inundações. Como tal, não obstante no contexto do direito português este enquadrar-se como um programa setorial, a sua designação como plano deve ser mantida de forma a comportar a homogeneidade e conformidade com as obrigações comunitárias.
	8. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO 8.2. METODOLOGIA E SEGUIMENTO 8.2.2. MONITORIZAÇÃO TERRITORIAL Sugere-se que a legenda do Quadro 8.1 inclua todos os símbolos que estão presentes na mesma.	Foi efetuada a devida correção à legenda.
	9. CONCLUSÕES 9.2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS EFEITOS NEGATIVOS E POSITIVOS No Quadro 9.2.1, nomeadamente no FS Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural, e mais precisamente no efeito positivo "Articulação com os IGT, integrando as áreas com suscetibilidade elevada na Reserva Ecológica", sugere-se que as áreas de suscetibilidade e vulnerabilidade elevada ao risco de cheias e inundações também sejam integradas nos IGT, pelo menos nos Planos Municipais de Ordenamento do Território e Planos Especiais de Ordenamento do Território, em conformidade com o disposto no Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC).	Sugestão inserida.
	11. ANEXOS 11.1. LISTAGEM DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PGRIA 2022-2027 Propõe-se a revisão do primeiro indicador de desempenho da medida "Reduzir a vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações através da adoção restrições ao uso e ocupação do solo, de normas de edificação, e da recuperação das condições de permeabilidade do solo nas áreas de risco do PGRIA", atendendo a que a sua descrição não está completa, tendo por base a Tabela 4.1 do Volume 3_Atualização e alteração dos objetivos estratégicos e medidas associadas e do	Retificado.





Entidade	Parecer	Ponderação
	modelo de avaliação e acompanhamento do PGRIA (Fases IV e V).	
	11.2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	
	Relativamente ao Quadro A11.2 importa salientar o seguinte:	
	- Apesar de não ter sido referido no último parecer, considera- se pertinente que os objetivos apresentados para o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na Região Autónoma dos Açores (PAE) sejam revistos, atendendo a que este IGT já foi concluído e publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto;	No que concerne ao PAE foram transpostos os objetivos de acordo com o Decreto Legislativo regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.
	- Relativamente aos POOC, e tendo em consideração que alguns não foram elaborados de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, propõe-se que se faça a análise separada de cada um destes IGT;	Foram especificados os objetivos de cada um dos POOC mencionados e adicionado o POBHL.
	- Incluir a análise aos objetivos dos POBHL.	
	Análise: Da análise efetuada ao Relatório Ambiental, e para além de questões de pormenor, destaca-se o seguinte:	tal v
	- Necessidade de se rever o Quadro de Referência Estratégico de acordo com as questões mencionadas neste parecer, e que já tinham sido indicadas no parecer relativo ao RDA, sendo a questão mais relevante a inclusão dos POBHL;	Revisto (em conformidade com as ponderações anteriormente en conformidade conformi
	- Necessidade de se rever a aplicação dos termos "Risco", "Vulnerabilidade" e "Suscetibilidade";	Revisto (em conformidade com as ponderações anteriormente apresentadas).
	- Necessidade de se proceder ao cálculo de dois indicadores em falta no FS Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens Materiais;	Revisto (em conformidade ເວລາ 35 ponderações anteriornishis apresentadas).
	- Necessidade de se rever o cálculo de diversos indicadores dos FS Resiliência Territorial, Infraestruturas e Bens Materiais e Valores Naturais, Paisagísticos e Património Natural, uma vez que se julga que o cálculo apresentado não corresponde ao solicitado.	Revisto (em conformidade com as ponderações anterio ridente apresentadas).
	SÍNTESE CONCLUSIVA	
	Face ao exposto informamos V. Exa. que, no âmbito das competências destes Serviços, conclui-se que o documento submetido, apesar de terem sido identificadas algumas situações que necessitam de correção/ ajuste, correspondem na generalidade ao exigido no Relatório Ambiental, neste caso para o PGRIA 2022-2027, atento o enquadramento legal vigente, realçando-se que o Relatório Não Técnico não foi entregue.	Nada a referir.





SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

plano de gestão
de riscos de inundações
da Região Autónoma dos Açores

